

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Quinta Feira, 23 de Abril de 2015 Nº 26520

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 76, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

**Convoca a 8ª Conferência Estadual de Saúde, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 15, § 1º, da Lei Complementar nº 22/1992,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 8ª Conferência Estadual de Saúde, a realizar-se no período de 22 a 25 de setembro de 2015, em Cuiabá, Mato Grosso, com o tema: **“Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro”**.

**Art. 2º** A 8ª Conferência Estadual de Saúde será presidida pelo Secretário de Estado de Saúde e Presidente do Conselho Estadual de Saúde, e, na sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador Geral da 8ª Conferência Estadual de Saúde.

**Art. 3º** O regimento interno da 8ª Conferência Estadual de Saúde será aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde e publicado no Diário Oficial do Estado.

**Art. 4º** As Conferências Municipais de Saúde deverão ocorrer no período de 09 de abril a 15 de julho de 2015.

**Art. 5º** As despesas com a organização e realização da 8ª

Conferência Estadual de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Saúde.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2015, 194º da Independência, e 127º da Republica.

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 77, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

**Convoca a III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, o uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 135801/2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a realizar-se nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2015, em Cuiabá/MT, sob a coordenação do Conselho Estadual de

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Paulo Cesar Zamar Taques  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Antônio Ribeiro Leite  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Mauro Zaque de Jesus  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos ..... Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Planejamento ..... Marco Aurélio Marrafon  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Paulo Ricardo Brustolin da Silva  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária ..... Suelme Evangelista Fernandes  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Seneri Kernbeis Paludo  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social ..... Valdiney Antônio de Arruda  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Educação ..... Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Gestão ..... Júlio Cezar Modesto dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Marco Aurélio Bertulio das Neves  
Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil ..... Jean Marcel da Silva Campos  
Procurador Geral do Estado ..... Patryck de Araújo Ayala  
Secretária de Estado do Meio Ambiente ..... Ana Luiza Avila Peterlini de Souza  
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer ..... Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho  
Secretária Extraord. do Gab. de Transparência e de Combate à Corrupção, da Casa Civil ..... Adriana Lúcia Vandoni Curvo  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Luzia Helena Trovo Marques de Souza  
Secretário de Estado das Cidades ..... Eduardo Cairo Chiletto  
Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, da Casa Civil ..... José Arlindo de Oliveira Silva  
Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, da Casa Civil ..... Eduardo Alves de Moura  
Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil ..... Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE e da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, com a promoção e realização do referido Conselho.

**Art. 2º** A III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência desenvolverá seus trabalhos sob o tema central - "O Desafio na Implementação das Políticas da Pessoa com Deficiência: A Transversalidade como a Radicalidade dos Direitos Humanos", com os seguintes eixos temáticos: Identidade de Gênero e Raça, Diversidade Sexual e Geracional; Órgãos Gestores e de Instância de Participação Social e Interação entre os Poderes Federados.

**Art. 3º** A III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência será presidida pelo Presidente do CONEDE, ou representante legal.

**Art. 4º** O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência/Comissão de Organização, expedirá mediante resolução o Regimento Interno da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**Parágrafo único.** O regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, inclusive sobre o processo de escolha de delegados (as).

**Art. 5º** As despesas com a Realização da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso ocorrerá a cargo de recursos orçamentários próprios da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2015, 194º da Independência, e 127º da Republica.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DECRETO Nº 78, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

**Convoca a IV Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, o uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 135817/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a IV Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, a realizar-se nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2015, em Cuiabá/MT, sob a coordenação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI/MT e da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

**Art. 2º** A IV Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central - "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de Todas as Idades" e como objetivo debater avanços e desafios da Política Estadual do Idoso e demais assuntos referentes o envelhecimento.

**Art. 3º** A IV Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa será precedida de etapas municipais e/ou regionais, nas quais serão escolhidos e indicados os delegados participantes da etapa estadual.

**Parágrafo único.** A não realização das etapas preparatórias de que trata o *caput* não inviabilizará a realização da IV Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 4º** A IV Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida pelo Presidente do CEDEDIPI e, em sua ausência ou impedimento eventual, pelo Presidente da Comissão Organizadora.

**Art. 5º** O regimento da IV Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa será aprovado pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso e publicado por Portaria do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Parágrafo único.** O Regimento Interno disporá sobre a composição das delegações de participantes, na proporção de 60% (sessenta por cento) de representantes da sociedade civil - pessoas idosas ou pessoas que atuam junto a pessoas idosas ou entidades não governamentais que atendem a pessoas idosas e 40% (quarenta por cento) de representantes do governo do Estado.

**Art. 6º** As despesas com a organização e realização da IV Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

**Art. 7º** As despesas com os deslocamentos de Delegados(as) municipais ou regionais, para a participação na IV Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa serão custeados pelo seu município de origem.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2015, 194º da Independência, e 127º da Republica.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 49, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 63.290,89 (sessenta e três mil e duzentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
94	05101	CASA MILITAR
160	12301	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
TOTAL		63.290,89

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
MÁRCO AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 94					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - CASA MILITAR							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	26.000,00	
						F	339100000	100	OD	NO	12.290,89	
PROCESSO : 160					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	846	996	8002	0600	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	DO	NO	25.000,00	
TOTAL GERAL:											63.290,89	

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 94					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - CASA MILITAR						
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	36.000,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	2.290,89
TOTAL FISCAL:											38.290,89
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											38.290,89
PROCESSO : 160					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
21	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	25.000,00
TOTAL FISCAL:											25.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											25.000,00

**ANEXO III**

Processo:	94	Unidade Orçamentária:	5101 - CASA MILITAR
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	94	Unidade Orçamentária:	5101 - CASA MILITAR
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	94	Unidade Orçamentária:	5101 - CASA MILITAR
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	160	Unidade Orçamentária:	12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	160	Unidade Orçamentária:	12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 50, DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.969.074,62 (dois milhões e novecentos e sessenta e nove mil e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
164	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	2.219.074,62
165	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	750.000,00
TOTAL		2.969.074,62

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURELIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 164					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	340	4111	9900	Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	90.000,00	
12	368	340	4371	0200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO II - NORTE	F	449000000	120	OD	NO	327.198,00	
12	368	340	4371	0500	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO V - SUDESTE	F	339000000	120	OD	NO	434.600,00	
12	368	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	339000000	120	OD	NO	22.000,00	
12	368	340	4371	0700	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	120	OD	NO	523.000,00	
12	368	340	4371	0800	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VIII - OESTE	F	444000000	120	OD	NO	306.915,81	
12	368	340	4371	1200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	120	OD	NO	305.360,81	
PROCESSO : 165					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	S	339100000	112	CMM	NO	750.000,00	
TOTAL GERAL:											2.969.074,62	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 164					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	340	4371	0100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	120	OD	NO	628.074,62
12	368	340	4371	1000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO X - CENTRO	F	444000000	120	OD	NO	1.591.000,00
TOTAL FISCAL:											2.219.074,62
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.219.074,62
PROCESSO : 165					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	S	339000000	112	CMM	NO	750.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											750.000,00
TOTAL GERAL:											750.000,00

### ANEXO III

Processo:	164	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4111 - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		2.132,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		2.132,00

Processo:	164	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)++		5,00

Processo:	164	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		13,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		13,00

Processo:	164	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		22,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		22,00

Processo:	164	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		6,00

Processo:	164	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		4,00

Processo:	164	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		6,00

Processo:	164	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		5,00

Processo:	164	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		6,00

Processo:	165	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	165	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 51, DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.438.802,85 (dois milhões e quatrocentos e trinta e oito mil e oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
139	22607 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.438.802,85
<b>TOTAL</b>		<b>2.438.802,85</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 139					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
08	243	280	4283	9900	Manutenção da Unidade de Alta Complexidade :Abrigo Lar da Criança - ESTADO	S	339000000	668	OD	NO	94.016,61	
08	422	280	4008	9900	Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	339000000	668	OD	NO	780.234,49	
						S	449000000	668	OD	NO	150.000,00	
08	422	280	4009	9900	Gestão dos Programas de Transferência de Renda - ESTADO	S	339000000	668	OD	NO	1.264.551,75	
						S	449000000	668	OD	NO	150.000,00	
TOTAL GERAL:											2.438.802,85	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

**ANEXO III**

Processo:	139	Unidade Orçamentária:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		141,00

Processo:	139	Unidade Orçamentária:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	4009 - Gestão dos Programas de Transferência de Renda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		500.000,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		500.000,00

Processo:	139	Unidade Orçamentária:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	4283 - Manutenção da Unidade de Alta Complexidade :Abrigo Lar da Criança	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00



## ATO DO GOVERNADOR

\*ATO Nº 1.762/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda - **SEFAZ**, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

**CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ** - Coordenadora de Controle da Dívida Pública Contratada, Nível DGA-6;  
**RAUMAXCIENE PARENTE DE LIMA WILHELMS** - Coordenadora de Controle de Disponibilidades do Estado, Nível DGA-6;  
**ABEL DOMINGOS PINHEIRO SIMÕES** - Coordenador de Gestão de Realizáveis e Permanentes, Nível DGA-6;  
**ANA CÉLIA MATEUS** - Coordenadora de Contabilidade Geral do Estado, Nível DGA-6;  
**FERNANDO CÉZAR HENRIQUE NASCIMENTO SIQUEIRA** - Coordenador de Gestão de Liquidação de Exigíveis, Nível DGA-6;  
**SAULA RODRIGUES DA CRUZ** - Coordenadora de Gestão dos Repasses aos Poderes e de Reflexos Financeiros de Convênios, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 20.03.15 à pg.13.

\*ATO Nº 1.764/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** JORGE LUIS DE OLIVEIRA FEITOSA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador da Gestão Financeira e Harmonização Orçamentária, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 20.03.15 à pg.13.

ATO Nº 2.794/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MAURO LÚCIO RODRIGUES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Gestão Metropolitana, **Agência de Desenvolvimento Metropolitan do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.795/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** ROGÉRIO DA SILVA MEDEIROS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - **INTERMAT**, a partir de 14 de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.796/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MANOEL ALMEIDA NOGUEIRA do cargo de Diretor de Patrimônio da MT Participações e Projetos S.A - **MT PAR**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.797/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, EDIEL DE CASTRO SOUZA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional da Politec de Sorriso, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 20 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.798/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, WILSON KOITI TASHIMA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional da Politec de Peixoto de Azevedo, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 19 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.799/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CARLA VALÉRIA PEREIRA MARIANO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Patrimônio e Serviços, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 31 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.800/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GISELLE ARAÚJO SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 31 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.801/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda - **SEFAZ**, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

**GREICE CAROLINE GUERRO** - Coordenadora de Pesquisa Financeira Aplicada, Nível DGA-6;  
**JOSÉ ALBERTO MATTOS GUIMARÃES** - Coordenador de Gestão da Receita Disponível e de Restos a Pagar, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.802/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JEANE DA SILVA SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Contabilidade Financeira Estadual, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.803/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDSON PEREIRA DA CRUZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 30 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.804/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FERNANDO CÉSAR DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Escolta, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - **SEJUDH**, a partir de 13 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.


  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.805/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUIZ GUSTAVO MIRANDA DE PAULA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor do Centro Socioeducativo - Polo Cuiabá, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 30 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.806/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCIO ALMEIDA HIRATA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 16 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.807/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 1º de abril de 2015.

**NILSON DOS SANTOS PENTEADO** - Subdiretor da Penitenciária de Água Boa, Nível DGA-7;

**LEACI PEDREIRA XAVIER FROTA** - Gerente de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.808/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** RAFAEL JOSÉ RODRIGUES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Anexo à Penitenciária de Água Boa, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - **SEJUDH**, a partir de 1º de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.809/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Prestação de Contas, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 14 de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.810/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** JÚLIO MARTINS DE CARVALHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Polícia Comunitária, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 27 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.811/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** VILSON PEDRO NERY do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Transparência e Controle Social, **da Controladoria Geral do Estado**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.812/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 1.713/2015 de exoneração da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, publicado no D.O.E. de 17 de março de 2015, à pág.02, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**ROSIANE ALECRIM DE SOUZA** - Gerente de Cinema e Audiovisual, Nível DGA-8; a partir de 09 de março de 2015;

Leia-se:

**ROSIANE ALECRIM DE SOUZA** - Gerente de Cinema e Audiovisual, Nível DGA-8; a partir de 17 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.813/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 1.713/2015 de exoneração da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, publicado no D.O.E. de 17 de março de 2015, à pág.02, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**LUIZ CARLOS NORBIATO** - Gerente de Desporto para Portadores de Necessidades Especiais, Nível DGA-8; a partir de 09 de março de 2015;

Leia-se:

**LUIZ CARLOS NORBIATO** - Gerente de Desporto para Portadores de Necessidades Especiais, Nível DGA-8; a partir de 20 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.814/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 1.713/2015 de exoneração da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer -**

SECEL, publicado no D.O.E. de 17 de março de 2015, à pág.02, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**FRANCISCO CARLOS BRITO NOGUEIRA** - Gerente de Patrimônio e Materiais, Nível DGA-8; a partir de 09 de março de 2015;

Leia-se:

**FRANCISCO CARLOS BRITO NOGUEIRA** - Gerente de Patrimônio e Materiais, Nível DGA-8; a partir de 27 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.815/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 1.826/2015 de nomeação da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, publicado no D.O.E. de 20 de março de 2015, à pág.21, com a seguinte redação

**VALÉRIA ISAAC MARQUES** - Coordenadora de Contabilidade Financeira Estadual, Nível DGA-6;

**GREICE CAROLINE GUERRO** - Coordenadora de Gestão da Receita Disponível e de Restos a Pagar, Nível DGA-6;

**JEANE DA SILVA SOUZA** - Coordenadora de Pesquisa Financeira Aplicada, Nível DGA-6;

**JOSÉ ALBERTO MATTOS GUIMARÃES** - Coordenador de Gestão de Realizáveis e Permanentes, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.816/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 1.821/2015 de nomeação da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, publicado no D.O.E. de 20 de março de 2015, à pág.20, com a seguinte redação

**PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO** - Coordenadora de Controle da Dívida Pública Contratada, Nível DGA-6;

**ANTONIO MARCOS ALVES PINTO** - Coordenador de Controle de Disponibilidades do Estado, Nível DGA-6;

**DILSON BENEDITO ALVES DA COSTA** - Coordenador de Contabilidade Geral do Estado, Nível DGA-6;

**JADER BRITO SOARES FERNANDES** - Coordenador de Gestão de Liquidação de Exigíveis, Nível DGA-6;

**JULIANA MARTINS DA ROCHA** - Coordenadora de Gestão dos Repasses aos Poderes e de Reflexos Financeiros de Convênios, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.817/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 1.820/2015 de nomeação da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, publicado no D.O.E. de 20 de março de 2015, à pág.20, com a seguinte redação

**LUCIANA ROSA** - Coordenadora de Análise de Gastos Estaduais, Nível DGA-6;

**ANELIZA DE SÃO BRÁS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE** - Coordenadora de Planejamento do Equilíbrio e da Liquidez, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**\*ATO Nº 2.635/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear WALNIL DE MATOS BARRETO FILHO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Programas de Saúde, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MT SAÚDE, a partir de 15 de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

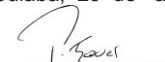
  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 15.03.15 à pg.03.

**ATO Nº 2.818/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROGÉRIO DA SILVA MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Acompanhamento de Projetos de Assentamento, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, a partir de 15 de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

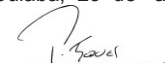
  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.819/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PAMELA NATÁLIA CIGERZA MARTINS ALEGRIA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, do Instituto de Terras do Estado - INTERMAT, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.820/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEANDRO LEPPAUS LEITE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional da Politec de Peixoto de Azevedo, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 23 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.821/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUCIANO NOGUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional da Politec de Sorriso, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 23 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.822/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DENIS ALBERTO DA SILVA SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 15 de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.823/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GISELLE ARAÚJO SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Patrimônio e Serviços, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 1º de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.824/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JACQUELINE MARIA NUNES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 1º de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.825/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF**, a partir de 09 de abril de 2015.

**ADAIR JOSÉ DE MORAES** - Coordenador de Apoio as Cadeias Produtivas, Nível DGA-6;

**ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS** - Gestor de UNISECI, Nível DGA-6;

**WILLIAM TELL SOUZA LIMA** - Gerente de Tecnologia da Informação, Nível DGA-8;

**KÁTIA SANT'ANA** - Gerente Financeira e Contábil, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.826/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JUSLEY DE OLIVEIRA FRANÇA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, **da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.827/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

**LUCIANA ROSA** - Coordenadora de Análise de Gastos Estaduais, Nível DGA-6;

**FERNANDO CÉZAR HENRIQUE NASCIMENTO SIQUEIRA** - Coordenador de Gestão dos Repasses aos Poderes e de Reflexos Financeiros de Convênios, Nível DGA-6;

**JOSÉ ALBERTO MATTOS GUIMARÃES** - Coordenador de Gestão de Realizáveis e Permanentes, Nível DGA-6;  
**ANTONIO MARCOS ALVES PINTO** - Coordenador de Controle de Disponibilidades do Estado, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.828/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANELIZA DE SÃO BRÁS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Planejamento do Equilíbrio e da Liquidez, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.829/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DILSON BENEDITO ALVES DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Contabilidade Geral do Estado, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 07 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.830/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JADER BRITO SOARES FERNANDES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Gestão de Liquidação de Exigíveis, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.831/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda - **SEFAZ**, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

**JEANE DA SILVA SOUZA** - Coordenadora de Pesquisa Financeira Aplicada, Nível DGA-6;  
**GREICE CAROLINE GUERRO** - Coordenador de Gestão da Receita Disponível e de Restos a Pagar, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.832/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCELO CORREIA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Contabilidade Financeira Estadual, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.833/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Controle da Dívida Pública Contratada, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.834/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALDECIDES DE AQUINO SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Anexo à Penitenciária de Água Boa, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - **SEJUDH**, a partir de 1º de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.


  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

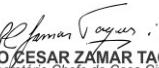
  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.835/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALEXSANDRO SILVA DE JESUS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 17 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.


  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado


  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.836/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDSON PEREIRA DA CRUZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor do Centro Socioeducativo - Polo Cuiabá, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 31 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

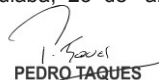
## ATO Nº 2.837/2015.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 1º de abril de 2015.

**RAFAEL JOSÉ RODRIGUES** - Subdiretor da Penitenciária de Água Boa, Nível DGA-7;

**ANDERSON APARECIDO ACONSOERDE DE FREITAS** - Gerente de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

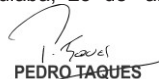
  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado


  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.838/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RODRIGO SEBALHOS SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Escolta, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - **SEJUDH**, a partir de 13 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.839/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ESNALDO DE SOUZA MOREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento,

Nível DGA-6, de Coordenador de Polícia Comunitária, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 28 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.840/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EUDÓCIO AZAMBUJA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.841/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LESSER MARIO SÁ GALLIO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Prestação de Contas, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 15 de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.842/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o ato nº 1.766/2015 de exoneração da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 20 de março de 2015, à pág.13, com a seguinte redação:

**VALÉRIA ISAAC MARQUES** - Coordenadora da Unidade de Pesquisa Fiscal e Financeira Aplicada, Nível DGA-3;

**GREICE CAROLINE GUERRO** - Coordenadora de Pesquisa Financeira Aplicada, Nível DGA-6;

**JEANE DA SILVA SOUZA** - Coordenadora de Contabilidade Financeira Estadual, Nível DGA-6;

**JOSÉ ALBERTO MATTOS GUIMARÃES** - Coordenador de Gestão da Receita Disponível e de Restos a Pagar, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.843/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 160051/2015, e nos termos do Art. 11 do Decreto 2.061, de 27 de dezembro de 2013, **resolve nomear CENIRA BENEDITA EVANGELISTA** para exercer a função de Secretária Executiva do **CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CEDRS/MT.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**ATO Nº 2.844/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 126467/2015, e considerando o que dispõe a Lei nº 7.817, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações posteriores, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH/MT**, os representantes abaixo indicados:

- 1. Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:**
- **Antônio Marcos Passos de Matos** - Titular
  - **Gislene de Castro Monteiro** - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DÓRISLEIO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 2.845/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 2.492/2015 de nomeação da Secretaria de Estado de Agricultura e Regularização Fundiária - SEAF**, publicado no D.O.E. de 09 de abril de 2015, à pág.03, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**LUZIA GONÇALINA DA SILVA BARROS** - Assistente Técnica I, Nível DGA-8; a partir de 09 de abril de 2015;

Leia-se:

**LUZIA GONÇALINA DA SILVA** - Assistente Técnica I, Nível DGA-8; a partir de 09 de abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.846/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 1.823/2015 de nomeação da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 20 de março de 2015, à pág.21, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**ISMAEL GONZAGA** - Coordenador da Gestão Financeira e Harmonização Orçamentária, Nível DGA-6; a partir de 20 de março de 2015;

Leia-se:

**ISMAEL GONZAGA** - Coordenador da Gestão Financeira e Harmonização Orçamentária, Nível DGA-6; a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.847/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 152424/2015, **resolve retificar**, em parte, o Ato nº 2.056, de 25 de março de 2015, de **nomeação** de membros do **Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/MT**, biênio 2014-2016, com a seguinte redação:

Onde se lê:

- 5. Procuradoria-Geral do Estado - PGE:**
- **Gláucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral** - Titular
  - **Denise Costa Santos Borralho** - Suplente

Leia-se:

- 5. Procuradoria-Geral do Estado - PGE:**
- **Denise Costa Santos Borralho** - Titular
  - **Gláucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral** - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.848/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 187606/2014, **resolve autorizar a cessão** de **CARLOS PRADO RODRIGUES**, Soldado, Matrícula Funcional nº 38099/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Poconé - MT**, pelo **período de 27 de novembro de 2014 a 26 de novembro de 2015**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)  
**ZAQUEU BARBOSA**  
Comandante Geral da Polícia Militar



**ATO Nº 2.849/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 565558/2014, resolve cessar os efeitos a partir de 07 de outubro de 2014 do Ato Administrativo nº 1.252/2014/SAD, publicado em 10/06/2014, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a **ELIDI PRECILIANA PAVANELLI ZUBLER**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 200372/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

  
PERMÍNIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 2.850/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 92926/2015, resolve autorizar a cessão de **PAULA GONÇALVES BAICERE**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 137702/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral- SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado das Cidades - SECID** pelo período de 15 de janeiro de 2015 a 14 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

  
MARCOS AURELIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Planejamento

**ATO Nº 2.851/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 92926/2015, resolve autorizar a cessão de **REGIANE BERCHIELI**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 95148/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral- SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado das Culturas, Esporte e Lazer - SECEL** pelo período de 20 de janeiro de 2015 a 19 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

  
MARCOS AURELIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Planejamento

**ATO Nº 2.852/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 133429/2015, resolve autorizar a servidora **LEONICE DE SOUZA LOTUFO**, Gerente de Fomento e Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a se ausentar do País, no período de 08 a 23 de abril de 2015, com a finalidade de participar, como convidada da Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas - REBOB, do "7º Fórum Mundial da Água", que será realizado nas cidades de Daegu e Gyeongbuk/Coréia do Sul, sem ônus para o erário estadual e sem prejuízo da percepção dos seus subsídios.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

**ATO N. 2.782/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 189857/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GILBERTO ANTONIO DE MAGISTRI**, portador (a) do RG nº 11950936/SSP/SP e do CPF nº 018.608.838-85, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Abril de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO N. 2.783/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 189934/2015, da

Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADELE MARA PEREIRA MOLINA**, portador (a) do RG nº 141816211/SSP/SP e do CPF nº 969.341.748-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Abril de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

#### ATO N. 2.784/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 189967/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA LUCIA ALVES GONCALVES**, portador (a) do RG nº 00181080/SEJUSP/MT e do CPF nº 172.962.261-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Abril de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

#### ATO N. 2.785/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 190131/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LINDINALVA TEREZINHA ARRUDA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 132764/SSP/MT e do CPF nº 274.548.781-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Abril de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

#### ATO N. 2.786/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 190178/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDENILDA MARTINS DOS REIS**, portador (a) do RG nº 119970/SSP/MT e do CPF nº 209.249.761-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 9 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Abril de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

#### ATO N. 2.787/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 190260/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA SUELY TEIXEIRA DIETERICH**, portador (a) do RG nº 361040/SSP/MT e do CPF nº 896.170.961-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Abril de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

#### ATO N. 2.788/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 144333/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. **2.119/2015** de 27.03.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr. **VALDEVINO DE SOUZA BARBOZA**, portador (a) do RG nº 00764124/SESP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119- Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Abril de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

## ATO N. 2.790/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 190953/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEUZA OLIVEIRA SILVA**, portador (a) do RG nº 01807595/SSP/MT e do CPF nº 137.911.681-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 6 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Abril de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

## ATO N. 2.791/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 191027/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GILMAR BONFANTI**, portador (a) do RG nº 1014214215/SSP/RS e do CPF nº 245.453.410-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 26 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Abril de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

## ATO N. 2.792/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 191182/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERA LUCIA CAMPOS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 04427211/SSP/MT e do CPF nº 328.341.521-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Abril de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

## ATO N. 2.793/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.050, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 191275/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALTER ANTONIO SAMPAIO**, portador (a) do RG nº 00386766/SSP/MT e do CPF nº 086.613.161-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 42 Anos, 2 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Abril de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 762/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 148678/2015, resolve: conceder Enquadramento Originário no Nível "05", o servidor WALDIR FRANÇA DE FARIAS - matrícula nº 106227 - Cargo: Analista Administrativo, lotado na Fundação de Amparo a Pesquisa do Mato Grosso - FAPEMAT, com efeito financeiro a partir de 27/03/2015.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de abril de 2015.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 786/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 320/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº. 534 de 07 de abril de 2014; e ainda, o que dispõe o Processo nº. 284732/2014 resolve: Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1765/2014, publicado no Diário Oficial de 04/06/2014 - Onde se lê: (...) matrícula nº 80970 - Dionei José da Silva, nível "08" - Leia-se (...) nível "07".

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de Abril de 2015.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 763/SEGES/2015

[b] O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006 e alterada pela Lei nº 10.083 de 07 de abril de 2014 e ainda, o que dispõe no Processo nº 134153/2015, resolve: Conceder Enquadramento Originário para o nível "11", ao servidor ODMILSON MONTEIRO DA SILVA, Matrícula nº. 80477 - Cargo: Analista de Meio Ambiente lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, com [b]efeito financeiro a partir de 05/04/2015.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de abril de 2015.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 777/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 164785/2015 resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível "04" a servidora **MARIA FATIMA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº. 117540 - Cargo: **Agente do Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de 01/05/2014.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Abril de 2015.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 814/SEGES/2015

[b]O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e considerando o que dispõe o **Processo nº. 174067/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível "05", ao servidor, **Celso Penteado Silva** - matrícula: 93195- Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro [b] a partir de 21/03/2015.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de abril de 2015.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 642/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 104347/2015**, resolve: conceder **Enquadramento Originário**, para o Nível "03", a servidora **MARCIENE OURIVES DA SILVA** - matrícula nº 248728

- Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINLOG**, com efeito financeiro a partir de 28/11/2014.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de março de 2015.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 815/SEGES/2015

[b]O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.738 de 15 de março de 2012, e considerando o que dispõe o **Processo nº. 174067/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível "12", a servidora, **Judith Rodrigues de Almeida** - matrícula: 45602- Cargo: **Conciliadora de Defesa do Consumidor**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro [b] a partir de 17/05/2015.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de abril de 2015.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 779/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe no Processo nº 128359/2015 - resolve: conceder **Enquadramento Originário** no nível "04" a servidora **ZORAIDE BARBOSA ALMEIDA URCINO** - matrícula nº 14467 - Cargo de **Analista de Serviço de Trânsito**, lotada no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de 13/03/2015.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de abril de 2015.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 778/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe no Processo nº 122254/2015 - resolve: conceder **Enquadramento Originário** no nível "02" ao servidor **SILVIO APARECIDO JESUS** - matrícula nº 121823 - Cargo de **Agente de Serviço de Trânsito**, lotado no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de 17/03/2015.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de abril de 2015.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 676/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro

de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 62503/2015, resolve:** conceder **Enquadramento Originário** para o **Nível "05"** para a servidora **CLEUNICE TAVARES DE FARIAS**, matrícula **74921** - Cargo de **P.T.N.S. do SUS** lotada na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com **efeito financeiro** a partir de **12/02/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de abril de 2015.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 749/SEGES/2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 154106/2015, resolve:** conceder **Progressão Vertical** para o **Nível "02"** para a servidora **ALEXSANDRA MARIA CALHEIROS DE ALMEIDA REGO**, matrícula **239547** - Cargo de **P.T.N.S. do SUS** lotada na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com **efeito financeiro** a partir de **09/04/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de abril de 2015.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 732/SEGES/2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 63957/2015, resolve:** conceder **Progressão Vertical** para o **Nível "09"** para a servidora **ROGÉRIA MARIA ANTUNES ALVES**, matrícula **106844** - Cargo de **P.T.N.M. do SUS** lotada na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com **efeito financeiro** a partir de **13/03/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de abril de 2015.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 766/SEGES/2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 25816/2015, resolve:** conceder **Enquadramento Originário** para o **Nível "06"** para a servidora **MYRIAM MOURA VICTORINO** matrícula **84933** - Cargo de **P.T.N.S. do SUS** lotada na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com **efeito financeiro** a partir de **22/01/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de abril de 2015.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 774/SEGES/2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011,

e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **161155/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Abril de 2015.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	CARGO	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
108033	ANA PAULA GODOY ALMEIDA	1	P.T.N.S. DO SUS	05	06/05/2015
41885	ANTONIO DE CASTRO ALVES	2	P.T.N.S. DO SUS	10	04/05/2015
71376	ANAIR FATIMA DA SILVA	3	P.T.N.S. DO SUS	05	03/05/2015
48869	ARIADNE DE MELO PEREIRA	3	P.T.N.S.DO SUS	06	02/05/2015
59821	BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS	2	P.T.N.S. DO SUS	05	14/05/2015
120109	CRISTIANE DA SILVA BEZERRA	1	P.T.N.S. DO SUS	04	05/01/2015
118483	DUBIA BEATRIZ OLIVEIRA CAMPOS	1	P.T.N.S. DO SUS	04	13/05/2015
37710	DEBORA REGINA CRISTOFOLLI	8	P.T.N.S. DO SUS	06	02/05/2015
59325	DELMA AUX <sup>a</sup> GOMES DOS SANTOS	3	P.T.N.S.DO SUS	06	31/05/2015
107338	EDIRLENE GIANE ANTUNES DE SÁ	1	P.T.N.S DO SUS	05	23/05/2015
107633	EDNA EMIKO NAKASSUGUI	1	P.T.N.S.DO SUS	05	07/05/2015
106822	ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA	1	P.T.N.S. DO SUS	05	27/03/2015
100074	GILBERTO OLIVEIRA DE JESUS	2	P.T.N.S.DO SUS	05	25/03/2015
107300	IVANA CRISTINA ALCANTARA	1	P.T.N.S.DO SUS	05	07/05/2015
106855	LAUREN CRISTIANE LEITE OCAMPOS	1	P.T.N.S. DOS SUS	05	02/04/2015
60947	MARIA CLARA FREITAS SIQUEIRA	11	P.T.N.S.DO SUS	08	25/03/2015
108197	KATIUSCIA DA S. CAMPOS FERREIRA	1	P.T.N.S.DO SUS	05	07/05/2015
59761	RICARDO VENERO SOARES	8	P.T.N.S. DO SUS	06	15/05/2015
107610	RODRIGO DA SILVA GOMES	1	P.T.N.S.DO SUS	05	12/05/2015
52654	TETSURO KAWANO	4	P.T.N.S. DO SUS	06	13/03/2015
95268	VERA LUCIA HONORIO DOS ANJOS	2	P.T.N.S. DO SUS	04	05/05/2015
64180	ANTONIO FELIPE FIGUEIREDO NETO	1	P.T.N.M. DO SUS	07	14/05/2015

108589	ANTONIO FRANCISCO R. DE ABREU	1	P.T.N.M. DO SUS	05	14/05/2015
103841	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA	2	P.T.N.M. DO SUS	05	05/05/2015
56814	BRUNO JESUS PERETT VALIN	2	P.T.N.M. DO SUS	05	20/03/2015
108041	ICARO FERREIRA DA SILVA	1	P.T.N.M. DO SUS	05	07/05/2015
99834	JANE BEATRIZ TELLES MARCELINO	3	P.T.N.M. DO SUS	05	07/05/2015
56867	JOÃO SUFFIATTI	4	P.T.N.M. DO SUS	05	06/05/2015
58320	MARIA ZELIA PEREIRA DOS SANTOS	2	P.T.N.M. DO SUS	07	23/01/2015
130288	MAURO NASCIMENTO DE ALMEIDA	1	P.T.N.M. DO SUS	04	03/05/2015
104895	PLINIO MARCOS BARBOSA SANTANA	1	P.T.N.M. DO SUS	05	24/03/2015
106843	REINALDO DIAS DE OLIVEIRA	1	P.T.N.M. DO SUS	05	10/04/2015
55460	RUI COSTA DA ROCHA	4	P.T.N.M. DO SUS	05	07/04/2015
40867	UZIEL MORAES DE OLIVEIRA	2	P.T.N.M. DO SUS	05	15/04/2015
108574	VANDERLEI GOUVEIA	1	P.T.N.M. DO SUS	05	12/05/2015
108566	WILMA CAMPOS DIAS	1	P.T.N.M. DO SUS	05	16/05/2015
86143	ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS	1	P.T.N.M. DO SUS	06	14/03/2015

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 781/SEGES/2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; o que dispõe o Processo nº **166138/2015**, resolve conceder Progressão Vertical para o Nível "05" ao servidor **Basilio Bezerra Guimarães dos Santos** - Matrícula nº. **104088** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, com efeito financeiro a partir de **01/03/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de Abril de 2015.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 626/SEGES/2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008 alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; e o que dispõe o **Processo nº 117797/2015**, resolve conceder progressão vertical para o Nível "05" ao servidor **PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA** - matrícula nº **97188** - Cargo de Agente Universitário - lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT/MT, com efeito financeiro a partir de **23/11/2014**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 625/SEGES/2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; e ainda, o que dispõe o **Processo nº. 117797/2015** resolve: Retificar em parte os Atos Administrativos do Servidor **PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA** - Matrícula nº. **97188** - cargo de **Agente Universitário**, lotado na UNEMAT, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

Nível	Nº. Ato Administrativo	Data D.O	Nº. Processo	Efeito Financeiro	
				Onde se lê:	Leia-se:
03	2267/SAD/2008	03/10/2008	455120/2008	02/03/2008	23/11/2008
04	1360/SAD/2011	07/06/2011	346453/2011	01/03/2011	23/11/2011

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 737/SEGES/2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 23124/2015**, resolve: **Retificar em parte o Ato Administrativo nº 204/SEGES/2015**, publicado no **D.O de 04/03/2015** - **Onde se lê:** Conceder Progressão Vertical para o Nível "10" a servidora **MARIZETE DE ARAÚJO MEIRA** - Matrícula nº **22811** - Cargo de P.T.N.S do SUS, lotada na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de 01/04/2013 - **Leia-se: (...) MARINÊZE DE ARAÚJO MEIRA (...)**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de abril de 2015.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 775/SEGES/2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **160974/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível "06" ao servidor **WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA** - Matrícula nº. **48737** - Cargo: **Gestor Governamental**, lotado na **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**, com efeito financeiro a partir de **13/03/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 DE ABRIL de 2015.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 787/SEGES/2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 320/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº. 534 de 07 de abril de 2014; e ainda, o que dispõe o

**Processo nº. 296208/2014 resolve:** Retificar em parte o Ato Administrativo nº **1765/2014**, publicado no Diário Oficial de 04/06/2014 - **Onde se lê:** (...) matrícula nº 82416 - Maria Ivonete de Souza, nível "07" - Leia-se (...) nível "08".

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de Abril de 2015.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 776/SEGES/2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 156058/2015**, resolve: conceder **Progressão Vertical** no Nível "03", a servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA**- matrícula nº **211975** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)**, com **efeito financeiro a partir de 06/04/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de abril de 2015.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 771/SEGES/2015**

[b] **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 9.580 de 01 de julho de 2011, e o que dispõe o **Processo nº. 157881/2015 Resolve:** conceder **Progressão Vertical** aos servidores lotados no **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT**, conforme quadro abaixo/[b]:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de abril de 2015.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
237580	FERNANDO CARVALHO DE SANTANA	02	20/01/2015

Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
238842	FRANCISLAURA A. R. CHAVES	02	08/03/2015
109089	GISELI BAVARESCO	02	16/01/2015
237237	JOSIMAR CAMILO DE SOUZA	02	16/01/2015
237692	LUCIANA ANTUNES PARIZOTTO	02	13/02/2015

Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
212136	LOURIVAL DE SOUZA E SILVA JUNIOR	02	30/01/2015
237700	RAFAELA OLIVEIRA DE ALMEIDA	02	14/02/2015

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 764/SEGES/2015**

[b] **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 9.580 de 01

de julho de 2011, e o que dispõe o **Processo nº. 156115/2015 Resolve:** conceder **Progressão Vertical** aos servidores lotados no **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT**, conforme quadro abaixo/[b]:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de abril de 2015.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
79826	Francisco Martins Sobrinho	08	24/03/2015
80163	João Hermes Ribeiro	08	24/04/2015

Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
80018	Dianeyre Dias de Souza	11	01/01/2015

Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
63820	Filogênio da Rocha Neto	07	01/04/2015

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 780/SEGES/2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 164281/2015** resolve: conceder **Enquadramento Originário** para o nível "06" a servidora **GLADIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA ASSIS** - Matrícula nº. **116652** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**, com **efeito financeiro a partir de 28/05/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de abril de 2015.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 750/SEGES/2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 151724/2015** resolve: conceder **Enquadramento Originário** para o nível "05", ao servidor **OSVALDO PINTO JUNIOR** - matrícula: **111810**- Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico Social**, lotado na **Secretaria de Estado, Trabalho e Assistência Social - SETAS**, com **efeito financeiro a partir de 01/04/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de abril de 2015.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/SUPREV/SAD/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n.º 870, de 07 de novembro de 2007, que autoriza o Ministério da Fazenda, através da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MF, a promover a atualização de dados cadastrais dos servidores aposentados e dos pensionistas do Estado de Mato Grosso, por meio de recadastramento, que integram o Convênio de Cooperação Financeira 2006CV003, celebrado entre a União Federal e os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, **CONVOCA os servidores aposentados e pensionistas** abaixo relacionados, para que se apresentem para fins de recadastramento e atualização de seus dados cadastrais.

## RELAÇÃO DE APOSENTADOS E REPRESENTANTES LEGAIS:

SEQ. 2015	ITEM	TIPO BENEFICIÁRIO	MATRICULA	TITULAR DO BENEFÍCIO	CPF Titular	REPRESENTANTE LEGAL	VINCULO COM TITULAR
1	1	APOSENTADO	51120-0100	ACACIA ANASTACIO DUARTE	17577721115	PROPRIO	
2	2	APOSENTADO	24214-0100	ACYR MARQUES	3432793120	PROPRIO	
3	3	APOSENTADO	9739-0100	AIDA SIQUEIRA MOREIRA DE FIGUEIREDO	727148168	PROPRIO	
4	4	APOSENTADO	9560-0100	AIR DA SILVA	10667490191	ANAIR FATIMA DA SILVA	CURADOR(A)
5	5	APOSENTADO	9807-0100	ALAIDE MOREIRA FIGNER DE LUNA	32917090120	PROPRIO	
6	6	APOSENTADO	24220-0100	ALBANIZA DA SILVA BARBOSA	80047998172	PROPRIO	
7	7	APOSENTADO	24114-0100	ALGEMIRO SILVEIRA DE MATOS	4533305172	PROPRIO	
8	8	APOSENTADO	24227-0100	ALMINDA DE FREITAS PISTORI	803332149	PROPRIO	
9	9	APOSENTADO	10171-0100	ALMIR LOPES DE ARAUJO	2305380100	PROPRIO	
10	10	APOSENTADO	9874-0100	ALZIRA PINHEIRO DA SILVA MACIEL	91515793168	PROPRIO	
11	11	APOSENTADO	9713-0100	AMARLYN RODRIGUES DE ARAUJO	63193116149	PROPRIO	
12	12	APOSENTADO	24231-0100	AMELIA FIALHO DA SILVA	14682559168	PROPRIO	
13	13	APOSENTADO	24232-0100	AMERICA FIGUEIRA FERNANDES	68971605120	PROPRIO	
14	14	APOSENTADO	24236-0100	ANA CESAR BAZAN	94276412153	PROPRIO	
15	15	APOSENTADO	24241-0100	ANA VENANCIO DA SILVA	2848961104	PROPRIO	
16	16	APOSENTADO	9578-0100	ANATALIA MAGALHAES CORREA	49678930153	PROPRIO	
17	17	APOSENTADO	24233-0100	ANNA ALVES PARREIRA	20196172187	PROPRIO	
18	18	APOSENTADO	10176-0100	ANOAR MARTINS DE SOUZA	17607205187	PROPRIO	
19	19	APOSENTADO	9890-0100	ANTONIA CURVO DE ALMEIDA	42456541120	PROPRIO	
20	20	APOSENTADO	10003-0100	ANTONIA DE GUSMAO BATISTA	6228437100	PROPRIO	
21	21	APOSENTADO	9567-0100	ANTONIETA CALINA PEREIRA DUARTE	71363564153	PROPRIO	
22	22	APOSENTADO	9582-0100	ANTONIETA FERREIRA GOMES GUIMARAES	20883919168	PROPRIO	
23	23	APOSENTADO	10178-0100	ANTONIO BARBOSA DE MOURA	11004665172	PROPRIO	
24	24	APOSENTADO	10180-0100	ANTONIO DE JESUS VICTORIO	12877476120	PROPRIO	
25	25	APOSENTADO	35736-0100	ANTONIO NOGUEIRA	4409442104	PROPRIO	
26	26	APOSENTADO	24249-0100	APARECIDA CONCEICAO DE OLIVEIRA AZEVEDO	520446100	PROPRIO	
27	27	APOSENTADO	10160-0100	ARGEMIRO DO NASCIMENTO	10309357187	PROPRIO	
28	28	APOSENTADO	9509-0100	ARGENTINA MARIA CATULE TEIXEIRA	92276814187	PROPRIO	
29	29	APOSENTADO	10075-0100	ARINDA BUTACA TABORELLI	37637924149	PROPRIO	
30	30	APOSENTADO	9483-0100	ARLINDA ALVES DE ALMEIDA	56969937100	PROPRIO	
31	31	APOSENTADO	24122-0100	ARLINDO SEBASTIAO DA SILVA	10404244149	PROPRIO	
32	32	APOSENTADO	24123-0100	ARMANDO EMILIANO DA GAMA	7350767153	PROPRIO	
33	33	APOSENTADO	10186-0100	ARNALDO GONCALVES DE ARAUJO	8078629168	PROPRIO	
34	34	APOSENTADO	9740-0100	AUREMA DE PAULA ALMEIDA	727067168	PROPRIO	



35	35	APOSENTADO	24268-0100	BENEDITA ESTELITA PATROCINIO	17509890187	PROPRIO	
36	36	APOSENTADO	10066-0100	BENEDITA SOFIA DE CAMPOS DELGADO	55082467115	PROPRIO	
37	37	APOSENTADO	10187-0100	BENEDITO ALVES DA SILVA	7931450159	PROPRIO	
38	38	APOSENTADO	24127-0100	BENEDITO CASSIANO ALVARENGA	7784376120	PROPRIO	
39	39	APOSENTADO	10190-0100	BENEDITO MAURO DE FIGUEIREDO	726869104	PROPRIO	
40	40	APOSENTADO	10191-0100	BENEDITO PAULO DE AMORIM	8624437172	PROPRIO	
41	41	APOSENTADO	24276-0100	CACILDA EREMITA DA SILVA ARRUDA	68055765804	PROPRIO	
42	42	APOSENTADO	24278-0100	CARMEN ALMEIDA PALERMO	23681268134	PROPRIO	
43	43	APOSENTADO	50927-0100	CAROLINA DE FIGUEIREDO HUGUENEY	71437223168	PROPRIO	
44	44	APOSENTADO	24317-0100	CASTORINA MARTINS MARQUES	89873530100	PROPRIO	
45	45	APOSENTADO	10197-0100	CATARINO FRANCISCO DA SILVA	38817438120	PROPRIO	
46	46	APOSENTADO	9910-0100	CELIA CAMACHO	4603605153	PROPRIO	
47	47	APOSENTADO	9758-0100	CELINA DA SILVA FERREIRA	47485400100	PROPRIO	
48	48	APOSENTADO	30183-0100	CID NUNES	11035838168	PROPRIO	
49	49	APOSENTADO	10200-0100	CIPRIANO LEMES DO NASCIMENTO	4596196168	PROPRIO	
50	50	APOSENTADO	24326-0100	CLARINDA MATTOS E SOUZA	249364131	PROPRIO	
51	51	APOSENTADO	24328-0100	CLEUSA FERREIRA MENDES	17690730191	PROPRIO	
52	52	APOSENTADO	24332-0100	CONCEICAO FERREIRA DE PAULA	59545496134	PROPRIO	
53	53	APOSENTADO	10087-0100	CONSTANCA SANT'ANA DE MAGALHAES	78444667153	PROPRIO	
54	54	APOSENTADO	24132-0100	CYRIACO GONCALVES BRAGA	15643182149	PROPRIO	
55	55	APOSENTADO	9802-0100	DARCY LUCAS EVANGELISTA	10383700191	PROPRIO	
56	56	APOSENTADO	51138-0100	DELIBERALINA RIBEIRO VIEGAS	51196255172	PROPRIO	
57	57	APOSENTADO	9775-0100	DIVA COSTA RIBEIRO	69207631172	PROPRIO	
58	58	APOSENTADO	10206-0100	DOMINGOS FREDERICO DE OLIVEIRA	17419948100	PROPRIO	
59	59	APOSENTADO	24347-0100	DORIS CORREA DA SILVA	5152356104	PROPRIO	
60	60	APOSENTADO	10213-0100	DURVAL DE ALMEIDA	65045599704	PROPRIO	
61	61	APOSENTADO	24350-0100	EDITH DE MEDEIROS FIGUEIRO	402193130	PROPRIO	
62	62	APOSENTADO	9632-0100	EDMA MOUSALEM LIRA	2811430130	PROPRIO	
63	63	APOSENTADO	9882-0100	EDMILSON VITAL DE FRANCA	3485137120	PROPRIO	
64	64	APOSENTADO	9795-0100	EDNA CATHARINA PERRI RICCI	17336317120	PROPRIO	
65	65	APOSENTADO	24352-0100	EGLAI DE SIQUEIRA CAVALCANTE	10629220182	PROPRIO	
66	66	APOSENTADO	9485-0100	ELEONAI DE CAMPOS MIRANDA	28459210120	ALESSANDRA DE ALMEIDA ARRUDA	CURADOR(A)
67	67	APOSENTADO	9488-0100	ELIZABETH DE SOUZA NEVES	2738473172	PROPRIO	
68	68	APOSENTADO	9469-0100	ELVIRA FEDERIZZE	4595092172	PROPRIO	
69	69	APOSENTADO	9797-0100	ELZA EVANGELISTA NUNES RIBEIRO	70004668120	PROPRIO	
70	70	APOSENTADO	24356-0100	ELZA NEVES AGUIAR	2804549100	PROPRIO	
71	71	APOSENTADO	24357-0100	ELZA VARGAS COSTA	68821816168	PROPRIO	
72	72	APOSENTADO	10033-0100	ENEIDE DE MAGALHAES COSTA	53218019168	PROPRIO	
73	73	APOSENTADO	24358-0100	ENEREA DE CARVALHO ROCHA SILVA	407673709	PROPRIO	
74	74	APOSENTADO	9474-0100	ENGRACIA TEIXEIRA GALVAO	1153264137	PROPRIO	
75	75	APOSENTADO	117-0100	EREMISES MARQUES FONTES	7496265187	PROPRIO	
76	76	APOSENTADO	24365-0100	EROTIDES DE FIGUEIREDO ORTIZ	55832270100	PROPRIO	
77	77	APOSENTADO	29787-0100	ESMAEL GONCALVES DA SILVA	10294902104	PROPRIO	
78	78	APOSENTADO	9792-0100	EUCARIS CONCEICAO DE PAULA LOUREIRO	6389368100	PROPRIO	

79	79	APOSENTADO	9610-0100	EULALIA TEIXEIRA DA COSTA	10346007100	PROPRIO	
80	80	APOSENTADO	9772-0100	EUNICE RAMOS	669261149	PROPRIO	
81	81	APOSENTADO	9763-0100	EURENE DUARTE E SOUZA	214779149	PROPRIO	
82	82	APOSENTADO	24372-0100	EVA DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA	2718480149	PROPRIO	
83	83	APOSENTADO	24373-0100	EVANIR DO AMARAL BENITES	77854551120	PROPRIO	
84	84	APOSENTADO	24374-0100	EWAYR QUEIROZ ALBUQUERQUE	2956012134	PROPRIO	
85	85	APOSENTADO	24376-0100	FAUSTA GARCIA BUENO	1092464115	PROPRIO	
86	86	APOSENTADO	24378-0100	FELICIA AYALA CORREIA	69310521104	PROPRIO	
87	87	APOSENTADO	24379-0100	FELISBERTO MARTINS	7863659191	PROPRIO	
88	88	APOSENTADO	10062-0100	FLEDESVINDA PEREIRA DE SOUZA	10709606168	PROPRIO	
89	89	APOSENTADO	10222-0100	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	2782715100	PROPRIO	
90	90	APOSENTADO	24384-0100	FRANCISCO ESPINDOLA NETO	358100178	PROPRIO	
91	91	APOSENTADO	24141-0100	FRANCISCO EVANGELISTA	10897372115	PROPRIO	
92	92	APOSENTADO	27845-0100	FRANCISCO GOMES DA SILVA	3076237187	PROPRIO	
93	93	APOSENTADO	24389-0100	GENY ANNITA GIRON	2953307168	PROPRIO	
94	94	APOSENTADO	10225-0100	GERCINO BENEDITO DA SILVA	6477682168	PROPRIO	
95	95	APOSENTADO	24480-0100	GERONIMA FERNANDES	2840057115	PROPRIO	
96	96	APOSENTADO	24146-0100	GETULIO BORGES	14243750106	PROPRIO	
97	97	APOSENTADO	24392-0100	GUANAIRA GONCALVES ACOSTA	3044270120	PROPRIO	
98	98	APOSENTADO	24443-0100	HAFIZA ABUSSAFI ENNES	23824921120	PROPRIO	
99	99	APOSENTADO	9486-0100	HAYDEE LOUREIRO JOAQUIM	56816359100	PROPRIO	
100	100	APOSENTADO	9572-0100	HELENA FRANCISCA DOS SANTOS	10308873149	PROPRIO	
101	101	APOSENTADO	9505-0100	HILDA TAVEIRA DA GUIA	59268336120	PROPRIO	
102	102	APOSENTADO	9515-0100	HONORINDA NUNES SOUTO	7946074115	PROPRIO	
103	103	APOSENTADO	10231-0100	HUMBERTO TEIXEIRA DA SILVA	10670831115	PROPRIO	
104	104	APOSENTADO	24462-0100	IGNEZ MOTTA VIEIRA	17515300191	PROPRIO	
105	105	APOSENTADO	24459-0100	ILIDIA DAN	78622298868	PROPRIO	
106	106	APOSENTADO	9822-0100	IONE DE MORAES TEIXEIRA	353654710	PROPRIO	
107	107	APOSENTADO	9999-0100	IRANY URSULA BORGES BARBOSA	20910118191	PROPRIO	
108	108	APOSENTADO	9489-0100	IRENIR CANAVARROS SERRA	24148962134	PROPRIO	
109	109	APOSENTADO	24470-0100	IRIA CANEPA SORTICA	92665500191	PROPRIO	
110	110	APOSENTADO	9878-0100	ISAURA MARIA DE ALMEIDA	45322295100	PROPRIO	
111	111	APOSENTADO	24475-0100	ISOLINA ROCHA BARBOSA DA SILVA	12779601191	PROPRIO	
112	112	APOSENTADO	24151-0100	JAIME MARTINS FERNANDES	3467678149	PROPRIO	
113	113	APOSENTADO	24150-0100	JANUARIO ANTUNES MACIEL	10404457134	PROPRIO	
114	114	APOSENTADO	9603-0100	JOANA IRACY DE ALMEIDA	15591212115	PROPRIO	
115	115	APOSENTADO	9503-0100	JOANA PAES ANANIAS	20179120182	PROPRIO	
116	116	APOSENTADO	9502-0100	JOANA PAES DE MORAES	99381575134	PROPRIO	
117	117	APOSENTADO	30163-0100	JOANETE MARIA DE MAGALHAES	42970202115	PROPRIO	
118	118	APOSENTADO	24153-0100	JOAO ANTUNES	7889984120	PROPRIO	
119	119	APOSENTADO	24485-0100	JOAO BARBOSA DE LIMA	7484976172	PROPRIO	
120	120	APOSENTADO	35797-0100	JOAO BATISTA PEREIRA	738395153	PROPRIO	
121	121	APOSENTADO	9876-0100	JOAO FRANCISCO COSTA RIBEIRO	7842546134	PROPRIO	
122	122	APOSENTADO	10238-0100	JOAO GABRIEL DA ROSA	3497267104	PROPRIO	
123	123	APOSENTADO	10092-0100	JOAO SALGUEIRO FILHO	215953134	PROPRIO	
124	124	APOSENTADO	24158-0100	JORIVALDO ALVES DUARTE	7026927191	MARLENE DE OLIVEIRA DUARTE	CURADOR(A)
125	125	APOSENTADO	24159-0100	JOSE ALCIDES DA CRUZ	5132916104	PROPRIO	
126	126	APOSENTADO	24160-0100	JOSE ANDRE DOS SANTOS	10968172172	PROPRIO	

127	127	APOSENTADO	24162-0100	JOSE DOS SANTOS	2771926172	PROPRIO	
128	128	APOSENTADO	24164-0100	JOSE FERREIRA DA SILVA	7044038115	PROPRIO	
129	129	APOSENTADO	24165-0100	JOSE GREGORIO DE ANDRADE	10388370149	PROPRIO	
130	130	APOSENTADO	10102-0100	JOSE VIDAL DA SILVA	17477891191	PROPRIO	
131	131	APOSENTADO	24490-0100	JOSEFA DA CONCEICAO CHAVES	79947778134	PROPRIO	
132	132	APOSENTADO	7858-0100	JOSEMAR OLIVEIRA DO AMARAL	4596471134	PROPRIO	
133	133	APOSENTADO	10104-0100	JUAREZ VALDEVINO PRIMO	4604938172	PROPRIO	
134	134	APOSENTADO	9971-0100	JULIA MIGUEL AHY	55162185191	PROPRIO	
135	135	APOSENTADO	24501-0100	JULIETA CABREIRA RECHE	20272421120	PROPRIO	
136	136	APOSENTADO	24505-0100	JURACY AGUEDA DA SILVA	72507462191	PROPRIO	
137	137	APOSENTADO	10107-0100	JUVENIL ESTELITO VIEIRA	6353304153	PROPRIO	
138	138	APOSENTADO	9482-0100	LAUREANA MARIA RONDON	34541616149	PROPRIO	
139	139	APOSENTADO	24279-0100	LAURINDA CAPISTRANO FIGUEIRO	16527707800	PROPRIO	
140	140	APOSENTADO	9855-0100	LINA MARIA ANTUNES DE SOUZA	14681234168	PROPRIO	
141	141	APOSENTADO	9604-0100	LOURACY MARIA DE OLIVEIRA	24113840172	PROPRIO	
142	142	APOSENTADO	9510-0100	LUCILIA TORQUATO DOS REIS	4576586149	PROPRIO	
143	143	APOSENTADO	30168-0100	LUCINDO MIGUEL PEREIRA	2185180134	PROPRIO	
144	144	APOSENTADO	9779-0100	LUIZA BORGES DE FIGUEIREDO	6586813115	PROPRIO	
145	145	APOSENTADO	24298-0100	LUZIA JULIANO DA SILVA	2851849115	PROPRIO	
146	146	APOSENTADO	24295-0100	LUZIA ROSALINA RODRIGUES	2288184191	PROPRIO	
147	147	APOSENTADO	10115-0100	MANOEL CASSIMIRO DA SILVA	75121808	PROPRIO	
148	148	APOSENTADO	10117-0100	MANOEL MESSIAS ALVES	19119666691	PROPRIO	
149	149	APOSENTADO	29724-0100	MANOEL XAVIER FILHO	25630083104	PROPRIO	
150	150	APOSENTADO	24533-0100	MARIA DE LOURDES MARQUES	8928649153	PROPRIO	
151	151	APOSENTADO	9872-0100	MARIA EDGARDINA SALLES	684821168	PROPRIO	
152	152	APOSENTADO	9978-0100	MARIA ETELVINA ANDREGUETONE	3460088168	PROPRIO	
153	153	APOSENTADO	24540-0100	MARIA IGNES MOREIRA CARRATO	51881888134	PROPRIO	
154	154	APOSENTADO	24543-0100	MARIA JOSE MARQUES DA COSTA	71731296134	PROPRIO	
155	155	APOSENTADO	9520-0100	MARIA JOSE MORAES BEZERRA	58050825191	PROPRIO	
156	156	APOSENTADO	9684-0100	MARIA JULIETA DE CASTRO	51344424104	PROPRIO	
157	157	APOSENTADO	24546-0100	MARIA OREANIL GUIMARAES	357588134	PROPRIO	
158	158	APOSENTADO	9768-0100	MARIA SANTANA DE ALMEIDA E SILVA	12797359100	PROPRIO	
159	159	APOSENTADO	9537-0100	MARIA SILVINO PEIXOTO DE MOURA	6478026191	PROPRIO	
160	160	APOSENTADO	24552-0100	MARIA VANEZIA CASTRO LEMOS	20068930178	PROPRIO	
161	161	APOSENTADO	24554-0100	MARIA VIRLANI TEIXEIRA LEITE	16391055149	PROPRIO	
162	162	APOSENTADO	24555-0100	MARILDA QUEVEDO MARTINS	61502464187	PROPRIO	
163	163	APOSENTADO	9544-0100	MARISE VANINI SILVA	62181904120	PROPRIO	
164	164	APOSENTADO	10000-0100	MARLY BENEDITA MORAES DE ARAUJO	441779174	PROPRIO	
165	165	APOSENTADO	24557-0100	MARY CALIX NACHIF	753777134	PROPRIO	
166	166	APOSENTADO	24180-0100	MAURICIO GARCIA DA SILVA	17373255191	PROPRIO	
167	167	APOSENTADO	29784-0100	MOURANDI DE OLIVEIRA VILLA	10293698104	PROPRIO	
168	168	APOSENTADO	10125-0100	NAFETALI JOSE DE QUEIROZ	14266768168	PROPRIO	
169	169	APOSENTADO	29785-0100	NAIR MARIA DOS SANTOS MARTINS	10476490120	PROPRIO	
170	170	APOSENTADO	24570-0100	NELI CURVO DE FIGUEIREDO	386006172	PROPRIO	

171	171	APOSENTADO	24567-0100	NEYDE CESCO MAURICIO	91151155187	PROPRIO	
172	172	APOSENTADO	24568-0100	NEYDE SEBASTIANA DOS SANTOS	7049145149	PROPRIO	
173	173	APOSENTADO	9837-0100	NILZA DE CARVALHO LEITE	53770188187	PROPRIO	
174	174	APOSENTADO	24400-0100	ODILZA LUCINDA BRUNNER DE OLIVEIRA	63186071100	PROPRIO	
175	175	APOSENTADO	9727-0100	ODIVAN PAES DE FIGUEIREDO	31414680104	PROPRIO	
176	176	APOSENTADO	24402-0100	OLINDA FRANCA MONTEIRO	10372970168	PROPRIO	
177	177	APOSENTADO	9884-0100	OLIVA MARTINS DA ROCHA	73166995153	PROPRIO	
178	178	APOSENTADO	9719-0100	OTACILIA MARIA DE FRANCA BARRETO	37642685149	PROPRIO	
179	179	APOSENTADO	10130-0100	OTALIRIO FREIRE	17415683153	PROPRIO	
180	180	APOSENTADO	24409-0100	PAULINA ADORNO CAIMAR	7484283134	PROPRIO	
181	181	APOSENTADO	24192-0100	PEDRO GONCALVES PEREIRA	6156886168	PROPRIO	
182	182	APOSENTADO	24411-0100	PETRONA IZABEL ALFFONSO	2956586149	PROPRIO	
183	183	APOSENTADO	9630-0100	PETRONILA DA COSTA AFONSO	379212153	PROPRIO	
184	184	APOSENTADO	9849-0100	PRUDENCIANA DE CARVALHO MATOS	16155939187	PROPRIO	
185	185	APOSENTADO	9641-0100	RAIMUNDA GUIMARAES CARVALHO	7968582172	PROPRIO	
186	186	APOSENTADO	24194-0100	RAIMUNDO ASSIS FILHO	12835757104	PROPRIO	
187	187	APOSENTADO	24195-0100	RAIMUNDO AURINO DE MELO	24946605134	PROPRIO	
188	188	APOSENTADO	10134-0100	RAIMUNDO COUTINHO DE OLIVEIRA	2229080172	PROPRIO	
189	189	APOSENTADO	12816-0100	RAIMUNDO CRUZ	18112455104	PROPRIO	
190	190	APOSENTADO	10135-0100	RAIMUNDO PEREIRA GUIMARAES	7247303115	PROPRIO	
191	191	APOSENTADO	24414-0100	RAMONA ALCINA JOAQUIM IBARRA	68867000144	PROPRIO	
192	192	APOSENTADO	24211-0100	RITA DE CASTRO COIMBRA	384232191	PROPRIO	
193	193	APOSENTADO	24211-0200	RITA DE CASTRO COIMBRA	384232191	PROPRIO	
194	194	APOSENTADO	24421-0100	ROSA DE BARROS COSTA	5331447104	PROPRIO	
195	195	APOSENTADO	29744-0100	ROSALINA MAIDANO HOLSBACK MENDONÇA	17535727115	PROPRIO	
196	196	APOSENTADO	29855-0100	ROSIREZ GUIMARAES DE CAMPOS	20558309100	PROPRIO	
197	197	APOSENTADO	9621-0200	SARITA BARACAT DE ARRUDA	32819382134	PROPRIO	
198	198	APOSENTADO	10055-0100	SATURNINA SEBASTIANA DA SILVA	4806395153	PROPRIO	
199	199	APOSENTADO	24202-0100	SEBASTIAO RODRIGUES DE ARAUJO	16037030120	PROPRIO	
200	200	APOSENTADO	24203-0100	SEBASTIAO RODRIGUES PONTES	3065758172	PROPRIO	
201	201	APOSENTADO	30150-0100	SEVERINO LINS DA SILVA	4878892153	PROPRIO	
202	202	APOSENTADO	9688-0100	SHIRLEY STEIN DE LUCA	86688855100	PROPRIO	
203	203	APOSENTADO	10141-0100	SILEZIO FRAZAO DE ALMEIDA	8662762115	PROPRIO	
204	204	APOSENTADO	9845-0100	SILVERIO CORREA DA COSTA	27518850125	PROPRIO	
205	205	APOSENTADO	24428-0100	SUELLY CANDIA DOS REIS	54233127104	PROPRIO	
206	206	APOSENTADO	24430-0100	TALCIDIA LEITE MARIANI	24922501134	PROPRIO	
207	207	APOSENTADO	9583-0100	TEREZA PINTO DE OLIVEIRA MARQUES	91214475191	PROPRIO	
208	208	APOSENTADO	24433-0100	TEREZINHA ALENCAR ALMEIDA E SILVA	31286720168	PROPRIO	
209	209	APOSENTADO	24434-0100	TEREZINHA OLIMPIA DA SILVA	70053170172	PROPRIO	
210	210	APOSENTADO	28081-0100	THEREZINHA DE OLIVEIRA PAULINO	20272740144	PROPRIO	
211	211	APOSENTADO	24519-0100	TOMAZIA LOPES BAMBIL	6614370197	PROPRIO	

212	212	APOSENTADO	10042-0100	URSULINA DAS NEVES RIBEIRO	373020198	PROPRIO	
213	213	APOSENTADO	9866-0100	VALDECI VASCONCELOS DUARTE	56914210187	PROPRIO	
214	214	APOSENTADO	10149-0100	VALDOMIRO SEVERINO DA SILVA	22984011104	PROPRIO	
215	215	APOSENTADO	9789-0100	VANDA VANNI DA SILVA	28480767120	PROPRIO	
216	216	APOSENTADO	10150-0100	VANTUIR MIGUEL ALVES	10360093191	PROPRIO	
217	217	APOSENTADO	10159-0100	VERIDIANO BONFIM CAVALCANTE	3497836168	PROPRIO	
218	218	APOSENTADO	24525-0100	VICENCIA DAMASCENA DE FRANCA	10963596187	PROPRIO	
219	219	APOSENTADO	10152-0100	VITALINO XAVIER DOS SANTOS	6378854149	PROPRIO	
220	220	APOSENTADO	24509-0100	WALDA ANDERSON BORBA	70053391187	PROPRIO	
221	221	APOSENTADO	9790-0100	WILSON NUNES VIANA	35245050153	PROPRIO	
222	222	APOSENTADO	24512-0100	YARA MELO TAVEIRA	99051613172	PROPRIO	
223	223	APOSENTADO	30209-0100	ZACARIAS PROFETA DE ALMEIDA	4603494149	PROPRIO	
224	224	APOSENTADO	24515-0100	ZENAIDE RODRIGUES RAMOS	8027897149	PROPRIO	
225	225	APOSENTADO	24515-0200	ZENAIDE RODRIGUES RAMOS	8027897149	PROPRIO	
226	226	APOSENTADO	24517-0100	ZOLIRA TEREZINHA DA SILVA	5060338134	PROPRIO	

**RELAÇÃO DE PENSIONISTAS E REPRESENTANTES LEGAIS:**

SEQ. 2015	ITEM	TIPO BENEFICIÁRIO	MATRICULA	TITULAR DO BENEFÍCIO	CPF Titular	REPRESENTANTE LEGAL	VINCULO COM TITULAR
227	1	PENSIONISTA	134087-0101	ABGAIR VIVINA DE CAMPOS MARQUES	10860339149	PROPRIO	
228	2	PENSIONISTA	134060-0101	ABIGAIL SERRA	10856773115	PROPRIO	
229	3	PENSIONISTA	216366-0101	ADAIL PONTES	2129574734	PROPRIO	
230	4	PENSIONISTA	134098-0101	ADAIL RIBEIRO CHAVES	17175283172	PROPRIO	
231	5	PENSIONISTA	91700-0101	ADAIR XAVIER RIBEIRO	6231969134	PROPRIO	
232	6	PENSIONISTA	132206-0101	ADALGIZA FLORES RESSTEL	88399133868	PROPRIO	
233	7	PENSIONISTA	216359-0101	ADALICE FRANCISCA DOMINGUES	5060788172	PROPRIO	
234	8	PENSIONISTA	142926-0101	ADELIA PEREIRA DE SOUSA	55920411104	PROPRIO	
235	9	PENSIONISTA	91298-0101	ADELIA PROENÇA DA SILVA	6878040191	PROPRIO	
236	10	PENSIONISTA	24287-0101	ADOLFO AMORIM	2283158168	PROPRIO	
237	11	PENSIONISTA	133806-0101	ADYR GONCALVES DE QUEIROZ	26585200187	PROPRIO	
238	12	PENSIONISTA	112919-0101	AFONSA CORTES DE QUEIROZ	17279453104	PROPRIO	
239	13	PENSIONISTA	133821-0101	AGOSTINHA GALHARDO VITIRITTI	72569212849	PROPRIO	
240	14	PENSIONISTA	10173-0101	AIDA DE ARRUDA SILVA	71759174149	PROPRIO	
241	15	PENSIONISTA	10106-0101	AIDETE MARIA AGUIAR DO NASCIMENTO	17179017191	PROPRIO	
242	16	PENSIONISTA	91302-0101	AIRTES DO ESPIRITO SANTO	4387538104	PROPRIO	
243	17	PENSIONISTA	10139-0101	ALAIDE MIRANDA DUARTE	6372406187	PROPRIO	
244	18	PENSIONISTA	24112-0101	ALBANISA ANDRADE DE ALMEIDA	54189888168	PROPRIO	
245	19	PENSIONISTA	24126-0101	ALBERTINA RIOJA RODRIGUES	43628745187	PROPRIO	
246	20	PENSIONISTA	132207-0101	ALBERTINA SAMPAIO DE MORAES	10342133187	PROPRIO	
247	21	PENSIONISTA	10188-0102	ALBORINA TOCANTINS EVANGELISTA	28473230159	PROPRIO	
248	22	PENSIONISTA	98940101	ALCENOR ALVES BARRETO	170739104	PROPRIO	
249	23	PENSIONISTA	133780-0101	ALCY CORREA NOGUEIRA	17722110100	PROPRIO	
250	24	PENSIONISTA	216344-0101	ALDA MARIA DA SILVA	31410049191	PROPRIO	
251	25	PENSIONISTA	132243-0101	ALDONA GUIMARAES MOTTA	167088149	PROPRIO	
252	26	PENSIONISTA	91301-0101	ALENIR RAMALHO DOS SANTOS CORREA	9162046187	PROPRIO	

253	27	PENSIONISTA	10208-0102	ALEXIS SEBASTIAO DE SANT'ANA	25181580149	FRANCISCO CORREA DA COSTA	CURADOR(A)
254	28	PENSIONISTA	216320-0101	ALICE ESPINDOLA RAMOS	13765990159	PROPRIO	
255	29	PENSIONISTA	91796-0101	ALMERINDA DE OLIVEIRA MENDES	56249004149	PROPRIO	
256	30	PENSIONISTA	135299-0101	ALMIRA MALHADO PAES DE BARROS	17184592115	PROPRIO	
257	31	PENSIONISTA	132251-0101	ALTAIR CARNEIRO PEDROSO	16148410125	PROPRIO	
258	32	PENSIONISTA	24569-0101	ALTIVINA COUTINHO DENIZ	9783499890	PROPRIO	
259	33	PENSIONISTA	10147-0101	ALVERINA VIEIRA DA SILVA	51405687134	PROPRIO	
260	34	PENSIONISTA	92193-0101	ALVINA DA SILVA ARAUJO	45281696149	PROPRIO	
261	35	PENSIONISTA	94013-0101	ALZIRA SANTIAGO DE MATTOS	17182190168	PROPRIO	
262	36	PENSIONISTA	91795-0101	AMELIA CONCEICAO DA SILVA	45262799191	PROPRIO	
263	37	PENSIONISTA	9852-0101	AMELIA DE MIRANDA MACIEL	2905365102	PROPRIO	
264	38	PENSIONISTA	104841-0102	AMELIA RODRIGUES GOMES	4594126120	PROPRIO	
265	39	PENSIONISTA	117847-0101	ANA ANTONIA DA SILVA	17186811191	PROPRIO	
266	40	PENSIONISTA	135324-0101	ANA ANTONIA DE ALMEIDA	2777355134	PROPRIO	
267	41	PENSIONISTA	104936-0101	ANA AUGUSTA MAIA	46081194191	PROPRIO	
268	42	PENSIONISTA	9986-0101	ANA BENEDITA DE CAMPOS	63190311153	GONCALO TAVARES ALVES	CURADOR(A)
269	43	PENSIONISTA	133778-0101	ANA DA GAMA ADOMAITIS	33754977172	PROPRIO	
270	44	PENSIONISTA	30032-0101	ANA DE CAMPOS GOMES	465193196	ANA PIRES DE CASTRO PINHO	CURADOR(A)
271	45	PENSIONISTA	216364-0101	ANA DO VALE FIGUEIREDO	38975556700	PROPRIO	
272	46	PENSIONISTA	9777-0101	ANA DOMINGAS MARQUES DA COSTA	16151127153	PROPRIO	
273	47	PENSIONISTA	91311-0101	ANA DOS REIS ESPIRITO SANTO	17193265172	PROPRIO	
274	48	PENSIONISTA	133781-0101	ANA FAUSTINA DE SIQUEIRA	20933690100	PROPRIO	
275	49	PENSIONISTA	10177-0103	ANA GOMES RIBEIRO	34624546172	PROPRIO	
276	50	PENSIONISTA	10196-0101	ANA ISES LEONCIO DA SILVA	20715099191	PROPRIO	
277	51	PENSIONISTA	216426-0101	ANA LUCIA PEREIRA DE SA	26585863100	PROPRIO	
278	52	PENSIONISTA	10157-0101	ANA MARIA DA LUZ	354963120	PROPRIO	
279	53	PENSIONISTA	91319-0101	ANA MARIA DA SILVA	16191420153	PROPRIO	
280	54	PENSIONISTA	9839-0101	ANA MARIA DE BARROS	71979000182	PROPRIO	
281	55	PENSIONISTA	91798-0101	ANA MARIA RAMIRES CARDOSO	32960662172	PROPRIO	
282	56	PENSIONISTA	216317-0101	ANA PEREIRA DE MACEDO	20544987187	PROPRIO	
283	57	PENSIONISTA	136189-0101	ANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	17390850191	PROPRIO	
284	58	PENSIONISTA	133768-0101	ANA ROCHA DE OLIVEIRA	23720018172	PROPRIO	
285	59	PENSIONISTA	30187-0101	ANA SALOMAO FERREIRA	32950357172	PROPRIO	
286	60	PENSIONISTA	134054-0101	ANAIZA LUIZA DE SOUZA	31417000104	PROPRIO	
287	61	PENSIONISTA	95113-0101	ANALIA DA COSTA SOUZA	8006423172	PROPRIO	
288	62	PENSIONISTA	91303-0105	ANDROCLES EVANGELISTA DE LIMA	24985368172	TELMA MARILIA MATOSO EVANGELISTA DE LIMA	CURADOR(A)
289	63	PENSIONISTA	10154-0101	ANEZIA MARIA DE JESUS LEITE	48257931187	PROPRIO	
290	64	PENSIONISTA	208748-0101	ANGELA MARIA LINA DA SILVA	46894934134	PROPRIO	
291	65	PENSIONISTA	136562-0101	ANNA DE FREITAS BRASIL	15704050182	PROPRIO	
292	66	PENSIONISTA	211268-0101	ANNA LUCIA COELHO DE ANDRADE	82671117191	PROPRIO	
293	67	PENSIONISTA	133582-0101	ANTERIA APOLINARIA DE ALMEIDA	84865687149	PROPRIO	

294	68	PENSIONISTA	93963-0101	ANTOLINA VILFRIDES FROES	59052643768	PROPRIO	
295	69	PENSIONISTA	140529-0101	ANTONIA BUENO DE ALMEIDA	78149681191	PROPRIO	
296	70	PENSIONISTA	10010-0101	ANTONIA DOS SANTOS MORAES	63071975104	PROPRIO	
297	71	PENSIONISTA	133882-0101	ANTONIA ESTEVINA VIEIRA DA SILVA	690660197	PROPRIO	
298	72	PENSIONISTA	133828-0101	ANTONIA FERNANDES SAMPAIO	14120623149	PROPRIO	
299	73	PENSIONISTA	24177-0101	ANTONIA GOMES RODRIGUES	44754868153	PROPRIO	
300	74	PENSIONISTA	91778-0101	ANTONIA LEO FERREIRA	44615361149	PROPRIO	
301	75	PENSIONISTA	24143-0101	ANTONIA NASCIMENTO DE SOUZA	50086596187	PROPRIO	
302	76	PENSIONISTA	24197-0101	ANTONIA TORRES MARTINEZ	25698842191	PROPRIO	
303	77	PENSIONISTA	133783-0101	ANTONIETA CARMO DE MORAIS	7845367168	PROPRIO	
304	78	PENSIONISTA	132237-0101	ANTONIO BENEDITO DA CONCEICAO	7892918191	PROPRIO	
305	79	PENSIONISTA	115349-0102	ANTONIO BRAGA BLANCO MARQUES	52793028134	ITELVINA BLANCO BRAGA	CURADOR(A)
306	80	PENSIONISTA	9654-0101	ANTONIO DIAS DE MOURA	667692134	EDNA MARIA DE MOURA MARQUES	CURADOR(A)
307	81	PENSIONISTA	216312-0101	APARECIDA SEBASTIANA VIANA DE OLIVEIRA	46092277115	PROPRIO	
308	82	PENSIONISTA	35051-0101	ARACY CORDOBA DE LIMA	55876544191	PROPRIO	
309	83	PENSIONISTA	10118-0101	ARLETE SIGARINI DA SILVA	39357422153	GILSON ALVES DA SILVA	CURADOR(A)
310	84	PENSIONISTA	124806-0101	ARLINDA GARCIA DE SOUZA	8069212187	PROPRIO	
311	85	PENSIONISTA	9517-0101	ARLINDO ALCANTARA SOARES	32561768104	PROPRIO	
312	86	PENSIONISTA	216319-0101	ARMINDA VIEIRA DE ALMEIDA MARTINS	78484936104	PROPRIO	
313	87	PENSIONISTA	10012-0101	AROLD MANOEL SANT'ANA DE SIQUEIRA	4598296100	PROPRIO	
314	88	PENSIONISTA	139796-0101	ASTROGILDA SANTIAGO FIGUEIRA	38472660125	PROPRIO	
315	89	PENSIONISTA	33823-0101	ATHAYDE GOMES DA SILVA	7489358191	PROPRIO	
316	90	PENSIONISTA	135342-0101	AURELINA OLIVEIRA SANTOS	32850913120	PROPRIO	
317	91	PENSIONISTA	10233-0101	AYDA DEONISIA DE HUNGRIA	54439590187	PROPRIO	
318	92	PENSIONISTA	24173-0101	BALBINA DE OLIVEIRA CHASTEL	24958778187	PROPRIO	
319	93	PENSIONISTA	139270-0100	BALDUINO JUREMEIRA	4826167172	PROPRIO	
320	94	PENSIONISTA	24209-0101	BEATRIZ STÉFANNY ESPÍNDOLA ZÓBOLI	4354624150	MARIA APARECIDA TOSTA ESPINDOLA	CURADOR(A)
321	95	PENSIONISTA	133882-0102	BEATRIZ VILHARGA DA SILVA	7849117115	PROPRIO	
322	96	PENSIONISTA	91779-0101	BENEDITA ANTONIA DE DEUS	20940351153	PROPRIO	
323	97	PENSIONISTA	216328-0101	BENEDITA AUGUSTA DE ARRUDA	31411436172	PROPRIO	
324	98	PENSIONISTA	216298-0102	BENEDITA CREUZA PEREIRA LEITE	921194170	PROPRIO	
325	99	PENSIONISTA	9887-0101	BENEDITA DAS DORES FARIA	15581292191	PROPRIO	
326	100	PENSIONISTA	104706-0101	BENEDITA LUDIGERA CORREA DA COSTA	39941248168	PROPRIO	
327	101	PENSIONISTA	101142-0101	BENEDITA MAIA DA SILVA	13871404187	PROPRIO	
328	102	PENSIONISTA	29779-0101	BENEDITA MARGARIDA DE REZENDE	25799061187	PROPRIO	
329	103	PENSIONISTA	91343-0101	BENEDITA PEDROSA DA CUNHA	42458960197	PROPRIO	

330	104	PENSIONISTA	93358-0101	BENEDITA PEREIRA NOVAES	8001065120	PROPRIO	
331	105	PENSIONISTA	101703-0101	BENEDITA PIRES LOPES ARRUDA	32565089104	PROPRIO	
332	106	PENSIONISTA	96058-0101	BENEDITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10461213168	PROPRIO	
333	107	PENSIONISTA	10226-0101	BENEDITO LEONIDIO DA SILVA	17191165120	PROPRIO	
334	108	PENSIONISTA	9620-0101	BENEDITO MARQUES DE ASSUNCAO	196045134	PROPRIO	
335	109	PENSIONISTA	50912-0101	BENEDITO SOARES NUNES	24149810168	PROPRIO	
336	110	PENSIONISTA	9865-0101	BENEDITO VENANCIO NEVES	658545191	PROPRIO	
337	111	PENSIONISTA	7021-0101	BENIGNO PEREIRA DE SOUZA	693251115	PROPRIO	
338	112	PENSIONISTA	9803-0102	BENILDE RODRIGUES FRANCA	29954967168	PROPRIO	
339	113	PENSIONISTA	103700-0101	BRASILIA ORTIZ ESPINDOLA	32523360144	PROPRIO	
340	114	PENSIONISTA	93453-0101	BRAULINA SALES DE AMORIM	7539630191	PROPRIO	
341	115	PENSIONISTA	104522-0101	BRIGIDA DA COSTA MEDEIROS	13851985168	PROPRIO	
342	116	PENSIONISTA	24404-0101	BYRON JORGE ANASTACIO PAIVA	46575278191	MARIA LOURDES ANASTACIO PAIVA	CURADOR(A)
343	117	PENSIONISTA	9930-0101	CACILDA ANGELINA DIAS	1673531792	PROPRIO	
344	118	PENSIONISTA	24427-0102	CAMILA DOS SANTOS VOBETO	13617619703	PROPRIO	
345	119	PENSIONISTA	94641-0101	CAMILA MARIA ROCHA DA SILVA	93585284868	PROPRIO	
346	120	PENSIONISTA	135410-0101	CANDELARIA ALVES DE SOUZA	85972177900	PROPRIO	
347	121	PENSIONISTA	24176-0101	CANDIDA BAIROS FERNANDES	85909750100	PROPRIO	
348	122	PENSIONISTA	9681-0101	CARLINDO SOUZA SOARES	8013012204	PROPRIO	
349	123	PENSIONISTA	216329-0101	CARMELITA SIBRON DOMINGOS	17797420106	PROPRIO	
350	124	PENSIONISTA	24113-0101	CASTORINA DE SOUZA SANTOS	36865710134	PROPRIO	
351	125	PENSIONISTA	24558-0101	CASTURINA GONCALVES DE MATOS	76318192115	PROPRIO	
352	126	PENSIONISTA	135355-0101	CATARINA FRANCO DA FONSECA	10709207115	PROPRIO	
353	127	PENSIONISTA	9958-0101	CATARINA MARIA DE JESUS	36235865104	PROPRIO	
354	128	PENSIONISTA	9864-0101	CECILIA DA SILVA BUENO	88963926168	ADELINA DA SILVA BOENO	CURADOR(A)
355	129	PENSIONISTA	94513-0101	CECILIA GOMES DO PRADO DA SILVA	13853228100	PROPRIO	
356	130	PENSIONISTA	24184-0103	CEILA RONDON PEREIRA SAIGALI	68996497134	PROPRIO	
357	131	PENSIONISTA	216395-0101	CELESTE BATISTA DA SILVA	9060383168	PROPRIO	
358	132	PENSIONISTA	132225-0101	CELIA DE OLIVEIRA SOUZA MEIRA	13754475134	PROPRIO	
359	133	PENSIONISTA	216396-0101	CELIA GOULART DE SOUZA	25748866153	PROPRIO	
360	134	PENSIONISTA	97081-0102	CELIA NASCIMENTO DE BARROS	44205368100	PROPRIO	
361	135	PENSIONISTA	124383-0101	CELINA TEREZA BADAN MANCINI	17850673115	PROPRIO	
362	136	PENSIONISTA	216415-0101	CELITA DE OLIVEIRA RODOVALHO	14240360110	PROPRIO	
363	137	PENSIONISTA	216417-0101	CHRISTA LUIZA GROTE CHAVES	19986068134	PROPRIO	
364	138	PENSIONISTA	91771-0101	CHRISTINA RATIER NUNES	55437036191	PROPRIO	
365	139	PENSIONISTA	10170-0101	CLARA FRANCISCA ARRUDA DA GLORIA	81899700110	PROPRIO	
366	140	PENSIONISTA	142649-0101	CLARICE MARTINS DA SILVA	54453674104	PROPRIO	
367	141	PENSIONISTA	28799-0102	CLAUDIA APARECIDA BENITES	63183285134	PROPRIO	



368	142	PENSIONISTA	132230-0101	CLEA DA SILVA PEREIRA COSTA	95051082149	PROPRIO	
369	143	PENSIONISTA	133856-0104	CLEIDE BASTOS LEITE	36293610130	PROPRIO	
370	144	PENSIONISTA	132223-0101	CLEIDE MAIA DA SILVA	13886630153	PROPRIO	
371	145	PENSIONISTA	94572-0101	CLEUZA DA CUNHA ELESBAO	5852492884	PROPRIO	
372	146	PENSIONISTA	132221-0101	CLOTILDE MANSUR BUNLAI TOLEDO	213845172	PROPRIO	
373	147	PENSIONISTA	132226-0101	CLOTILDES FERREIRA DE CAMPOS	10949917168	PROPRIO	
374	148	PENSIONISTA	134081-0101	CLOTILDES LOPES FERREIRA	6235263104	PROPRIO	
375	149	PENSIONISTA	133846-0102	CONCEICAO APARECIDA ASSIS PEREIRA	40505367149	ADELINA ASSIS PEREIRA	CURADOR(A)
376	150	PENSIONISTA	95573-0101	CONCEICAO SILVEIRA VILLA SANTOS	25052209134	PROPRIO	
377	151	PENSIONISTA	102984-0101	CONSTANCA SANT'ANA DE MAGALHAES	78444667153	PROPRIO	
378	152	PENSIONISTA	216314-0102	CRAUDINEIA APARECIDA PADILHA	53154479104	PROPRIO	
379	153	PENSIONISTA	91691-0101	CREUZA BARROS DA CRUZ	25063154115	PROPRIO	
380	154	PENSIONISTA	104279-0102	CREUZA GRIGGI	18035957104	JANETI GRIGGI TABORELLI E SILVA ROSALINA ANTONIA DE OLIVEIRA BUENO	CURADOR(A)
381	155	PENSIONISTA	30205-0101	CRISTIAN DEIVE DE OLIVEIRA	89207181134	DE OLIVEIRA ROSA MARIA CHAVES DA SILVA	CURADOR(A)
382	156	PENSIONISTA	91330-0101	CRISTINA CHAVES DA SILVA	17445159134	CHAVES DA SILVA	CURADOR(A)
383	157	PENSIONISTA	216418-0101	CRISTINA DOMINGUES	25476254153	PROPRIO	
384	158	PENSIONISTA	24118-0101	DALVA BORGES PEREIRA	68960069191	PROPRIO	
385	159	PENSIONISTA	10227-0101	DALVA CEZAR SILVA	20370083172	PROPRIO	
386	160	PENSIONISTA	216397-0101	DANIELA VILALVA DE CAMPOS	34363394153	PROPRIO	
387	161	PENSIONISTA	104804-0101	DARCY MARIA DE MORAES	20488351120	PROPRIO	
388	162	PENSIONISTA	10192-0101	DAVINO FERREIRA DA SILVA	37638416104	PROPRIO	
389	163	PENSIONISTA	104771-0101	DEBORA NOGUEIRA DE SOUZA	36290696149	PROPRIO	
390	164	PENSIONISTA	216416-0101	DEBORA VALENTE DE BRITO	12677922134	PROPRIO	
391	165	PENSIONISTA	24219-0101	DELIA DA CRUZ MARTINS	59565322115	PROPRIO	
392	166	PENSIONISTA	24135-0101	DELMIRA ORTEGA GERALDO	60045671168	PROPRIO	
393	167	PENSIONISTA	24210-0101	DELMIRA SILVA DANTAS	68954298168	PROPRIO	
394	168	PENSIONISTA	128653-0101	DELZIRA FRANCISCA DOS SANTOS	13352811857	PROPRIO	
395	169	PENSIONISTA	132220-0101	DEMETHILDE CORREA DA COSTA BARROS	83977961187	PROPRIO	
396	170	PENSIONISTA	216414-0101	DEODETE PEREIRA DE OLIVEIRA SIENA	25085310144	PROPRIO	
397	171	PENSIONISTA	91324-0101	DEONICE JUSTINA LEITON PEREIRA	20958412120	PROPRIO	
398	172	PENSIONISTA	29853-0105	DEUSDEDIT HOLANDA LOPES	78504821820	JOSE OSMAR HOLANDA LOPES	CURADOR(A)
399	173	PENSIONISTA	142925-0101	DEVANI PEREIRA MATOS	20298765187	PROPRIO	
400	174	PENSIONISTA	91769-0101	DIRCE DA COSTA GUERRA	39345300104	PROPRIO	
401	175	PENSIONISTA	95565-0101	DIVA DE SOUZA FERREIRA	3918750191	PROPRIO	
402	176	PENSIONISTA	24349-0101	DIVA NEVES DIAS	59252642153	PROPRIO	
403	177	PENSIONISTA	24207-0101	DOLAR GONCALVES ALVES	63754797115	PROPRIO	
404	178	PENSIONISTA	10232-0101	DORACY RODRIGUES FERREIRA	17188210187	PROPRIO	
405	179	PENSIONISTA	10218-0101	DORALICE DA CRUZ NASCIMENTO	5800472106	PROPRIO	
406	180	PENSIONISTA	10155-0101	DORALICE DE MATOS PRAEIRO ALVES	13876996104	PROPRIO	

407	181	PENSIONISTA	133839-0101	DULCE DE BARROS	13499815168	PROPRIO	
408	182	PENSIONISTA	216484-0101	DULCELINA ALCANTARA DE CAMPOS	30428467172	PROPRIO	
409	183	PENSIONISTA	101709-0101	DUPLANIL MARTINS PEIXOTO	56943377191	PROPRIO	
410	184	PENSIONISTA	133872-0101	EDAIR PEREIRA MENDES	6380905120	PROPRIO	
411	185	PENSIONISTA	133874-0101	EDAIR PEREIRA MENDES	6380905120	PROPRIO	
412	186	PENSIONISTA	71599-0101	EDESIO GONCALVES DE ARRUDA	70621004120	PROPRIO	
413	187	PENSIONISTA	71599-0202	EDESIO GONCALVES DE ARRUDA	70621004120	PROPRIO	
414	188	PENSIONISTA	10145-0102	EDILSA GONÇALVES DA SILVA	82547653168	ENIR GONÇALVES DE MORAES	CURADOR(A)
415	189	PENSIONISTA	91724-0101	EDSON TABAJARA LEO	22959807120	PROPRIO	
416	190	PENSIONISTA	91320-0101	EDUARDA MARIA FERREIRA LIMA	6391800197	PROPRIO	
417	191	PENSIONISTA	24385-0101	EDUARDO MACHADO FIGUEIRA	4097548115	PROPRIO	
418	192	PENSIONISTA	133772-0101	ELCY DA SILVA FERNANDES	46555412100	PROPRIO	
419	193	PENSIONISTA	24486-0103	ELENICE SOUZA XAVIER	36710067149	PROPRIO	
420	194	PENSIONISTA	132235-0101	ELEODORA CHAPARRO SILVA	20598424172	PROPRIO	
421	195	PENSIONISTA	9780-0101	ELIANA DE OLIVEIRA ALBERNAZ	74740814153	JOSE ARMINIO DE OLIVEIRA ALBERNAZ	CURADOR(A)
422	196	PENSIONISTA	121199-0101	ELIDA MORILHA CAVALHEIRO	17717280191	PROPRIO	
423	197	PENSIONISTA	134077-0101	ELITA LOPES GARDES	4798066168	PROPRIO	
424	198	PENSIONISTA	24174-0101	ELIZABETE RODRIGUES BARROSO	31298052149	PROPRIO	
425	199	PENSIONISTA	91312-0101	ELIZENA DE SOUZA	46527451172	PROPRIO	
426	200	PENSIONISTA	91704-0101	ELIZENA VILLALBA ROCHA	14853450149	PROPRIO	
427	201	PENSIONISTA	94976-0101	ELOISA CHAGAS CORREA DA SILVA	16459660115	PROPRIO	
428	202	PENSIONISTA	125569-0101	ELOISA KIMICA MICHUURA	45887365900	PROPRIO	
429	203	PENSIONISTA	10228-0101	ELOISA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO	76680703115	PROPRIO	
430	204	PENSIONISTA	10131-0101	ELVIRA BATISTA GARCIA	1570023140	PROPRIO	
431	205	PENSIONISTA	91329-0101	ELZA FARIA PEREIRA	6228828134	PROPRIO	
432	206	PENSIONISTA	91300-0101	ELZA FERREIRA DOS SANTOS	17465656168	PROPRIO	
433	207	PENSIONISTA	253748-0100	ELZA MARIA DE MORAES	52299333134	REGINA MARIA DE MORAES	CURADOR(A)
434	208	PENSIONISTA	9903-0101	EMANUEL DE CAMPOS FIGUEIREDO	5606573156	ENIR DE CAMPOS FIGUEIREDO	CURADOR(A)
435	209	PENSIONISTA	24131-0103	EMANUEL RENATO DOS SANTOS	49026780125	CICERA FERREIRA DA SILVA	CURADOR(A)
436	210	PENSIONISTA	132201-0101	EMIDIA PEREIRA MELO DOS SANTOS	14302020172	PROPRIO	
437	211	PENSIONISTA	9835-0101	EMILIA CANAS DE ALMEIDA	2069099180	PROPRIO	
438	212	PENSIONISTA	133786-0101	EMILIA DE FIGUEIREDO	7524587104	PROPRIO	
439	213	PENSIONISTA	91321-0101	EMILIA SOARES DE ARRUDA	37802828104	PROPRIO	
440	214	PENSIONISTA	91756-0101	EMILIANA COELHO DOS SANTOS	13845004134	PROPRIO	
441	215	PENSIONISTA	115928-0101	ENEDINA BARBOSA LEMES	17435196134	PROPRIO	
442	216	PENSIONISTA	62346-0101	ENEDITE FLAVIANA DE BRITES	68903413172	EVELSINA DE BRITES	CURADOR(A)
443	217	PENSIONISTA	136104-0101	ENERDINA PROFETA DA CRUZ	29858402104	PROPRIO	
444	218	PENSIONISTA	132234-0101	ENI MARIA DE SOUZA CRUZ	20023847115	PROPRIO	
445	219	PENSIONISTA	97589-0101	ENIDE GOMES DO NASCIMENTO	37915061100	PROPRIO	
446	220	PENSIONISTA	29859-0101	EPIFANIA CORTAZA BORRALHO	65305086868	PROPRIO	
447	221	PENSIONISTA	132241-0101	EPONINA PENHA PEREIRA	14238489187	PROPRIO	
448	222	PENSIONISTA	216488-0101	ERCILIA MARIA DE FIGUEIREDO	24124168187	PROPRIO	
449	223	PENSIONISTA	109725-0101	ERDILA MACIEL BRASIL	6549098149	PROPRIO	
450	224	PENSIONISTA	139205-0101	EREMITA DE ABREU CARDOSO	7930194191	PROPRIO	

451	225	PENSIONISTA	104841-0101	EROTIDES RODRIGUES DA COSTA	53209273120	PROPRIO	
452	226	PENSIONISTA	93442-0101	ESTEVA MONTEIRO DA SILVA	16322010115	PROPRIO	
453	227	PENSIONISTA	91315-0101	ESTEVINA DO NASCIMENTO PEREIRA	3913678115	PROPRIO	
454	228	PENSIONISTA	125084-0101	ETELVINA FELIX DINIZ PAREDES	44712065168	PROPRIO	
455	229	PENSIONISTA	132227-0101	EULINA DUARTE TEIXEIRA	16144570187	PROPRIO	
456	230	PENSIONISTA	93476-0101	EULINA MARIA DA CRUZ	54562813172	PROPRIO	
457	231	PENSIONISTA	216489-0101	EVA ARAUJO DA SILVA	20415176115	PROPRIO	
458	232	PENSIONISTA	137197-0102	EVERCIO DO CARMO LIMA	4181723151	ACEMENIA LIMA	CURADOR(A)
459	233	PENSIONISTA	132229-0101	FELIPE DA CONCEICAO	41202546153	PROPRIO	
460	234	PENSIONISTA	24208-0101	FELIZARDA VIEIRA DE SOUZA	40473538172	PROPRIO	
461	235	PENSIONISTA	216313-0101	FLAVIANA GARCIA DE CARVALHO	17873517187	PROPRIO	
462	236	PENSIONISTA	123891-0101	FLAVIANA RODRIGUES CONSTANCE	17384974100	PROPRIO	
463	237	PENSIONISTA	139098-0101	FLEDESVINDA PEREIRA DE SOUZA	10709606168	PROPRIO	
464	238	PENSIONISTA	132204-0101	FLORA JOVE CESAR	25007742104	PROPRIO	
465	239	PENSIONISTA	133850-0101	FLORISBELA CERQUEIRA FARIAS	7346409191	PROPRIO	
466	240	PENSIONISTA	135320-0101	FRANCISCA DE ASSIS MOTA	27514455191	PROPRIO	
467	241	PENSIONISTA	104706-0102	FRANCISCA FERNANDES DA FONSECA	12665720159	PROPRIO	
468	242	PENSIONISTA	9907-0102	FRANCISCA GOMES	55056334120	ROSANA GOMES BORGES	CURADOR(A)
469	243	PENSIONISTA	91719-0101	FRANCISCA MARIA VALADARES	20534299172	PROPRIO	
470	244	PENSIONISTA	91333-0101	FRANCISCA NINFA AGUERO	14293811168	PROPRIO	
471	245	PENSIONISTA	97609-0101	FRANCISCA OLIVIA DA COSTA VIDRAGO	17335906172	PROPRIO	
472	246	PENSIONISTA	140669-0101	FRANCISCA PEDROSO DA SILVA	17432413134	PROPRIO	
473	247	PENSIONISTA	10151-0101	FRANCISCA PINTO DE FIGUEIREDO	12688029134	PROPRIO	
474	248	PENSIONISTA	10136-0102	FRANCISCO BARNABE DA SILVA	4039509102	PROPRIO	
475	249	PENSIONISTA	24323-0102	GABRIEL ABES DOMENIS DOLCIMASCULO	70264324196	GUSTAVO ABES DOMENIS DOLCIMASCULO	CURADOR(A)
476	250	PENSIONISTA	108833-0101	GALDINA DE OLIVEIRA ESCOBAR	10831789115	PROPRIO	
477	251	PENSIONISTA	24301-0101	GENEROSA NOGUEIRA DE CARVALHO	27174000100	PROPRIO	
478	252	PENSIONISTA	106446-0101	GENEZIA JULIA DE SOUZA	17641179134	PROPRIO	
479	253	PENSIONISTA	136461-0101	GENI CARVALHO DE SOUZA	29404294802	PROPRIO	
480	254	PENSIONISTA	24181-0101	GENY PINHEIRO VALLE	603554172	PROPRIO	
481	255	PENSIONISTA	93926-0101	GEORGINA BAREIRO PAREDE	22034951115	PROPRIO	
482	256	PENSIONISTA	133229-0101	GERALDA CORREA DA COSTA	33793379191	PROPRIO	
483	257	PENSIONISTA	24128-0101	GERCY FERREIRA BARBOSA	75882701104	PROPRIO	
484	258	PENSIONISTA	124854-0101	GERONIMA MARTINES GOMES	16050363153	PROPRIO	
485	259	PENSIONISTA	59089-0101	GERTRUDES BIGOVAITE SOARES	14300680191	PROPRIO	
486	260	PENSIONISTA	133228-0101	GERTRUDES MARIA DOS SANTOS	17200830100	PROPRIO	
487	261	PENSIONISTA	24204-0101	GERTRUDES RODRIGUES DE LIMA LEO	23065680149	PROPRIO	
488	262	PENSIONISTA	216480-0101	GILCA ALVES RODRIGUES	16496710163	PROPRIO	
489	263	PENSIONISTA	216526-0101	GISELE MARIA DE SOUZA BATISTA	49726617120	LUCIA DE SOUZA	CURADOR(A)
490	264	PENSIONISTA	51729-0101	GLEIDE CLEBER LOPES TOMES	24920371187	PROPRIO	
491	265	PENSIONISTA	132245-0101	GLORIA MERCEDEZ RAMIREZ PORTELA	25493647168	PROPRIO	
492	266	PENSIONISTA	29853-0104	GRACU-LENI HOLANDA LOPES	0	JOSE OSMAR HOLANDA LOPES	CURADOR(A)
493	267	PENSIONISTA	132021-0102	GUIMARINA CAVALHEIRO DA SILVA	23107189120	PROPRIO	
494	268	PENSIONISTA	137182-0101	GUIOMAR NUNES DA CRUZ	2783495104	PROPRIO	

495	269	PENSIONISTA	10235-0101	GUIOMAR NUNES DE ARRUDA	32810482187	PROPRIO	
496	270	PENSIONISTA	106225-0102	HAROLDO CUIABANO LINO	69464618191	LILIA CUIABANO LINO DA SILVA	CURADOR(A)
497	271	PENSIONISTA	117795-0101	HELENA AFONSO DE OLIVEIRA	17234182187	PROPRIO	
498	272	PENSIONISTA	92206-0101	HELENA MARIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	11187107115	PROPRIO	
499	273	PENSIONISTA	91781-0103	HELENA PINTO PEREIRA	69024332168	CONCEICAO PINTO PEREIRA	CURADOR(A)
500	274	PENSIONISTA	93359-0101	HELENA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	51340003104	PROPRIO	
501	275	PENSIONISTA	24130-0101	HEMENEGILDA VALHOVERA	27214346168	PROPRIO	
502	276	PENSIONISTA	24193-0101	HEMENGARDINA CARVALHO DE OLIVEIRA	2283360153	PROPRIO	
503	277	PENSIONISTA	132247-0101	HERCILIA FIGUEIRO DA SILVA	25023934187	PROPRIO	
504	278	PENSIONISTA	91752-0101	HERCULANA TEIXEIRA DOS SANTOS	20302150153	PROPRIO	
505	279	PENSIONISTA	32643-0100	HERONDINA AUXILIADORA DE CERQUEIRA LOBO	2234793149	PROPRIO	
506	280	PENSIONISTA	124803-0101	HERONDINA PEREIRA RODRIGUES	17169640163	PROPRIO	
507	281	PENSIONISTA	24472-0101	HILARIO GALVAN	4928826140	ANTONIA MAGALI LORENCINHO LINS	CURADOR(A)
508	282	PENSIONISTA	133225-0101	IDAIR VALERIANA DA CRUZ	15700909120	PROPRIO	
509	283	PENSIONISTA	135295-0101	IDALINA RODRIGUES DE ARAUJO E SOUZA	20856814172	PROPRIO	
510	284	PENSIONISTA	133771-0101	IDIA FALCAO MARDINE	54306914100	PROPRIO	
511	285	PENSIONISTA	133802-0101	ILCA DA COSTA GALVAO	35616563153	PROPRIO	
512	286	PENSIONISTA	132253-0101	ILZA RICALDI	39100731153	PROPRIO	
513	287	PENSIONISTA	138331-0101	INDIA JUREMA DE SOUZA	19096240120	PROPRIO	
514	288	PENSIONISTA	136495-0101	INES ESCOLASTICA LANA	29337372134	PROPRIO	
515	289	PENSIONISTA	91323-0101	INES RONDINI LASSI	20056001134	PROPRIO	
516	290	PENSIONISTA	132248-0101	INOCENCIO FERREIRA	4066375120	PROPRIO	
517	291	PENSIONISTA	24492-0101	IRACI DOS SANTOS PITA	44560591172	PROPRIO	
518	292	PENSIONISTA	140513-0101	IRACY PEREIRA PINHEIRO	20320230163	PROPRIO	
519	293	PENSIONISTA	24292-0101	IRAHY DE ANDRADE E SILVA ALMEIDA	10624520110	PROPRIO	
520	294	PENSIONISTA	91313-0101	IRENE CUNHA DE CAMPOS	29338131149	PROPRIO	
521	295	PENSIONISTA	91304-0101	IRENE MARIA DE NORONHA	13752189134	PROPRIO	
522	296	PENSIONISTA	134075-0101	IRIS CAPILE DE OLIVEIRA	2172089168	PROPRIO	
523	297	PENSIONISTA	91720-0101	ISABEL LUIZA DA SILVA	6858279172	PROPRIO	
524	298	PENSIONISTA	108193-0101	ISAURA MARIA DE ALMEIDA	45322295100	PROPRIO	
525	299	PENSIONISTA	30176-0101	ISAURA MARQUES DA SILVA	78556511104	PROPRIO	
526	300	PENSIONISTA	51351-0100	ISOLDA NATALIA DE FARIA	34637591104	PROPRIO	
527	301	PENSIONISTA	133792-0102	ISOLINA PEDROZO BRUNO	14336936153	PROPRIO	
528	302	PENSIONISTA	216333-0101	IVALDETE SANTOS LOBO	10313729115	PROPRIO	
529	303	PENSIONISTA	243738-0101	IVETE PINTO DUARTE	74115235187	LUIZ PINTO DUARTE	CURADOR(A)
530	304	PENSIONISTA	133838-0101	IVETTE CARDOSO MOSCIARO	27658651753	PROPRIO	
531	305	PENSIONISTA	91782-0101	IVONE MARIA DA SILVA	16441567172	PROPRIO	
532	306	PENSIONISTA	29882-0101	IVONETE TEREZINHA DOS SANTOS	32956029134	LUSDALVA PEREIRA SANTOS SILVA	CURADOR(A)
533	307	PENSIONISTA	91770-0102	IVONETE TEREZINHA DOS SANTOS	32956029134	LUSDALVA PEREIRA SANTOS SILVA	CURADOR(A)
534	308	PENSIONISTA	29775-0101	IZABEL VICENCIA DORILEO E SILVA	98895753100	PROPRIO	
535	309	PENSIONISTA	9613-0101	IZABELINO SANTANA TENUTES	45195544115	PROPRIO	
536	310	PENSIONISTA	133805-0101	IZES GOES DE OLIVEIRA	65480074172	PROPRIO	
537	311	PENSIONISTA	97612-0101	IZIDORIA ESCOLANTE LEONEL	33882533153	PROPRIO	
538	312	PENSIONISTA	212850-0101	JACY ALICE GUAZINA BRUM	4057503153	PROPRIO	
539	313	PENSIONISTA	24255-0101	JAITA DA SILVA JESUS	71471561100	PROPRIO	
540	314	PENSIONISTA	91316-0101	JANDIRA DO NASCIMENTO SANTOS	24172340172	PROPRIO	
541	315	PENSIONISTA	133832-0101	JANES VICENCIA RONDON ANTUNEZ	10948708115	PROPRIO	

542	316	PENSIONISTA	95164-0101	JANETH PEREIRA DO NASCIMENTO	2786141168	PROPRIO	
543	317	PENSIONISTA	101209-0101	JICELIA CARRICO DE SOUZA	17855764100	PROPRIO	
544	318	PENSIONISTA	10181-0101	JOANA GUSMAO DE QUEIROZ	32783795191	PROPRIO	
545	319	PENSIONISTA	10188-0101	JOANICE MARIA DE ARAUJO QUEIROZ	56857845115	PROPRIO	
546	320	PENSIONISTA	141867-0101	JOANIL HERCILIA DA SILVA	20731450191	PROPRIO	
547	321	PENSIONISTA	24131-0104	JOAO ADRIANO DOS SANTOS	74289454100	CICERA FERREIRA DA SILVA	CURADOR(A)
548	322	PENSIONISTA	24217-0102	JOAO MATHEUS GOMES ROSA DE MELO	1422604101	MAURO ROSA	TUTOR(A)
549	323	PENSIONISTA	216331-0101	JOAO YATROS	621234168	PROPRIO	
550	324	PENSIONISTA	91294-0102	JOAQUIM GOIVINO DE OLIVEIRA	3221855133	OFELIA DE OLIVEIRA SANTOS	CURADOR(A)
551	325	PENSIONISTA	134102-0101	JOCABED CORREA DA COSTA	718866134	PROPRIO	
552	326	PENSIONISTA	24163-0102	JOELMA FERREIRA DA SILVA	68914520153	PROPRIO	
553	327	PENSIONISTA	94060-0103	JOESIL DE MIRANDA MUNIZ	7894406104	ADEVAIR ROSA DE ALMEIDA MUNIZ	CURADOR(A)
554	328	PENSIONISTA	91692-0102	JORGE BENEDITO BERNARDINO	60840862172	SEBASTIANA APARECIDA BERNARDINO	CURADOR(A)
555	329	PENSIONISTA	35798-0102	JORGE RAYNE DE SOUZA BRAGA	18203566120	PROPRIO	
556	330	PENSIONISTA	82460-0101	JORGE SEBASTIAO DA ROCHA PINTO	74257579153	JANETE MADALENA DA ROCHA PINTO	CURADOR(A)
557	331	PENSIONISTA	10164-0104	JORGINA OLIVEIRA DA CRUZ	71291652191	PROPRIO	
558	332	PENSIONISTA	133804-0101	JOSE MIRANDA FILHO	63968991168	PROPRIO	
559	333	PENSIONISTA	30145-0101	JOSEFA EDUARDA PAES DA GUIA	78357560130	PROPRIO	
560	334	PENSIONISTA	51118-0101	JOSIANDRA MARIA MARTINS VALDONADO	5254535121	SANDRA MARIA MARTINS DOS SANTOS	TUTOR(A)
561	335	PENSIONISTA	9524-0101	JOSIAS JOSE DA TRINDADE	568759168	PROPRIO	
562	336	PENSIONISTA	91768-0101	JOSINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	6488145134	PROPRIO	
563	337	PENSIONISTA	51129-0101	JOSUE AMANCIO DE SOUZA	2716798168	PROPRIO	
564	338	PENSIONISTA	134103-0101	JOVELINA ROSA DE FIGUEIREDO	17686857115	PROPRIO	
565	339	PENSIONISTA	24163-0101	JOVINA FERREIRA DA SILVA	35001071844	PROPRIO	
566	340	PENSIONISTA	91696-0101	JUDITH LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	59472332153	PROPRIO	
567	341	PENSIONISTA	132287-0101	JULIA ARGENTINA RODRIGUES	20483791172	PROPRIO	
568	342	PENSIONISTA	216389-0101	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	14199459120	PROPRIO	
569	343	PENSIONISTA	205869-0101	JULIANA LUCIA GONZAGA	48673668115	PROPRIO	
570	344	PENSIONISTA	139985-0101	JULIO MARTINS	23124727835	AINDA CRESCENCIA MARTINS PELICAS	CURADOR(A)
571	345	PENSIONISTA	216390-0101	JUNIA DE ALMEIDA COSTA	17494079149	IZA DE ALMEIDA COSTA	CURADOR(A)
572	346	PENSIONISTA	133849-0101	JURANDY DA SILVA MENEZES	12823945172	PROPRIO	
573	347	PENSIONISTA	103803-0101	JUREMA FERREIRA PORTILHO	23052910191	PROPRIO	
574	348	PENSIONISTA	10183-0105	JUSSARA MARIA DA SILVA	99535440187	CARLOS ANTONIO DORNELLAS FILHO	CURADOR(A)
575	349	PENSIONISTA	228591-0101	KATIA SILVA AZAMBUJA	60110481100	PROPRIO	
576	350	PENSIONISTA	136105-0101	KIMIE KAVANAMI DE LIMA	9074945104	PROPRIO	
577	351	PENSIONISTA	133796-0101	LAURA FRANCISCA CRUZ	20055366104	PROPRIO	
578	352	PENSIONISTA	216321-0101	LAURA LACERDA FERREIRA DA SILVA	8070245115	PROPRIO	
579	353	PENSIONISTA	24335-0103	LAURA LETICIA SANTOS VASCONCELOS	612156192	PROPRIO	
580	354	PENSIONISTA	24199-0101	LAURELINA DUARTE CRISTALDO	54253551149	PROPRIO	
581	355	PENSIONISTA	117972-0101	LAURINDA CREPALDI GONCALVES	24937606115	PROPRIO	
582	356	PENSIONISTA	133803-0101	LEDINHA LUYDES DE JESUS	54475210178	PROPRIO	
583	357	PENSIONISTA	29863-0101	LEIDE LUCIA DE ALMEIDA FERREIRA	7844662115	PROPRIO	
584	358	PENSIONISTA	24561-0101	LEILA RASLAN	10507825187	ALMIR NADIM RASLAN	CURADOR(A)
585	359	PENSIONISTA	10229-0101	LENIR COUTO DA SILVA	57133670100	PROPRIO	
586	360	PENSIONISTA	24131-0101	LENIRA FARIAS DOS SANTOS	20154720100	PROPRIO	

587	361	PENSIONISTA	94360-0101	LENY OURIVES DA SILVA	16418123115	PROPRIO	
588	362	PENSIONISTA	30177-0101	LEONCIA GREGORIA DA SILVA	57085897104	PROPRIO	
589	363	PENSIONISTA	216341-0101	LEONINA DO BOM DESPACHO DE ARRUDA E SILVA	12868787134	PROPRIO	
590	364	PENSIONISTA	97006-0101	LEONIRA CARDOSO PIAUHY	17235049120	PROPRIO	
591	365	PENSIONISTA	205561-0101	LEONOR AUGUSTA SAMPAIO DE SOUZA	20731850106	PROPRIO	
592	366	PENSIONISTA	24442-0101	LEONY LYGIA HANS	87743205991	PROPRIO	
593	367	PENSIONISTA	9507-0101	LEOPOLDINA AFONSO DE ALBUQUERQUE LEAO	112922104	PROPRIO3	
594	368	PENSIONISTA	30169-0101	LIDIA AURELIANA DE LIMA	50274163187	PROPRIO	
595	369	PENSIONISTA	127647-0101	LIDIA DA SILVA FERREIRA	63139561172	PROPRIO	
596	370	PENSIONISTA	11688-0200	LIDIA MERCES DA PAIXAO	4582900178	PROPRIO	
597	371	PENSIONISTA	9870-0101	LIGIA FARIA DE FIGUEIREDO FERREIRA	56911874149	PROPRIO	
598	372	PENSIONISTA	216339-0101	LINDINALVA FERNANDES DE ALMEIDA	17806968172	PROPRIO	
599	373	PENSIONISTA	91334-0101	LOURENCA ORTEGA DA FONSECA	23734531187	PROPRIO	
600	374	PENSIONISTA	10093-0101	LUANA FLAVIA OLIVEIRA VAZ	69466254120	PROPRIO	
601	375	PENSIONISTA	9657-0101	LUCIA DE ALMEIDA	28393767172	PROPRIO	
602	376	PENSIONISTA	29723-0103	LUCIA FERREIRA DO VALLE	74049097168	ROSANGELA FERREIRA DO VALLE BARBOSA	CURADOR(A)
603	377	PENSIONISTA	133817-0101	LUCIA MARTINS FERNANDES	13791028120	PROPRIO	
604	378	PENSIONISTA	10136-0101	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	941988104	SEBASTIANA SONIA RIBEIRO	CURADOR(A)
605	379	PENSIONISTA	24410-0101	LUCIANA SOUZA MENDES	56244681134	PROPRIO	
606	380	PENSIONISTA	133856-0103	LUCIENE REGINA BASTOS LEITE	32943512168	PROPRIO	
607	381	PENSIONISTA	104321-0101	LUCILA AUGUSTA BOTELHO	27495043172	PROPRIO	
608	382	PENSIONISTA	24172-0101	LUCINDA MARTINS XIMENES	59529334168	PROPRIO	
609	383	PENSIONISTA	216358-0101	LUCINDA SOARES DE MORAES	17174244149	PROPRIO	
610	384	PENSIONISTA	91307-0101	LUCY MARIA MARQUES PEREIRA	95513876868	PROPRIO	
611	385	PENSIONISTA	24514-0101	LUIZ ALBERTO FARIAS YANEZ	17506042134	ALEXANDRE OLIVEIRA CONCEICAO YANEZ	CURADOR(A)
612	386	PENSIONISTA	94041-0101	LUIZ CARLOS DA SILVA	55902898153	NADIR SAMANIEGO ESPINDOLA	CURADOR(A)
613	387	PENSIONISTA	91702-0102	LUIZA ANTONIA DE LIMA	20777663104	PROPRIO	
614	388	PENSIONISTA	125264-0101	LUZIA DUARTE DA SILVA	37807714115	PROPRIO	
615	389	PENSIONISTA	102936-0101	LUZIA FRANCISCA DE SOUZA	506726142	PROPRIO	
616	390	PENSIONISTA	216334-0101	LUZIA SIMAO DA SILVA	25746367168	PROPRIO	
617	391	PENSIONISTA	94009-0101	LUZIA VIANA TEIXEIRA	78585600187	PROPRIO	
618	392	PENSIONISTA	133815-0101	LUZINETE CARVALHO TORQUATO DA SILVA	28416317100	PROPRIO	
619	393	PENSIONISTA	110142-0101	LUZINETE LUZIA DE OLIVEIRA	49681729153	PROPRIO	
620	394	PENSIONISTA	24139-0101	LYDIA DIANA BARBOSA	95244484168	PROPRIO	
621	395	PENSIONISTA	24206-0101	MADALENA SILVA PAREDES	72411961120	PROPRIO	
622	396	PENSIONISTA	9645-0101	MAGDALENA BEZERRA DE CASTRO	63100100182	PROPRIO	
623	397	PENSIONISTA	142620-0101	MAICE LEITE BAROA	8003726115	PROPRIO	
624	398	PENSIONISTA	216330-0101	MANOELA SOARES DE RODRIGUES	77896165104	PROPRIO	
625	399	PENSIONISTA	91683-0101	MANOELINA RODRIGUES DA SILVA	3502040125	PROPRIO	
626	400	PENSIONISTA	91708-0101	MARCILIA DOS SANTOS E SILVA	14284090178	PROPRIO	
627	401	PENSIONISTA	108591-0101	MARCINA PEREIRA ALVES	17391857149	PROPRIO	
628	402	PENSIONISTA	91338-0101	MARGARETH APARECIDA BARBOSA RIBEIRO	17318157191	PROPRIO	
629	403	PENSIONISTA	135312-0101	MARGARIDA RITA ALVES FERREIRA	9056513168	PROPRIO	
630	404	PENSIONISTA	133855-0102	MARGARIDA ROSA MOREIRA	11081147172	PROPRIO	
631	405	PENSIONISTA	51146-0101	MARI LOURDES DIAS DOS SANTOS	36613754153	PROPRIO	
632	406	PENSIONISTA	91344-0101	MARIA ALVES DE CAMPOS	31408761149	PROPRIO	
633	407	PENSIONISTA	133816-0101	MARIA AMELIA MODESTO	2793652172	PROPRIO	

634	408	PENSIONISTA	93438-0101	MARIA ANGELICA CABRAL	47536659172	PROPRIO	
635	409	PENSIONISTA	133789-0101	MARIA ANTONIA DE SOUZA ARAUJO	45920931191	PROPRIO	
636	410	PENSIONISTA	91314-0102	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA	32273797168	DENILZA GARCIA	CURADOR(A)
637	411	PENSIONISTA	24154-0101	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BRITO	5018725826	PROPRIO	
638	412	PENSIONISTA	24175-0102	MARIA APARECIDA NERI PEREIRA	50903179172	PROPRIO	
639	413	PENSIONISTA	9648-0101	MARIA APARECIDA POMPEU PIMENTA	59426756191	PROPRIO	
640	414	PENSIONISTA	142621-0102	MARIA AUXILIADORA CALAZANS DA SILVA	73601080125	MARILANY VICTORIA CALAZANS DOS SANTOS	CURADOR(A)
641	415	PENSIONISTA	135344-0101	MARIA AUXILIADORA DA SILVA LOPES	17476909100	PROPRIO	
642	416	PENSIONISTA	9806-0101	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DE ALMEIDA	51447657187	JULIO CEZAR MONTEIRO DE ALMEIDA	CURADOR(A)
643	417	PENSIONISTA	134086-0101	MARIA AUXILIADORA PRADO DORILEO	216194172	PROPRIO	
644	418	PENSIONISTA	91681-0101	MARIA BENEDITA MELLO	42189837120	PROPRIO	
645	419	PENSIONISTA	91774-0101	MARIA BERNARDINA DA COSTA LEITE	35382732191	PROPRIO	
646	420	PENSIONISTA	216349-0101	MARIA CANDELARIA DE CARVALHO	6198740153	PROPRIO	
647	421	PENSIONISTA	93354-0101	MARIA CATARINA BRANDAO	8628122168	PROPRIO	
648	422	PENSIONISTA	125246-0101	MARIA CELMA DE OLIVEIRA SILVA	48916293120	PROPRIO	
649	423	PENSIONISTA	133792-0101	MARIA CLARA DA SILVA ESPIRITO SANTO	32789530106	PROPRIO	
650	424	PENSIONISTA	91345-0101	MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	20921179120	PROPRIO	
651	425	PENSIONISTA	208787-0101	MARIA DA CONCEICAO DE MORAES	4606183187	PROPRIO	
652	426	PENSIONISTA	10237-0102	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	2172925187	PROPRIO	
653	427	PENSIONISTA	10090-0102	MARIA DA CONCEICAO SILVA	17733375134	PROPRIO	
654	428	PENSIONISTA	91325-0101	MARIA DA PAIXAO SILVA	19999496172	PROPRIO	
655	429	PENSIONISTA	24145-0101	MARIA DA SILVA CORREA	60843721120	PROPRIO	
656	430	PENSIONISTA	91341-0101	MARIA DE FATIMA DA COSTA	28441478104	PROPRIO	
657	431	PENSIONISTA	10144-0101	MARIA DE LOURDES AZEVEDO E SILVA	32605048187	PROPRIO	
658	432	PENSIONISTA	91697-0101	MARIA DE LOURDES BARBOZA	42097720110	PROPRIO	
659	433	PENSIONISTA	10142-0101	MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO E SILVA DUARTE	6850634100	PROPRIO	
660	434	PENSIONISTA	10234-0101	MARIA DE LOURDES FRANCISCA	294442170	PROPRIO	
661	435	PENSIONISTA	24410-0103	MARIA DE LOURDES QUINTANA MENDES	87063387120	PROPRIO	
662	436	PENSIONISTA	103155-0101	MARIA DE LURDE MARTINS ROMEIRO	10630481172	PROPRIO	
663	437	PENSIONISTA	91722-0101	MARIA DE PAULA SALES	13762532168	PROPRIO	
664	438	PENSIONISTA	130376-0101	MARIA DO CARMO DE ARAUJO E SILVA	17258502149	PROPRIO	
665	439	PENSIONISTA	134071-0101	MARIA DO CARMO DE SOUZA	63140691149	PROPRIO	
666	440	PENSIONISTA	134074-0101	MARIA DO CARMO PINTO	17904447134	PROPRIO	
667	441	PENSIONISTA	112069-0102	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	31413676120	PROPRIO	
668	442	PENSIONISTA	208744-0102	MARIA ELIANE DA SILVA	89326598187	PROPRIO	
669	443	PENSIONISTA	137449-0101	MARIA ERENILDES DE OLIVEIRA MELO	39620697120	PROPRIO	
670	444	PENSIONISTA	111610-0101	MARIA EUZEBIA PERES VASQUES	13758365104	PROPRIO	
671	445	PENSIONISTA	103800-0101	MARIA FLORIZA GOMES BATISTA	15500489100	PROPRIO	
672	446	PENSIONISTA	91682-0101	MARIA GLACI ALVES DE SOUZA	88065898904	PROPRIO	
673	447	PENSIONISTA	91688-0101	MARIA GOMES BARBOSA	55163696149	PROPRIO	
674	448	PENSIONISTA	243739-0101	MARIA GUILHERMINA DA ROCHA	74123467172	ANA LUCIA ROCHA SALINA	CURADOR(A)
675	449	PENSIONISTA	133784-0101	MARIA HAIDAMUS MONTEIRO	42089387149	PROPRIO	
676	450	PENSIONISTA	68466-0101	MARIA HELENA BARROS	63957370159	PROPRIO	
677	451	PENSIONISTA	102935-0101	MARIA HELENA DE ARRUDA FRANCA	20445555149	PROPRIO	
678	452	PENSIONISTA	120578-0101	MARIA HELENA DE FREITAS PINHEIRO	15319849168	PROPRIO	
679	453	PENSIONISTA	209211-0101	MARIA IZALTIMA NUNES DE PAULA	10364625104	PROPRIO	

680	454	PENSIONISTA	24111-0101	MARIA JESUS DA SILVA LEITE	50158783115	PROPRIO	
681	455	PENSIONISTA	91314-0103	MARIA JOSE ALVES FERREIRA	10396020100	PROPRIO	
682	456	PENSIONISTA	133887-0101	MARIA JOSE DA LUZ LIRA	33800170191	PROPRIO	
683	457	PENSIONISTA	9800-0201	MARIA JOSE DE MELO RODRIGUES	34656022187	PROPRIO	
684	458	PENSIONISTA	93455-0101	MARIA JOSE DOS SANTOS SIQUEIRA	17609542172	PROPRIO	
685	459	PENSIONISTA	10252-0200	MARIA JOSE NUNES DE MATTOS	6176798191	PROPRIO	
686	460	PENSIONISTA	132122-0102	MARIA JOSE PEREIRA MAGALHAES	53597893104	ANDREIA MAGALHAES DA CRUZ BANDEIRA	CURADOR(A)
687	461	PENSIONISTA	135411-0101	MARIA LEITE DAS NEVES	34445463191	PROPRIO	
688	462	PENSIONISTA	133836-0102	MARIA LOPES DA SILVA	4307607104	PROPRIO	
689	463	PENSIONISTA	24404-0102	MARIA LOURDES ANASTACIO PAIVA	13827929806	PROPRIO	
690	464	PENSIONISTA	133793-0101	MARIA LOURDES DA SILVA	65303466191	PROPRIO	
691	465	PENSIONISTA	93447-0101	MARIA LOURDES DE OLIVEIRA NOGUEIRA	44585942149	PROPRIO	
692	466	PENSIONISTA	24345-0101	MARIA LUCIA DA SILVA	10269061134	PROPRIO	
693	467	PENSIONISTA	209207-0101	MARIA LUCIA PEREIRA ROCHA	11422300153	PROPRIO	
694	468	PENSIONISTA	50937-0101	MARIA MADALENA DA SILVA PEREIRA	13799002120	PROPRIO	
695	469	PENSIONISTA	93450-0101	MARIA MAGNOLIA DA SILVA	17383439104	PROPRIO	
696	470	PENSIONISTA	133587-0101	MARIA MARQUES BOTELHO	90545672104	PROPRIO	
697	471	PENSIONISTA	125576-0101	MARIA MORAES DE DEUS	6517137149	PROPRIO	
698	472	PENSIONISTA	10124-0101	MARIA NEID VALOES	35301759191	PROPRIO	
699	473	PENSIONISTA	10116-0101	MARIA NEUZA PEIXOTO DE AMORIM	54491169187	PROPRIO	
700	474	PENSIONISTA	135345-0101	MARIA NORMELIA DA SILVA	13900544115	PROPRIO	
701	475	PENSIONISTA	135362-0101	MARIA PANIAGO BARBOSA GUTIERREZ	16444639115	PROPRIO	
702	476	PENSIONISTA	95114-0101	MARIA PIEDADE GERMANA DA SILVA ANDRADE	15635163149	PROPRIO	
703	477	PENSIONISTA	94001-0101	MARIA RAMONA JARA	20071086153	PROPRIO	
704	478	PENSIONISTA	91703-0101	MARIA RITA SANTANA	29959926168	PROPRIO	
705	479	PENSIONISTA	216345-0101	MARIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	59486368104	PROPRIO	
706	480	PENSIONISTA	127642-0101	MARIA ROSA DA SILVA	7879121153	PROPRIO	
707	481	PENSIONISTA	135363-0101	MARIA ROSA DOS SANTOS	14154285149	PROPRIO	
708	482	PENSIONISTA	136138-0101	MARIA ROSARIO FREITAS	32184450197	PROPRIO	
709	483	PENSIONISTA	133851-0102	MARIA SOARES SERRA	6612709120	PROPRIO	
710	484	PENSIONISTA	9731-0101	MARIA SUELLY CORREA DA COSTA	20700369104	PROPRIO	
711	485	PENSIONISTA	216336-0102	MARICELMA GONCALINA DE MAGALHAES	53560655153	PROPRIO	
712	486	PENSIONISTA	24143-0103	MARILIZETE FELICIO DE OLIVEIRA	57072205934	PROPRIO	
713	487	PENSIONISTA	94344-0101	MARINA ESCOBAR GONCALVES	14071371153	PROPRIO	
714	488	PENSIONISTA	77916-0101	MARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10832475149	PROPRIO	
715	489	PENSIONISTA	212851-0101	MARINA VALLEJO DE SOUZA	7984561168	PROPRIO	
716	490	PENSIONISTA	24131-0105	MARISA SEBASTIANA DOS SANTOS	49026810130	CICERA FERREIRA DA SILVA	CURADOR(A)
717	491	PENSIONISTA	135334-0101	MARLENE ALVES MACHADO	17600227134	PROPRIO	
718	492	PENSIONISTA	133767-0101	MARLENE MARCIANO PROENCA	34367535134	PROPRIO	
719	493	PENSIONISTA	133785-0101	MARLENE PERES MONACO	10271961104	PROPRIO	
720	494	PENSIONISTA	95101-0101	MARLENE VIEIRA BARBOSA	34610871149	PROPRIO	
721	495	PENSIONISTA	24131-0102	MARTA MARIA DOS SANTOS		CICERA FERREIRA DA SILVA	CURADOR(A)
722	496	PENSIONISTA	216392-0101	MATILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	31775225100	PROPRIO	
723	497	PENSIONISTA	10237-0101	MAURINA PEREIRA DE FIGUEIREDO	29971799120	PROPRIO	
724	498	PENSIONISTA	134083-0101	MERCEDES MARTINS COSTA	24932213115	PROPRIO	



725	499	PENSIONISTA	30207-0101	MERENTINA MARTINS DA SILVA	41587243172	PROPRIO	
726	500	PENSIONISTA	91339-0101	MIRACY AMORIM DA SILVEIRA	20719086191	PROPRIO	
727	501	PENSIONISTA	133809-0101	MIRACY DA COSTA MAURO	15705145187	PROPRIO	
728	502	PENSIONISTA	216483-0102	MIVIA APARECIDA BRITO SANTIAGO	87841045115	PROPRIO	
729	503	PENSIONISTA	91727-0101	NADIR GOMES DA SILVA ANDRADE	3485129100	PROPRIO	
730	504	PENSIONISTA	134077-0102	NADIR LOPES GARDES	5212910897	PROPRIO	
731	505	PENSIONISTA	134094-0101	NAHYDE KODJAOGLANIAN	36851795191	PROPRIO	
732	506	PENSIONISTA	134084-0101	NAIR ABRAO AMIN	16266110172	PROPRIO	
733	507	PENSIONISTA	24248-0101	NAIR FRANCISCA DINIZ QUEIROZ	30879710144	PROPRIO	
734	508	PENSIONISTA	29884-0101	NAIR PEREIRA DOS SANTOS	17337992149	PROPRIO	
735	509	PENSIONISTA	24423-0101	NAIR RODRIGUES JORDAO NAHAS	604542100	PROPRIO	
736	510	PENSIONISTA	24566-0101	NATALINA DOS SANTOS DUEK	26401849894	PROPRIO	
737	511	PENSIONISTA	115387-0101	NATIL NAZARIO CASTELO	17183731120	PROPRIO	
738	512	PENSIONISTA	9672-0101	NAZIHA RACHID JORGE	38398958120	PROPRIO	
739	513	PENSIONISTA	108549-0101	NEBAI SILVA DOS SANTOS	25773798115	PROPRIO	
740	514	PENSIONISTA	94351-0101	NEIDE MARIA BOGADO	15701492168	PROPRIO	
741	515	PENSIONISTA	30164-0101	NEIRACI XAVIER DE SOUZA	1504470192	PROPRIO	
742	516	PENSIONISTA	137199-0101	NELI AFFI CANDIA	196339120	PROPRIO	
743	517	PENSIONISTA	94007-0101	NELIDA TORRACA GUIMARAES	33608814	CURADORA	REGIANE TORRACA ROCHA FRANCA
744	518	PENSIONISTA	32071-0100	NELLI ANTUNES SILVA	40560643187	PROPRIO	
745	519	PENSIONISTA	95108-0101	NERCI FERREIRA SIMPLICIO	20360550100	PROPRIO	
746	520	PENSIONISTA	10096-0101	NEUSA GUILHERME LESCO FERREIRA	32136064649	PROPRIO	
747	521	PENSIONISTA	126181-0101	NEUSA NUNES DE MATTOS	11817615300	PROPRIO	
748	522	PENSIONISTA	216431-0101	NEUZA ARANTES CABETE	17370094120	PROPRIO	
749	523	PENSIONISTA	91347-0101	NEUZA LOPES DA FONSECA	14339897191	PROPRIO	
750	524	PENSIONISTA	9506-0101	NEUZA PEREIRA DA SILVA	59275863172	PROPRIO	
751	525	PENSIONISTA	139634-0101	NEUZA PEREIRA GUIMARAES	48162515100	PROPRIO	
752	526	PENSIONISTA	10148-0101	NEUZA RIBEIRO MONTEIRO DA SILVA	6219357191	PROPRIO	
753	527	PENSIONISTA	63201-0101	NEUZA STANGARLIN BENNETTY COSTA	17176433100	PROPRIO	
754	528	PENSIONISTA	24386-0101	NEUZALICE DA SILVA	40899322115	PROPRIO	
755	529	PENSIONISTA	24140-0101	NIDIA DE SOUZA RODRIGUES	36860530120	PROPRIO	
756	530	PENSIONISTA	133841-0102	NILCE CAMARGO TRAJANO DOS SANTOS	24921530106	PROPRIO	
757	531	PENSIONISTA	216473-0101	NILCE EVANGELISTA TAVARES	10908293100	PROPRIO	
758	532	PENSIONISTA	10113-0101	NILCE GOUVEIA ZARAMELLA	18516262120	PROPRIO	
759	533	PENSIONISTA	10168-0101	NILCE MENDES DA COSTA	32599935172	PROPRIO	
760	534	PENSIONISTA	139975-0101	NILDA DE MESQUITA RANGEL	13889419100	PROPRIO	
761	535	PENSIONISTA	10101-0101	NILDES TEIXEIRA DE MAGALHAES	76252027120	PROPRIO	
762	536	PENSIONISTA	9805-0101	NILZA CUIABANO RIBEIRO	34590250187	PROPRIO	
763	537	PENSIONISTA	208145-0101	NILZA LEDOINA DO ROSARIO	20909837104	PROPRIO	
764	538	PENSIONISTA	24487-0101	NILZA QUEIROZ FREIRE	2997991153	PROPRIO	
765	539	PENSIONISTA	24491-0101	NIZIA LUCINDA DIAS	77374991134	PROPRIO	
766	540	PENSIONISTA	24137-0101	NOVELINA MEDINA DOS SANTOS	78850940149	PROPRIO	
767	541	PENSIONISTA	134090-0101	OACY ISABEL PEDROSO ALVES	27574083134	PROPRIO	
768	542	PENSIONISTA	24169-0101	ODETE CASTILHO RODRIGUES	2836715138	PROPRIO	
769	543	PENSIONISTA	10112-0101	ODETE FRANCISCA DA SILVA LIMA	8677298487	PROPRIO	
770	544	PENSIONISTA	102034-0101	ODETE ROSENDO DA SILVA	51863308172	PROPRIO	
771	545	PENSIONISTA	216474-0101	ODETE GATTI PIROLLO	66208688868	PROPRIO	
772	546	PENSIONISTA	29777-0101	OLGA ROSA	51869039149	PROPRIO	

773	547	PENSIONISTA	216432-0101	OLIMPIA DE AMORIM SILVA	14076896149	PROPRIO	
774	548	PENSIONISTA	29742-0101	OLINDA DE ASSIS DIOGO	77921550134	PROPRIO	
775	549	PENSIONISTA	133876-0101	OLIVA FARIA ROLIM	27348504191	PROPRIO	
776	550	PENSIONISTA	10021-0101	ONOFRE PEDROSO DOS SANTOS	6479006100	PROPRIO	
777	551	PENSIONISTA	113319-0101	ORAYDE SILVA DE SOUZA	16389328168	PROPRIO	
778	552	PENSIONISTA	24413-0101	ORILDA MARTINS LEITE	37382527115	PROPRIO	
779	553	PENSIONISTA	101598-0101	OSAIR DE MORAES	20833555120	PROPRIO	
780	554	PENSIONISTA	91705-0101	OSCALINA OLIVEIRA DE MATOS GOMES	12708267191	PROPRIO	
781	555	PENSIONISTA	24168-0101	OTACILIA NATALIA RAFAEL	49608150	PROPRIO	
782	556	PENSIONISTA	216487-0101	OTILIA PEREIRA SENA	63961172153	PROPRIO	
783	557	PENSIONISTA	9617-0101	PEDRO JOSE DE ALMEIDA	2789213100	PROPRIO	
784	558	PENSIONISTA	9786-0101	PEDRO LUCIO DE OLIVEIRA	10312293100	PROPRIO	
785	559	PENSIONISTA	99932-0101	PERMARE DE SOUZA BRUNO	34582967191	PROPRIO	
786	560	PENSIONISTA	24175-0101	PRISCILA DE ABREU NERI COTRIM	3434137106	MARIA APARECIDA NERI PEREIRA	TUTOR(A)
787	561	PENSIONISTA	10175-0101	QUIRINA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	45263671172	PROPRIO	
788	562	PENSIONISTA	108646-0101	RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS	83439587134	PROPRIO	
789	563	PENSIONISTA	93961-0101	RAMONA DE ALBUQUERQUE MARIANO	9944257168	PROPRIO	
790	564	PENSIONISTA	94891-0101	RAMONA PINHEIRO	30061198862	PROPRIO	
791	565	PENSIONISTA	135333-0101	REGINA SANTANA NOGUEIRA	25076175191	DARCY SANTANA NOGUEIRA IGNACIO	CURADOR(A)
792	566	PENSIONISTA	134089-0101	REGINA SILVA NANTES	55739784115	PROPRIO	
793	567	PENSIONISTA	133837-0101	RELINDA MARIA DA COSTA E SILVA	3004147149	PROPRIO	
794	568	PENSIONISTA	97606-0101	RENATA MARTINS AFONSO	20039484149	PROPRIO	
795	569	PENSIONISTA	24252-0101	RICARDO DE OLIVEIRA	5157447191	PROPRIO	
796	570	PENSIONISTA	24129-0101	RITA NOGUEIRA DE CASTILHO	14191300130	PROPRIO	
797	571	PENSIONISTA	10109-0101	ROSA AGUIDA DE CAMPOS	63201020125	PROPRIO	
798	572	PENSIONISTA	24321-0101	ROSA CELESTE DA CRUZ SILVA	55879365115	PROPRIO	
799	573	PENSIONISTA	24526-0201	ROSA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	79644503104	PROPRIO	
800	574	PENSIONISTA	142648-0101	ROSA FERREIRA	27258343172	PROPRIO	
801	575	PENSIONISTA	29861-0101	BERNARDO BARCELLOS ROSA SILVA MARTINS	60965355187	PROPRIO	
802	576	PENSIONISTA	127649-0101	ROSALINA LIMA DOS SANTOS	30908272120	PROPRIO	
803	577	PENSIONISTA	9770-0101	ROSALINA MESQUITA DE MATTOS	4042428126	PROPRIO	
804	578	PENSIONISTA	91686-0101	ROSALINA SILVA	11097329100	PROPRIO	
805	579	PENSIONISTA	139248-0101	ROSALVA DOMINGAS DE MIRANDA	57100802172	PROPRIO	
806	580	PENSIONISTA	9985-0101	ROSANA ANGELICA DA SILVA	76479773187	ANTONIETA ROSA DA SILVA	CURADOR(A)
807	581	PENSIONISTA	136581-0101	ROSEDELMA FERREIRA DA SILVA	35388323153	PROPRIO	
808	582	PENSIONISTA	136186-0101	ROSELENE RIBEIRO PINTO	16471962134	PROPRIO	
809	583	PENSIONISTA	138939-0101	ROSELI FRANCA OLIVEIRA	81398298115	PROPRIO	
810	584	PENSIONISTA	9877-0101	ROSENEIDE LEITE ROMEO	44204949134	PROPRIO	
811	585	PENSIONISTA	142615-0101	ROSILENEA ONEZIA CORREA	55063896120	PROPRIO	
812	586	PENSIONISTA	29854-0101	ROSIRES GUIMARAES DE CAMPOS	20558309100	PROPRIO	
813	587	PENSIONISTA	24149-0101	ROZA IVANIL DE LOURDES	10799435104	PROPRIO	
814	588	PENSIONISTA	133836-0101	RUFINA FERREIRA FRAGA	8134162134	PROPRIO	
815	589	PENSIONISTA	119052-0101	RUTH PACHECO KCHIMEL	12877085104	PROPRIO	
816	590	PENSIONISTA	134073-0101	SANDRA APARECIDA DO NASCIMENTO	38386844191	PROPRIO	
817	591	PENSIONISTA	24412-0102	SANDRA MARIA GOMES	2576575170	MARIA APARECIDA GOMES	CURADOR(A)
818	592	PENSIONISTA	216348-0101	SEBASTIANA FARIAS DA COSTA	7943555104	PROPRIO	
819	593	PENSIONISTA	134102-0102	SEBASTIANA FRANCISCA CORREA DA COSTA	7530390104	PROPRIO	
820	594	PENSIONISTA	93399-0101	SEBASTIANA RIBEIRO NEPONUCENO	20774117168	PROPRIO	

821	595	PENSIONISTA	62147-0101	SEBASTIANA SOUZA MAGALHAES	8909474149	PROPRIO	
822	596	PENSIONISTA	9658-0101	SERAFIM MARTINS	693693134	PROPRIO	
823	597	PENSIONISTA	24432-0101	SEVERIANA SILVA DE MORAIS	84581603153	PROPRIO	
824	598	PENSIONISTA	29743-0101	SEVERINA ALVES CORREA	70642273120	PROPRIO	
825	599	PENSIONISTA	8818-0101	SILVIA MARQUES DE SOUZA DIAS	16201159134	PROPRIO	
826	600	PENSIONISTA	10114-0102	SIMONE DE CARVALHO	40560961120	PROPRIO	
827	601	PENSIONISTA	357980101	SOLENIA DE SOUZA BRAGA	79545220163	ORLANDO MARQUES VIANA	CURADOR(A)
828	602	PENSIONISTA	9519-0101	SONIA APARECIDA DA SILVA MOTTA	58063609115	PROPRIO	
829	603	PENSIONISTA	216476-0101	SONIA MARIA DA SILVA TAQUES	10695591134	PROPRIO	
830	604	PENSIONISTA	108193-0102	SONIA REGINA DE ALMEIDA	22562583191	ISAURA MARIA DE ALMEIDA	CURADOR(A)
831	605	PENSIONISTA	126823-0101	SYLVIA DOS SANTOS	65259556100	PROPRIO	
832	606	PENSIONISTA	110061-0101	TALITHA INFANTINO	6481183120	PROPRIO	
833	607	PENSIONISTA	91303-0102	TELMA MARILIA MATOSO EVANGELISTA DE LIMA	4391969149	PROPRIO	
834	608	PENSIONISTA	10111-0102	TELMA REGINA DA SILVA CARVALHO	37878506191	TANIA MARIA DE CARVALHO POMBO	CURADOR(A)
835	609	PENSIONISTA	216346-0101	TEOCRACIA ELOY DA PAIXAO	6231403149	PROPRIO	
836	610	PENSIONISTA	93962-0101	TEONINA CRISTALDO	6206492168	PROPRIO	
837	611	PENSIONISTA	133881-0101	TERESA DALVA TEIXEIRA SOUZA VIEIRA	6609732191	PROPRIO	
838	612	PENSIONISTA	133881-0201	TERESA DALVA TEIXEIRA SOUZA VIEIRA	6609732191	PROPRIO	
839	613	PENSIONISTA	99378-0101	TEREZA MARIA DA SILVA	10838058191	PROPRIO	
840	614	PENSIONISTA	122760-0101	TEREZA TRINDADE MACIEL METELLO	55082920120	PROPRIO	
841	615	PENSIONISTA	24487-0102	TEREZINHA BRAGA FREIRE	36780758191	PROPRIO	
842	616	PENSIONISTA	133811-0101	TEREZINHA DE ALBUQUERQUE MONGELLI	32242034120	PROPRIO	
843	617	PENSIONISTA	94640-0101	TEREZINHA DE OLIVEIRA CAMPOS	44220847120	PROPRIO	
844	618	PENSIONISTA	10202-0101	TEREZINHA LESCANO ANASTACIO	14336480168	PROPRIO	
845	619	PENSIONISTA	208744-0101	TEREZINHA MARIA DA SILVA	31413110134	PROPRIO	
846	620	PENSIONISTA	10156-0101	TEREZINHA PONCE BARROS	29968410187	PROPRIO	
847	621	PENSIONISTA	10129-0101	TERTULIA RODRIGUES CHAVES	17194873168	PROPRIO	
848	622	PENSIONISTA	92215-0101	TILIA HENRIQUETA GUIZZO COUTO	31222676168	PROPRIO	
849	623	PENSIONISTA	91788-0101	VENANCIA CORREA DE ARRUDA	35721529172	PROPRIO	
850	624	PENSIONISTA	10273-0101	VERA LUCIA DA COSTA MEDEIROS	48375829153	PROPRIO	
851	625	PENSIONISTA	216481-0101	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	13799517120	PROPRIO	
852	626	PENSIONISTA	114575-0101	VERA LUCIA DE SOUZA AGUIAR	20916310191	PROPRIO	
853	627	PENSIONISTA	24116-0101	VERGINIA DOS SANTOS RODRIGUES	50616447191	PROPRIO	
854	628	PENSIONISTA	97608-0101	VICENTINA GOMES DA SILVA	23746475101	PROPRIO	
855	629	PENSIONISTA	24170-0101	VICTORIA RAMONA TORRES	6203060178	PROPRIO	
856	630	PENSIONISTA	206325-0101	VIRGILIA CRUZ LEITE	13946579191	PROPRIO	
857	631	PENSIONISTA	124368-0101	VISITACAO VERON DA MOTTA	11089547153	PROPRIO	
858	632	PENSIONISTA	134064-0101	WILFRIDA ELINA ALFONSO MARTINS	40068021704	PROPRIO	
859	633	PENSIONISTA	216478-0101	WILMA RIBEIRO DE FREITAS	639397115	PROPRIO	
860	634	PENSIONISTA	9611-0101	ZARIFE MARIA DA COSTA	10909095191	ZENAIDE GONCALINA RODRIGUES DA SILVA	CURADOR(A)
861	635	PENSIONISTA	112020-0101	ZEFERINA OROSCO BALTA FERNANDES	77421396187	PROPRIO	
862	636	PENSIONISTA	92109-0101	ZELAIDE DOS SANTOS LEITE	17187060149	PROPRIO	
863	637	PENSIONISTA	24424-0101	ZELI JULIA DE SOUZA	52898210153	AMELIA ANGELA CARVALHO DE SOUZA	CURADOR(A)

864	638	PENSIONISTA	113236-0101	ZILDA FLORES SOARES	10935738134	PROPRIO	
865	639	PENSIONISTA	132313-0101	ZILDA GUSMAO DA ROSA	31424864100	PROPRIO	
866	640	PENSIONISTA	24183-0101	ZULEIDE GIMENEZ REYNALDI	25633660110	PROPRIO	
867	641	PENSIONISTA	24136-0101	ZULMA BEATRIZ VALENZUELA TORRES	72912782104	ROSA TORRES DE VALENZUELA	CURADOR(A)
868	642	PENSIONISTA	93449-0101	ZULMIRA ANA SOARES	79825290897	PROPRIO	

1. Os titulares dos benefícios acima especificados e seus respectivos representantes legais, quando for o caso, devem se apresentar, obrigatoriamente, nas Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda - SAMF/MF **nos endereços constantes no Anexo Único** do presente Edital, no **período de 22/04/2015 a 31/05/2015** para o procedimento de recadastramento e atualização de seus dados cadastrais;

1.1. Ao se apresentarem na Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda os **servidores aposentados** deverão estar munidos de Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência e comprovante de conta corrente individual ou extrato bancário, documentos originais ou cópias autenticadas;

1.2. Ao se apresentarem na Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda os **pensionistas, na qualidade de cônjuge ou companheiro** do instituidor do benefício, deverão estar munidos de Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência atualizado, comprovante de conta corrente individual e Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento (quando for o caso) atualizada (expedida prazo máximo 06 meses), documentos originais ou cópias autenticadas;

1.3. Ao se apresentarem na Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda **as pensionistas, na qualidade de filha maior solteira**, dependente do instituidor do benefício, deverão estar munidos de Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência atualizado, comprovante de conta corrente e Certidão de Nascimento atualizada (expedida prazo máximo 06 meses), documentos originais ou cópias autenticadas;

1.4. Ao se apresentarem na Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda **os pensionistas, na qualidade de menor sob guarda** dependente do instituidor do benefício, deverão estar munidos de Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência atualizado, Certidão de Nascimento e TERMO DE GUARDA emitido pelo Juízo competente;

1.5 Os casos de **beneficiários titulares (aposentados e pensionistas) com representação legal**, devem se apresentar na Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda para o procedimento de recadastramento, **o titular do benefício e o respectivo o representante legal**;

1.5.1. Para os casos de recadastramento de **servidor aposentado com representação legal**, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- Caso de CURATELA - O **Curador** deverá se apresentar munido dos seguintes documentos originais: CPF, Carteira de Identidade, Comprovante de Residência, e Comprovante de Conta Corrente Individual ou extrato bancário em nome do curatelado e o **Curatelado** deverá se apresentar munido dos seguintes documentos originais: Carteira de Identidade e CPF, Comprovante de Conta Corrente Individual e TERMO DE CURATELA DEFINITIVO emitido pelo Juízo competente;
- Caso de INTERDIÇÃO - O **Interditante** deverá se apresentar munido dos seguintes documentos originais: CPF, Carteira de Identidade, Comprovante de Residência, e Comprovante de Conta Corrente Individual ou extrato bancário em nome do Interditado e o **Interditado** deverá se apresentar munido dos seguintes documentos originais: Carteira de Identidade e CPF, Comprovante de Conta Corrente Individual e TERMO DE INTERDIÇÃO emitido pelo Juízo competente;

1.5.2. Caso o recadastramento dos **pensionistas com representação legal**, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- Caso de CURATELA - O **Curador** deverá se apresentar com os seguintes documentos originais: CPF, Carteira de Identidade, Comprovante de Residência, e Comprovante de Conta Corrente Individual ou extrato bancário em nome do curatelado. O **Curatelado** deverá se apresentar os seguintes documentos originais: Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e TERMO DE CURATELA DEFINITIVO emitido pelo Juízo competente;
- Casos de TUTELA - O **Tutor** deverá se apresentar com os seguintes documentos originais: CPF, Carteira de Identidade, Comprovante de Residência, e Comprovante de Conta Corrente Individual ou extrato bancário em nome do tutelado. O **Tutelado** deverá se apresentar com os seguintes documentos originais: Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento e TERMO DE TUTELA emitido pelo Juízo competente. No caso do Tutor ser o Pai ou a Mãe, poderá ser apresentada a Certidão de Nascimento dos filhos ou documento de identidade em substituição ao Termo de Tutela;
- Casos de GUARDA - o **responsável** pela guarda do menor deverá se apresentar com os seguintes documentos originais: CPF, Carteira de Identidade, Comprovante de Residência, e Comprovante de Conta Corrente Individual ou extrato bancário em seu nome ou do menor. O **Menor sob Guarda** deverá se apresentar com os seguintes documentos originais: Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento e TERMO DE GUARDA emitido pelo Juízo competente. Faculta-se ao responsável pela guarda apresentar como documentos pessoais do menor sua Certidão de Nascimento;

1.5.3. Os termos de CURATELA, TUTELA e GUARDA deve ter caráter definitivo. Caso o termo seja provisório, deverá ser apresentado comprovante de que o processo em que foi solicitada a tutela/curatela/guarda continua em andamento;

1.5.4. Nos casos de benefícios concedidos para genitores (pais) ou pessoas designadas far-se-á necessário apresentar somente documentos pessoais, comprovantes de residência, conta corrente (ou extrato bancário);

1.5.5. Para os casos em que os curadores se fizerem representar por procuradores, far-se-á necessário apresentar, além da documentação acima mencionada, procuração atualizada com firma reconhecida em cartório;

2. Será admitido o recadastramento do beneficiário titular ou de seu representante legal, por intermédio de procuração, nos casos previstos no Decreto n.º 870, de 07 de novembro de 2007, e especificados a seguir:

- I - Moléstia Grave: atestada por laudo médico, com identificação do CID, que será retido e objeto de avaliação por junta médica oficial da SAD/MT;
- II - Ausência: demonstrada por qualquer documento comprobatório, que indique a impossibilidade da presença do titular do benefício no local da atualização cadastral, no período fixado, tais como: declaração de embaixada, consulado, órgãos governamentais de qualquer esfera de poder, empresas públicas ou privadas, dentre outros;
- III - Impossibilidade de Locomoção: comprovada por laudo médico, que será retido e objeto de avaliação por junta médica oficial da SAD/MT, ou por declaração de órgãos públicos, informando a impossibilidade total de deslocamento do titular até o local da realização da atualização cadastral, por motivo de força maior, calamidade pública ou condenação judicial;

- 2.1. O procurador deverá se apresentar munidos dos documentos autenticados do(a) beneficiário(a) titular (pensionista ou aposentado(a)), e/ou do representante legal se for o caso (Tutor/Curador/Responsável pela Guarda), e seus documentos pessoais, originais: CPF, carteira de identidade, a procuração expedida no prazo máximo de 06 (seis) meses e o documento que justifique o recadastramento por procuração;
- 2.2. Nos casos em que o outorgante (beneficiário titular ou o seu representante legal) residir na Região Metropolitana de Cuiabá/MT e Campo Grande/MS, será efetuada a **Visita Técnica** em até 60 dias após o término do período regular de recadastramento, no endereço apresentado no ato do recadastramento.
- 2.3. Nos casos em que o outorgante (beneficiário titular ou o seu representante legal) **NÃO residir na Região Metropolitana de Cuiabá/MT e Campo Grande/MS**, em substituição a **Visita Técnica**, deverá ser apresentado o **Atestado de Vida** emitido por Cartórios e para os casos com residência no exterior o referido Atestado emitido pela Embaixada Brasileira ou Consulado Brasileiro, constando o número do passaporte, validade e endereço;
- 2.4. Não será admitido ao procurador representar mais de um servidor aposentado ou dependentes de mais de dois instituidores de pensão. Ressaltamos que, no caso de incapacidade física do pensionista, a não homologação do laudo médico, implicará na suspensão do pagamento do benefício.
3. O Recadastramento poderá ser efetuado através de Atendimento Domiciliar, com prévio agendamento;
- 3.1. O Atendimento Domiciliar será efetuado somente para a Região Metropolitana de Cuiabá/MT e Campo Grande/MS, o agendamento prévio deverá ser efetuado nos telefones: **(65) 3613-3711**.
- 3.2. O período para o **Atendimento Domiciliar será de 01/06/2015 a 30/06/2015**;
- 3.3. Para o agendamento do Atendimento Domiciliar, será necessária a comprovação nos casos previstos no Decreto n.º 870, de 07 de novembro de 2007, ou seja:
- I - Moléstia Grave: atestada por laudo médico, com identificação do CID, que será retido e objeto de avaliação por junta médica oficial da SAD/MT;
- II - Ausência: demonstrada por qualquer documento comprobatório, que indique a impossibilidade da presença do titular do benefício no local da atualização cadastral, no período fixado, tais como: declaração de embaixada, consulado, órgãos governamentais de qualquer esfera de poder, empresas públicas ou privadas, dentre outros;
- III - Impossibilidade de Locomoção: comprovada por laudo médico, que será retido e objeto de avaliação por junta médica oficial da SAD/MT, ou por declaração de órgãos públicos, informando a impossibilidade total de deslocamento do titular até o local da realização da atualização cadastral, por motivo de força maior, calamidade pública ou condenação judicial;
4. Disposições Gerais.
- 4.1. Entende-se como documento atualizado, para fins de recadastramento, os expedidos no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação do presente;
- 4.2. O recadastramento será efetuado por benefício, devendo-se observar a obrigatoriedade de se recadastrar individualmente todos os casos em que o beneficiário figurar como titular de mais de um benefício, devendo este apresentar documentos individualizados, juntamente com a respectiva Ficha de Atualização Cadastral devidamente preenchida e assinada, o mesmo acontecendo quando o representante legal possua mais de um benefício;
- 4.3. Serão considerados documentos de identidade:
- carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares;
  - carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);
  - passaporte brasileiro;
  - certificado de reservista;
  - carteiras funcionais do Ministério Público;
  - carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;
  - carteira de trabalho;
  - carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);
- 4.4. Os servidores aposentados e pensionistas que não se apresentarem, para fins de atualização dos dados cadastrais, até o término do prazo determinado no item 1 do presente instrumento, terão o pagamento dos respectivos benefícios suspensos a partir do mês subsequente ao término deste, sendo seu reestabelecimento realizado após a regularização cadastral junto aos órgãos competentes, conforme os termos do Decreto n.º 870, de 07 de novembro de 2007;
- 4.5. Os servidores aposentados e pensionistas, abrangidos pela Cooperação Financeira firmada entre a União Federal e os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, convocados, no presente instrumento, estão isentos do procedimento de recadastramento estabelecido no Decreto nº 21, de 20 de fevereiro de 2015, efetuado no Banco do Brasil;
- 4.6. Poderá ser efetuado o Levantamento Social dos titulares dos beneficiários, sem prévio agendamento, por solicitação da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Mato Grosso - SAMF/MF/MT, para levantamento das condições sociais do beneficiário titular, somente para a Região Metropolitana de Cuiabá/MT e Campo Grande/MS.
- 4.7. Os servidores aposentados e pensionistas, abrangidos pela Cooperação Financeira firmada entre a União Federal e os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, convocados, nos exercícios de 2014, que não se apresentaram para fins de atualização dos dados cadastrais, junto às Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda - SAMF/MF, poderão efetuar sua regularização cadastral no período estipulado no item 1 do presente instrumento;

Cuiabá, 22 de abril de 2015.

**JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**

## ANEXO ÚNICO

**ATENÇÃO: Para o cadastramento em Campo Grande - MS**

Visando maior comodidade, o cadastramento em Campo Grande será efetuado nas instalações da Agência de Previdência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEPREV, das 07:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00 hs, no seguinte endereço:  
Av. Mato Grosso, nº 5778, bloco 06, Campo Grande - MS, CEP: 79031-00, Antigo Prédio da CASSEMS - Fone: (67) 3323-7366 ou 3323-7369

**ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE RECADASTRAMENTO:**

1. ACRE: RIO BRANCO R. Benjamin Constant, 1088 - Cadeia Velha - 69900-160 Fones: OXX ( 68 ) 3224 - 3385 ou 3224 - 3885 - Atendimento: 07h às 12h e 14h as 17h
2. ALAGOAS: MACEIÓ Praça Dom Pedro II, n. 16 - CENTRO - 57020-130 Fones: (82) 3311-2617 / 33112625 - Atendimento: 08:30h às 12:00 / 13:30h às 16:30h.
3. AMAPÁ: MACAPÁ Av. Iracema Carvão Nunes, 93 - Centro - 68908-380 1/AP - Fones: (96) 223.7031/223.7041 Fax (96) 223.2080 - Atendimento: 08:30 às 17:30 h
4. AMAZONAS: MANAUS R. Marechal Deodoro, 27, 7º Andar Sala 703 - Centro - 69005-000 1/AM - Fones: (92)2125-5500 E 2125-5502 - Atendimento: 08:30 às 17:00h
5. BAHIA: SALVADOR EDF. MINISTÉRIO DA FAZENDA - Av. Frederico Pontes, S/Nº - COMERCIO - 40009-900 1/BA - Fones: 3254-5124 - Atendimento: 08:30h às 12:00h e 13:30h às às 17: 00h
6. CEARÁ: FORTALEZA R. Barão de Aracati, 909, Pavimento Térreo - Aldeota - 60115-080 1/CE - Fones: (85)3466-2610 (recadastramento)- Atendimento: 07:30h às 17:30h
7. DF - BRASÍLIA COGRH: SAS Quadra 3 Bloco O - Ed. Órgãos Regionais - Asa Sul - 70079-900 1/DF - Fones: (61) 3412-4730 - Atendimento: 09:00h às 17:00h
8. ESPÍRITO SANTO: VITÓRIA R. Pietrângelo de Biase, 56 - SALA 911 - Centro - 29010-190 1/ES - Fones: (27) 3232-5332 - Atendimento: 9:00h às 17:00h
9. GOIÁS: GOIANIA Avenida República do Líbano, nº 1875, Edifício Veral Lúcia, 5º andar, setor oeste - 74115-924 1/GO - Fones: (62) - 3901-4311 - Atendimento: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h
10. MARANHÃO: SÃO LUÍZ R. Osvaldo Cruz, 1618 - - 65020-250 1/MA - Fones: (98) 3218-7142 / 3222-5160
11. MATO GROSSO: CUIABÁ Av. Vereador Juliano Costa Marques, 99 -Jardim Aclimação - 78050-250 1/MT - Fones: (65) 3615-2223, 3615-2161 - Atendimento: 08:00h às 10:30h e 13:30h às 17:00h
12. MATO GROSSO DO SUL: CAMPO GRANDE Nas instalações da AGEPREV Av. Mato Grosso, nº 5778, bloco 06, Campo Grande - MS, CEP: 79031-00, Antigo Prédio da CASSEMS - Fone: (67) 3323-7366 ou 3323-7369 - Atendimento: 07:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 16:30 hs
13. MINAS GERAIS: BELO HORIZONTE Av. Afonso Pena, 1316 - 2º andar - sala 212 - Centro - 30130-003 1/MG - Fones: (31) 3218-6233/ 3218-6235/ 3218-6731/ 3218-6720 - Atendimento:09:00h às 14:00h

**14. PARÁ: BELÉM**

R. Gaspar Viana, 485 - Centro - 66010-060

1/PA - Fones: (91) 3321-3402 - Atendimento: 08:00h às 17:00 h

**15. PARAÍBA: JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1705 - Dos Estados - 58030-900

1/PB - Fones: (83) 3244-4909 / 3 244-2437 / 3216-4565

**16. PARANÁ: CURITIBA**

R. Marechal Deodoro, 555 - Centro - 80020-911

1/PR - Fones: (41) 3320-8023

**17. PERNAMBUCO: RECIFE**

Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, 1111 - Bairro do Prado - 50830-900

1/PE - Fones: (81) 3445-5763 - Atendimento: 09:00h às 16:00h

**18. PIAUÍ: TERESINA**

Pça Marechal Deodoro, S/Nº 8º ANDAR - CENTRO - 64000-160

1/PI - Fones: (86) 3215-8031 / 32214517 - Atendimento: 08h às 11:00h e 14:00h às 17:00h

**19. RIO DE JANEIRO: RIO DE JANEIRO**

Av. Presidente Antonio Carlos, 375 - Castelo - 20020-010

1/RJ - Fones: (21) 3805-2132 / 3805-2133 / 3805-2134

**20. RIO GRANDE DO NORTE: NATAL**

Esplanada Silva Jardim, 109 - - 59012-090

1/RN - Fones: (84) 3220-2220

**21. RIO GRANDE DO SUL: PORTO ALEGRE**

Av. Loureiro da Silva, 445 - Cidade Baixa - 90013-900

1/RS - Fones: (51) 3455-2869 - Atendimento: 9:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h

**22. RONDÔNIA: PORTO VELHO**

AV. CALAMA, Nº 3775 - EMBRATEL - 76820-781

1/RO - Fones: (69) 3217-5600 / 3217-5651 - Atendimento: 8:00h às 18:00h

**23. RORAIMA: BOA VISTA**

Av. Capitão Ene Garcêz, 1024 - São Francisco - 69301-160

1/RR - Fones: (95) 3623-9428 / 3623-9492 / 3623-4023

**24. SANTA CATARINA: FLORIANÓPOLIS**

PRAÇA GETULIO VARGAS, 138 EDIF D. ANGELINA-FLORIANÓPOLIS - Centro - 88020-030

1/SC - Fones (fax): (48) 3216.8711 - Atendimento: das 9:00h às 11:30h e 14:00h às 17:00h

**25. SÃO PAULO: SÃO PAULO**

Av. Prestes Maia, 733 - Térreo - Luz - 01031-001

1/SP - Fones: (11) 2113-2845, 2113-2219 - Atendimento: 9:00h às 12:00h e 13:30h às 16:00h

**26. SERGIPE: ARACAJÚ**

Pça. Fausto Cardoso, 372 - CENTRO - 49010-080

1/SE - Fones: (79) 2104-6403 - Atendimento: 08:30s às 1700h

**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

SAS Quadra 3 Bloco O - 7o. andar - Sala 702 - Edifício Órgãos Regionais - CEP 70079-900 - Brasília/DF - Fone (61) 3412-4713

**OUVIDORIA / SPOA**

Esplanada dos Ministérios - Bloco P - Anexo - Ala A - 4o. andar - Sala 407 - CEP 70048-902 - Brasília/DF - Fones (61) 3412-3837 e 3412-3848

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 765/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, ainda, o que dispõe no Processo nº 693768/2015 resolve conceder **Progressão Vertical para o Nível "02"** ao servidor **DOUGLAS ASTÉRIO DOS SANTOS** - Matrícula nº. 237079 - Cargo: **Agente de Serviço de Trânsito**, lotado no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de 15/12/2014.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Abril de 2015.

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

## PORTARIA Nº. 021/2015 - SUPREV/SEGES

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 593082/2014 - Dorlene Goes Fernandes - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 1612/SUPREV/SEGES/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 20/04/2014, NIT: 1067769414-5 e Protocolo nº 10001050.1.00126/14-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Superior de Serviço do SUS, matrícula n.º 124409 nos seguintes termos:

Averbe-se:

Tempo Total de 20 anos 04 meses e 14 dias.

1) 12 anos, 01 meses e 03 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:

- a) 02 meses e 28 dias, no período de 16/10/1975 à 13/01/1976, prestados à Antonio Franco Móveis e Decoração Ltda;
- b) 01 ano, 01 mês e 22 dias, no período de 09/06/1989 à 30/07/1990, prestados a Thyssenkrupp Elevadores S/A;
- c) 04 meses e 05 dias, no período de 06/08/1990 à 10/12/1990, prestados a Engenglobal Construções Ltda;
- d) 01 ano, 04 meses, nos período de 01/03/1991 à 31/07/1991; 01/08/1991 à 31/10/1991 e 01/12/1991 à 31/07/1992, prestados como contribuinte individual;
- e) 01 ano, 02 meses e 06 dias, no período de 25/04/1996 à 30/06/1997, prestados a Drogaria Cuiaba Ltda - ME;
- f) 09 meses e 08 dias, no período de 07/07/1997 à 14/04/1998, prestados a Drogaria Leandro Ltda - ME;
- g) 01 ano, 04 meses e 06, no período de 15/04/1998 à 20/08/1999, prestados a Drogaria Guilhenfarma Ltda - ME;
- h) 01 ano, 11 meses e 06 dias, no período de 25/08/1999 à 30/07/2001, prestados a Sociedade Hospitalar Cuiabana S/A;
- i) 03 anos, 09 meses e 12 dias, no período de 01/08/2001 à 12/05/2005, prestados a SOS Resgate Ltda - EPP.

2) 08 anos, 03 meses e 11 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme discriminados abaixo:

- a) 07 anos, 01 mês e 25 dias, no período de 20/04/1977 à 14/06/1984, prestados a Universidade Estadual de Londrina - PR;
- b) 01 ano, 01 mês e 16 dias, no período de 14/06/1985 à 29/07/1986, prestados a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Obs.¹: Deixamos de informar o período de 01/11/2000 à 30/07/2001, por ser concomitante com o tempo de serviço da Sociedade Hospitalar Cuiabana S/A;

Obs.²: Igualmente, o período de 11/12/2000 à 01/02/2002; 01/03/2002 à 15/07/2002 a 19/08/2002 à 01/06/2005, por ser concomitante com o tempo de serviço publico no Estado de Mato Grosso.

Obs.³: Na mesma proporção, o período de 13/05/2005 à 31/05/2005, por ser tempo consignado na vida funcional da requerente, conforme fl. 11 dos autos.

02) Processo nº. 141914/2013 - JAIR SARTORI GONZALES - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 1632/SUPREV/SEGES/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 30/10/2012 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00130/12-0; NIT: 1900598522-7, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superior Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 87494, nos seguintes termos:

Averbe-se:

20 anos, 02 meses e 18 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados e nos seguintes termos.

1) 06 meses e 07 dias, no período de 02/04 a 08/10/2001, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Médico, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 19 anos, 08 meses e 11 dias, nos períodos de: 01/01/1980 a 30/09/1991 e 01/05/1992 a 11/04/2000, como contribuinte autônomo.

Obs. Foram omitidos os períodos de: 12 a 30/04/2000 e 01/12/2000 a 28/02/2001, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

03) Processo nº. 187470/2014 - ROSÂNGELA APARECIDA ALVES - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 1615/SUPREV/SEGES/2015 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 006/2013 emitida em 28/07/2014 pela Prefeitura Municipal de Juara, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 38100, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano, 04 meses e 16 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos períodos de: 12/01 a 26/02/1997, 10/09/1997 a 08/02/1998, 01/01 a 16/05/1999 e 15/08/1999 a 30/01/2000, prestado à Prefeitura Municipal de Juara/MT, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.¹: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs.²: Foram omitidos os períodos de: 30/06/1996 a 11/01/1997, 27/02/1997 a 09/09/1997, 09/02/1998 a 31/12/1998, 17/05 a 14/08/1999 e 01/02/2000 a 01/02/2013, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

## II. Deferir de Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

04) Processo nº. 90144/2015 - Valdecy dos Santos Cardoso - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 1606/SUPREV/SEGES/2015 de acordo com a informação contida às fls. 18 e 19 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação básica, matrícula n.º 33604, nos seguintes termos:

Averbe-se em Dobro:

02 meses de Licença-Prêmio publicada conforme Portaria nº 644/1995 - GRH/SAD, Diário Oficial de 04/08/1995, referente ao quinquênio de 22/02/1988 a 21/02/1993, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U. de 16 de dezembro de 1998.

Obs.: Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.



**III - Deferir Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:**

05) Processo nº. 428371/2014 - Dionizia Ferreira da Silva - Secretária de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer nº 1630/MTPREV/SEGES/2015, defere, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais;

**Averbe-se:**

04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres no período de 01/01/1987 à 25/06/1990, correspondendo a 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, na extinta Fundação de Saúde de Mato Grosso - Fusmat, pela senhora Dionizia Ferreira da Silva, Profissional Técnico de Nível Médio de Serviços de Saúde do SUS, Matrícula nº. 41796, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

06) Processo nº. 50270/2015 - Ediles Vedoy Back - Secretária de Estado de Saúde - SES. De acordo com o Parecer nº1520/MTPREV/SEGES/2015, defere, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais;

**Averbe-se:**

06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres no período de 01/01/1990 à 25/06/1990, correspondendo a 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, na extinta Fundação de Saúde de Mato Grosso - Fusmat, pela senhor (a), Ediles Vedoy Back, Profissional de Apoio de Serviços de Saúde do SUS, Matrícula nº. 42216, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

**IV - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:**

07) Processo nº. 347260/2013 (Ap.: 654969/2012) - Leovaldo Antonio Aparecido Duarte - Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ, Homologo o Parecer nº. 1558/SUPREV/SEGES/2015 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, matrícula n.º 15269, para retificar, em parte a Portaria nº 027/2013 - SGP/SAD, publicada no D.O.E. de 28.06.2013 para que:

Ante o exposto, retifique-se em partes a PORTARIA Nº. 027/2013 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28 de Junho de 2013, nos seguintes termos:

Onde se lê: **Fiscal de Tributos Estaduais**

Leia-se: Agente de Tributos Estaduais

**V - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:**

08) Processo nº. 63449/2015 (Aps: 38712/2008) - Eliane Maria Esperandio - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 1463/SUPREV/SEGES/2015 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria n. 039/2010 - SGP/SAD - D.O de 05.07.2010, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

25) Processo N.º:38712/2008, Eliane Maria Esperandio, Secretária de Estado de Saúde. De acordo com o Parecer nº 293/2009/SGA, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fl s. 33); Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

**Averbem-se:**

02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, período de 01.01.1989 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 2,0, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela Sra. Eliane Maria

Esperandio, RG n. 15.563.133/SSP-SP, CPF nº 100.888.198-84 Matrícula n. 42712, PNS do SUS, Perfil: Fisioterapeuta, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

**Leia-se:**

Processo nº 63449/2015 - Apenso Processo nº 38712/2008, Eliane Maria Esperandio, Secretária de Estado de Saúde. De acordo com o Parecer nº 1463/SUPREV/SEGES/2015, considerando que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

**Averbe-se:**

I. 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias, período de 01.01.1989 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela Sra. Eliane Maria Esperandio, Matrícula n. 42712, PNS do SUS, Perfil: Fisioterapeuta, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

09) Processo nº. 100794/2015 (Aps: 832279/2009) - Leliane Gisele de Moraes - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 1460/SUPREV/SEGES/2015 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria n. 007/2010 - SGP/SAD - D.O de 10/02/2010, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

39) PROCESSO N.º:832279/2009/SES, Leliane Gisele de Moraes, Secretária de Estado de Saúde De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009 e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.22); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

**Averbem-se:**

I. 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, períodos de: 01.06.1989 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 2,0, prestado em condições insalubres pelo servidor Leliane Gisele de Moraes, Apoio do SUS, Perfil: Auxiliar de Enfermagem, RG n. 449.066-5/SSP-MT, CPF n. 496.787.601- 34, Matrícula n. 42049, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

**Leia-se:**

Processo nº 100794/2015 - Apenso Processo nº 832279/2009/SES, Leliane Gisele de Moraes, Secretária de Estado de Saúde, De acordo com o Parecer nº 1460/SUPREV/SEGES/2015, considerando que a servidora comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

**Averbe-se:**

I. 01 (um) ano, 03 (três) meses e 10 (dez) dias, períodos de: 01.06.1989 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres pela servidora Leliane Gisele de Moraes, Apoio do SUS, Perfil: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº. 42049, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.

**VI - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:**

10) Processo nº. 225491/2012 - Aldo Vicente Filho (ativo) - Secretária de

**Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 26.07.1991, Portaria nº 257/1991 - CGSRH/SAD, nos seguintes termos:**

(Que seja tornado sem efeito o item a) do subitem 3), pela Portaria nº 257/91 - SAD, publicado no Diário Oficial de 26/07/1991, referente os períodos de 01/10/1979 à 30/11/1983 e 01/12/1983 à 20/02/1985, de Averbação de Tempo de Serviço, em nome do Senhor Aldo Vicente Filho, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 22677, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**11) Processo nº. 256195/2012 - Ivani Silva Carnaiba (Ativo) - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 19.02.2010, Portaria nº 010/2010 - SGP/SAD, nos seguintes termos:**

(Que seja tornado sem efeito o item a) do subitem 3), pela Portaria nº 010/2010 - SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 19/02/2010, referente os períodos de 01/09/1981 a 22/06/1982 e 20/03/1984 a 20/11/1984, de Averbação de Tempo de Serviço, em nome da Senhora Ivani Silva Carnaiba, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 33599, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Abril de 2015.

**Cláudio Nogueira Dias**  
Secretario Adjunto de Gestão de Pessoas  
(Documento original assinado)



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015/ SEPLAN

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Planejamento, nomeado pela Portaria SEPLAN nº 011/2015 de 03/03/2015, publicada no D.O.E do dia 18/03/2015, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 002/2015/SEPLAN, tipo menor preço, constante do processo administrativo nº. 661529/2015/SEPLAN, objetivando a "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, QUE COMPREENDERÁ O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E OS DEMAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS".

LOTE	EMPRESA VENCEDOURA	VALOR TOTAL
ÚNICO	SAWAGE EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	R\$ 185.739,96 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

Cuiabá, 16 de abril de 2015.

**JOÃO PAULO CARVALHO FEITOSA**  
Pregoeiro Designado  
(Original Assinado)

HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos legais

**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Planejamento  
(Original Assinado)

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN E RALHID AKEL ME  
PROCESSO: 70971/2015  
OBJETO: Aquisição de café torrado e moído.  
VIGÊNCIA: 06/04/2015 à 06/04/2016 (12 meses)  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.420,80 (sete mil e quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00  
FORO: Cuiabá-MT.  
GESTOR/FISCAR: Débora Regina Jacinto Siqueira  
ASSINAM: Marco Aurélio Marrafon - CONTRATANTE  
Ralhid Akel - CONTRATADA

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN E MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.  
PROCESSO: 24770/2015  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Seguros de Veículos para atender a frota da SEPLAN/MT.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua publicação.  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00  
FORO: Cuiabá-MT.  
GESTOR/FISCAL: Rubens Mauro Ribeiro  
ASSINAM: Marco Aurélio Marrafon - CONTRATANTE  
Paulo Roberto Martins - CONTRATADA

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### PORTARIA Nº 080/2015-SEFAZ

Altera a Portaria nº 024/2005-SEFAZ, de 4 de março de 2005, que implanta a emissão de Certidão Negativa de Débitos Fiscais - CND e Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos Fiscais - CPND, por meio eletrônico de processamento de dados, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária estadual;

### R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 024/2005-SEFAZ, de 4 de março de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterada a ementa, que passa a vigorar conforme segue:

“Implanta a emissão de Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CNDI e Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CPNDI, por meio eletrônico de processamento de dados, e dá outras providências.”

II - alterada a redação do artigo 1º, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 1º Implantar a emissão, por meio eletrônico de processamento de dados, de Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CNDI e Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CPNDI, referentes a:

I - tributos e contribuições estaduais;

II - qualquer irregularidade verificada no âmbito de competência da Secretaria de Estado de Fazenda e integrada ao sistema CNDI.”

III - alterada na integra a redação do artigo 2º, que passa a vigorar conforme segue:

“Art. 2º As certidões de que trata o artigo 1º desta Portaria, serão emitidas após consulta eletrônica às bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, obedecidos os critérios elencados no Anexo I desta Portaria, estabelecidos de acordo com a finalidade a que se destinam.

§ 1º Na hipótese de constatação de inexistência de pendência fiscal, será emitida eletronicamente a Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CNDI, conforme o modelo constante no Anexo II desta Portaria.

§ 2º Havendo débito fiscal suspenso, ou que seja objeto de acordo de parcelamento, com pagamento em dia, será emitida, por meio eletrônico, a Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CPNDI, que produzirá os mesmos efeitos da certidão de que trata o § 1º deste artigo e obedecerá o modelo constante do Anexo III desta Portaria.

IV - alterada a redação do *caput* e do § 2º do artigo 3º, que passa a vigorar conforme segue:

“Art. 3º A Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CNDI e a Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CPNDI poderão ser obtidas gratuitamente mediante acesso ao endereço eletrônico [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

§ 2º À vista de requerimento do interessado, a CNDI e a CPNDI, ainda que processadas eletronicamente, poderão ser fornecidas ao contribuinte mediante impressão efetuada por unidade fazendária, desde que recolhida a Taxa de Serviços Estaduais - TSE, prevista no inciso I do § 1º do artigo 405 do Regulamento do Sistema Tributário Estadual, aprovado pelo Decreto nº 2.129, de 25 de julho de 1986, combinado com o disposto nas alíneas *a* e *b* da rubrica ‘Certidão’ do item III-A da Tabela I do Anexo V do mesmo Regulamento.

V - alterada a redação do artigo 4º, que passa a vigorar conforme segue:

“Art. 4º Na hipótese de existir pendência fiscal, constatada mediante a consulta determinada no Anexo I desta Portaria, será emitida Certidão Positiva de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CPDI, por meio mecânico, pela Agência Fazendária do domicílio fiscal do Contribuinte, que obedecerá o modelo constante do Anexo IV desta Portaria.”

VI - alterada a redação do *caput* e §§ 2º e 3º do artigo 5º, que passa a vigorar conforme segue:

“Art. 5º Em caráter excepcional, para atender situações de contingência, os Gerentes das Agências Fazendárias ou a Gerência de Informações de Outras Receitas - GIOR ficam autorizados a emitir extraordinariamente, a Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CPNDI, junto ao sistema de processamento da Certidão, com a devida justificativa da adoção do referido procedimento.

§ 2º A emissão da Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CPNDI prevista no *caput* deste artigo não dispensa a consulta aos demais critérios previstos no Anexo I desta Portaria.

§ 3º Para a emissão da Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CPNDI, com fundamento no inciso I do § 1º deste artigo, a autoridade emissora observará os limites objetivos da decisão judicial, ficando vedada a extensão dos efeitos da certidão a outros débitos não mencionados na medida.”

VII - revogado na integra o artigo 6º;

VIII - alterada a redação do *caput* do artigo 7º, que passa a vigorar conforme segue:

“Art. 7º As certidões referidas nos artigos 4º e 5º desta Portaria serão emitidas mediante requerimento, com firma reconhecida, do Contribuinte ou do seu representante legal e após comprovação do pagamento da Taxa de Serviços Estaduais - TSE.

IX - alterados os Anexos I a IV, que passam a vigorar conforme os Anexos I a IV desta Portaria, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de maio de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 9 de abril de 2015.

**JOSÉ ROBERTO MIORIM**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Original assinado)

PORTARIA Nº 080/2015-SEFAZ

Anexo I

“ANEXO I da Portaria nº 024/2005-SEFAZ

**CRITÉRIOS DE CONSULTA ELETRÔNICA ÀS BASES INFORMATIZADAS E INTEGRADAS AO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA CNDI/SEFAZ PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO REFERENTE A DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS DE CONTRIBUINTES DE MATO-GROSSO**

FINALIDADE	BASES CONSULTADAS
• Certidão referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela SEFAZ/MT, para fins de Participação em Licitações Públicas	Cadastro, GIA, Conta Corrente Fiscal, Diferencial de Alíquota, IPVA, SINTEGRA, EFD e quantificação da Renúncia Fiscal - QRF do Requerente, de seus sócios (na hipótese de consulta efetuada em relação à Inscrição Estadual ou CNPJ) e das empresas de que o Requerente faça parte, incluindo, se houver, matriz e filiais
• Certidão referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela SEFAZ/MT, para fins gerais	
• Certidão referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela SEFAZ/MT, para fins de Recebimento da Administração Pública	
• Certidão referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela SEFAZ/MT, com exceção do IPVA	Cadastro, GIA, Conta Corrente Fiscal e Diferencial de Alíquota, SINTEGRA, EFD e quantificação da Renúncia Fiscal - QRF do Requerente, de seus sócios (na hipótese de consulta efetuada em relação à Inscrição Estadual ou CNPJ) e de empresas de que o Requerente faça parte, incluindo, se houver, matriz e filiais
• Certidão referente ao IPVA	IPVA do Requerente, incluindo, quando houver, matriz e filiais

PORTARIA Nº 080/2015-SEFAZ

Anexo II

“ANEXO II da Portaria nº 024/2005-SEFAZ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES**

**FISCAIS - CNDI Nº \_\_\_\_\_**  
(conforme artigo 205 do CTN)

Finalidade:

Data da emissão: Hora da emissão:

Certidão fornecida para:

*(outras informações relativas ao Contribuinte pesquisado\*)*

**CERTIFICAMOS** que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

**OBS.** A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

Certidão válida até:

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Número de Autenticação:

· \* variável conforme seja a consulta efetuada em relação à inscrição estadual, ao CNPJ ou ao CPF”

PORTARIA Nº 080/2015-SEFAZ

Anexo III

“ANEXO III da Portaria nº 024/2005-SEFAZ

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº**

(conforme artigo 206 do CTN)

Finalidade:

Data da emissão: Hora da emissão:

Certidão fornecida para:

*(outras informações relativas ao Contribuinte pesquisado\*)*

**CERTIFICAMOS** que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

**OBS.** A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

**OCORRÊNCIAS**

**QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA E DÉBITOS FISCAIS SUSPENSOS**

**QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA E DÉBITOS FISCAIS SUSPENSOS**

**QUANTO AS OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O REQUERENTE PARTICIPE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA E DE DÉBITOS FISCAIS SUSPENSOS**

**QUANTO A MATRIZ E FILIAIS DO REQUERENTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA E DE DÉBITOS FISCAIS SUSPENSOS**

**QUANTO A MATRIZ E FILIAIS DOS SÓCIOS\*\* DO REQUERENTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA E DE DÉBITOS FISCAIS SUSPENSOS**

**QUANTO A MATRIZ E FILIAIS DAS OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O REQUERENTE PARTICIPE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA E DE DÉBITOS FISCAIS SUSPENSOS**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão válida até:

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação:

NP/TP

· \* variável conforme seja a consulta efetuada em relação à inscrição estadual, ao CNPJ ou ao CPF

· \*\* na hipótese dos sócios do requerente serem pessoa jurídica

· np = número da página; tp = total de páginas”

PORTARIA Nº 080/2015-SEFAZ

Anexo IV

“ANEXO IV da Portaria nº 024/2005-SEFAZ

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IREGULARIDADES FISCAIS - CPDI**

Finalidade:

Data da emissão: Hora da emissão:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:****CPF/CNPJ/INSCRIÇÃO ESTADUAL:****AGENFA:****CNAE:**

**CERTIFICAMOS** que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, até a data e hora em epígrafe, constatamos a existência de pendência fiscal, relativa a tributos estaduais controlados por esta Secretaria, em nome do(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s):

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento, ou suspenso.

**OBS.** A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias,

cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

Certidão válida por 30 (trinta) dias, contados da data de emissão, em epígrafe.

(Assinatura do Gerente da AGENFA)

Nome:  
Matrícula Funcional:”

**PORTARIA Nº 081/2015-SEFAZ**

Altera a Portaria nº 166/2008-SEFAZ, publicada em 11/09/2008, que regulamenta a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO a compatibilização de norma relativa à Escrituração Fiscal Digital (EFD) com as regras para o preenchimento do ‘Reg. 1400 - Informações sobre Valores Agregados’, que compõe o Bloco 1 da EFD, presentes na versão atual do Programa Validador de Arquivos (PVA);

CONSIDERANDO, também, a necessidade de se explicitar comando pertinente à utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, bem como de se fixar a obrigatoriedade de prestação de informações, cuja exigência é facultada às unidades federadas,

**R E S O L V E:**

Art. 1º A Portaria nº 166/2008-SEFAZ, de 09/09/2008 (DOE de 11/09/2008), que regulamenta a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - renumerado para § 1º-A o § 1º do artigo 3º, mantido o respectivo texto, bem como acrescentado o § 1º ao referido artigo, como segue:

“Art. 3º .....  
.....  
.....”

§ 1º A totalidade das informações citadas no *caput* deste artigo abrange, inclusive, as referentes às operações de vendas realizadas pelo declarante com cartão de crédito e/ou débito.

§ 1º-A As informações referentes aos documentos deverão ser prestadas sob o enfoque do informante do arquivo, tanto no que se refere às operações de entradas ou aquisições quanto no que se refere às operações de saída ou prestações.

II - alterado o inciso I do § 2º do artigo 7º, bem como acrescentados os §§ 2º-A e 7º ao citado artigo, com a redação assinalada:

“Art. 7º .....  
.....  
.....”

§ 2º .....  
.....

I - transporte intermunicipal e interestadual: valor contábil dos serviços prestados, por município do Estado de Mato Grosso onde foram iniciados, deduzido das anulações;

§ 2º-A O ‘Registro 1600 - Total das Operações com Cartão de Crédito e/ou Débito’ deve ser informado com o valor total das vendas realizadas pelo declarante por meio de cartão de débito ou

de crédito, discriminado por administradora, excluídos os estornos, cancelamentos e outros recebimentos não vinculados à sua atividade operacional.

§ 7º A partir de 1º de junho de 2015, todos os contribuintes estabelecidos no território mato-grossense, obrigados à EFD, devem informar, também, o ‘Registro 1200 - Controle de Créditos Fiscais - ICMS’.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da respectiva publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos preceitos da Portaria nº 166/2008-SEFAZ com expressa previsão de termo de início da eficácia ou com natureza meramente interpretativa, hipótese em que deverão ser respeitadas, respectivamente, a data assinalada e a data em que entrou em vigor o comando da exigência objeto da interpretação.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 15 de abril de 2015.

**JOSÉ ROBERTO MIORIM**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 087/2015-SEFAZ**

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de maio de 2015, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de maio de 2015, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 112,05 (cento e doze reais e cinco centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de abril 2015.

**JOSÉ ROBERTO MIORIM**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**  
(Original assinado)

OBS.1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/05/2015 A 31/05/2015

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1998	C.M.	3,5834	3,5834	3,5834	3,5834	3,5834	3,5834	3,5834	3,5834	3,5834	3,5834	3,5834	3,5834
	JUROS	249,28	247,15	244,95	243,24	241,61	240,01	238,31	236,83	234,34	231,40	228,77	226,37
1999	C.M.	3,5251	3,5251	3,5251	3,5251	3,5251	3,5251	3,5251	3,5251	3,5251	3,5251	3,5251	3,5251
	JUROS	224,19	221,81	218,48	216,13	214,11	212,44	210,78	209,21	207,72	206,34	204,95	203,35
2000	C.M.	3,2365	3,2365	3,2365	3,2365	3,2365	3,2365	3,2365	3,2365	3,2365	3,2365	3,2365	3,2365
	JUROS	201,89	200,44	198,99	197,69	196,20	194,81	193,50	192,09	190,87	189,58	188,36	187,16
2001	C.M.	2,9341	2,9120	2,8978	2,8878	2,8650	2,8329	2,8206	2,7799	2,7357	2,7112	2,7010	2,6623
	JUROS	185,89	184,87	183,61	182,42	181,08	179,81	178,31	176,71	175,39	173,86	172,47	171,08
2002	C.M.	2,6423	2,6375	2,6326	2,6278	2,6250	2,6067	2,5780	2,5340	2,4831	2,4259	2,3634	2,2680
	JUROS	169,55	168,30	166,93	165,45	164,04	162,71	161,17	159,73	158,35	156,70	155,16	153,42
2003	C.M.	2,1429	2,0865	2,0422	2,0103	1,9775	1,9695	1,9826	1,9965	2,0005	1,9882	1,9674	1,9589
	JUROS	151,45	149,62	147,84	145,97	144,00	143,00	142,00	141,00	140,00	139,00	138,00	137,00
2004	C.M.	1,9496	1,9380	1,9226	1,9020	1,8845	1,8631	1,8363	1,8129	1,7924	1,7692	1,7608	1,7515
	JUROS	136,00	135,00	134,00	133,00	132,00	131,00	130,00	129,00	128,00	127,00	126,00	125,00
2005	C.M.	1,7373	1,7283	1,7226	1,7157	1,6990	1,6903	1,6945	1,7023	1,7091	1,7227	1,7249	1,7141
	JUROS	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00	119,00	118,00	117,00	116,00	115,00	114,00	113,00
2006	C.M.	1,7085	1,7072	1,6950	1,6961	1,7038	1,7034	1,6970	1,6857	1,6828	1,6759	1,6719	1,6585
	JUROS	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00	101,00
2007	C.M.	1,6491	1,6448	1,6377	1,6340	1,6305	1,6281	1,6255	1,6213	1,6154	1,5932	1,5748	1,5630
	JUROS	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00
2008	C.M.	1,5468	1,5244	1,5095	1,5037	1,4933	1,4768	1,4495	1,4226	1,4069	1,4122	1,4072	1,3920
	JUROS	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00
2009	C.M.	1,3910	1,3972	1,3970	1,3989	1,4107	1,4101	1,4076	1,4121	1,4212	1,4199	1,4164	1,4169
	JUROS	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00
2010	C.M.	1,4159	1,4175	1,4034	1,3882	1,3795	1,3697	1,3485	1,3439	1,3410	1,3264	1,3120	1,2986
	JUROS	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00
2011	C.M.	1,2784	1,2735	1,2612	1,2492	1,2416	1,2354	1,2353	1,2369	1,2376	1,2300	1,2209	1,2160
	JUROS	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00
2012	C.M.	1,2108	1,2128	1,2091	1,2083	1,2015	1,1894	1,1787	1,1706	1,1531	1,1384	1,1285	1,1320
	JUROS	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00
2013	C.M.	1,1291	1,1218	1,1183	1,1160	1,1126	1,1133	1,1097	1,1013	1,0998	1,0948	1,0801	1,0733
	JUROS	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00
2014	C.M.	1,0703	1,0630	1,0587	1,0498	1,0345	1,0299	1,0345	1,0411	1,0468	1,0462	1,0460	1,0399
	JUROS	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00
2015	C.M.	1,0282	1,0243	1,0175	1,0121	1,0000							
	JUROS	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00							

## ALTA FLORESTA

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica que os produtores abaixo relacionados apresentaram opção pelo DIFERIMENTO do ICMS conforme Portaria Circular 79/2000 no momento de seu cadastramento. (I.E./Razão Social) - 135730848 - MARCOS JOSE MOLINARI BARZON; 135730970 - ROSENILTON DE SOUZA LIMA; 135732549 - AVANI DA SILVA SANTOS; 135730961 - ALESSANDRA APOLINÁRIO BRUNETTI; 135731615 - ANIZIO LUIS OLIVEIRA MELO; 135721288 - OSMAR NUNES DA SILVA; 135720931 - JHONATAN DE LIMA ARAUJO; 135721016 - TIAGO PALHARI FIGUEIREDO; 135721709 - CRISTIANO RIZZUTTO LEMOS; 135704146 - DANIELA ARGENTA; 135714419 - LUIZ CARLOS FAVARO; 135721890 - FRANCISCO APARECIDO DA COSTA; 135698081 - LORENA LUCENA MATOS; 135716870 - LAURO TIBOLA; 135730953 - VANDO TELLES DE OLIVEIRA E OUTROS; 135719364 - SILVIA IDALITA HORING; 135716446 - MARCELINO JOSÉ NASCIMENTO DOS REIS; 135716349 - LIVIA BARBOSA LEITE; 135716438 - LEANDRO LUCAS DA SILVA; 135716276 - WESLEY FERNANDO PIRES DE SOUZA; 135714915 - JOSE ARILDO MARTINS; 135716012 - MANOEL FERNANDO FRAGOSO VERAS; 135716004 - LICINIO DOS SANTOS MACHADO; 135714877 - JOÃO CARLOS PETRUCCI JUNIOR; 135720362 - VILCELES GONÇALVES; 135730678 - IRANICE TABOZA DA COSTA; 135731321 - DIONE DE SOUZA DA SILVA; 135731283 - MARCIA DE SOUZA DA SILVA; 135730651 - IRONE TABOZA DA COSTA; 135730562 - MARIA VIRGINIA LOPES; 135731240 - DELMAR PEREIRA DOS SANTOS; 135714435 - LUCINEIA ZACARIAS; 135732042 - DENILSON SOUSA DO NASCIMENTO; 135713277 - GERENILSON SANTANA DE MELO; 135713293 - SANDRA GOMES

DA SILVA; 135716853 - EVERALDO MIRANDA SOARES; 135716861 - ELINTON LUIZ PANIS GIL; 135717329 - MANOEL CANHET; 135720060 - VALTEIR RIBEIRO RODRIGUES; 135703956 - MARIA DANIELE DE MOURA; 135712068 - LINDOMAR FAUSTINO DE SOUZA; 135712009 - ARMINDO BARROS DA SILVA; 135730716 - RUBENS RIBEIRO; 135711398 - EDINALDO RODRIGUES DOS SANTOS; 135703395 - SIDNEI TELES; 135713307 - VALDELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA; 135713153 - ADENIR DA SILVA; 135713323 - NATALINA ADAO DE CARVALHO; 135716942 - LICELIA DELGOBO ALBACH; 135706254 - EDSON ARROTTEIA; 135711100 - AMAURY APARECIDO AYALA; 135720966 - TAUNY TERRES PASSARINI; 135716047 - JULIANO TREVISAN; 135704030 - MARCELO SEIKI ENOKAWA; 135702550 - BERENICE NASCIMENTO DE SOUZA; 135704820 - CLEUZA PEREIRA VIGINOTI BRUNCA; 135715679 - HUGO FLAVIO VASCONCELES; 135725852 - JOSE RAIMUNDO PINHEIRO; Alta Floresta - MT, ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA, Matrícula: 460720090.

## PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 79/2000/SEFAZ) - PEDRO RICHART I. E. Nº 13.575.619-7 - AGENFA de Porto dos Gaúchos - Rosani Fischer Arndt - Gerente da Agenfa.

**TANGARÁ DA SERRA**

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. TANGARÁ DA SERRA, 23 DE ABRIL DE 2015. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ) BOANERGES BENEDETTI DE FREITAS I.E.: 13.575.566-2 - OPÇÃO: 23/04/2015. ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 488680018.

**TERRA NOVA DO NORTE**

Termo de Opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ - redação da Portaria nº

002/2006-SEFAZ. Município De Terra Nova Do Norte: aldomiro Ferreira- 13570.608.4; Ademir Tomelin - 13.570.626.2; Cristiano Koito Matsubara - 13.573.116.0; Gilmar Vieira Neves- 13.572.124.5 ; Oli Baltazr Lermen -13.571.321.8. . MUNICÍPIO DE ITAUBA: Elizangela Calonga Arguelio - 13.571.854.6; Dorcidio Marengo- 13.575.451.8 Município De Nova Guarita: Elione Antonio Giovelli Cargnin- 13.575.316.3; Maria Normiranda De Oliveira - 13.575.522.0. Município De Marcelandia: Egidio Raul Vuaden - 13.571.314.5; Sandro Cladir Rosseto E Ou- 13.573.083.0; Luan Henrique Fistarol E Ou - 13.573.140.2; Alexandre Luiz Peruzzolo- 13.573.222.0; Carlos De Oliveira Dias E Ou - 13.573.897.0 - LEOCADIA OLSZEWSKI - GERENTE FAZENDARIA

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO 017/2015 de 02 de janeiro de 2015. Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a Decisão Administrativa de **DESEMBARGO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 14 de abril de 2015.

**Ana Luiza Avila Peterlini de Souza**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
Judite Carneiro Gomes Andrade	08.191.753/0001-33	100165/2009	111452	100377	1569/SUNOR/SEMA/2014

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO 017/2015 de 02 de janeiro de 2015.

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a Decisão Administrativa de **MANUTENÇÃO DO EMBARGO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados.

Cuiabá, 14 de abril de 2015.

**Ana Luiza Avila Peterlini de Souza**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
Fernando Luiz de Almeida	945.853.858-00	466303/2012	-	104016	63/SUNOR/SEMA/2015

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 050/2015: EURO CONSULT ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 01.504.037/0001-10. PROCESSO Nº 114144/2015. O Poço Tubular será construído na Rua anel Viário Conrado s/nº Lote A, Quadra Área - Áreas Internas, município de Rondonópolis/MT. O uso da água será para fins de outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT 01** Lat. 16°27'39,41" e Long. 54°35'00,77" e **PT 02** Lat. 16°27'34,45" e Long. 54°35'18,02" A Profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Casarin Consultoria e Poços Ltda e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. José Carlos Casarin, CREA: 2205516396. Essa autorização vigorará até **22 de Outubro de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 051/2015: SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES** CNPJ: 03.507.415/0016-20. PROCESSO Nº 108455/2015. O Poço Tubular será construído na Comunidade Mata Grande, s/nº - zona rural, município de Chapada dos Guimarães/MT. O uso da água será para fins de outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT** Lat. 15°25'11,85" e Long. 55°22'53,78" A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Água Viva Poços Artesianos Ltda - ME e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Maria Felipa Eiguez, CREA: 120051270. Essa autorização vigorará até **22 de Outubro de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 052/2015: PRIMOR DAS TORRES INCORPORAÇÕES LTDA** CNPJ: 10.980.077/0001-29. PROCESSO Nº 172499/2015. O Poço Tubular será construído na Avenida das Torres s/nº - Condomínio Primor das Torres - Coxipó da Ponte, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins de outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT** Lat. 15°37'17,28" e Long. 56°00'20,95" A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Geopoços Hidroconstruções e Com. Ltda e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. José Romualdo Morcelli, CREA: 1200896912. Essa autorização vigorará até **23 de Outubro de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 053/2015: KEZIMARY MORAIS CARVALHO DE OLIVEIRA ALVES** CPF: 698.963.051-53. PROCESSO Nº 147384/2015. O Poço Tubular será construído na Rua Tico Tico Quadra 15, lote 13 - Condomínio Belvedere, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT** Lat. 15°35'59,01" e Long. 56°01'39,77" A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Água Viva Poços Artesianos Ltda - ME e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Maria Felipa Eiguez, CREA: 120051270. Essa autorização vigorará até **21 de Outubro de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 054/2015: FIAGRIL INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEL LTDA** CNPJ: 20.003.699/0001-50. PROCESSO Nº 165497/2015. Os Poços Tubulares serão construídos na Rodovia MT 449, km 05 - Distrito Industrial Atilio Fontana, município de Lucas do Rio Verde/MT. O uso da água será para fins industrial. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT 01** Lat. 13°00'13,710" e Long. 55°57'00,264" **PT 02** Lat. 13°00'18,395" e Long. 55°56'41,818" e **PT 03** Lat. 13°00'23,796" e Long. 55°56'51,252" A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 12". A empresa perfuradora deverá ser a Marcelo Rodrigues Schmidt & CIA LTDA e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Débora Perazzo, CREA: 1201163730. Essa autorização vigorará até **22 de Outubro de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de perfuração de poços tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha.** para o seguinte usuário:

**Autorização nº 03/2015: CARLOS GIACOMET** CPF: 010.811.950-53. PROCESSO Nº 683349/2014. Os poços tubulares serão construídos na Rodovia BR 365, km 851 margem direita, zona rural no município de Campo Novo do Parecis/MT. O uso da água será para fins de irrigação de uma

área circular de 200 hectares. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 **PT 01** Lat. 13°55'21,933" e Long. 57°52'12,105" **PT 02** Lat. 13°52'04,52" e Long. 57°57'35,03" **PT 03** Lat. 13°52'08,22" e Long. 57°57'42,93" **PT 04** Lat. 13°52'19,76" e Long. 57°57'36,85". A Profundidade pretendida dos poços é de 153 metro. A empresa perfuradora será a Vieira Santos Perfuração Ltda - EPP, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Ivanir Conceição Mendes, CREA 1209183749. A perfuração do poço(s) de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Para isso, o usuário deverá agendar com antecedência mínima de 60 dias a realização dos mesmos. Essa autorização vigorará até **16 de Outubro de 2015** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público a concessão do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**FERMAP ARMAZÉNS GERAIS LTDA.** CNPJ: 02.358.065/0003-09. PROCESSO: 677488/2013. Município: Feliz Natal/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 12°15'17,80"S e Long. 55°04'11,1 W; Finalidade de uso: consumo humano; Província Aquífera Parecis. Vazão máxima de bombeamento **6,1 m³/h** por um período de **1,45 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,85 m³/dia**. Validade do cadastro: **15/04/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**STAR COTTON ALGODOEIRA E ARMAZÉNS GERAIS.** CNPJ: 18.077.428/0002-89. PROCESSO: 551689/2013. Município: Primavera do Leste/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 15°34'47,2"S e Long. 54°19'41,9 W; Finalidade de uso: consumo humano; Província Aquífera Parecis. Vazão máxima de bombeamento **2,7 m³/h** por um período de **3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,1 m³/dia**. Validade do cadastro: **16/04/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**CONSTRUTORA PALEARE LTDA.** CNPJ: 14.719.114/0001-09. PROCESSO: 53680/2014. Município: Sinop/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 11°50'55,302"S e Long. 55°32'13,552 W; Finalidade de uso: serviços e doméstico. Província Aquífera Cobertura Sedimentares. Vazão máxima de bombeamento **4,39 m³/h** por um período de **1,48 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,5 m³/dia**. Validade do cadastro: **21/04/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS AQUARIUS LTDA - ME.** CNPJ: 08.765.557/0001-25. PROCESSO: 115031/2015. Município: Juína/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 11°27'13,60"S e Long. 58°46'51,50" W; Finalidade de uso: industrial. Província Hidrogeológica Cristalino. Vazão máxima de bombeamento **1,76 m³/h** por um período de **5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,8 m³/dia**. Validade do cadastro: **22/04/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários **requereram a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

**CLEMENTE FRANZENER** CPF: 146.443.809-97. PROCESSO nº 657259/2014. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** 13°39'00,0" S e 56°08'17,2" W; Profundidade do poço(m): 50m, Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **6 m³/h - 8,8 h/dia**, **PT 02** 13°38'28,8" S e 56°08'14,5" W; Profundidade do poço(m): 50m, Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **6 m³/h - 8,8 h/dia** e **PT 03** 13°38'10,5" S e 56°08'13,2" W; Profundidade do poço(m): 50m, Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **7,2 m³/h - 7,35 h/dia**.

**JOSÉ MARIA DE MORAIS** CPF: 148.067.541-53. PROCESSO nº 520899/2013. Município: Água Boa/MT. Finalidade de uso: bovinocultura e outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** 13°57'17,7 S e 51°55'00,3" W; Profundidade do poço(m): 120m, Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **2,4 m³/h - 6 h/dia**.



**Altera a Portaria da SEMA nº 202, de 09 de abril de 2013, que outorgou a Egidio Alexandre Martins Trojan o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Cumbuco.**

A servidora, **EBENÉZER BORGES COSTA E SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 027, 29 de Janeiro de 2015 e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1505/GOUT/CCRH/SURH/2015 de 07 de abril de 2015, acostado às fls. 74 a 77 do processo SAD Nº 426311/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria da SEMA nº 202, de 09 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17, de abril de 2013, a qual outorgou o direito de uso de Recursos Hídricos a Egidio Alexandre Martins Trojan, CPF: 003.844.861-00, doravante denominado Outorgado, para alterar a captação superficial no Rio Cumbuco com a instalação de 05 (cinco) sistemas individuais de irrigação por aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central na propriedade rural Fazenda Luciana, para irrigar as culturas de arroz, milho, soja, feijão, algodão, pastagem e girassol, com total de área irrigada de 678 ha, zona rural do Município de Primavera do Leste, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4- Alto Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - o outorgado esta cadastrado no cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH sob nº 51.0.0077580-56.

II - coordenada geográfica da captação 01 - (pivô central - 162,0 ha): 15º10'49,68"S de latitude Sul e 54º10'15,48"W de longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 675,0 m³/h (0,1875 m³/s ou 187,50 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.452.600,0 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo.

III - Coordenada geográfica da captação 02 - (pivô central - 106,0 ha): 15º10'49,68"S de Latitude Sul e 54º10'15,48"W de Longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 441,66 m³/h (0,12268 m³/s ou 122,68 L/s), totalizando um volume máximo anual de 950.451,37 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo.

IV - coordenada geográfica da captação 03 - (pivô central - 135,0 ha): 15º09'49,42"S de latitude Sul e 54º11'21,73"W de longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 562,5 m³/h (0,15625 m³/s ou 156,25 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.210.500,0 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 03 em anexo.

V - Coordenada geográfica da captação 04 - (pivô central - 135,0 ha): 15º10'11,40"S de Latitude Sul e 54º10'48,09"W de Longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 562,50 m³/h (0,15625 m³/s ou 156,25 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.210.500,0 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 04 em anexo.

VI - coordenada geográfica da captação 05 - (pivô central - 140,0 ha): 15º10'11,40"S de latitude Sul e 54º10'48,09"W de longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 583,33 m³/h (0,16203 m³/s ou 162,03 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.255.325,84 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 05 em anexo.

VII - o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

VIII - o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até **09 de abril de 2019**, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Parágrafo único** O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

**Art. 7º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 10** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 12** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de abril de 2015.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
**CUMPRADA-SE.**

**EBENÉZER BORGES COSTA E SILVA**  
Analista de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 - rio Cumbuco  
Coordenada Geográfica - Lat. 15°10'49,68"S e Long. 54°10'15,48"W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1875	0,1875	0,1875	0,1875	0,1875	0,1875	0,1875	0,1875	0,1875	0,1875	0,1875	0,1875
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	11	13	13	14	14	11	7	12
Período (dias/mês)	4	4	4	14	25	20	25	28	24	16	4	4

Tabela 02 - rio Cumbuco  
Coordenada Geográfica - Lat. 15°10'49,68"S e Long. 54°10'15,48"W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1226	0,1226	0,1226	0,1226	0,1226	0,1226	0,1226	0,1226	0,1226	0,1226	0,1226	0,1226
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	11	13	13	14	14	11	7	12
Período (dias/mês)	4	4	4	14	25	20	25	28	24	16	4	4

Tabela 03 - rio Cumbuco  
Coordenada Geográfica - Lat. 15°09'49,42"S e Long. 54°11'21,73"W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1562	0,1562	0,1562	0,1562	0,1562	0,1562	0,1562	0,1562	0,1562	0,1562	0,1562	0,1562
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	11	13	13	14	14	11	7	12
Período (dias/mês)	4	4	4	14	25	20	25	28	24	16	4	4

Tabela 04 - rio Cumbuco  
Coordenada Geográfica - Lat. 15°10'11,40"S e Long. 54°10'48,09"W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1562	0,1562	0,1562	0,1562	0,1562	0,1562	0,1562	0,1562	0,1562	0,1562	0,1562	0,1562
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	11	13	13	14	14	11	7	12
Período (dias/mês)	4	4	4	14	25	20	25	28	24	16	4	4

Tabela 05 - rio Cumbuco  
Coordenada Geográfica - Lat. 15°10'11,40"S e Long. 54°10'48,09"W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	11	13	13	14	14	11	7	12
Período (dias/mês)	4	4	4	14	25	20	25	28	24	16	4	4

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 032/15  
PROCESSO: 03.552-8/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

#### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 18.000 (Dezoito Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
MUNICÍPIO DE COLIDER.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 037/15  
PROCESSO: 03.564-7/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

#### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 24.000 (Vinte e quatro Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 118/15  
PROCESSO: 03.607-2/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e

não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

#### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 084/15  
PROCESSO: 03.586-2/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

#### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 18.000 (Dezoito Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 124/15  
PROCESSO: 03.588-0/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

#### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação

de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação. CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 065/15  
PROCESSO: 03.574-0/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 113/15  
PROCESSO: 03.604-8/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 24.000 (Vinte e quatro Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 052/15  
PROCESSO: 03.576-2/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 070/15  
PROCESSO: 03.577-2/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de

ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 18.000 (Dezoito Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 082/15  
PROCESSO: 03.584-5/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 026/15  
PROCESSO: 03.547-9/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 24.000 (Vinte e Quatro Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE CANARANA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 107/15  
PROCESSO: 03.602-3/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada e não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 9.000 (Nove Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a manutenção e conservação de rodovias localizadas nos limites territoriais do COOPERADO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias Não Pavimentadas e pavimentadas, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA N.º 161/QCG/DGP, DE 16 DE ABRIL DE 2015

Interrompe Licença para Tratar de Interesse Particular de Policial Militar entre outros atos administrativos.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com os artigos 95, § 1º, inciso II, e § 3º, 99 e 96, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

#### Resolve:

**Artigo 1º** - Interromper a Pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) da **SD PM ANA MARIA DE SANTANA, RGPMMT n.º 883.998**, a contar de 16 de abril de 2015, conforme artigo 96, inciso, I da Lei Complementar n.º 555 de 29/12/14, licença iniciada em 18 de julho de 2014, publicada através da PORTARIA N.º 189/QCG/DGP, DE 18 DE JULHO DE 2014, no Diário Oficial n.º 26334, de 21 de julho de 2014;

**Artigo 2º** - Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a **SD PM ANA MARIA DE SANTANA, RGPMMT n.º 883.998**, por estar na situação de agregada, com lastro no artigo 172, § único, in fine, da Lei Complementar n.º 555 de 29/12/14, Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, cuja reversão é a contar de 16 de abril de 2015;

**Artigo 3º** - A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá providenciar os proventos da **SD PM ANA MARIA DE SANTANA, RGPMMT n.º 883.998**, observando as formalidades legais;

**Artigo 4º** - Designo a **SD PM ANA MARIA DE SANTANA, RGPMMT n.º 883.998**, para a 8º CR/10ª CIPM de Aripuanã - MT, sua unidade de origem, nos termos do artigo 32, *caput*, da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.14;

**Artigo 5º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
MARCOS ROBERTO SOVINSKI - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMMT EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

### PORTARIA N.º 159/QCG/DGP/2015 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Agrega Policial Militar por estar há mais de 01(um) ano contínuo em Licença para Tratamento Médico

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de Março de 2010.

Considerando o que prescreve o art. 171, § 1º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Agregar, por encontrar-se afastado continuamente por mais de um ano, em gozo de Licença de Tratamento de Saúde Própria, o 3º Sgt PM Neves Neto dos Santos, pertencente ao efetivo do 1º CR/3º BPM, portador do RG n.º. 878.639 PMMT Matrícula Funcional n.º. 44332, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de Janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Determinar que o 1º CR/3º BPM continue a tomar as medidas necessárias quanto à continuidade nos procedimentos relativos à seqüência da Licença para Tratamento de Saúde própria.

**Art. 3º** - Determinar que a Coordenadoria de Movimentação, Monitoramento e Controle de Efetivo, observe o prazo de agregação prescrito no Art. 150, incisos II e III da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro

de 2014, para instrução do processo de Reforma por Invalidez, caso seja completado mais de 02 (dois) anos contínuos de agregação, observando os demais requisitos legais.

**Art. 4º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
MARCOS ROBERTO SOVINSKI - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMMT EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

### PORTARIA N.º 155/QCG/DGP/2015 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Agrega Policial Militar por estar há mais de 01(um) ano contínuo em Licença para Tratamento Médico

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de Março de 2010.

Considerando o que prescreve o art. 171, § 1º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Agregar, por encontrar-se afastado continuamente por mais de um ano, em gozo de Licença de Tratamento de Saúde Própria, o 3º Sgt PM Clarismundo Santana da Silva, pertencente ao efetivo do 3º CR/11º BPM, portador do RG n.º. 879.178 PMMT Matrícula Funcional n.º. 49911, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de Dezembro de 2014.

**Art. 2º** - Determinar que o 3º CR/11º BPM continue a tomar as medidas necessárias quanto à continuidade nos procedimentos relativos à seqüência da Licença para Tratamento de Saúde própria.

**Art. 3º** - Determinar que a Coordenadoria de Movimentação, Monitoramento e Controle de Efetivo, observe o prazo de agregação prescrito no Art. 150, incisos II e III da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, para instrução do processo de Reforma por Invalidez, caso seja completado mais de 02 (dois) anos contínuos de agregação, observando os demais requisitos legais.

**Art. 4º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
MARCOS ROBERTO SOVINSKI - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMMT EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

### PORTARIA N.º 156/QCG/DGP, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Agregação de Militar Estadual na ASSOF - Associação dos Oficiais da Polícia e Bombeiro Militar de Mato Grosso.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

#### Resolve:

**Artigo 1º** - Com o fito de regularização funcional, agregar na ASSOF - Associação dos Oficiais da Polícia e Bombeiro Militar de Mato Grosso, de acordo com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso IV da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, o **Major PM QUERUBINO SOARES NETO - RG PMMT 876883**, a contar de 01 de janeiro de 2015, encerrando em 14 de setembro de 2016.

**Artigo 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
MARCOS ROBERTO SOVINSKI - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMMT EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

### PORTARIA N.º 163/QCG/DGP, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Readaptação de Policial Militar Estável.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010 e art. 182 da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014 (Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Readaptar ao serviço administrativo da PMMT, não podendo exercer função de natureza operacional, o (a) **Sd PM Heloisa Perola**, pertencente ao efetivo do 5º CR, portador (a) do RG nº. 882.953 PMMT, Matrícula Funcional n.º 99805, com fulcro no Art. 180, parágrafo único e Art. 181, incisos I e II e parágrafo único, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de março de 2015 a 19 de junho de 2015, conforme Laudo Pericial nº 225774, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica;

**Art. 2º** - Determinar ao Setor de Identificação da PMMT o cumprimento do Art. 2º caput e parágrafo único, da Portaria nº 047/PM-1/EMG, de 20/01/2000, no sentido de providenciar a identidade do militar estadual readaptado à atividade meio, fazendo constar o número do Decreto Estadual 1.050, de 30 de dezembro de 1999, a palavra "readaptado" e (...).

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
**MARCOS ROBERTO SOVINSKI - CEL PM**  
 COMANDANTE GERAL DA PMMT EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

**PORTARIA N.º 165/QCG/DGP, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

Readaptação de Policial Militar Estável.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010 e art. 182 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 (Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Readaptar ao serviço administrativo da PMMT, não podendo exercer função de natureza operacional, o (a) **Cb PM Erihan Aparecido Ribeiro**, pertencente ao efetivo do 2º CR/4º BPM, portador (a) do RG nº. 880.253 PMMT, Matrícula Funcional n.º 72304, com fulcro no Art. 180, parágrafo único e Art. 181, incisos I e II e parágrafo único, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de março de 2015 a 22 de julho de 2015, conforme Laudo Pericial nº 226575, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica;

**Art. 2º** - Determinar ao Setor de Identificação da PMMT o cumprimento do Art. 2º caput e parágrafo único, da Portaria nº 047/PM-1/EMG, de 20/01/2000, no sentido de providenciar a identidade do militar estadual readaptado à atividade meio, fazendo constar o número do Decreto Estadual 1.050, de 30 de dezembro de 1999, a palavra "readaptado" e (...).

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
**MARCOS ROBERTO SOVINSKI - CEL PM**  
 COMANDANTE GERAL DA PMMT EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

**PORTARIA N.º 44/2015/SESP/MT, de 16 de abril de 2015**

Concede prorrogação de prazo para realização dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria n. 72/2014/SESP/MT datada de 17 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, e: **Considerando** a Portaria nº 72/2014/SESP/MT de 17 de setembro de 2014; **Considerando** a Portaria nº 95/2014/GAB/SESP/MT de 16 de dezembro de 2014;

**Considerando** informações contidas na CI nº 153/2015 da CPPAD/SESP, datado de 16/04/2015;

**R E S O L V E:**

**Art 1º** - Conceder a Comissão Processante prorrogação de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 16 de abril de 2015.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de março de 2015

**Fábio Galindo Silvestre**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública  
 Em Substituição Legal  
 (Documento Original Assinado)

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**Portaria nº. 042/SEJUDH/2015.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, a Lei 9688 de 26 de dezembro de 2011, a Lei 10050 de 07 de Janeiro de 2014, a Lei 10052 de 15 de janeiro de 2014, e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, referente aos anos de 2011 2012 2013 E 2014 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
 Publicada  
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de Abril de 2015.

**Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo**  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
 (Original assinado)  
**(Anexo da Portaria nº.042/SEJUDH/2015)**

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
233486	ABEL ALVES DE SA	9
130257	ADEMAR GOMES LAURINDO	8,5
122632	ADIR JESUS DE FRANÇA	9,3
117427	ADMILSON GOMES DE CAMPOS	9
85442	ADRIANO MARCIO DE FARIAS LOPES	9,01
233892	ALCEBIADES PEREIRA GOMES	8,7
131259	ALESSANDRO BORGES DE ARAUJO	9,4
117839	ALEX GONÇALO RONDON	9
233736	ALEXANDRO PAIVA DE SOUZA FERREIRA	8,1
233524	ALZIRENE FAUSTINO TEIXEIRA	7,9
118648	AMAURI FERREIRA DOS SANTOS	9,8
233172	ANDERSON JUNIOR DE MOREIRA	9,2
134114	ANDRÉ DA SILVA LIRA	8,7
86588	ANGELA MARIA CORREIA	9,3
93749	ANTENOR VILELA VELASCO	9,68
33463	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	8,8
90334	ANTONIO MARCO DA SILVA	9,53
115350	APARECIDO MARQUES FONTES	9
233960	ARNOLD DE SOUZA PACHECO	9
205301	CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS	9,1
90569	CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS	9,5
233744	CLAUDINEI VILELA DA SILVA	8,4
124478	CLEIA SIMONE DE CESARO	9
233903	CRISTIANE DA SILVA	9,6
219364	DARILDO DA SILVA SANTANA	9,4
217598	DJONES DA SILVA PESSOA	8,9
103714	DONISETE ANTONIO DOS SANTOS	8,8
233972	DYONAT RODOVALHO FARIAS	8,78
233972	DYONAT RODOVALHO FARIAS	8,78
127492	EDEMAR DOS SANTOS AMORIM DE PAULA	8,99
115426	EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA	9,4

144930	EDMAR DE SOUZA DUTRA	9,7
138673	EDMILSON FERREIRA SANTOS	8,7
203145	EDNA SANTOS PEREIRA	9,4
115436	EDSON CORREIA	9,3
117728	EDSON RODRIGUES ARANTES	9,3
140541	ELENILDE BATISTA DA SILVA	8,49
232517	ELESSANDRO JAMILO NETO	9
232115	ELI PIRES RAMOS	8,1
233088	ELISANGELA DE MACEDO LOPES	7,6
135415	EMANOEL ALVES DAS FLORES	10
232116	EMANUELY CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	9
233540	FABIANO OLIVEIRA DAS NEVES CRUZ	9
137590	FABIO REIS DA SILVA	8,6
233739	FLÁVIO JOSÉ DA SILVA POMPEU	8,2
142116	FLAVIO PEREIRA BATISTA	8,1
233906	FRANCISCO ANTUNES CAMPOS FILHO	9,20
233320	FRANCISLEY PEREIRA DOS SANTOS	8,7
232309	GEOVAN VENÂNCIO ROCHA	9,4
43464	GESUINO BRITO DO NASCIMENTO	9
233220	GILSON DA SILVA ROSA	8,9
124625	GILVANETE BRAGA MATOS	9,5
85423	GLAUCIA CARINA DE SOUZA	9,1
127073	HELIO JOSÉ SCHIO	8,7
221973	HILSINEI LOURENÇO DA SILVA NOGUEIRA	8,7
102863	HILTON GONÇALO DE FIGUEIREDO	9
58475	ISAAC BEZERRA DE PAULA	8,8
139594	JANDER FERNANDES GOMES	8,8
127085	JAQUELINE DOS SANTOS PAIM	Aprovado pelo Decreto 3444 de 07/07/04 Art. 12-A.
86331	JEAN CARLOS GONÇALVES	10
248535	JEANNE TARGA DA SILVA MARTINS	8,51
109800	JOAO BOSCO DA SILVA BORGES	7,9
219289	JOAO CLEBERSON RODRIGUES SOARES	8,7
71087	JOAO MIGUEL DOS SANTOS FILHO	9,45
233970	JOÃO PAULO DA SILVA	8,4
233393	JOCIELI GEREMIAS DA SILVA	9,2
98141	JOILSON DA COSTA SILVA JUNIOR	7,89
127084	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA	8,5
140222	JOSÉ APARECIDO MOREIRA	8,5
141866	JOSE BENEDITO MORAES JUNIOR	8,28
115479	JOSÉ CARLOS PEREIRA CAMPOS	8,93
232107	JOSÉ DE SOUZA	8,8
78553	JOSE MARCIO FRANCISCO FIGUEIREDO	9,41
236905	JOSÉ MARIA DE ALMEIDA	6,2
115418	JOSÉ RICARDO SEGATTO	9,5
118009	JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA	9
232852	JOSIMAR GONÇALVES DA SILVA	9,0
232043	JULIO CÉSAR MIRANDA FONTES	9
205310	JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM	9
115884	KELI DA ROCHA	9,6
233370	KLENNER AMBRÓSIO VITORINO	8,4
116438	LINDALVA DA SILVA POHU	9,2
232010	LINDOMAR HENRIQUE DA SILVA	9,1

82996	LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO	9
232165	LÚCIA FERNANDES DA SILVA	6,2
70522	LUCIANA BENA GIL	9,2
217541	LUCIANA DOS SANTOS NORONHA	8,4
109668	LUCIANA MOROCKOSKI PESSOA	8,9
233376	MARCIA CILIE NE DE ARRUDA SILVA	8,7
115905	MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	8,9
141352	MARCOS ANTUNES DE CAMPOS	9,75
233254	MARCOS ROMERO	8,3
98027	MARCOS TEODORO PEREIRA	9,3
140782	MARIA DE LOURDES LIMA	7,0
122629	MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS	9
90570	MARIA DE OLIVEIRA BATISTA	9,4
38813	MARIA RITA LEITE	8,8
117541	MARIANGELA HASSE	9,2
117511	MICHELLY GONÇALVES DE MATOS	10
85391	MIGUEL PERES	Aprovado pelo Decreto 3444 de 07/07/04 Art. 12-A.
115904	MILENA KARLA NONATO	9,2
47442	NILTON SERGIO ALVES DA SILVA	8,9
122660	ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	9,3
233904	PAMERA CRISTINA GONÇALVES FERREIRA	6,0
102855	PAULO CÉLIO DE OLIVEIRA	7,4
232133	PAULO SERGIO ALVES	8,5
109360	RAYSON ALMEIDA DE VASCONCELLOS DIAS	9,6
138514	REGINALDO SILVA ANDRADE	9,4
140558	RICARDO ROBERTO FERREIRA	7,0
232255	ROBERTO SILVA FRANCISCO PEREIRA	8,3
85380	RODRIGO SEBALHOS SANTANA	8,85
99777	RONALDO SILVA CORREIA	9,1
142292	ROSILDA SEVERIANA DAS NEVES MAIA	9,3
99934	SEBASTIÃO CORREA DE OLIVEIRA	8,6
233857	SEBASTIÃO JOSÉ MACEDO JUNIOR	9
232180	SIMONE SOARES DE ALMEIDA	9,1
232308	VAGNER FARIAS DOS SANTOS	9,5
233548	VALDIRENE MARTINS SANTANA	9,5
115919	VALDOMIRO ALVES RAMOS	9,1
139338	VONEI PEREIRA DA SILVA	9,6
233392	WAGNER DOS SANTOS BATISTA	8,3
127451	WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEÃO	9,3
233173	WELLINTHON FLORÊNCIO CHAVES	8,6
135027	WENDEL JORGE DE CARVALHO	9,3
211752	WERMISON ALVES MOREIRA	9,1
233823	YURI AMARAL DE MORAES	9,4
132484	ZILDA DA CRUZ	9,4

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO
	ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	2014
109159	ANA LUIZA SOTT	10
226096	LORISAMAR SILVA CARDOZO	8,83

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2011/2012/2013
PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
93433	RODNEI GALDINO	9,81

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
103764	JANE MARIA DA SILVA NOBREGA MEDEIROS	Aprovado pelo Decreto 3444 de 07/07/04 Art. 12-A.

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
11760	HOZANO JOSE DELGADO	10
93433	RODNEI GALDINO	9,81

MATRICULA	NOME	NOTA/ANOS 2008 2009 2010 2011 2012
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
114571	CLAUDIO MARCIO CORREA CARVALHO	9,8

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
103013	LUIZA NEVES DE OLIVEIRA RENO	9,7

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
103014	ANA LÚCIA DE CASTRO ÁVILA SANTOS	10
18445	ANTÔNIO CARLOS CARDOSO BANHOS	10
114571	CLAUDIO MARCIO CORREA CARVALHO	9,8
103013	LUIZA NEVES DE OLIVEIRA RENO	9,9
98148	PRISCILA BATISTUTA NOBREGA	9,8
232072	RAFAEL CELINO DA SILVA	9,6

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO/2014
TECNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
26760	BENEDITA MIGUELINA DE CAMPOS	9
91843	KARINA PIMENTEL QUATI	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO/2014
TECNICO ADMINISTRATIVO		
233651	RAPHAEL DE FRANÇA CÂNDIDO	9,3

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
ANALISTA ADMINISTRATIVO		
232114	PAULA CRISTINA PINTO DE MELO	9,8

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
225985	ALZENA LUCIMAR CONCEIÇÃO	10
226012	MARIA JUCELIA MARTINS BATISTA	9,5
226102	MARISTELA APARECIDA CAMPOS	10
226064	PRISCILA BEZERRA LIMA	10
225947	VITÓRIA CRISTINA DA SILVA	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
AGENTE SOCIOEDUCATIVO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
224963	ADÃO BACA HERMOZA	9,9
232102	KAROLINE CARLA DIAS ESTRAL	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
225990	ENJY RIAD DANIF	9,3
226072	IBERÉ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	10
107164	MELISSA LINS DA SILVA	10
236491	PATRICIA APARECIDA NUNES DE CAMPOS	10
200326	WANDER MORINIGO TEIXEIRA	9,53

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2015- DE VIGÊNCIA

Origem: Decreto Estadual n.º 2.139/2014.

Cooperante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cooperada: Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Objeto: Aditar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do Termo de Cooperação n.º 001/2015.

Onde se lê: O presente instrumento terá vigência a partir de 01/01/2015, encerrando-se em 31/12/2015.

Leia-se: O presente instrumento terá vigência a partir de 02/01/2015, encerrando-se em 31/12/2015.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei n.8.666/93 e Parecer Jurídico Nº 1155/2014/UAS/SEDUC/MT/AD99.

Cuiabá/MT, 23 de Abril de 2015.

**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**



PERMÍNIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Termo de Compromisso e Posse do Conselheiro Titular para exercer, o cargo de Presidente *Pro Tempore* do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e quinze, na Sala de Sessões Plenárias "Pe. Raimundo Pombo" do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, na quarta Reunião Extraordinária de Plenária diante de seus pares foi eleito Presidente *Pro Tempore* do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso o Conselheiro Carlos Alberto Caetano, a assumir a partir do dia 12 de abril de 2015, aguardando o efetivo cumprimento da nomeação e publicação dos novos Conselheiros em Diário Oficial do Estado de Mato



Grosso, período (2015 a 2019), assim como também a eleição e posse definitiva do novo Presidente deste Colegiado para o biênio 2015 a 2017.

Carlos Alberto Caetano  
Presidente

(Sumula do Termo de Posse conforme registrado e assinado às fls 11, do livro próprio nº 01/1992-CEE/MT)

**PORTARIA Nº 111/2015/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **CAROLINA CURVO DA COSTA MARQUES GAMBALLI**, Matrícula Funcional nº 260259, Licenciatura Plena em Pedagogia, para responder pela Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta Secretaria, a partir de 20 de março de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2015.



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 118/2015/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada através da Portaria nº 248/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 07/06/2013, e os documentos que instruem o procedimento administrativo nº 293413/2013, que instaurou tomada de contas especial em desfavor da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar aos agentes identificados responsáveis, no processo administrativo acima epigrafado, seja ressarcido aos cofres públicos do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 10.058,46 (dez mil, cinquenta e oito Reais e quarenta e seis centavos), em decorrência da ausência de prestação de contas dos recursos referentes aos 1º e 2º repasses destinados ao Transporte Escolar do município de Novo Santo Antônio/MT, realizados no ano de 2008.

**Art. 2º** O valor original acima descrito para efeito de consolidação da dívida deverá ser acrescido, dos coeficientes da atualização monetária dos débitos fiscais e dos juros de mora constante da Portaria da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ/MT, vigente no mês correspondente do depósito, considerando, ainda para efeito de cálculo como termo inicial da ocorrência do dano a data de 10/06/2008.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2015.



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 122/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a criação da Coordenação Estadual do Programa Profuncionário.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Resolução nº 5/2005, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que inclui a 21ª área nos quadros anexos à Resolução CNE/CEB nº 4/1999;

Considerando que a 21ª área refere-se aos Serviços de Apoio Escolar;  
Considerando a necessidade em atender aos profissionais da

educação com formação profissionalizante em serviço das redes Estadual e Municipal de Ensino;

Considerando a necessidade de compor a Coordenação Estadual para implementação do Programa Profuncionário no Estado de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Compor a Coordenação Estadual do Programa Profuncionário com os seguintes membros

- I - Otair Rodrigues Rondon Filho SUFF/SEDUC;
- II - Izolda Maria Marques de Siqueira SUFF/SEDUC;
- III - Jocilene Barboza dos Santos - SINTEP;
- IV - Guelda Cristina de Oliveira Andrade - SINTEP;
- V - Vera Lúcia Valadares de Oliveira - UNDIME;
- VI - Eunilha Pereira Constância - UNDIME;
- VII - João Márcio de Oliveira - CEE;
- VIII - Josimar Miranda Ferreira - CEE;
- IX - Ghilson Ramalho Corrêa - IFMT;
- X - Claudete Galvão de Alencar Pedroso - IFMT;
- XI - Cacilda Guarim - IFMT.

**Art.2º** Cabe a Coordenação Estadual elaborar plano estratégico que contemple:

- I - diagnóstico e identificação das necessidades de formação de profissionais da educação básica e da capacidade de atendimento das instituições de ensino médio e profissional tecnológico envolvidas;
- II - definição de ações a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades de formação inicial e continuada; e
- III - atribuições e responsabilidades de cada partícipe, com especificação dos compromissos assumidos, inclusive financeiros.

**Art. 3º** Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação, revoga a Portaria nº 269/GS/SEDUC/MT que instituiu os membros da Coordenadoria Estadual do Programa Profuncionário, no Estado de Mato Grosso, publicada no D.O. de 19/06/2013 e demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2015.



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 156/2015**

**O PRESIDENTE DO Conselho Estadual do Trabalho do Estado de Mato Grosso**, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995, regulamentado pelas leis nº. 7814 de 9 de dezembro de 2002, lei nº. 7914 de 27 de junho de 2003, lei 8390 de 30 de novembro de 2005, lei 9108 de 13 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução 080/95 do CODEFAT e de seu Regimento Interno,

Resolve:

**Art.1º** - Aprovar "AD REFERENDUM" a prorrogação da 1ª ETAPA DO CONVENIO PLURIANUAL/SINE /MT até 30/06/2015.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá MT, 30 de março de 2015.

(original assinado)  
**João Luiz Dourado**  
Presidente do CETb/MT

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº. 028/2015/SECEL/MT**

Designa servidores para acompanhamento, fiscalização e análise das prestações de contas das execuções físicas dos objetos dos Convênios relacionados nesta Portaria.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições legais e no que couberem os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº. 7.217/2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para o acompanhamento, fiscalização e análise das prestações de contas das execuções físicas dos objetos dos Convênios, a saber:

Rafael de Felice Simões - Coordenador;  
Adna Oliveira Morbeck - Membro;  
Marcos Natanael Silva - Andrade, Membro;  
Thiago Adevaír Santos Batista Cabral - Membro.

Nº	CONCEDENTE	PROPONENTE/ CONVENIENTE	OBJETO
42/2005	SEEL	Prefeitura Municipal de Nortelândia	Reforma do gramado do estádio municipal "Barretão"
12/2006	FUNDED	Prefeitura Municipal de Bom Jesus Do Araguaia	Construção de quadra poliesportiva
36/2006	FUNDED	Prefeitura Municipal de Rondonópolis	Construção de quadra poliesportiva
41/2007	FUNDED	Prefeitura Municipal de Luciara	Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Aldeia indígena São Domingos no Município de Luciara.
27/2007	SEEL	Federação Mato-Grossense de Futebol	I Campeonato Estadual de Seleções Amadoras Municipais
58/2007	SEEL	Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada	Contratação de Empresa Especializada em construção civil, para execução de obras de reforma do estádio "Mané Garrincha"
30/2008	FUNDED	Prefeitura Municipal de Luciara	Oferecer o verdadeiro suporte para o inter-relacionamento das comunidades indígenas da Região do Araguaia Mato-grossense através de atividades esportivas e culturais.
30/2008	FUNDED	Prefeitura Municipal de Luciara	Oferecer o verdadeiro suporte para o inter-relacionamento das comunidades indígenas da Região do Araguaia Mato-grossense através de atividades esportivas e culturais.
30/2008	SEEL	Prefeitura Municipal de Luciara	Oferecer o verdadeiro suporte para o inter-relacionamento das comunidades indígenas da Região do Araguaia Mato-grossense através de atividades esportivas e culturais.
82/2009	FUNDED	Prefeitura Municipal de Canarana	Construção de Ginásio Poliesportivo com área total coberta de 3.102,18 m², com Arquibancada e Palco no Município de Canarana.
48/2009	FUNDED	Confederação Brasileira de Basketball	Realização da Copa América Feminina de Seleções, competição oficial da Federação Internacional de Basketball das Américas com a participação do Brasil, Cuba, Argentina, Canadá, Chile, Porto Rico, Republica Dominicana e Venezuela, no mês de setembro de 2009.
92/2009	FUNDED	Prefeitura Municipal de Ponte Branca	Construção de Quadra Coberta Esportiva no Município de Ponte Branca.
84/2010	FUNDED	Federação MT de Futebol	VII Copa mato Grosso sub-17 no estado, com participação de 09 clubes.

34/2010	FUNDED	Prefeitura Municipal de Confresa	Copa Araguaia - fornecer alimentação aos participantes, pagamento de arbitragem, equipe de cozinha, gandulas, comissão organizadora, premiação dos torneios, aquisição de materiais esportivos e divulgação do evento.
72/2010	FUNDED	Confederação brasileira de Automobilismo	Realização do 2º Rally Berohokã/1ª Taça Brasil Berohokã/CBA
85/2010	FUNDED	Federação De Handebol De Mato Grosso	Pagamento do transporte da seleção mato- grossense cadete masculino e feminino, no período de 26/11 a 05/12 de 2010, na cidade de Poços de Caldas-MG
71/2010	FUNDED	Federação Mato-grossense de Futebol	Solicita recursos financeiros para custear despesas com material Esportivo, divulgação, transporte, hospedagem e alimentação das seleções amadoras do Estado de Mato Grosso durante a IV Edição do evento.
74/2010	SEEL	Federação Mato-grossense de Futebol	Incentivos aos Clubes de Futebol Profissional de MT participantes do Campeonato Estadual de Futebol Profissional-2010.
76/2010	SEEL	Federação Mato-Grossense de Capoeira - FMTC	Locação de Ônibus
74/2010	SEEL	Federação Mato-Grossense de Futebol	Incentivos aos Clubes de Futebol Profissional de MT participantes do Campeonato Estadual de Futebol Profissional-2010.
76/2010	SEEL	Federação MT de Capoeira	Locação de Ônibus
011/2010	SEEL	Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte	II Copa Interior de Porto Alegre do Norte.
25/2011	FUNDED	Federação de Handebol de Mato Grosso	Pagamento de Transporte Terrestre dos clubes que participarão do Campeonato Brasileiro Juvenil de Clubes Masculino 2011 na cidade de Anápolis, 06 á 11 de Junho de 2011.
144/2011	FUNDED	Federação Hipica	Conjugação de esforços para a realização das provas de salto do campeonato estadual de hipismo e demais provas para o ano de 2011.
58/2011	FUNDED	Federação de Handebol de Mato Grosso	Transportar a seleção mato-grossense feminina, para participação no Campeonato Brasileiro Brasil Olímpico de Seleções Feminino, na cidade do Rio de Janeiro
98/2011	FUNDED	Federação MT de Futebol	Solicita apoio financeiro para custear despesas de transporte, hospedagem, alimentação, material esportivo e premiação para a realização da VIII Copa Mato Grosso 2011
100/2011	FUNDED	Federação MT de Futebol	Realização do IV campeonato mato-grossense de futebol feminino- edição 2011.
131/2011	FUNDED	Prefeitura Municipal de Marcelândia	Aquisição de equipamentos para instalação de academia ao ar livre no Parque Beija-Flor, Parque Britis e Praça do Distrito de Analândia do Norte.
72/2011	FUNDED	Prefeitura Municipal de Confresa	III Regional de Moto Cross do Médio e Norte Araguaia será realizado em 09 cidades da Região do Araguaia.

96/2011	FUNDED	Federação Mato-grossense de Automobilismo - Femtau	Promover o 3º Rally Berohokã e 2º Taça Brasil Berohokã percorrendo 36 municípios e localidades entre Mato Grosso e Goiás.
006/2011	FUNDED	Federação Mato-grossense de Futebol	Incentivos aos clubes de futebol profissional de MT habilitados a participarem do campeonato estadual de 2011, campeonato brasileiro serie C, copa do Brasil de 2011, clubes mato-grossenses sub 18, copa São Paulo de juniores 2011 e clubes sub 18( campeão e vice-campeão) do campeonato estadual de 2011.
96/2011	FUNDED	Federação Mato-grossense de Automobilismo - Femtau	Promover o 3º Rally Berohokã e 2º Taça Brasil Berohokã percorrendo 36 municípios e localidades entre Mato Grosso e Goiás.
102/2011	SEEL	Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda	Construção de pista de skate - Centro Olímpico de Pontes e Lacerda
79/2011	SEEL	Federação Mato-grossense de Futebol	Aquisição de jogos de uniforme para as equipes participantes do V campeonato Estadual de Seleções Amadoras Municipais
98/2011	SEEL	Federação Mato-Grossense de Futebol	Solicita apoio financeiro para custear despesas de transporte, hospedagem, alimentação. Material esportivo e premiação para a realização da VIII copa Mato Grosso 2011
100/2011	SEEL	Federação Mato-Grossense de Futebol	Realização do IV Campeonato Mato-grossense de Futebol Feminino - edição 2011.
79/2011	SEEL	Federação Mato-Grossense de Futebol	Aquisição de jogos de uniformes para as equipes participantes do V campeonato estadual de seleções amadoras municipais
101/2011	SEEL	Prefeitura Municipal de Castanheira	Academia ao ar livre
108/2011	SEEL	Prefeitura Municipal de Novo Mundo	Aquisição de academia para a terceira idade.
112/2012	FUNDED	Prefeitura Municipal de Lambari do Oeste	Locomoção aérea para atletas e árbitros e taekwondo para a copa Brasil 2012 nos dias 9,10 e 11 de novembro de 2012 em Maringá/PR
111/2012	FUNDED	Federação Mato-grossense de Kung Fu Wu Shu-Fmkfw	Solicitar de apoio financeiro para levar atletas de Mato Grossense Para Participar dos campeonatos internacionais e nacionais: - 8º PAN AMERICANO DE KUNG FU WUSHU que estará acontecendo na cidade de Monterrey - Nuevo León - México. - 4th World Junior Wushu Championships/ WUSHU CHINA 2012. - 23ª edição do Campeonato Brasileiro de Kung fu / Wushu ,que será realizado em Fortaleza/Ceara, levando atletas de Cuiabá,Várzea Grande, Cáceres, Sinop, Tangara da serra.
92/2012	FUNDED	Federação de Voleibol	Realização da Liga Nacional de Voleibol masculino e feminino, fase Centro-oeste, com a participação de equipes de MT e DF.

114/2012	FUNDED	Federação MT de Karatê Interestilos	Apoio Financeiro para transporte terrestre afim de cumprir calendário da FEMAKI na modalidade de competições de Karatê, com a participação de atletas de Cuiabá, Rondonópolis, Pontes e Lacerda e Nova Xavantina no Município de Vila Rica.
37/2012	FUNDED	Prefeitura Municipal de Paranaita	Realização dos Jogos Estudantis do Alto do Tapajós, no município de Paranaita, MT.
116/2012	FUNDED	Federação de Karatê do Estado de Mato Grosso	Aquisição da premiação medalhas e Troféus para o Campeonato Estadual de Karate III fase, com participação de vários Municípios de Mato Grosso.
65/2012	FUNDED	Federação MT de futebol de salão	Solicitamos a aquisição de uniformes para as equipes que representarão a federação mt de futsal nas competições de 2012.
45/2012	FUNDED	Prefeitura Municipal de Cocalinho	8ª edição do Jeep Cross de Cocalinho-MT
110/2012	FUNDED	Federação MT de Futebol de Salão	Realização do campeonato metropolitano de futebol de salão-2012
122/2012	FUNDED	Federação Mato-grossense de Futebol de Salão	Realização da copa de futebol sete infanto Diego Felipe Dal Bosco-2012
61/2012	FUNDED	Prefeitura Municipal de São José do Povo	Reforma e revitalização do ginásio de esportes Olicio Pereira de Freitas, município de São José do povo - MT
110/2012	FUNDED	Federação Mato-grossense de Futebol de Salão	Realização do campeonato metropolitano de futebol de salão-2012
33/2012	FUNDED	Sindicato Rural de São José dos Quatro Marcos	Realização da Rodeio Qualy Fay na 15º Expomarcos, a ser realizada no mês de junho de 2012.
63/2012	FUNDED	Federação Mato-grossense de Desporto Escolar	A 12 COPA FUTSALE de Futebol Escolar têm por objetivos promover atividades esportivas na área educacional para alunos matriculados e frequentando regularmente o estabelecimento de ensino de Cuiabá e Várzea Grande convidados para participar do evento.
28/2012	SEEL	Prefeitura Municipal de Brasnorte	Realização da 20º EXPOBRAS - Exposição agropecuária de Bras Norte nos período de 30 de maio a 03 de Junho de 2012.
49/2012	SEEL	Prefeitura Municipal De Vila Bela Da Santíssima Trindade	Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Ricardo Franco, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.
90/2012	SEEL	Federação Mato-Grossense de Basketball	Solicita recurso financeiros para custear despesas com Transporte das Equipes e Organização, Alimentação, Material Esportivos, Uniformes, Divulgação, Locação de Equipamentos, Contratação de Pessoal e Arbitragem.
122/2012	SEEL	Federação Mato-Grossense de Futebol de Salão	Realização da copa de futebol de futebol sete Infanto Diego Felipe Dal Bosco - 2012
84/2012	SEEL	Federação Mato-Grossense de Desporto Escolar	Fomentar o esporte comunitário através das Ligas Amadoras de Futebol, com a formação de equipes de base nas categorias menores.

65/2012	SEEL	Federação Mato-Grossense de Futebol de Salão	Solicitamos a aquisição de uniformes para as equipes que representarão a federação MT de Futsal nas competições de 2012
110/2012	SEEL	Federação Mato-Grossense de Futebol de Salão	Realização do campeonato metropolitano de futebol de salão-2012
28/2012	SEEL	Prefeitura Municipal de Brasnorte	Realização da 20ª EXPOBRAS - Exposição agropecuária de Brasnorte nos período de 30 de maio a 03 de Junho de 2012.
006/2012	SEEL	Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos	Copa Integração de Futsal Regional Taça Pantanal
52/2012	SEEL	Sindicato Rural de São José dos Quatro Marcos	Realização da Rodeio Qualy Fay na 15ª EXPOMARCOS, a ser realizada no mês de junho de 2012.
63/2012	SEEL	Federação Mato-grossense de Desporto Escolar	A 12 COPA FUTSALE de Futebol Escolar têm por objetivos promover atividades esportivas na área educacional para alunos matriculados e frequentando regularmente o estabelecimento de ensino de Cuiabá e Várzea Grande convidados para participar do evento.
002/2013	FUNDED	Federação MT de Boxe	Realização do 12º torneio centro oeste de boxe para incentivar as práticas esportiva na área do boxe no Estado de Mato Grosso
13/2013	FUNDED	Federação Karatê do Estado de Mato Grosso	Aquisição de passagem aérea para o Campeonato Brasileiro - Fortaleza - CE /Realização do Campeonato Estadual aquisição de premiação.
31/2013	FUNDED	Federação de Karatê Shotokan do Mato Grosso	1º Locação de um ônibus de para transportar a delegação de MT para participar do Campeonato Nacional de Karate Shotokan a cidade de Porto Alegre-RS 2º Pagamento de arbitragem ao campeonato estadual de karate shotokan que se realizará no mês de Setembro/2013
23/2013	FUNDED	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato	Realização do 1º torneio pantaneiro do Estado De Mato Grosso
30/2013	FUNDED	Federação Mato-Grossense de Desportos Para Cegos-Fmdc	Oferecer as pessoas com deficiência visual estímulo através da prática desportiva, desenvolvendo as suas potencialidades.
006/2013	FUNDED	Prefeitura Municipal de Sinop	O objetivo deste convênio é a captação de recursos junto ao Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED, para ajuda de custeio com passagens aéreas e equipe de arbitragem da 2ª Etapa do Circuito Banco do Brasil Challenger de Vôlei de Praia a ser realizado em Sinop-MT.
33/2013	FUNDED	Prefeitura Municipal de Jaciara	Campeonato regional de Motocross 2013
44/2013	FUNDED	Federação De Karatê-Do-Tradicional de Mato Grosso	Confecção de premiações(medalhas e troféus), pagamentos de árbitros, alimentação, confecção de camisetas, confecção banner.

15/2013	FUNDED	Federação Mato-grossense de Kung Fu Wu Shu-Fmkfw	Solicitar apoio financeiro para a realização do 1st International Brazil Wushu Championships na cidade de Cuiabá com foco no público em geral especial desportistas,expectadores de esporte em geral e pessoas que apreciam a cultura ,contando com a participação de mais de 20 ( vinte ) Países .
011/2013	FUNDED	Federação Mato-Grossense de Karatê Interestilos	Apoio financeiro para transporte de Atletas e Delegação da Federação Mato-grossense de Karatê Interestilos, para participar da XX Campeonato Nacional de Karatê Interestilos em Aracaju - SE.
29/2013	FUNDED	Federação Mato-Grossense de Desportos Para Cegos-Fmdc	Promover a participação em eventos esportivos de pára atletas deficientes visuais no cenário esportivo regional, nacional e internacional.
43/2013	FUNDED	Federação Mato-grossense de Boxe	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos para o projeto "novos talentos" organizado pela federação mato-grossense de boxe.
20/2013	FUNDED	Federação Mato-grossense de Voleibol - Fmtv	Realizar 5 etapas do Circuito Mato Grosso de Vôlei de Praia em cidades de Mato Grosso.
14/2013	FUNDED	Federação Mato-grossense de Desporto Escolar	A 13 Copa de Futsalê de Futebol Escolar têm por objetivos promover atividades esportivas na área educacional para alunos matriculados e frequentando regularmente o estabelecimento de ensino de Cuiabá e Várzea Grande convidados para participar do evento
46/2013	SEEL	Prefeitura Municipal de Arenópolis	Fornecimento e Instalação de Iluminação no campo de Futebol Society no Bairro Bolívia
18/2013	SEEL	Federação Mato-Grossense de Esportes Universitários	Realização de competição esportiva universitária nacional, envolvendo diversas, instituição de ensino superior do estado de MT e do país, publicas e particulares, nas modalidades de futsal, volei, basquete, handbol e xadrez.
43/2013	SEEL	federação mato-grossense de boxe	Aquisição de equipamentos e materiais esportivos para o projeto "novos talentos" organizado pela federação mato-grossense de boxe.
33/2013	SEEL	Prefeitura Municipal de Jaciara	Campeonato regional de Motocross 2013
20/2013	SEEL	Federação Mato-Grossense de Voleibol	Realizar 5 etapas do Circuito Mato Grosso de Vôlei de Praia em cidades de Mato Grosso.
28/2013	SEEL	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Sócio, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal	Promover a integração regional e esportiva nos municípios do Complexo Nascentes do Pantanal por meio da realização de campeonatos de futebol.

18/2013	SEEL	Federação Mato-grossense de Esportes Universitários	Realização de competição esportiva universitária nacional, envolvendo diversas instituições de ensino superior do Estado de Mato Grosso e do país, públicas e particulares, nas modalidades de futsal, vôlei, basquete, handebol e xadrez.	24/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de São José Dos Quatro Marcos	Implantação de Academia ao Ar Livre, Bairro Zeferini I, município de São José dos Quatro Marcos
002/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte	Aquisição de Equipamentos para Implantação da Academia da Terceira Idade em Terra Nova do Norte MT	25/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte	Implantação de Equipamentos para Implantação de duas academias ao Ar Livre em Terra Nova do norte
003/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista	Realização da 3ª Copa Cidade que será realizada no período de 09 a 20 de abril no Município de Alto Boa Vista - MT	26/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Nova Marilândia	Construção de Campo de Futebol Tipo Suíço ou Socyte
004/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Nova Guarita	Implantação de uma academia da terceira idade no Perímetro Urbano do Município de Nova Guarita - MT	27/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Arenópolis	Reforma e adequação do ginásio poliesportivo municipal
005/2014	SEEL	Federação Mato-Grossense de Voleibol	Realização da fase classificatória metropolitana, semi final e final da 6ª edição da Copa Mato Grosso de voleibol adulto masculino e feminino	28/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia	Realização do 26ª Edição do Festival de praia de São Felix do Araguaia
006/2014	SEEL	Federação Mato-Grossense de Voleibol	Realizar 5 etapas do circuito mato grosso vôlei de praia	29/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Campo Verde	aquisição de academia da terceira idade
007/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste	Implantação de academia da terceira idade	30/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Juscimeira	Implantação de Academia da Terceira Idade no município de Juscimeira-MT
010/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena	Realização do 28º Jogos Estudantis Vale do Teles Pires no município de Nova Santa Helena.	31/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Jaciara	realização da 10ª temp de esportes radicais do município de Jaciara
011/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Alto Taquari	Campeonato Regional de Moto Cross 2014	32/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Tangará da Serra	aquisição de veiculo - ônibus rodoviário p transporte dos atletas para eventos
012/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Figueiropolis de Oeste	III Copa Criança- Bom na escola bom de bola	33/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Campo Verde	aquisição de academia da terceira idade
13/2014	SEEL	Federação Mato-Grossense de Desporto para Cegos	Repasse financeiro para aquisição de passagens aéreas para garantir a participação dos atletas em competições fora do estado e realização do evento Copa Regional Centro/Norte de Goalball masculino e feminino	34/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Sapezal	Reformas Quadra Poli Esportivas
14/2014	SEEL	Federação De Jiu-Jitsu Esportivo do Estado De Mato Grosso	Apoio Financeiro para a realização do campeonato Estadual de Jiu-Jitsu Esportivo	35/2014	SEEL	Federação Matogrossense de Desporto Escolar	4ª Copa de Futebol de Campo Escolar
15/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Porto Estrela	Construção de Campo de Futebol SUIÇO ou SOCYTE	36/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina	Implantação de Academia da Terceira Idade no Município de Nova Xavantina- MT
16/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Juscimeira	Implantação de Academia da Terceira Idade	37/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Araputanga	aquisição de academia da terceira idade
18/2014	SEEL	Federação Mato-Grossense de Boxe	Na Realização do 13º Torneio Centro Oeste de Boxe no Município de Cuiabá, com a presença dos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e como convidados os estados de Tocantins, Minas Gerais, Paraná e Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Espírito Santo.	38/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Canarana	implantação de academia da terceira idade
20/2014	SEEL	Federação Mato-Grossense de Voleibol	Circuito Challenger nacional e sub 23 de vôlei de praia	39/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Aripuanã	Academias ao ar livre (02 Unidades)
21/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte	III Copa Araguaia de Futebol de Campo Masculino e Feminino	40/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Aripuanã	Academia ao ar livre (01 unidade)
22/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Paranatinga	Implantação de 02 academias da Terceira Idade	41/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista	aquisição de equipamentos esportivos
23/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Tapurah	academias da terceira idade- município de Tapurah	42/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Porto Esperidião	Implantação de academia da terceira idade
				43/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Salto do Céu	Implantação de Academia da Terceira Idade
				44/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde	Implantação de Academia da Terceira Idade no Município de Nova Monte Verde- MT
				45/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Curvelândia	Instalação de uma Academia Pública
				46/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Cláudia	Realização e Promoção de Evento "Jogos Estudantis Regionais"
				47/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Tabaporã	Implantação de uma Academia da Terceira Idade
				48/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Água Boa	Aquisição de uma ATI - Academia da Terceira Idade
				49/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Apicás	Instalação de ATI- Academia Terceira Idade no município de Apicás-MT
				50/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte	realização do projeto copa Canabrava regional de futebol Society
				51/2014	SEEL	Fed. MT de Tênis	Circuito CBT Correios 2014
				52/2014	SEEL	Federação Mato-grossense de Atletismo	Realização da 5ª Corrida de Rua de Cara Limpa Contra Drogas
				54/2014	SEEL	Federação Mato-Grossense de Beisebol e Softbol	Fomentar o Beisebol em Mato Grosso
				55/2014	SEEL	Federação Mato-Grossense de Futsal	Campeonato Regional Sul de Futsal (Categorias Sub-9, Sub 11, Sub - 13, Sub-15 e Sub - 17)
				56/2014	SEEL	Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso	Etapa do Campeonato Estadual de Motocross 2014

58/2014	SEEL	Federação Mato-grossense de Desporto Escolar	14ª Copa Futesalê de Futsal Escolar
59/2014	SEEL	Federação Mato-grossense de Futebol de Salão	Campeonato Estadual de Futsal/ Realização do Fórum de Futsal em Cuiabá-MT
60/2014	SEEL	Federação Mato Grossense de Voleibol	Realização copa centro-oeste adulta masculina e feminina/ aquisição de uniformes seleção mato-grossense
61/2014	SEEL	Federação de Atletismo de Mato Grosso	Apoio Financeiro para a Realização do troféu Centro Oeste
64/2014	SEEL	Federação de Desportos Aquáticos de MT	campeonatos do calendário 2014
65/2014	SEEL	Federação de Karate do Estado de Mato Grosso	- Campeonato Zonal Brasileiro Fase Final/ Campeonato Estadual e Estudantil.
66/2014	SEEL	Federação Mato-grossense de Esportes Universitários	Contratação de Ônibus para deslocamento da delegação de Mato Grosso para participar dos Jogos Universitários Brasileiro - JUB'S 2014.
67/2014	SEEL	Federação de Atletismo de Mato Grosso	Estabelecer Convênio para custeio na complementação da alimentação dos atletas integrante do projeto, mantido pela casa do Atleta do Barra do Garças Associação de Atletismo.
68/2014	SEEL	Federação Mato-Grossense de Beisebol e Softbol	XXXVI Campeonato Estadual de Beisebol Adulto
69/2014	SEEL	Federação Mato-grossense de Voleibol	Desafio Nacional de Voleibol Adulto
70/2014	SEEL	Federação mato-grossense de karate interestilos	VIII Campeonato Estadual em Nova Xavantina
71/2014	SEEL	Federação mato-grossense de Futebol de Salão	Apoio Financeiro para a participação de Matogrosso na XLI Taça Brasil Adulto Masculino de Futsal 2ª Divisão 2014 em Taguatinga - DF
72/2014	SEEL	Federação Mato-Grossense de Beisebol e Softbol	XIV campeonato sul americano de beisebol adulto
73/2014	SEEL	Federação mato-grossense de Futebol de Salão	Apoio Financeiro para a realização de cursos para formação de árbitros nas cidades de Guiratinga, Cuiabá, Sinop e Alto Paraguai
75/2014	SEEL	federação mato-grossense de jiu-jitsu e lutas associadas	Campeonato Mato Grossense das modalidades FMTJJLA
76/2014	SEEL	federação mato-grossense de shotokan	Campeonato brasileiro de Shotokan na cidade do RJ
77/2014	SEEL	federação mato-grossense de judô	Projeto Estrela da Serra
78/2014	SEEL	federação mato-grossense de boxe	Torneio Internacional de Boxe entre MT,MS E BOLÍVIA
79/2014	SEEL	Federação Mato-grossense de Esportes Universitários	Jogos Universitários mato-grossense - JUMS 2014
80/2014	SEEL	Federação de Desportos Aquáticos de MT	Jogos da Juventude
81/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Itiquira	Campeonato Regional de Motocross 2014.
82/2014	SEEL	Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte	Academia da Terceira Idade

**Art. 2º-** Os servidores aqui designados ficarão responsáveis por:

- I - fiscalizar a execução do objeto pactuado;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de

irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;  
 III - emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso;  
 IV - no caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as respectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;  
 V - emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de abril de 2015.

**LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER  
 (ORIGINAL ASSINADO)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GGC/SES/MT  
 EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO  
 CONTRATO Nº 005/2015/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.  
 006/2015.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada por seu Secretário Sr. Marco Aurélio Bertúlio das Neves.  
 CONTRATADA: MEDEIROS & CURVO LTDA - Representada pela Sra. Maria Aparecida Curvo.  
 ONDE SE LÊ: MEDEIROS & CURVO LTDA  
 LEIA-SE: Razão Social: MEDEIROS & CURVO LTDA - Nome Fantasia: NSA Serviços Terceirizados

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**PORTARIA Nº 06/2015/SEAF**

Designar servidores para exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Substituto da Câmara Técnica de Assistência Técnica e Extensão Rural - CTATER vinculada ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS/MT.

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 3º da Resolução nº 06/2014/CEDRS-MT, de 23 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **INDIRA ASHANT MARTINS MESSIAS NASSER** e **GEORGE LUIZ DE LIMA**, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária, para exercerem a função de COORDENADORA e COORDENADOR SUBSTITUTO, respectivamente, da Câmara Técnica de Assistência Técnica e Extensão Rural - CTATER vinculada ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS/MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 44/2014/SEDRAF, de 30 de dezembro de 2014.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2015

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**  
 Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária  
 Presidente do CEDRS/MT

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONVÊNIO Nº 034/2014**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BURITI GRANDE - CNPJ nº. 86.736.899/0001-20.

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 034/2014, até o dia 30/09/2015.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2015.

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Suelme Evangelista Fernandes, CPF nº. 849.954.081-34 e RG nº. 0681802-1 SSP/MT.

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2014/ SECOPA**

PROCESSO: 57134/2014

**PARTES:** Secretaria Extraordinária da Copa, Aroeira Construções e Incorporação e Vendas Ltda e Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo.

**OBJETO:** Sub-rogação do Contrato nº 028/2014/SECOPA da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 à Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR, cujo objeto é a Contratação de obra de engenharia para execução da reestruturação do Complexo Turístico e histórico de Mimoso denominado Memorial Rondon, com área atual construída de 3.488,83 m², localizado no Distrito de Mimoso, município de Santo Antônio de Leverger/MT.

**DATA:** 19/12/2015

**FORO:** CUIABÁ-MT

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**Extrato de Termo de Permissão**

**Termo:** 001/2015-AGER/MT

**Permitente:** Estado de Mato Grosso - por meio da AGER/MT.

**Permissionário:** Duarte Amorim e Amorim LTDA.

**CNPJ:** 02.969.272/0001-20

**Objeto:** Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Categoria Alternativo de Característica Rodoviária.

**Linha:** Código 215-2-1-00 Cuiabá x Rondonópolis

**Coefficiente Tarifário:** Piso I (asfalto): 0,259892 - Piso II (terra): 0,358651

**Prazo:** 07 (sete) anos a partir da assinatura do termo.

**Legislação Aplicável:** Lei Complementar nº 432/2011, redação dada pela Lei Complementar nº 557/2014.

**Assinam:** Pelo Permitente: Carlos Carlão Pereira do Nascimento - AGER/MT

Pela Permissionária: Aluizio César Duarte Amorim - Duarte Amorim e Amorim Ltda.

**Cuiabá:** 15/04/2015

**Extrato de Termo de Permissão**

**Termo:** 002/2015-AGER/MT

**Permitente:** Estado de Mato Grosso - por meio da AGER/MT.

**Permissionário:** Duarte Amorim e Amorim LTDA.

**CNPJ:** 02.969.272/0001-20

**Objeto:** Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Categoria Alternativo de Característica Rodoviária.

**Linha:** Código 224-2-1-00 Cuiabá x Primavera do Leste

**Coefficiente Tarifário:** Piso I (asfalto): 0,259892 - Piso II (terra): 0,358651

**Prazo:** 07 (sete) anos a partir da assinatura do termo.

**Legislação Aplicável:** Lei Complementar nº 432/2011, redação dada pela

Lei Complementar nº 557/2014.

**Assinam:** Pelo Permitente: Carlos Carlão Pereira do Nascimento - AGER/MT

Pela Permissionária: Aluizio César Duarte Amorim - Duarte Amorim e Amorim Ltda.

**Cuiabá:** 15/04/2015

**Extrato de Termo de Permissão**

**Termo:** 003/2015-AGER/MT

**Permitente:** Estado de Mato Grosso - por meio da AGER/MT.

**Permissionário:** Duarte Amorim e Amorim LTDA.

**CNPJ:** 02.969.272/0001-20

**Objeto:** Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Categoria Alternativo de Característica Rodoviária.

**Linha:** Código 235-2-1-00 Rondonópolis x Primavera do Leste

**Coefficiente Tarifário:** Piso I (asfalto): 0,259892 - Piso II (terra): 0,358651

**Prazo:** 07 (sete) anos a partir da assinatura do termo.

**Legislação Aplicável:** Lei Complementar nº 432/2011, redação dada pela Lei Complementar nº 557/2014.

**Assinam:** Pelo Permitente: Carlos Carlão Pereira do Nascimento - AGER/MT

Pela Permissionária: Aluizio César Duarte Amorim - Duarte Amorim e Amorim Ltda.

**Cuiabá:** 15/04/2015

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015/IPEM-MT**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

**CONTRATADA:** TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada e autorizada no agenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender a demanda do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Ata de Registro de Preços nº 009/2014/DP/MT, Pregão nº 007/2014 da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.217/2006.

**FISCAL DO CONTRATO:** Márcia Graziela Perli Estevão.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da Administração, conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**VALOR:** A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços o valor total estimado de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)

**DATA DE ASSINATURA DO EXTRATO DO CONTRATO:** 17/04/2015.

**ASSINAM:** MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. ANA CRISTINA PRATES DA FONSECA. TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

**JUNTA COMERCIAL**

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012.**

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**CONTRATADA:** EMPRESA PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA.

**OBJETO:** Com base na repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", altera-se a Cláusula Terceira, no sub-item 3.5 do Contrato nº 010/2012/ JUCEMAT/PROSOLUTION.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2015.

**VALOR:** R\$ 8.453,12 (oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

**ASSINAM:** ROBERTO PERON - Presidente da JUCEMAT, JOSÉ FRANCISCO DA CUNHA FILHO- PROSOLUTION- CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2013**

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação celebrado entre a Junta Comercial do

Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

OBJETO: Tem por objetivo a descentralização dos serviços prestados pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, com a criação de preposia administrada pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 21 de MARÇO DE 2015, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

VALOR: Não contém fins lucrativos.

ASSINAM: Roberto Peron - Presidente da JUCEMAT e Vander Alberto Masson - Presidente da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT..

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA INDEA/MT Nº. 031 /2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º Revogar a suspensão o registro do SISE nº. 064, pertencente ao estabelecimento "FRIGORÍFICO NOVA CARNE - LTDA", de Nova Xavantina/MT, por atendimento das exigências higiênico-sanitárias, operacionais e estruturais.

Art.2º O INDEA-MT, torna público a revogação da suspensão do SISE, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (revogação), produzirá efeito a partir de 17/04/2015.

Cuiabá, 16 de abril de 2.015.

GUILHERME LINARES NOLASCO  
Presidente

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 146/2015/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** o contrato de locação de imóvel para abrigar as instalações da Delegacia Regional do Município de Peixoto de Azevedo-MT, juntamente com **HUMBERTO PEDRO DE MORAES**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 300.071.788-91, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de locação de imóvel para abrigar as instalações da Delegacia Regional de Peixoto de Azevedo-MT, juntamente com HUMBERTO PEDRO DE MORAES, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 300.071.788-91 por DISPENSA DE LICITAÇÃO, destinado a atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil/MT, conforme processo nº 642794/2014.	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Valor Total da Contratação		R\$ 42.000,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2015.

**MAURO ZAQUE DE JESUS**

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Documento original assinado)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

*Este Pregão é exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - ME/EPP*

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015/SES/MT

Processo: 281079/2013

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 27/04/2015 a 08/05/2015 até as 13h30.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2015 às 13h31

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 08/05/2015 às 14h00

OBJETO: "Aquisição de Materiais de Consumo laboratoriais para atender demanda do MT LABORATÓRIO/SES/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Contatos: (65) 3613-5451 ou 3613-5010 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2015.

Ellen Cristina de Deus Carvalho  
Coordenadora de Aquisições e Contratos

Ideuzete Maria da Silva  
Pregoeira

Original assinado nos autos

### AVISO DE LICITAÇÃO

*EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ME/EPP*

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015/SES/MT

Processo: 1155874/2014

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 24/04/2015 a 08/05/2015 até as 14h30.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2015 às 14h31

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 08/05/2015 às 15h00  
(Horário de Brasília-DF)

OBJETO: "Aquisição de lanches para atender demanda dos doadores do MT-Hemocentro/SES/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Contatos: (65) 3613-5451 ou 3613-5010 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2015.

Ellen Cristina de Deus Carvalho  
Coordenadora de Aquisições e Contratos

Viviane de Cássia Hervatim  
Pregoeira

Documento original assinado nos autos



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 192/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **MARIA CRISTINA BRITO**, Auxiliar de Agente Administrativo, Bacharel em Direito, matrícula nº 000181, portadora do RG nº 504169-SSP/MT e do CPF nº 361.641.271-49, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Patrimônio e Materiais** do Departamento de Apoio Administrativo, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, com efeitos a partir de **14.04.2015**.

Cuiabá, 17 de abril de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 193/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 002534-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **MARIANA VILELA DOS SANTOS**, bacharel em direito, portadora do RG nº 14717522-SSP/MT e do CPF nº 025.210.581-81, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **3ª Procuradoria de Justiça Criminal**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 22 de abril de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 274/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **ELIANE CREPALDI**, matrícula nº 000512, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **10.11.2009 a 09.11.2014**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo gedoc nº 002393-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de abril de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 275/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **HÉLIO ARAUJO SILVA E SILVA**, matrícula nº 000660, assessor de procurador, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **05.04.2010 a 04.04.2015**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo gedoc nº 002414-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de abril de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 276/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **IVONE GONÇALVES**, matrícula nº 000817, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **20.03.2007 a 19.03.2012**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, com efeitos a partir do dia **28.05.2015**, conforme processo nº 002458-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de abril de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 278/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 001199-001/2015, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **JOSÉ VICENTE GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº 001287, Promotor de Justiça, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, do seguinte período: - de 30/05/2011 a 06/12/2012 - um ano, seis meses e onze dias (**01a.06m.11d.**) ou **557** (quinhentos e cinquenta e sete) dias, prestados **ao Ministério Público do Estado de São Paulo**, apenas e tão somente para efeitos de **cômputo de antiguidade** e **não** para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de abril de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 279/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Concedeu à Dr<sup>a</sup> **ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA ALVES**, matrícula nº 001291, Promotora de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de **20.12.2012 a 06.01.2013**, para serem usufruídos da seguinte maneira: 09 (nove) dias com efeitos a partir de **22.04.2015** e 09 (nove) dias com efeitos a partir de **29.06.2015**, conforme processo gedoc nº 002083-001/2015.

Conceder ao Dr. **ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE**, matrícula nº 001147, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de **06.04.2015** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo gedoc nº 002058-001/2015.

Conceder ao Dr. **ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE**, matrícula nº 001291, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de **06.07.2015** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Processo gedoc nº 002058-001/2015.

Conceder ao Dr. **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001269, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de **22.04.2015** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo gedoc nº 001819-001/2015.

Conceder ao Dr. **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001269, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de **20.07.2015** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo gedoc nº 001819-001/2015.

Retificar, em parte, a Portaria nº 003/2015-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOSÉ JONAS SQUAREZI JUNIOR**, matrícula nº 001251, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídos a partir do dia **30.04.2015**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de **22.04.2015**, conforme Processo gedoc nº 005247-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 003/2015-PGJ, que concedeu à Dr<sup>a</sup> **KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI**, matrícula nº 001042, Procuradora de Justiça, 10 (dez) dias de **férias ordinárias**, remanescentes ao exercício de 2013/2014, que seriam usufruídos a partir do dia **09.04.2015**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de **22.07.2015**, conforme Processo gedoc nº 006239-001/2014.

Conceder ao Dr. **MARCO AURÉLIO DE CASTRO**, matrícula nº 001165, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos a partir do dia **13.07.2015**, conforme Processo gedoc nº 001441-001/2015.

Retificar, em parte, a Portaria nº 440/2014-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCO AURÉLIO DE CASTRO**, matrícula nº 001165, Promotor de Justiça,

15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2013/2014, que seriam usufruídos a partir do dia 27.07.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a partir de 21.09.2015, conforme Processo gedoc nº 004108-001/2014.

Conceder ao Dr. **PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR**, matrícula nº 001229, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos a partir de 22.04.2015, conforme Processo gedoc nº 001836-001/2015.

Conceder à Drª **ANNE KARINE LOUZH HUGUENEY WIEGERT**, matrícula nº 001210, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos ao dia 26.03.2015, conforme Processo gedoc nº 002015-001/2015.

Conceder à Drª **ANNE KARINE LOUZH HUGUENEY WIEGERT**, matrícula nº 001210, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 08.04.2015, conforme Processo gedoc nº 002387-001/2015.

Conceder à Drª **ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO**, matrícula nº 001018, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **licença por motivo de doença de pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos ao dia 19.03.2015, conforme Processo gedoc nº 001656-001/2015.

Conceder à Drª **FABIANA DA COSTA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 001215 Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 26.03.2015, conforme Processo gedoc nº 002010-001/2015.

Conceder à Drª **JOANA MARIA BORTONI NINIS**, matrícula nº 001155, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 28.03.2015, conforme Processo gedoc nº 001960-001/2015.

Conceder à Drª **MARIA ÂNGELA VERAS GADELHA DE SOUZA**, matrícula nº 001055, Procuradora de Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 09.04.2015, conforme Processo gedoc nº 002320-001/2015.

Conceder ao Dr. **MÁRIO ANTERO SILVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 001278, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, da seguinte maneira:

01 (um) dia em 10.02.2015; 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 26.02.2015 e 01 (um) dia em 16.03.2015, conforme Processo gedoc nº 002063-001/2015.

Conceder ao Dr. **MÁRIO ANTERO SILVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 001278, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 25.03.2015, conforme Processo gedoc nº 002338-001/2015.

Conceder à Drª **NAUME DENISE NUNES ROCHA MÜLLER**, matrícula nº 001061, Procuradora de Justiça, 26 (vinte e seis) dias de **licença por motivo de doença de pessoa da família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, da seguinte maneira:

14 (quatorze) dias com efeitos retroativos a 09.03.2015 e 12 (doze) dias, **em prorrogação**, com efeitos retroativos a 23.03.2015, conforme Processo gedoc nº 001134-001/2015.

Conceder ao Dr. **ROOSEVELT PEREIRA CURSINE**, matrícula nº 001073, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 26.03.2015, conforme Processo gedoc nº 001958-001/2015.

Conceder à Drª **VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI**, matrícula nº 001081, Procuradora de Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 23.03.2015, conforme Processo gedoc nº 001931-001/2015.

Conceder ao Dr. **JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR**, matrícula nº 001251, Promotor de Justiça, 08 (oito) dias de **licença paternidade**, conforme Certidão de Nascimento, nos termos do artigo 159, inciso IV, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 25.03.2015, conforme Processo gedoc nº 001984-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 22 de abril de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 283/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010 e tendo em vista o que consta no Processo nº 001631-001/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CELESTE BRAZ DE ALBUQUERQUE**, Técnico Administrativo, **abono de permanência**, relativo à Previdência, tendo em vista já possuir todos os requisitos para aposentar-se voluntariamente e a opção da mesma em permanecer em atividade, conforme preconiza o § 19 do artigo 40, da Constituição Federal, c/c § 1º, III, "a" do mesmo dispositivo legal, com efeitos **retroativos a 31.10.2011**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de abril de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 108/2015-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 097/2015-DG, **para considerar** a seguinte redação: designar a servidora **MARIA CRISTINA BRITO**, auxiliar de agente administrativo, matrícula nº 000181, para substituir a servidora **THAISE RIBEIRO OLIVEIRA GERMANO**, no cargo de **Gerente de Patrimônio e Materiais**, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por **05 (cinco)** dias, durante a **licença maternidade** da titular, no período de **09.04.2015 a 13.04.2015**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de abril de 2015.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

#### PORTARIA Nº 109/2015-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de indicação da Chefe de Gabinete, RESOLVE:

Designar a servidora **GICELLE FÁTIMA DA SILVA**, assistente ministerial, para substituir a servidora **MARIA CRISTINA LIMA CUNHA**, no cargo de **Chefe de Gabinete** do Procurador-Geral de Justiça, símbolo/nível **MP-CNE-I**, durante as **férias** da titular, por **15 (quinze)** dias, a partir do dia **25.05.2015**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de abril de 2015.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

#### PORTARIA Nº 110/2015-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 042/2015-DG, que concedeu ao servidor **LUIZ CLAUDIO ARRUDA MORENO**, matrícula nº 000665, gerente de licitação, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2013/2014, a partir do dia 09.04.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 23.03.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 298/2014-DG, que concedeu à servidora **AGDA CAROLINA CASTILHO SOARES**, matrícula nº 006022, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 06.04.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 26.08.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 367/2014-DG, que concedeu à servidora **ZAINE CRISPIM DAMASCENO**, matrícula nº 006318, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2014/2015, a partir do dia 16.03.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 02.03.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 035/2015-DG, que concedeu ao servidor **FERNANDO BISPO LUCAS ALENCAR**, matrícula nº 006564, analista de sistema, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2014/2015, a partir do dia 18.02.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 05.02.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 314/2014-DG, que concedeu à servidora **FABIANA FÁTIMA PRADO RIBEIRO**, matrícula nº 006266, assistente

ministerial, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 02.03.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 02.02.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 334/2014-DG, que concedeu à servidora **THAILI MARIA DA CUNHA CARVALHO**, matrícula nº 006724, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2013/2014, a partir do dia 18.02.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 22.04.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 035/2015-DG, que concedeu à servidora **FABIANA NATALIA DOS SANTOS DIAS**, matrícula nº 000339, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2013/2014, a partir do dia 18.02.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 26.02.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 334/2014-DG, que concedeu ao servidor **LUIZ FLAVIO BLANCO ARAUJO**, matrícula nº 006124, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 19.02.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 18.05.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 377/2014-DG, que concedeu à servidora **RENATA DE MORAES MOREIRA**, matrícula nº 006520, assistente ministerial, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2014/2015, a partir do dia 02.03.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 18.02.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 366/2014-DG, que concedeu ao servidor **ALEX SANDRO VALANDRO**, matrícula nº 006754, assistente ministerial, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2014/2015, a partir do dia 05.03.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 30.03.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 223/2014-DG, que concedeu à servidora **MÁRCIA REGINA CARDOSO CARVALHO**, matrícula nº 000298, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2013/2014, a partir do dia 18.02.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 07.01.2016, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 035/2015-DG, que concedeu à servidora **LAIS BATISTUTA SILVA**, matrícula nº 006738, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2014/2015, a partir do dia 06.07.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 23.07.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 245/2014-DG, que concedeu ao servidor **THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 000759, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2013/2014, a partir do dia 30.03.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 06.04.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 367/2014-DG, que concedeu ao servidor **REINALDO BOCCHI**, matrícula nº 000634, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2013/2014, a partir do dia 18.02.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 04.03.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 334/2014-DG, que concedeu ao servidor **FABRÍCIO RODRIGO TAETTI KONZEN**, matrícula nº 006570, analista de sistemas, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2013/2014, a partir do dia 09.03.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 08.06.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 042/2015-DG, que concedeu à servidora **KARLA PARDIM VILAS BOAS**, matrícula nº 000431, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 16.03.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 30.03.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 035/2015-DG, que concedeu à servidora **MÁRCIA REGINA NEUBERGER**, matrícula nº 000460, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 13.07.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 08.07.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 379/2014-DG, que concedeu ao servidor **VICTOR HENRIQUE GOUVEIA GATTO**, matrícula nº 006407, assistente

ministerial, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2013/2014, a partir do dia 02.03.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 01.07.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 359/2014-DG, que concedeu à servidora **MÁRCIA DE LIMA CASTRO**, matrícula nº 000908, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2014/2015, a partir do dia 01.06.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 26.08.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 065/2014-DG, que concedeu à servidora **KÁTIA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA ARRUDA**, matrícula nº 006017, chefe do departamento de gestão de pessoas, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 07.01.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 01.07.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 359/2014-DG, que concedeu à servidora **CHRISTIANE BATISTA NUNES**, matrícula nº 006709, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2013/2014, a partir do dia 06.04.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 13.07.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 056/2015-DG, referente as **férias regulamentares** concedida à servidora **CÁSSIA CRISTINA DA SILVA JULIANI**, matrícula nº 006045, oficial de gabinete, **para considerar** a seguinte redação: conceder à servidora **CÁSSIA CRISTINA DA SILVA JULIANI**, matrícula nº 006045, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 04.05.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 334/2014-DG, que concedeu à servidora **ROSIMAR CAETANO MARINO MORETTI**, matrícula nº 006451, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2013/2014, a partir do dia 06.04.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 11.05.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 283/2014-DG, que concedeu à servidora **GIANDREA RIBEIRO**, matrícula nº 006002, assessora de procurador, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2013/2014, a partir do dia 22.04.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 10.08.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 056/2015-DG, que concedeu à servidora **REGINA CELIA MONTEIRO DA ROCHA**, matrícula nº 000332, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2013/2014, a partir do dia 06.03.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 22.04.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 202/2014-DG, que concedeu à servidora **RAFAELLA KARLLA DA SILVA MENDONÇA**, matrícula nº 006464, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2013/2014, a partir do dia 22.04.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 05.05.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 068/2015-DG, que concedeu ao servidor **RAFAEL ARAUJO DE SOUZA**, matrícula nº 000856, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2013/2014, a partir do dia 02.03.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 08.06.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 359/2014-DG, que concedeu à servidora **ANA PAULA LINS SOARES**, matrícula nº 000568, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2013/2014, a partir do dia 07.01.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 22.04.2015, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 345/2014-DG, que concedeu ao servidor **MARCONEY CINTRA LANES**, matrícula nº 000218, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2013/2014, a partir do dia 08.01.2016, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 07.01.2016, conforme requerimento via Portal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 22 de abril de 2015.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

## PORTARIA nº 111/2015-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **AGILSON BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000245, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir do dia 04.05.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder à servidora **ANA CAROLINA SANTANA VALDEZ**, matrícula nº 000489, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, retroativos a 13.04.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder à servidora **ANA CRISTINA SILVA GOMES PINTO MENDES MORAGAS**, matrícula nº 006316, gerente de comunicação institucional, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, retroativos a 06.04.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder à servidora **ANDREIA ROZIN MEDEIROS**, matrícula nº 006648, assessor de comunicação social, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir do dia 13.05.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder à servidora **ANNELYSE CRISTINE CANDIDO SANTOS**, matrícula nº 006757, assistente social, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 04.05.2015 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2016, conforme requerimento (via Portal).

Conceder ao servidor **ALEX MAGALHÃES DIAS**, matrícula nº 006645, gerente de suporte técnico à infra-estrutura tecnológica, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir do dia 27.04.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder ao servidor **AUGUSTO INACIO DA SILVA**, matrícula nº 006763, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir do dia 04.05.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder à servidora **BRENDA PRATES**, matrícula nº 006727, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 20.05.2015 e 15 (quinze) dias a partir do dia 13.10.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder à servidora **CARLA BUSSIKI CUNHA**, matrícula nº 000930, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, retroativos a 09.04.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder ao servidor **EMERSON COSTA MACEDO**, matrícula nº 000217, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias retroativos a 06.04.2015 e 10 (dez) dias a partir do dia 06.07.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder à servidora **ELIZABETE SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 000234, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 05.05.2015 e 10 (dez) dias a partir do dia 19.08.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder à servidora **FABIANA REGINA PENARIOL LUCIO**, matrícula nº 000423, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir do dia 04.05.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder à servidora **FERNANDA NIGRO ANTIGA**, matrícula nº 000594, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir do dia 20.05.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder à servidora **GIRLANE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 000152, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir do dia 20.05.2015,

conforme requerimento (via Portal).

Conceder ao servidor **GIBSON ALMEIDA JERONIMO DOS SANTOS**, matrícula nº 006717, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir do dia 11.05.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder à servidora **GRACIENE LISBOA DO CARMO**, matrícula nº 000235, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 05.05.2015 e 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2016, conforme requerimento (via Portal).

Conceder ao servidor **HELIO ARAUJO SILVA E SILVA**, matrícula nº 000660, assessor de procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir do dia 04.05.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder ao servidor **HELDER SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 006655, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir do dia 04.05.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder à servidora **JESSICA RODRIGUES DE ANDRADE**, matrícula nº 006553, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias retroativos a 22.04.2015 e 10 (dez) dias a partir do dia 30.09.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder à servidora **JOLIE NE ELINETH DE QUEIROZ MORAES**, matrícula nº 006243, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 18.05.2015 e 10 (dez) dias a partir do dia 13.10.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder à servidora **LAURENICE MARTINS SAMPAIO**, matrícula nº 000778, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 04.05.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder à servidora **LUCILENE VILELA MONTEIRO**, matrícula nº 006604, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, da seguinte maneira: 15 (quinze) dias retroativos a 06.04.2015 e 15 (quinze) dias a partir do dia 06.07.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder à servidora **LUCIANA CARLA HERNANDES**, matrícula nº 006260, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias retroativos a 22.04.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder à servidora **MARILDA ALIENDRE PONCIANO AMANCIO**, matrícula nº 000280, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 dias da seguinte maneira:

10 (dez) dias a partir do dia 25.05.2015 e 10 (dez) dias a partir do dia 03.11.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder à servidora **MIRIAN IGNACIO VATTOS**, matrícula nº 006527, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 25.05.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder à servidora **MARIA AUXILIADORA ANTUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 000044, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, a partir do dia 25.05.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder à servidora **MIRTES GRANELLA**, matrícula nº 000988, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 20.05.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder ao servidor **NERIVALDO AIRES RIBEIRO**, matrícula nº 000251, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir do dia 04.05.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder à servidora **OZIVANIA FRANÇA DE OLIVEIRA LUZZATO**,

matricula nº 000462, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, a partir do dia 04.05.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder ao servidor **RENATO ANTONIO NASSER PAQUER**, matricula nº 000870, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, retroativos a 06.04.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder ao servidor **ROGERIO DE SOUZA CAMPOS**, matricula nº 006598, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 25.05.2015 e 10 (dez) dias a partir do dia 13.10.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder à servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, matricula nº 000134, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 04.05.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder à servidora **SILVANA ALVES DA SILVA VIDAL**, matricula nº 006357, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 18.05.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder à servidora **ZENAIDE GONÇALINA RODRIGUES DA SILVA**, matricula nº 000067, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 11.05.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder ao servidor **WANDERLEY PEREIRA DE ALENCAR**, matricula nº 000891, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 11.05.2015, conforme requerimento (via Portal).

Conceder ao servidor **WESLEY DA SILVA ALVES**, matricula nº 006621, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir do dia 04.05.2015, conforme requerimento (via Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 22 de abril de 2015.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

### PORTARIA Nº 112/2015-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **SILVIA CRISTINA GARBIM PINTO**, matrícula nº 0210, lotada no CEAf, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo:

#### Ata de Registro de Preços nº 033/2015

**Contratada: DELCARO HOTEIS LTDA.** CNPJ: 05.982.547/0002-34.

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá - MT, 22 de abril de 2015.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**APROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 451/2014-PGJ/MP-MT, DOE de 09 de setembro de 2014, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	005353-001/2014
Edital	024/2015
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	30/03/2015 às 15:00 horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO DE ATIVOS DE REDES

Empresa Vencedora: ACTUS EMPREENDEIMENTOS LTDA. EPP, CNPJ: 14.670.561/0001-02

Item	Produto/Serviço	SKU	Un. R\$	Total R\$
1	Ferramenta de Monitoramento SNMP para 500 dispositivos OpManager Essential Single Installation licence fee for 500 Devices Pack (Unlimited Interfaces) - Perpetual	70259.2N	R\$ 29.100,00	R\$ 29.100,00
2	Suporte e upgrade de versão para a ferramenta de 12 meses OpManager Essential Annual Maintenance and Support fee for 500 Devices Pack (Unlimited Interfaces) - Perpetual	70259.2M	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
3	Treinamento in loco para a equipe que irá operacionalizar a ferramenta	Ser2MT-C	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Valor total contratado: **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais)

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2015.

**Susana Fátima dos Santos**  
Pregoeira Oficial

\*Republica-se por ter saído incorreto.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**APROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 0451/2014-PGJ/MP-MT, DOE de 09 de setembro de 2014, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	001213-001/2015
Edital nº	030/2015
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	10/04/15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Empresa Vencedora		ALENIRCE NUNES DA TRINDADE - ME, CNPJ 18.009.871/0001-31		
Item	Serviço	Qtd. estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Lavagem meia sola com aplicação de cera para veículos tipo motocicleta;	60	15,00	900,00
2	Lavagem meia sola sem aplicação de cera para veículos tipo motocicleta;	60	15,00	900,00
3	Lavagem meia sola com aplicação de cera para veículos tipo passeio;	120	30,00	3.600,00
4	Lavagem meia sola sem aplicação de cera para veículos tipo passeio;	120	30,00	3.600,00
5	Lavagem meia sola com aplicação de cera para veículos tipo utilitário;	72	40,00	2.880,00
6	Lavagem meia sola sem aplicação de cera para veículos tipo utilitário;	72	40,00	2.880,00
7	Lavagem meia sola com aplicação de cera para veículos tipo van;	12	30,00	360,00
8	Lavagem meia sola sem aplicação de cera para veículos tipo van;	12	30,00	360,00
9	Lavagem meia sola com aplicação de cera para veículos tipo caminhão ¾;	12	30,00	360,00
10	Lavagem meia sola sem aplicação de cera para veículos tipo caminhão ¾;	12	30,00	360,00
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>				<b>16.200,00</b>

Valor total registrado: **R\$ 16.200,00** (Dezesseis mil e duzentos reais).

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2015.

**Silvia Cristina Garbim Pinto**  
Pregoeira Oficial

\*Republica-se por ter saído incorreto.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

ATO Nº. 084/2015

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ARIADNE ALMEIDA ECHEVERRIA** do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 23/04/2015.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 23/04/2015.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**Silvio Jeferson de Santana**  
**Defensor Público-Geral do Estado em Exercício**

PORTARIA Nº. 179/2015/SDPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º. 122318/2015, com alteração na escala de Plantão da Defensoria Pública de Sinop/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar na Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação em Sinop/MT, os período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO SINOP/MT		
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ASSISTENTE JURÍDICO
De 29/04 a 06/05/2015	Dra. Grazielle Cristina Tobias de Miranda	Izabete Betti
De 13/05 a 20/05/2015	Dr. Glauber da Silva	Geizybel de Souza Rosa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2015.

(Original Assinado)  
Silvio Jeferson de Santana  
Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 180/2015/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Documento n.º. 186292/2015, com alteração na escala de Plantão da Defensoria Pública do Núcleo de Barra do Garças;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar na Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação no núcleo de Barra do Garças/MT, o período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO BARRA DO GARÇAS/MT	
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 15/04 a 22/04/2015	Dra. Lindalva de Fátima Ramos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2015.

(Original Assinado)  
Silvio Jeferson de Santana  
Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 181/2015/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelas i. Defensoras Públicas do Plantão Cível de Cuiabá e Várzea Grande, Dra. Sandra Cristina Alves e Dra. Giovanna Marielly da S. Santos;

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** na Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação na área Cível de Cuiabá e Várzea Grande o período abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ASSISTENTE JURÍDICO
De 24/04 a 01/05/2015	Dra. Giovanna Marielly da S. Santos	Mariella Rondon Alves dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2015.

(Original Assinado)  
Silvio Jeferson de Santana  
Defensor Público-Geral do Estado em Exercício

**DECISÕES DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Julgados no dia 20-03-2015.

Procedimento nº: 91600-2015.

Interessado (a): Conselho Superior.

**Assunto:** Edital nº 13/2015/DPG - Remoção Voluntária - 8ª Defensoria - 11ª e Vara Esp. Crim. Organizado, Or. Trib. e Econ. e Adm. Pub. - Núcleo Criminal de Cuiabá. Critério Merecimento. Análise das inscrições.

**Decisão:** "O Conselho Superior, à unanimidade, indeferiu o pedido de inscrição do Defensor Público Caio Cezar Buin Zumioti, por não preencher o requisito de interstício de dois anos de exercício na entrância, conforme art. 59, LCE nº 146/2003. À unanimidade, os Conselheiros conheceram e deferiram o pedido de inscrição de remoção por merecimento da candidata Maria Luziane Ribeiro, uma vez que preenche todos os requisitos exigidos pela Lei. Por maioria, os Conselheiros conheceram e deferiram o pedido de inscrição de remoção

por merecimento da candidata Erinan Goulart Ferreira, uma vez que preenche todos os requisitos exigidos pela Lei. Vencida a Conselheira Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário que votou pelo indeferimento por não figurar a referida candidata na mesma quinta parte que a candidata Maria Luziane Ribeiro, com a aplicação da interpretação dada ao §3º, art. 116 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994 pelo Conselho Superior até a presente data, no que tange à divisão da lista de antiguidade em quintas partes.” Pelo Presidente do Conselho Superior em substituição foi determinado cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: “A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.

Procedimento nº: 530637-2013 apensos 348402-2013 e 562851-2013.  
Interessado (a): Edson Jair Weschter.  
Assunto: Análise dos enunciados aprovados no Seminário Defensoria Pública 2020.  
Conselheiro Relator: Cid de Campos Borges Filho.  
Decisão: “O Conselho Superior, à unanimidade, acatou o pedido para que os Enunciados elaborados no projeto Defensoria 2020 sirvam para dar suporte às atividades dos Defensores Públicos, com caráter consultivo e não vinculativo.”

Procedimento nº: 355396-2014.  
Interessado (a): Karine Michele Gonçalves.  
Assunto: Análise das permutas realizadas após a LCF 132-2010.  
Conselheira Relatora: Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário.  
Decisão: “O Conselho Superior, à unanimidade, considerou o aproveitamento de votos proferidos por Conselheiros em composição anterior, com a possibilidade de ratificação ou retificação pelo Conselheiro que ocupa a mesma posição na composição atual do colegiado, determinando a entrega do feito ao Conselheiro Diogo Madrid Horita.”

Procedimento nº 59708-2015.  
Interessado (a): João Vicente Nunes Leal.  
Assunto: Anotação de Tempo de Serviço.  
Conselheira Relatora: Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário.  
Decisão: “O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora e determinou que seja inserido na lista de antiguidade o período de 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias de tempo de serviço público, referente ao estágio jurídico supervisionado exercido junto à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional de Ilhéus/BA, no período de 01-03-2000 a 18-01-2002, totalizando, assim, 683 (seiscentos e oitenta e três) dias, desconsiderando o período de 19-01-2002 a 31-01-2002, por ser posterior à data de colação de grau ocorrida em 18/01/2002.

(original assinado)

Silvio Jeferson de Santana

1º Subdefensor Público-Geral - Presidente do Conselho Superior em substituição

ATO N. 05/2015/CGDP-MT

Altera o Ato n. 04/2015-CGDP, que regulamenta a justificativa pela não interposição de recurso.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas por lei, notadamente pelo artigo 105, incisos IX e XI, da Lei Complementar Federal n. 080/94 e artigo 26, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual n. 146/03 c/c artigo 5o, incisos XVI e XVII, artigo 7o e artigo 8o, todos do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública,

CONSIDERANDO o mister institucional de orientação das atividades dos Membros da Defensoria Pública, conferido à Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO que os atos da administração pública e de seus agentes são regidos pelo princípio da legalidade;

CONSIDERANDO que o Ato n. 04/2015-CGDP revogou os Atos Recomendatórios n. 03/2009 e 08/2009, disciplinando, em seu artigo 2º, recomendação aos Defensores Públicos no sentido de promover a justificativa de não interposição de recurso nos próprios autos do processo;

CONSIDERANDO que a justificativa referida no artigo 2º do Ato n. 04/2015-CGDP é matéria que diz respeito ao âmbito interno da Defensoria Pública, notadamente para fins de averiguação da propriedade da manifestação pela não interposição de recurso;

CONSIDERANDO que o SICAD, em implantação nos Núcleos desta Instituição, dispõe de campo apropriado para anotações desse jaez, o que tornará a justificativa visível e disponível apenas no âmbito interno da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1o. O artigo 2º do Ato n. 04/2015-CGDP passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2o. Recomendar aos Excelentíssimos Senhores Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso que, na análise de decisão na qual se verifique a sucumbência parcial ou total de interesse sob o seu patrocínio, em concluindo pela inexistência de cabimento e/ou fundamento exigidos ao manejo da via recursal, promovam a suficiente justificativa da não interposição de recurso em campo apropriado na pasta do assistido, junto ao SICAD, ainda que de maneira sucinta e objetiva, de modo a deixar patente a motivação do ato praticado.”

Art. 2o. Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 2º do Ato n. 04/2015-CGDP nos seguintes termos:

“Parágrafo único. A apresentação da justificativa recomendada no *caput* deste artigo fica condicionada à conclusão do processo de implantação do SICAD no respectivo núcleo de atuação e à obrigatoriedade de uso do Sistema, a ser expedida por órgão competente da Administração Superior.”

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2015.

(Original Assinado)

CID DE CAMPOS BORGES FILHO

Corregedor-Geral da DP-MT

(Original Assinado)

EDSON JAIR WESCHTER

Primeiro Subcorregedor-Geral

**DECISÕES DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - PRIMEIRA PARTE**

Julgados em 17-04-2015.

Procedimento nº: 91609-2015.

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 14/2015/DPG - Remoção Voluntária - 1ª Defensoria - 2ª Vara Criminal da Capital (Execução Penal) - Núcleo de Execução Penal de Cuiabá. Critério Antiguidade. Análise das inscrições.

Decisão: “Os Conselheiros, à unanimidade, homologaram o pedido de desistência do Defensor Público Alex Campos Martins e, ainda, conheceram e deferiram os pedidos de inscrição de remoção voluntária por antiguidade dos Defensores Públicos Carlos Eduardo Roika Junior, Erinan Goulart Ferreira e Maria Luziane Ribeiro, uma vez que preencheram todos os requisitos exigidos pela Lei.” Pelo Presidente do Conselho Superior em substituição foi determinado cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: “A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.

Procedimento nº: 11275-2015.

Interessado (a): Alex Campos Martins.

Assunto: Alteração da data base inserida na Resolução nº 010/2006 - CSDP.

Conselheiro Relator: Caio Cezar Buin Zumioti.

Decisão: “O Conselho Superior, à unanimidade, acolheu parcialmente o pedido do Requerente e votou pela alteração da data base do pagamento de verbas regulamentadas pela Resolução nº 010/2006-CSDP para os meses de março e setembro, com vigência a partir de 2016, por meio de nova Resolução a ser apreciada pelo colegiado.”

**Procedimento nº 125744-2015.**  
**Interessado (a):** Conselho Superior.  
**Assunto:** Edital nº 18/2015/DPG - Promoção - 4ª Defensoria - 4ª Vara (Execuções Penais) - Núcleo da Comarca de Rondonópolis/MT. Critério Antiquidade. Análise das inscrições.  
**Decisão:** “À unanimidade, os Conselheiros decidiram conhecer e deferir os pedidos de inscrições de promoção por antiguidade dos Defensores Públicos Ademilson Navarrete Linhares, Carlos Eduardo Freitas de Souza, Fernanda Maria Cícero de Sá Soares e Marco Aurélio Saquetti, uma vez que preencheram todos os requisitos exigidos pela Lei.” Pelo Presidente do Conselho Superior em substituição foi determinado cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: “A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.

Pleno; Turma de Câmaras Criminais Reunidas; 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Criminais; Turma Recursal Única - Núcleo da Defensoria Pública de Segunda Instância. Critério Merecimento. Análise das Inscrições.  
**Decisão:** “O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o pedido de desistência do Defensor Público José Naaman Khouri e, ainda, conheceu e deferiu o pedido de inscrição para remoção por merecimento do Defensor Público Marcos Rondon Silva, uma vez que preencheu todos os requisitos exigidos pela Lei. Os Conselheiros, à unanimidade, indeferiram o pedido de inscrição do Defensor Público Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto, por não ser ele Defensor Público de Segunda Instância.” Pelo Presidente do Conselho Superior em substituição foi determinado cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: “A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações”.

**Procedimento nº: 125743-2015.**  
**Interessado (a):** Conselho Superior.  
**Assunto:** Edital nº 19/2015/DPG - Remoção Voluntária - Vaga para atuação na Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal - Tribunal

(original assinado) Djalma Sabo Mendes Júnior Defensor Público-Geral - Presidente do Conselho Superior	(original assinado) Silvio Jeferson de Santana 1º Subdefensor Público-Geral - Secretário do Conselho Superior
---	--

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

#### ATO Nº 158/2015

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**  
**RESOLVE:**  
 Designar o servidor **DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA**, matrícula 27.906, para o exercício do cargo em comissão de Secretário de Controle Interno, Símbolo DSLMD, a partir de 16/03/2015.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**  
 Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de abril de 2015.

Dep. <b>GUILHERME MALUF</b>	<b>Presidente</b>
Dep. <b>ONDANIR BORTOLINI “NININHO”</b>	<b>1º Secretário</b>

#### ATO Nº 159/2015

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**  
**RESOLVE:**  
 Designar a servidora **MARCIA MORAES ROCHA**, matrícula 33.081, para o exercício do cargo em comissão de Superintendente de Controle Interno de Gestão, Símbolo DSL-V a partir de 16/03/2015.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**  
 Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de abril de 2015.

Dep. <b>GUILHERME MALUF</b>	<b>Presidente</b>
Dep. <b>ONDANIR BORTOLINI “NININHO”</b>	<b>1º Secretário</b>

#### ATO Nº 160/2015

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**  
**RESOLVE:**  
 Nomear o Senhor **EDEVANDRO RODRIGO GUANDALIN**, matrícula 41415, para o exercício do cargo em comissão de Diretor Executivo do ISSSPL, Símbolo DSL-II, a partir de 17/04/2015.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**  
 Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

Dep. <b>GUILHERME MALUF</b>	<b>Presidente</b>
Dep. <b>ONDANIR BORTOLINI “NININHO”</b>	<b>1º Secretário</b>

#### ATO Nº 155/2015

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**  
 Designar o Servidor **RICARDO GOMES DE SOUZA**, matrícula 41060, para o exercício do cargo em comissão de Gerente da Procuradoria-Geral, Símbolo GER, a partir de 16/03/2015.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**  
 Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de abril de 2015.

Dep. <b>GUILHERME MALUF</b>	<b>Presidente</b>
Dep. <b>ONDANIR BORTOLINI “NININHO”</b>	<b>1º Secretário</b>

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 01/SG-ALMT/2011

<b>DA ESPÉCIE:</b>	Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 01/SG-ALMT/2011, firmado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa TOCANTINS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA.
<b>DO OBJETO:</b>	A RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL do Contrato nº 01/SG-ALMT/2011, referente à contratação de empresa especializada de serviço de limpeza, asseio, conservação e higiene com fornecimento de todos os materiais para execução dos serviços, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, para atender a demanda da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ALMT.
<b>DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	A presente rescisão tem amparo legal no artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.
<b>DATA:</b>	Mesa Diretora - 22/04/2014
<b>ASSINAM:</b>	Deputado Guilherme Maluf- Presidente Deputado Ondanir Bortolini- Nininho-1º Secretário



ATO nº 15/15

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 355, II, "b", e 373 do Regimento Interno, nomeia membros da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, " *investigar as Organizações Sociais (OS) que atuam na área da saúde pública estadual, bem como os atrasos nos repasses dos recursos financeiros desta área para os municípios*" - os Senhores Deputados: **Dr. Leonardo** - Presidente;

**Saturnino Masson** - Vice-Presidente; **José Domingos Fraga** - Relator; **Emanuel Pinheiro e Pedro Satélite**, titulares; e **Wancley Carvalho, Silvano Amaral, Baiano Filho, Romoaldo Júnior e Mauro Savi** - suplentes.  
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de abril de 2015.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
--------------------	----------------------	--------------

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT. AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

**MODALIDADE:** Tomada de Preço nº. 008/2015.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Construção e Urbanização do Espaço Ecológico de Lazer Vale dos Ipês, Município de Água Boa-MT.

**REALIZAÇÃO:** 14/05/2015.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 08h30min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e dos emails [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa - MT, 23 de abril de 2015.

**Vera Lucia Fries**

Presidente da Comissão de Licitação.

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

**Processo Licitatório:** 040/2015.

**Pregão Eletrônico:** 012/2015.

**Objeto:** Contratação de empresa para Futura e eventual aquisição de peças de reposições genuínas ou originais para a frota Municipal.

Conforme Art. 21 § 4 da Lei 8.666/93, informamos alterações no objeto do edital, do processo citado e comunicamos que a abertura dos envelopes de proposta de preço e habilitação será no mesmo dia e horário já divulgados.

Água Boa, 23 de abril de 2015.

**Ivania Cezira Volpi**

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2015**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT EQUIPAMENTOS HORTAS ORGÂNICA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA - FUNDO AMAZÔNIA - BNDES FASE II. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Início da Sessão:** Dia 12/05/2015. **Horário:** 08h30min horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 23 DE ABRIL DE 2015  
**CELÇO FERREIRA DOS SANTOS** - Pregoeiro Oficial - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS PISCICULTURA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA - FUNDO AMAZÔNIA - BNDES FASE II. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Início da Sessão:** Dia 12/05/2015. **Horário:** 11h00min horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 23 DE ABRIL DE 2015  
**CELÇO FERREIRA DOS SANTOS** - Pregoeiro Oficial - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 GPS DE NAVEGAÇÃO E 01 CONJUNTO GPS GEODÉSICO DE ALTA PRECISÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA - FUNDO AMAZÔNIA - BNDES FASE II - PRODAM. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Início da Sessão:** Dia 15/05/2015. **Horário:** 08h30min horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000.  
 ALTA FLORESTA-MT, 23 DE ABRIL DE 2015  
**CELÇO FERREIRA DOS SANTOS** - Pregoeiro Oficial - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LASCAS DE ITAÚBA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA - FUNDO AMAZÔNIA - BNDES FASE II. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Início da Sessão:** Dia 14/05/2015. **Horário:** 08h30min horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 23 DE ABRIL DE 2015  
**CELÇO FERREIRA DOS SANTOS** - Pregoeiro Oficial - DMT

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto

Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS PARA CONSTRUÇÃO DE GALINHEIROS/HORTAS ORGÂNICAS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA - FUNDO AMAZÔNIA - BNDES FASE II. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Início da Sessão: Dia 14/05/2015. Horário: 10h30min horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3512-3112. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 23 DE ABRIL DE 2015  
CELÇO FERREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro Oficial - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
TOMADA DE PREÇOS 002/2015 - RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Rua Silvío José de Castro Maia, n.º1034 Centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos o julgamento do certame supracitado cujo objeto trata-se de AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA JULIA DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA, ao qual a empresa SÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA-ME, apresentou as planilhas dentro do prazo estabelecido pela CPL e de acordo com o parecer 006/2015 do senhor engenheiro Áureo Sierra da Silva as planilhas estão em conformidade com o edital. Desta forma a mesma sagrou-se vencedora do certame com valor total de R\$ 386.265,30 (Trezentos e oitenta e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). Informações mais detalhada com a CPL pelo fone (66) 3481-1165, e\_mail: [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com). Alto Araguaia, 23 de Abril de 2015.

Risia Kelly V. B. Resende - Presidente da CPL - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA  
TERMO DE REVOGAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 017/2014, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme contrato de repasse nº 776259/2012. Com fulcro no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****TOMADA DE PREÇOS 003/2015 - RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1883 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO "PROJETO REBOCAR" NO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI. Comunica aos interessados, que a licitação realizada no dia 14/04/2015, as 07h00min (horário de Mato Grosso) teve como vencedor a empresa: TORRE ENGENHARIA EIRELI - ME, com proposta no valor de R\$ 182.859,85 (Cento e oitenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) por apresentar menor preço e atender os requisitos do processo licitatório. Alto Taquari - MT, 23 de abril de 2015. Cacilda Ferreira dos Santos. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM MÉDICO (ORTOPEDISTA) PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ORTOPIEDIA AOS PACIENTES QUE NECESSITAM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT. Empresa vencedora: MEDBUGRE LTDA ME, com o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Arenápolis- MT, 22 de abril de 2015.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO - PREGOEIRA - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÁPOLIS-MT. EMPRESA VENDEDORA: CARLOS EDUARDO RONDON-ME, com o valor total nos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008 de R\$-69.805,50 (sessenta e nove mil oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Arenápolis- MT, 22 de abril de 2015.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO - PREGOEIRA - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ  
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL  
REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2015**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço que trata o Edital nº. 019/2015, levado a efeito às 08h00min do dia 17/04/2015, sagrou-se vencedora a empresa: JOSE GOMES DE SA20465360378.

Aripuanã - MT, 22 de Abril de 2015

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO Nº 0012/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Nº 0012/2015, destinada DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO ELETRÔNICO PARA ATENDER ESTA PREFEITURA., teve como vencedora(s) a empresa(s): MARIA CRISTINA MATTEI - EPP com o valor total de R\$ 52.080,00. Brasnorte-MT, 23 (VINTE E TRÊS) de abril de 2015.

Donizete Alves de Souza-Pregoeiro

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****RESULTADO DO PREGÃO 030/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna público o resultado do PREGÃO Nº 030/2015 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL: a empresa A.S.MATIAS E CIA LTDA ME, CNPJ 20.065.401/0001-37, foi vencedora do certame com o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Campo Verde, 23 de abril de 2014. Leila Gubert - Pregoeira.

**AVISO DE PREGÃO Nº 046/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E OUTROS MATERIAIS DE MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS QUE VIEREM A NECESSITAR, na modalidade pregão (presencial) nº 046/2015, a realizar-se no dia 08 de Maio de 2015 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 22 de Abril de 2015.

LEILA GUBERT

Pregoeira

**RESULTADO DO PREGÃO 036/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna público o resultado do PREGÃO Nº 036/2015 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA: a empresa UNIVERSAL SEGURANÇA LTDA, CNPJ 08.830.513/0001-31, foi a vencedora do lote 01 e 02 com o total de R\$ 351.992,00 (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e dois reais). Campo Verde, 22 de abril de 2014. Leila Gubert - Pregoeira.

**AVISO DE PREGÃO Nº 037/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONSULTÓRIOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, na modalidade pregão (presencial) nº 037/2015, a se realizar no dia 08 de maio de 2015 às 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 22 de abril de 2015.

Leila Gubert - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato N.º 41/2013 Contratada: Gextec Gestão em Tecnologia LTDA - EPP. OBJETO: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Alterar o Disposto na Cláusula Quarta e Quinta do Presente Contrato N.º 041/2013, Que Passa a Ter a Seguinte Redação: VALOR: R\$ 88.000,00 Ficam Ratificadas e Mantidas em Plena Vigência as demais Cláusulas e Condições do Contrato.

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Quarto Termo Aditivo Ao Contrato N.º 083/2013. Contratada: Cerezoli & Santos Ltda - Me. Objeto: Pelo Presente Termo Aditivo, As Partes Acima Identificadas, De Comum Acordo, Resolvem Aditivar O Valor Mencionado na Cláusula Terceira do Contrato de Execução de Obra N.º 083/2013, Que Tem Como o Objeto o Seguinte: Valor: R\$ 56.450,34 Ficam Ratificadas e Mantidas em Plena Vigência as demais Cláusulas e Condições do Contrato.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
"AVISO DE ADESÃO" ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ADERENTE: Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT.  
CNPJ/MF: 01.614.539/0001-01

ENDEREÇO: Av. Brasil nº 1298 - Centro - Gaúcha do Norte-MT

ÓRGÃOS ADESOS: Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Infra-Estrutura, Assistência Social, Desenvolvimento e Gabinete do Prefeito  
PREGÃO PRESENCIAL: N.º 054/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 039/2014

ÓRGÃO REALIZADOR: Prefeitura Municipal de Canarana - MT  
CNPJ/MF 15.023.922/0001-91

ENDEREÇO: Rua Miraguai Nº 228 - Centro - Canarana-MT

FORNECEDOR 01: TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 70.430.558/0001-92 estabelecida na cidade de Cuiabá MT, à Av. Miguel Sutil nº 3031, Bairro Bosque da Saúde, CEP 78.015-650

FORNECEDOR 02: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 07.838.209/0001-78, estabelecida na cidade de Várzea Grande MT, à Av. da FEB, nº 2.222, Bairro Jardim Cerrados, CEP 78.115-000. OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças originais/genuínas para manutenção preventiva e corretiva da frota.

ADESÃO DOS ITENS: 01 À 07.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.140.000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

PUBLICAÇÃO DA ATA: 04/11/2014. VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses.

GAÚCHA DO NORTE-MT., 22 DE ABRIL DE 2015.

NILSON FRANCISCO ALÉSSIO - Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em máquinas leves e pesadas a ser realizada na sede do Município de Gaúcha do Norte-MT., conforme especificações do edital, na modalidade Pregão Presencial no dia 08/05/2015 às 07h30min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br). Gaúcha do Norte, 23 de Abril de 2015.  
MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA - Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2015**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial n.º 006/2015 referente a "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática e Eletrônicos para as diversas secretarias do Município de Ipiranga do Norte", a seguinte Empresa: 01) VIVIANE REGINA CLAUDINO - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.979.479/0001-00, localizada na Rua Alexandre Barros, n.º 145, Chácara dos Pinheiros, na Cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78.08-030, vencedora dos itens n.º 01, 07, 10, 29, 37, 39, 47 e 54, com valor global de R\$ 53.407,13 (Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Treze Centavos). 02) MUZA INFORMÁTICA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 12.240.476/0001-89, localizada Av. Rua dos Girassóis, n.º 912, Centro, na Cidade de Ipiranga do Norte - MT, CEP: 78.578-000, vencedora dos itens n.º 02 e 12, com valor global e R\$ 37.520,00 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte Reais). 03) ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.394.730/0001-26, localizada na Avenida Generoso Ponce, n.º 234, Centro, na Cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78.005-000, vencedora dos itens n.º 05, 06, 18, 21, 22, 40, 42, 45, 59, 60 e 63, com valor global de R\$ 5.561,12 (Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Doze Centavos). 04) DATA MANAGER - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 19.707.627/0001-05, localizada na Rua Barão de Melgaço, 2800 - Sala 101/102, Centro Sul, na Cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78.020-800, vencedora dos itens n.º 08, 09, 13, 15, 27, 30, 34, 35, 36, 41, 43, 44, 46, 50, 51, 57 e 62, com valor global de R\$ 18.110,67 (Dezoito Mil, Cento e Dez Reais, e Sessenta e Sete Centavos); 05) ATI COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 12.544.341/0001-07, localizada na Rua Coronel José Dulce, n.º 105B, Centro, na Cidade de Cáceres - MT, CEP: 78.200-000, vencedora dos itens n.º 03, 04, 11, 14, 16, 19, 24, 25, 26, 28, 31, 32, 33, 38, 48, 49, 55, 56, 58, 61, e 64, com valor global de R\$ 156.573,80 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos). Os itens n.º 17, 20, 23, 52 e 53 restaram frustrados. Ipiranga do Norte - MT, 23 de Abril de 2015.  
ANNYE CRHISTINE LEIMANN - Pregoeira - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia 15/05/2015, às 08:00h, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para Execução de obras/serviços de engenharia sob regime de empreitada global para: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE IMAGENS, neste Município de Ipiranga do Norte/MT", conforme especificações constante no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br). Ipiranga do Norte-MT, 23 de Abril de 2015.  
ALCI LUIZ ROMANINI - Presidente da CPL - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia 13/05/2015, às 08:00h, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação na modalidade de Tomada de Preços, destinada a "Contratação de empresa especializada em Obras de Infraestrutura, para Execução de obras/serviços, sob regime de empreitada global, destinada a PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, em vias Urbanas, na Rua dos Lírios, neste Município de Ipiranga do Norte/MT", conforme planilha de quantitativos constante no edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br). Ipiranga do Norte-MT, 23 de Abril de 2015.  
ALCI LUIZ ROMANINI - Presidente da CPL - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015  
PREGÃO PRESENCIAL 012/2015**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato

Keterrer, 311 - Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.995.371/0001-50 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 144.506,20 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e seis reais e vinte centavos); PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELE - ME, CNPJ nº 05.159.591/0001-68 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 98.321,50 (noventa e oito mil trezentos e vinte um reais e cinquenta centavos) e DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 188.157,50 (cento e oitenta e oito mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Itiquira/MT, 22 de abril de 2015.

Juliane Presotto  
Pregoeira

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311 - Centro, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Alberto Rezende Mendonça, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA. Do tipo, maior oferta por bloco, obteve o seguinte resultado: LICITAÇÃO DESERTA.

Itiquira/MT, 22 de abril de 2015.

Alberto Rezende Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015  
PREGÃO PRESENCIAL 012/2015

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311 - Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.995.371/0001-50 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 144.506,20 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e seis reais e vinte centavos); PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELE - ME, CNPJ nº 05.159.591/0001-68 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 98.321,50 (noventa e oito mil trezentos e vinte um reais e cinquenta centavos) e DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 188.157,50 (cento e oitenta e oito mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Itiquira/MT, 22 de abril de 2015.

Juliane Presotto  
Pregoeira

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311 - Centro, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Alberto Rezende Mendonça, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA. Do tipo, maior oferta por bloco, obteve o seguinte resultado: LICITAÇÃO DESERTA.

Itiquira/MT, 22 de abril de 2015.

Alberto Rezende Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
TOMADA DE PREÇO Nº. 10/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para

o dia 13 DE ABRIL DE 2015 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO 10/2015 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0348564-73/2010 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO REPRESENTADO PELA CEF E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ foi declarada DESERTA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 17 de Abril de 2015.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 15/2015**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 12 DE MAIO DE 2015 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS CELULARES DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DNIT NA LINHA TESOURO/PETECA, LINHA MATO GROSSO E LINHA COQUEIRAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES. Maiores informações através do Edital nº. 053/2015, que esta disponível no site [www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/](http://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 23 de Abril de 2015.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

**RETIFICAÇÃO - PREGÃO 28/2015** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT comunica aos interessados que no Edital do Pregão n. 28/2015 que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRA TIPO ANGICO, SUCUPIRA E JATOBÁ PARA REFORMA/CONSTRUÇÃO DE PONTES, publicado no DOE n. 26519 de 22/04/2015, p. 57, ONDE SE LÊ: "INICIO DA SESSÃO: as 8 horas, LEIA-SE: : "INICIO DA SESSÃO: as 13:30 h. Ficam mantidas as demais disposições do Edital. Mirassol D' Oeste, 23 de abril de 2015. Célia Regina de Mattos Prado - Pregoeira.

**Inexigibilidade de Licitação nº 03/2015.** O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2015, o Prefeito Municipal RATIFICOU a decisão da Comissão de Licitação de considerar inexigível a licitação para contratar ESPECIALISTA EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS (Libras), no valor total de R\$8.367,20 (Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos) pelo período de oito meses. Contratada: Gislaire Casas Ramos, CPF 948.674.021-68. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III. Mirassol D'Oeste, 23 de abril de 2015. Elias Mendes Leal Filho - Prefeito Municipal. Célia Regina de Mattos Prado - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº. 018/2015**

Dispõe sobre a revogação da suspensão dos direitos de licitar com a Prefeitura Municipal de Nova Guarita- MT e dá outras providências. Considerando Recurso de Reconsideração interposto pela empresa MS HOSPITALAR LTDA-ME (CNPJ n.º 15.224.444/0001-88); Considerando a razoabilidade das razões recursais e seu provimento em juízo de retratação administrativa; Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO ENDLER**, Prefeito Municipal de Nova Guarita, no uso das atribuições previstas nos artigos 59 e 60 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Nova Guarita/MT:

**DECRETA:**  
Art. 1º. Fica revogada a suspensão do direito de licitar da empresa MS HOSPITALAR LTDA-ME (CNPJ n.º 15.224.444/0001-88); estando, pois, apta a participar de procedimentos licitatórios e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT.  
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Municipal n.º 016/2015.  
Nova Guarita - MT, 15 de abril de 2014. **FRANCISCO ENDLER** - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO  
DA TOMADA DE PREÇO N.º 01/2015.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 01/2015, cujo objeto é : contratação de empresa para a prestação de serviços médicos, para atuação junto ao Centro de Saúde e Postos de Saúde, do Município de Nova Guarita - MT, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação DESERTA. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura da Tomada de Preço 01/2015 realizar-se-á em 11/05/ 2015 as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Cópia do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita - MT, de forma presencial no horário das 08:00 hs as 11:00 hs ou através do site [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br) e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o Departamento de Licitações através do fone/Fax (66)3574 1404. Informações: (66) 3574-1404.

Nova Guarita - MT, em 26 de Março de 2015.  
Graciela Schuster - Presidenta da C.P.L

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA-MT  
EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇO 001-2015**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA NA EXECUCAO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A CONTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E RODEIO NO COMPLEXO TURISTICO NO MUNICIPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 791924/13- MINISTÉRIO DO TURISMO/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL PROCESSO Nº2628.1009528-52/2013. O MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09h00min horas, do dia 20/05/2015. Em sua sede na Avenida Tiradentes, nº211N - Bairro Centro - Nova Marilandia- MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados, mediante o pagamento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (duzentos reais). Nova Marilandia - MT, em 22 de abril de 2015.  
ROSA HELENA DADA SILVA - Presidente da CPL - DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL N.º 019/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", onde a data prevista para o Credenciamento das empresas participantes será realizado das 08h30min às 09h00min do dia 07 de maio de 2015, e os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro no ato do Credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NA CONFECÇÃO DE MANILHAS e TUBOS, NECESSÁRIOS NAS REDES DE ESGOTO DESTE MUNICÍPIO. Nova Santa Helena, 23 de abril de 2015. JEFFERSON A. S. do NASCIMENTO - Pregoeiro.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2014 - DATA 14/04/15- Objeto: Aditar a Clausula Segunda do Valor do Contrato e Oitava ao Prazo de Execução - Contratado: Pedro de Almeida Ferreira e Cia LTDA Me - CNPJ: 17.895.927/0001-30 - Valor Aditivo R\$ 25.318,24 - Prazo de Execução: 180 Dias.

RC

RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015  
Publicação de Resultado Proposta técnica e Divulgação data de Abertura

Proposta de Preço - O Município de Nova Ubiratã-MT, Torna Público Que na Tomada de Preço Nº 001/2015, Com Abertura Iniciada No Dia 08/04/2015, Às 08:00 Horas, na Sua Sede Administrativa, Sito a Av. Tancredo Neves, Nº 1.551, em Nova Ubiratã-MT, Instaurada Para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais, Que a Classificação das Propostas Técnicas Ficou da Seguinte Forma: 1ª Lugar: LHAN PUBLICIDADE LTDA; 2º Lugar: SAUVESUK DA SILVA E FINOTTI LTDA. A Abertura da Proposta de Preço Será no dia 04/05/2015 Às 08:00 Horas. Nova Ubiratã - MT, 23 de Abril De 2015. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**

**CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu Prefeito Municipal, torna público, que foi CANCELADO o Processo de Licitação nº 23/2015 - Pregão Presencial nº 15/2015 com o OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO PARA SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA, conforme condições constantes no Item 22.1 - Disposições Gerais. O processo fica cancelado para que sejam feitas alterações no processo em si e readequação do Termo de Referência, para posterior publicação. Novo São Joaquim - MT, 24 de Abril de 2015.

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES**  
Pregoeiro Oficial

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fica prorrogado prazo para a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09h00 horas (Brasília) do dia 07 de Maio de 2015, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 08h30 às 09h00. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 09h00 horas (Brasília) do dia 07 de Maio de 2015. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃO FRANCÊS, BOLOS, LANCHES, ROSCA, E OUTROS) PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. RETIRADA DO EDITAL: sites: [www.prefeituranovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br) e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. TELEFONE PARA CONTATO: (0\*\*66)3479-1158. Novo São Joaquim - MT, 23 de Abril de 2015.

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES**  
Pregoeiro Oficial

Processo nº 24/2015.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSE E RESPECTIVO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2015**

O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Inexigibilidade de Licitação enquadrada no Inciso III, do Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Doutra Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a contratação dos serviços da empresa CARREIRO E CAPATAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA representada neste ato pelo Sr. LEONARDO GARCIA DOS REIAS, devidamente inscrito junto ao CPF/MF sob o nº. 780.006.881-15 e RG nº 1054995-1/SSP-MT no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correndo tal despesa á conta específica constante da Lei Orçamentária do Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2015. Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, em 24 de Abril de 2015.

**LEONARDO FARIAS ZAMPA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 154/2015, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 019/2015, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 153/2009 e Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de máquinas pesadas de fabricação nacional: (02 (duas) escavadeiras hidráulica, 01 (uma) motoniveladora, 01 (uma) pá carregadeira e 01 (um) rolo compactador), com pagamento parcelado, mínimo de 30% de entrada no ato da entrega e o saldo devedor dividido em 11 (onze) parcelas mensais iguais, para atender as necessidades do Município de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 08/05/2015 - Horário: 08h00min horas. Credenciamento: das 07h30min às 08h00min horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: [www.paranaita.mt.gov.br](http://www.paranaita.mt.gov.br), informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 23 de Abril de 2015.

**Lizandra Bertolini - Pregoeira**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015 - RP**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 154/2015, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 020/2015, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 153/2009 e Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material Filtrante, para atender as necessidades do Município de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 11/05/2015 - Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: [www.paranaita.mt.gov.br](http://www.paranaita.mt.gov.br), informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 23 de Abril de 2015.

**Luciane Raquel Brauwers - Pregoeira**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 031/2015**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 031/2015, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 031/2015. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 021/2015. **OBJETO:** Registro de preços para futura e fracionada aquisição de material de copa, cozinha, higiene e limpeza uso de diversas secretarias deste Município. **Vencedoras:** CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS, CNPJ: 92.971.597/0001-30. Foi a vencedora de 58 itens com um valor R\$ 362.605,10 (trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos e cinco reais e dez centavos). CREMONESE WANDSCHEER & CIA LTDA-ME, CNPJ: 08.822.539/0001-38. Foi a vencedora de 37 itens com um valor R\$ 351.119,00 (trezentos e cinquenta e um mil e cento e dezenove reais). GARANTIA COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ:05.945.825/0010-93. Foi a vencedora de 02 itens com um valor R\$ 174.150,00 (cento e setenta e quatro mil e cento e cinquenta reais). Querência - MT, 23 de abril de 2015.

**Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial - K3****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 032/2015**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 032/2015, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 032/2015. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 022/2015. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para aquisição de letreiros e painéis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Querência - MT. **Vencedora:** A presente licitação foi deserta. Querência - MT, 22 de abril de 2015.

**Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial - K3****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 033/2015**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 033/2015, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 033/2015. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 023/2015. **OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preços de Emulsão Asfáltica RL-1C e Emulsão Asfáltica RM - 1C para uso da Administração Pública do Município de Querência- MT. **Vencedora:** DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - CNPJ: 26.917.005/0001-77. Foi a vencedora dos itens 01 e 02 com um valor de R\$ 680.500,00 ( seiscentos e oitenta mil e quinhentos reais). Querência - MT, 23 de abril de 2015.

**Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial - K3****PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2015  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situado à Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade de Rondolândia - MT, **Licitação na Modalidade de Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para Consultoria Técnica e Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica, Fiscalização e Elaboração de Projetos - Engenharia Plena e Arquitetura, conforme especificações no Termo de Referência**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos. Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000, 5.450/05 e 7892/13, os Decretos Municipais 118/2006 de 11/ 09/ 2006, 09/2010 de 27/07/2010 e 207/2013 de 25/01/2013 e demais legislações aplicáveis. A Sessão de abertura dos procedimentos licitatórios será conduzida por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.044/2015, de 05 de Janeiro de 2015. Cópias deste edital poderão ser obtidas mediante Requerimento, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso, [www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br), [cplrondolandia@hotmail.com](mailto:cplrondolandia@hotmail.com), Cep:78.338-000-Tel: 0xx (66) 3542-1177. Data da Abertura e Recebimento das Propostas: 07/05/2015. Horário: 14h00min horas. Local: Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sala de Licitações. Tipo: Menor Preço Por Item. De acordo: Fabio Frazão Vila Nova - Advogado - OAB - nº 2684/RO - Procurador Geral.

Rondolândia - MT, 22 de Abril de 2015

**Luciene Souza Santos**

Pregoeira Decreto nº 1.044/2015

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015.**

Santa Cruz do Xingu/MT, 22 de abril de 2015.

Convocam os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal Regido pelo **Edital Nº 001/2012**, e da outras providências;

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu**, Estado de Mato Grosso, Senhor Marcos de Sá Fernandes da Silva, **no uso de suas atribuições legais**, considerando o resultado do **Concurso Público Municipal regido pelo EDITAL Nº 001/2012**, e homologado pelo Decreto de Municipal nº 034/2012, de 19 de junho de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 25 de junho de 2012 e prorrogado no decreto nº. 061/2014 de 13 de junho de 2014.

**R.E.S.O.L.V.E**

**Art. 1º** - Convocar os candidatos constantes na relação do **Anexo I**, para confirmação de interesse em assumir as vagas para as quais foram aprovados.

**Art. 2º** - Os Candidatos convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, localizada a Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, nesta cidade, e procurar o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta convocação, para apresentar os documentos descritos no artigo 3º, para fins de posse no concurso Público nº 001/2012;

**Art. 3º** - Os candidatos que tiverem interesse em assumir o Cargo para os quais foram aprovados deverão apresentar os seguintes documentos;

- i. Cópia do RG - Carteira de Identidade (fotocópia autenticada em cartório);

- ii. Cópia da Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (fotocópia autenticada em cartório);
- iii. Cópia da Certidão de Registro de Nascimento dos Filhos menores de 14 (quatorze) anos (fotocópia autenticada em cartório);
- iv. Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 05 (cinco) anos (fotocópia autenticada em cartório);
- v. Cópia do CPF (fotocópia autenticada em cartório);
- vi. Conta Corrente para depósito dos vencimentos;
- vii. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação compatível com o Cargo pretendido, para os cargos de Motorista, Operador de PÁ Carregadeira e Operador de Trator de Pneu (fotocópia autenticada em cartório);
- viii. Cópia do Cartão PIS/PASEP e ou declaração informando o número, (se tiver);
- ix. Cópia do Título de Eleitor (fotocópia autenticada em cartório);
- x. Cópia do comprovante de votação das últimas duas eleições (fotocópia autenticada em cartório); ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- xi. Cópia do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- xii. Cópia do Certificado de Escolaridade compatível com o cargo Concorrido (fotocópia autenticada em cartório);
- xiii. Cópia do Histórico Escolar (fotocópia autenticada em cartório);
- xiv. Comprovante de Residência (fotocópia autenticada em cartório);
- xv. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar, (conforme anexo III), (assinatura com firma reconhecida em cartório);
- xvi. Declaração de que não acumula Cargos Públicos nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal (Anexo II), (assinatura com firma reconhecida em cartório);
- xvii. Duas Fotos 3x4, recentes;
- xviii. Certidão Negativa de Débitos com o Município de Santa Cruz do Xingu, (original ou fotocópia autenticada em cartório)
- xix. Certidão Negativa de Débitos com a Receita Federal (emitida no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))
- xx. Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual (emitida no site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br));
- xxi. Cópia da Carteira de Trabalho (fotocópia autenticada em cartório);
- xxii. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pelo fórum da Comarca de domicílio do Candidato;
- xxiii. Declaração de Bens; (assinatura com firma reconhecida em cartório);
- xxiv. Atestado de Aptidão Física e Mental (emitido por médico do trabalho), acompanhado dos seguintes exames: a) Urina Tipo I; b) Hemograma Completo; c) VDRL; d) outros exames que a perícia médica julgar necessário;

**Art. 4º** - O não comparecimento do candidato convocado no prazo supracitado implicará na eliminação automática do concurso e, portanto a perda do direito à vaga;

**Art. 5º** - A carga horária será mantida segundo o Edital do Concurso Público nº 001/2012;

**Art. 6º** - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Santa Cruz do Xingu/MT, 22 de abril de 2015.

Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**Candidatos Convocados a tomar Posse**

**Concurso Público Regido pelo Edital Nº 001/2012**

**Cargo: 006 - Operador de Pá Carregadeira - Sede do Município de Santa Cruz do Xingu-MT.**

Inscrição	Nome	Pontuação
391	Cristino Fenner Ramos	73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Presencial nº 17/2015

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço global, com a finalidade de selecionar propostas para contratação de dois profissionais médicos para atender nas seguintes unidades: Hospital Municipal (Urgência/Emergência-Plantões 24hs). Unidade do PSF Rural ( 40 hs semanais) Unidade do PSF

Urbano (40 hs semanais) realizações e acompanhamentos de exames de ultrassonografia. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 05/05/2015 às 14:00 horas, (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 a 18:00 horas. (horário de Brasília)ou solicitado no e-mail [compras@santaterezinha.mt.gov.br](mailto:compras@santaterezinha.mt.gov.br) . Santa Terezinha - MT, 20 de abril de 2015.

JUSAMY PEREIRA SILVA Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015  
PROCESSO Nº 017/2015

O Município de São Félix do Araguaia -MT, torna público aos interessados que o Processo nº 17/2015 na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 07/2015, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Que a sessão de abertura foi **ADIADA** para o dia 22 de Abril de 2015, às 09:00 Hs (Horário de Brasília - DF). Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone (66) 3522-2117 e email - [licitacao\\_sfa.09.12@hotmail.com](mailto:licitacao_sfa.09.12@hotmail.com).

Em São Félix do Araguaia - MT, 14 de Abril de 2015.

FABIANA AGUIAR DA SILVA  
Pregoeira  
Portaria nº 012/2015

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015  
PROCESSO Nº 012/2015

O Município de São Félix do Araguaia -MT, torna público aos interessados que o Processo nº 12/2015 na modalidade de Pregão Presencial nº 05/2015, para "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS DE COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, REDE MUNICIPAL DE ENSINO, FABRICAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E ATENDIMENTO À REPASSES E PROGRAMAS FEDERAL E ESTADUAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015**". Que a sessão de abertura foi **ADIADA** para o dia 23 de Abril de 2015, às 09:00 Hs (Horário de Brasília - DF). Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone (66) 3522-2117 e email - [licitacao\\_sfa.09.12@hotmail.com](mailto:licitacao_sfa.09.12@hotmail.com).

Em São Félix do Araguaia - MT, 14 de Abril de 2015.

FABIANA AGUIAR DA SILVA  
Pregoeira  
Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica às empresas que às 14h00min, do dia **06/05/2015**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº. **20/2015**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual "**locação de softwares para implantação do portal de transparência e Gestão Educacional**". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3251 - 1138, das 12:00 as 18:00 horas. CLAUDECIR ALVES FEITOSA, Pregoeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 52/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, CONTRATADA a empresa: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.900.926/0001-80, sediada na rua Professor João Félix, 635, em Cuiabá - MT, CEP 78.008-435, com o valor total de R\$ 1.092.376,99 (Um Milhão Noventa e Dois Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos). Objeto: "**MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE INSUMOS HOSPITALAR**".

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 53/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, CONTRATADA a empresa: TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.601.924/0001-60, sediada na rua Martin Pescador, nº 04 em Cuiabá - MT, Pregão Presencial Carona 17/2015 com o valor total de R\$ 264.600,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais). Objeto: Implantação do sistema informatizado de Gestão da Saúde e informatização de Agentes de Saúde, e Locação mensal do sistema informatizado de Gestão de Saúde".

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 55/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, CONTRATADA a empresa: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita sob o n.º C.N.P.J. 03.744.864/0001-06, estabelecido na Rua Ceará, n.º 920, Bairro Centro, na cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, o valor total de R\$ 805.934,09 (Oitocentos e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Nove Centavos). Objeto: "PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA".

Eu, CARLOS ROBERTO BIANCHI Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, HOMOLOGO aos 22 dias do mês de abril de 2015, a Empresa: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.744.864/0001-06, sediada na rua Ceara, 920, Bairro Centro, São José dos Quatro Marcos - MT, com o valor total de R\$ 805.934,09 (Oitocentos e Cinco Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Nove Centavos). Tomada de Preço de nº 02/2015. Objeto: "Pavimentação Asfáltica".

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 26/2013, que faz Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, e a Empresa RITA DE CÁSSIA DA SILVA-ME. Tendo por objeto prorrogação de prazo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO RESULTADO DA NOTA FINAL - CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 001/2015

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, através de sua Presidente Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que a nota final da empresa: **S. F. SEVERO, CNPJ 10.496.618/0001-48, com a nota final 98,07, e fica designado o dia 04/05/2015 às 11:00 horas** para prosseguimento do certame com apresentação do envelope de Habilitação. **MARISETE M. BARBIERI - Presidente da Comissão de Licitação - DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 12/2015 TIPO MENOR PREÇO

A Prefeitura de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº12/2015, cuja abertura ocorrerá as 08:00 horas locais, do dia 07 de Maio de 2015, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, objeto é, Contratar profissionais de fisioterapeuta para prestar serviços no Município de Tabaporã/MT. Conforme descrição e quantitativo no anexo (I) do edital. Maiores esclarecimento deverá ser retirado o edital na Prefeitura Municipal, no horário de atendimento das 07:00hs as 12:00hs local ou no site WWW.tabapora.mt.gov.br, contatos pelo fone (0xx66) 3557.1415/1505 R 39. Município de Tabaporã/MT. 23 de Abril de 2014. Antonio Batista Mota Pregoeiro

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015.

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 136/GP/2015 de 10.02.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **12 DE MAIO DE 2015, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Unitário. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO E PLOTAGENS**, a fim de suprir necessidades das Secretarias deste Município, conforme

especificações constantes dos Anexos II e III do presente edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 27 de Abril de 2015**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 23 de Abril de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

### CONCORRÊNCIA Nº 002/2015.

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 136/GP/2015 de 10 de Fevereiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **25 de Maio de 2015, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.350- N, 1º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Concorrência do tipo **Menor Preço por Item**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO EXTERNA DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA e IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 300 KVA no Hospital Municipal de Tangará da Serra-MT**, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 24 de ABRIL** através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Tangará da Serra-MT, 23 de Abril de 2015. Laides Glovacki- Presidente da CPL.

### AVISO DE REABERTURA- 3ª CHAMADA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO** a fim de atender necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 136/GP/2015 de 10.02.2015, torna público que o certame acima foi considerado **DESERTO** tendo em vista a ausência de licitantes interessadas. Assim, divulga para conhecimento dos interessados, a realização da **3ª CHAMADA** do Pregão referenciado, cuja sessão para recebimento dos documentos de habilitação e propostas dar-se-á no dia **11 DE MAIO DE 2015, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.350-N - 2º Piso - Jardim Europa. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 27 de Abril de 2015**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 14 de Março de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações. Tangará da Serra- MT, 23 de Abril de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde/SAEVIR. Onde foi declarada vencedora a empresa, C.E. Macedo E Cia Ltda (07.965.552/0001-83) pelo valor de R\$ 168.900,00 (Cento e sessenta e oito mil e novecentos reais).

Vila Rica / MT, 23 de Abril de 2015

Cristina Magalhães Castro

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015

O Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde/SAEVIR. Do Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. Data: Vila Rica/MT, 23 de Abril de 2015. Assinantes / Valor: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante C.E. Macedo E Cia Ltda (07.965.552/0001-83) pelo valor de R\$ 168.900,00 - Contratada.

Publicar



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

A Câmara Municipal de Alto Garças - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada sob Portaria nº 001/2015, torna pública Dispensa de Licitação nº 001/2015 - Processo nº 001/2015.

CONTRATADO: SUPERMECADO JDMG LTDA - ME  
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo ( Gêneros Alimentícios / Higiene e Limpeza / Copa e Cozinha) .  
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.571,00 (Dois mil, quinhentos e setenta e um reais)  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

**JAQUELYNNE CARVALHO KONRAD**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
 ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE  
 Nº. 4 JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E PONTUAÇÃO FINAL  
 TOMADA DE PREÇOS 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Mutum comunica o resultado da sessão Pública para abertura do envelope de nº. 4 julgamento da proposta de preço e pontuação Final relativas ao Edital de Tomada de Preços nº 001/2015, conforme tabelas abaixo:

LICITANTE	AGÊNCIA	DESCONTO	PONTUAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS	PONTUAÇÃO TÉCNICA	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Invent	60%	12,00	63,26	75,26
2	Dois Pontos	80%	16,00	62,79	78,79
3	Mundo Livre	80%	16,00	73,69	89,69
4	Gonçalves Cordeiro	75%	15,00	64,66	79,66

O prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado.

Nova Mutum - MT, 22 de abril de 2015.

Wesley dos Santos Lopes  
 Presidente CPL

**AVISO DE PUBLICAÇÃO** - Pregão Presencial nº 006/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistemas para gestão pública informatizada, com acesso simultâneo de usuários, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento. Tipo: Menor preço - Data de Abertura: 06 de maio de 2015. Horário: 13h30min - Local: Av. Mutum, n° 920 N, Centro, Nova Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo telefone \*\* 65 3308-6000 - Horário de Atendimento: Das 8h00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 23 de abril de 2015.

**Angélica Capelari de Ávila**  
 Pregoeira

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

Termo Declaratório de Renovação e Posse da Mesa - Diretora nº 001/2014 - Aos quinze (15) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatorze (2014) às 19:45 (dezenove horas e quarenta e cinco minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT., na presença dos Vereadores senhores Gildo Uliana, Valdir Pedro Camilo, Dário Alves de Souza, Florentino Farias Leite, Waldecir de Sá, Edivaldo Caitinho da Silva. A mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte, biênio 2013/2014, composta pelos Vereadores Gildo Uliana - Presidente, Valdir Pedro Camilo - Vice-Presidente, Edivaldo Rezende da Silva - 1º Secretário e Dário Alves de Souza - 2º Secretário, cujos os cargos vagam-se neste dia 31 de Dezembro de 2014. Declaram que em eleição interna do Poder Legislativo Municipal, realizada em sessão Extraordinária do dia 15/12/2014 foram eleitos aos cargos da Mesa Diretora gestão 2015/2016 os seguintes Vereadores: Florentino Farias Leite - Presidente, Gildo Uliana - Vice-Presidente, Dário Alves de Souza - 1º Secretário e Valdir Pedro Camilo - 2º Secretário, e por determinação regimental damos POSSE aos Vereadores em seus respectivos cargos cujos mandatos iniciam-se a contar do dia 1º de Janeiro de 2015, ficando assim feita a RENOVAÇÃO da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte, estado de Mato Grosso. - Sala das Sessões em 15 de Dezembro de 2014. - Gildo Uliana - Presidente - Valdir Pedro Camilo - Vice-Presidente - Dário Alves de Souza - 2º Secretário

# TERCEIROS

MARCO TULIO DUARTE SOARES ME CNPJ: 09.222.453/0001-37 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia e Licença de Instalação (Ampliação) e Renovação de Licença de Operação para atividade de Fabricação de Produtos de Carne, instalado na Rodovia BR 364, Km 194, S/N, Zona Rural, Município de Rondonópolis/MT. Protege Engenharia (66) 3421 5814.

SINDICATO RURAL DE ALTO GARÇAS - MT  
 AVISO RESUMIDO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Será realizada Assembleia Geral Ordinária, em cumprimento ao artigo 22 - paragrafo 3º, no dia 05 de Maio de 2015, as 19:00 horas, na sede desta entidade, na Av: Ver. Benedito F. de Moura, 250, neste município de Alto Garças/MT, para: (1º) Prestação de Contas referente o ano de 2014, (2º) Demais assuntos de interesses da classe. O Edital de Convocação da assembleia encontra-se fixado na sede desta entidade e em outros locais públicos. Sendo divulgado também na radio local. Alto Garças/MT, 14 de Abril de 2015.

José Milton Breitenbach  
 Presidente

MARCHIORI & STEIN LTDA-EPP, CNPJ/MF 26.533.349/0001-82, torna público que requereu a RENOVAÇÃO de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, para Extração de Areia e Argila, no município de Pontes e Lacerda/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo, através Do Pregoeiro e Equipe de Apoio, legalmente composta, torna público que às 08:00hs do dia 28/04/2015, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis -MT, procederá julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente para o seguinte objeto: “ **LOTE 01-Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos: 02 ONIBUS, com capacidade para 45 lugares, e LOTE 02- Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos: 01 VEICULO TIPO VAN, com capacidade para 13 lugares, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO V; Termo de Referência.**, os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, ou solicitando através do Email: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com), telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação. Rondonópolis, 14 de Abril de 2015.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA/ PREGOEIRO

**QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA**, localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº1.510, Conjunto 171, 17º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo-SP - CEP 04547-005, inscrita no CNPJ: 13.733.490/0001-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Rondonópolis/MT - SEMMA-MT, a **LICENÇA PRÉVIA - LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**, para implantação de uma Estação Rádio Base ( MTROI18 de comunicação móvel ), com 45m de altura em área de 360 m², nas coordenadas - latitude 16° 26' 6,29", e longitude 54° 40' 54,55", a ser implantada na **Rodovia BR 364, km 213, Bairro Aeroporto Município de Rondonópolis**. Não foi determinado o Estudo de Impacto ambiental.

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2015-CP

A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Diretor Administrativo torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Concorrência Pública nº. 003/2015 - CP, destinada locação de horas trabalhadas de máquinas para execução de diversos serviços na região do município, segue abaixo o resultado da licitação:

MOTONIVELADORA - POT. ACIMA DE 140 CV - 15 UNIDADES					
LICITANTE	ANO / SÉRIE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL	
1 MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	110419	R\$ 109,80	1	R\$ 1.541.592,00	
2 MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	5FM000578	R\$ 109,80	1	R\$ 1.541.592,00	
3 D. O. GRACIANO TRANSPORTES - ME	CAT140KJPA01750	R\$ 117,00	1	R\$ 1.642.680,00	
4 EUROMAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	CAT012HE4ER01350	R\$ 130,00	1	R\$ 1.825.200,00	
5 EUROMAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	N8AF01548	R\$ 130,00	1	R\$ 1.825.200,00	
6 EUROMAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	N8AF01614	R\$ 130,00	1	R\$ 1.825.200,00	
7 EUROMAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	VCE0G940V00502510	R\$ 130,00	1	R\$ 1.825.200,00	
8 J. A PITOL OBRAS TERRAPLENAGEM - ME	G18000919043	R\$ 130,00	1	R\$ 1.825.200,00	
9 EUROMAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	VCE0G940V00502595	R\$ 130,00	1	R\$ 1.825.200,00	
10 EUROMAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	CAT0140KVJAP00893	R\$ 130,00	1	R\$ 1.825.200,00	
11 A. G. FERRARI - ME	JAP06525	R\$ 130,00	1	R\$ 1.825.200,00	
12 EUROMAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	CAT0140KVJAP00890	R\$ 130,00	1	R\$ 1.825.200,00	
13 A. G. FERRARI - ME	JAP06525	R\$ 130,00	1	R\$ 1.825.200,00	
14 EUROMAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	CAT0140KVJAP00896	R\$ 130,00	1	R\$ 1.825.200,00	
15 EUROMAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	CAT0140KVJAP00896	R\$ 130,00	1	R\$ 1.825.200,00	

PÁ CARREGADEIRA - POT. ACIMA DE 140 CV - 08 UNIDADES

LICITANTE	ANO / SÉRIE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
1 ELIZETE DE OLIVEIRA NETO QUIRINO DE MORAES - ME	0007784	R\$ 92,12	1	R\$ 1.293.364,80

2	ELIZETE DE OLIVEIRA NETO QUIRINO DE MORAES - ME	0007782	R\$ 93,12	1	R\$ 1.307.404,80
3	EUROMAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	N7AE10537	R\$ 100,00	1	R\$ 1.404.000,00
4	EUROMAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	11206085	R\$ 100,00	1	R\$ 1.404.000,00
5	EUROMAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	HSDL733CKD0000215	R\$ 100,00	1	R\$ 1.404.000,00
6	MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	0003516	R\$ 109,80	1	R\$ 1.541.592,00
7	MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	0003515	R\$ 109,80	1	R\$ 1.541.592,00
8	MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	11207133	R\$ 109,80	1	R\$ 1.541.592,00

TRATOR SOBRE ESTEIRA C/ LÂMINA - POT. ACIMA DE 150 CV - 04 UNIDADES

LICITANTE	ANO / SÉRIE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
1 EUROMAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	CAT00D6RC6MR00715	R\$ 130,00	1	R\$ 1.825.200,00
2 EUROMAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	6MR00704	R\$ 130,00	1	R\$ 1.825.200,00
3 EUROMAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	D6MCLR00621	R\$ 130,00	1	R\$ 1.825.200,00

TRATOR DE PNEU C/ ROÇADEIRA HIDRÁULICA SIMPLES - POT. ACIMA DE 70 CV - 04 UNIDADES

LICITANTE	ANO / SÉRIE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
1 ROSANGELA QUEIROZ DOS SANTOS NALINI - ME	8T1348	R\$ 59,70	1	R\$ 838.188,00
2 ROSANGELA QUEIROZ DOS SANTOS NALINI - ME		R\$ 62,40	1	R\$ 876.096,00
3 A. G. FERRARI - ME		R\$ 70,00	1	R\$ 982.800,00
4 A. G. FERRARI - ME		R\$ 70,00	1	R\$ 982.800,00

TRATOR DE PNEU C/ GRADE HIDRÁULICA TRAÇADO - POT. ACIMA DE 90 CV - 08 UNIDADES

LICITANTE	ANO / SÉRIE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
1 SOMA TRANSPORTES E COMÉRCIO DE CEREJAS LTDA	BM114407969	R\$ 75,79	1	R\$ 1.064.091,60
2 ROSANGELA QUEIROZ DOS SANTOS NALINI - ME	22904372531	R\$ 77,70	1	R\$ 1.090.908,00
3 ROSANGELA QUEIROZ DOS SANTOS NALINI - ME	FD3867	R\$ 82,20	1	R\$ 1.154.088,00
4 A. G. FERRARI - ME	A950337373	R\$ 85,00	1	R\$ 1.193.400,00
5 J. B. DA ROCHA - ME		R\$ 85,00	1	R\$ 1.193.400,00
6 A. G. FERRARI - ME	A950337373	R\$ 85,00	1	R\$ 1.193.400,00
7 A. G. FERRARI - ME	M125342513	R\$ 85,00	1	R\$ 1.193.400,00
8 A. G. FERRARI - ME	00884	R\$ 85,00	1	R\$ 1.193.400,00

RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU - POT. ACIMA DE 70 CV - 06 UNIDADES

	LICITANTE	ANO / SÉRIE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
1	C. R. D. TERRAPLANAGEM LTDA - ME	1395790	R\$ 63,11	1	R\$ 886.064,40
2	SOMA TRANSPORTES E COMÉRCIO DE CEREJAS LTDA	NGAH02477	R\$ 77,89	1	R\$ 1.093.575,60
3	MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	108200658	R\$ 79,00	1	R\$ 1.109.160,00
4	EUROMAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	N7AH13704	R\$ 80,00	1	R\$ 1.123.200,00
5	EUROMAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	N7AH19122	R\$ 80,00	1	R\$ 1.123.200,00
6	EUROMAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	N7AH19128	R\$ 80,00	1	R\$ 1.123.200,00

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA - POT. ACIMA DE 140 CV - 04 UNIDADES

	LICITANTE	ANO / SÉRIE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
1	MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	HHIHN606HA000C376	R\$ 189,40	1	R\$ 2.659.176,00
2	MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	HHIHN606PB000F334	R\$ 189,40	1	R\$ 2.659.176,00
3	MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	73207303	R\$ 189,40	1	R\$ 2.659.176,00
4	MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	CLG0922DEBE028922	R\$ 189,40	1	R\$ 2.659.176,00

ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO - CA-25 - 06 UNIDADES

	LICITANTE	ANO / SÉRIE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
1	J. A PITOL OBRAS TERRAPLANAGEM - ME	1122080041	R\$ 105,00	1	R\$ 1.474.200,00
2	EUROMAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	10000108C0B001335	R\$ 110,00	1	R\$ 1.544.400,00
3	EUROMAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	10000108K0B001364	R\$ 110,00	1	R\$ 1.544.400,00
4	EUROMAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	10000108J0B001530	R\$ 110,00	1	R\$ 1.544.400,00
5	EUROMAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	10000108C0B001626	R\$ 110,00	1	R\$ 1.544.400,00
6	EUROMAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	10000108T0B001359	R\$ 110,00	1	R\$ 1.544.400,00

ROLO LISO COMPACTADOR - POT. ACIMA DE 120 CV - 02 UNIDADES

	LICITANTE	ANO / SÉRIE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
1	J. A PITOL OBRAS TERRAPLANAGEM - ME	XCMGXS120D	R\$ 88,00	1	R\$ 1.235.520,00
2	EUROMAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	100001108K0B001364	R\$ 90,00	1	R\$ 1.263.600,00

VIBRO ACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS - 02 UNIDADES

	LICITANTE	ANO / SÉRIE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
1	EUROMAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	CP510209	R\$ 77,00	1	R\$ 1.081.080,00

ROLO COMPACTADOR DE PNEUS 145 HP - 02 UNIDADES

	LICITANTE	ANO / SÉRIE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
1	EUROMAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	10000502V0B001713	R\$ 75,00	1	R\$ 1.053.000,00
2	EUROMAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	10000502J0B002860	R\$ 75,00	1	R\$ 1.053.000,00

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 09 de Abril de 2015

Rodrigo Lugli  
Diretor Presidente

Sergio Luiz Teixeira Gomes  
Diretor Administrativo

OURISMAR PEREIRA DA SILVA  
Presidente da CPL

DAILSON NUNIS  
Assessor Jurídico

A empresa BRITO E FLORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.995.296/0001-41 E Inscrição Estadual nº 13.247.171-0, localizada na AV. PRINCIPAL, S/Nº, QUADRA 20, DISTRITO DO GUARIBA, SETOR INDUSTRIAL, no Município de COLNIZA - MT, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira. Não foi determinado EIA-RIMA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de nº 073 de 22/01/2015, torna público aos interessados que, de acordo com as exigências da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações, tendo cumprido todos os princípios que norteiam a administração pública, sendo totalmente imparcial, não privilegiando esta ou aquela empresa e acompanhando parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa, decide pelo conhecimento e DESPROVIMENTO do recurso formulado pela empresa VANUSA DOS SANTOS OHISHI ME e pela DESCCLASSIFICAÇÃO da empresa EDNA ESTEVAN DE SOUSA PEREIRA LTDA ME. Os interessados poderão retirar o Julgamento na íntegra no site da Câmara ([www.rondonopolis.mt.leg.br](http://www.rondonopolis.mt.leg.br) - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min. Rondonópolis, 17 de abril de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI/ Pregoeira

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2015  
TIPO MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, convoca as empresas VANUSA DOS SANTOS OHISHI ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.411.157/0001-80; YAT MOREIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.739.216/0001-43; BRILHUSERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.296.109/0001-83; EDNA ESTEVAN DE SOUSA PEREIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.775.467/0001-18; NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.618.879/0001-28, para a realização de sessão pública para abertura

do envelope de Documentos de Habilitação da empresa classificada em quinto lugar no processo licitatório consistente no Pregão Presencial nº 018/2015, haja vista a desclassificação da licitante declarada vencedora.

Data da abertura da sessão pública: 22/04/2015 Horário: 08h30min  
 Maiores informações poderão ser obtidas junto à Pregoeira, na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min. Rondonópolis, 17 de abril de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI/ Pregoeira

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.  
 CNPJ/MF n.º 24.962.466/0001-36 - NIRE n.º 51300004453  
 Companhia Aberta - Categoria A

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
 Ficam convidados os Senhores Acionistas da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleias"), no dia 11 de maio de 2015, às 14:00 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.000, sala 308, Bosque da Saúde, cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso para deliberação das seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2014; (2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2014 e distribuição de dividendos; (3) deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; e (4) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia em razão do término de mandato. Em Assembleia Geral Extraordinária: (5) fixar o valor da remuneração máxima e global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício social de 2015. Informações Gerais: Os seguintes documentos serão publicados em 27 de abril de 2015 no "Diário Oficial do Estado do Mato Grosso" e no jornal "A Gazeta de Cuiabá": (a) relatório anual da administração; (b) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; e (c) parecer dos auditores independentes. Os documentos e informações referidos no parágrafo anterior e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do art. 6º de referida Instrução, e se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia e nos websites de relações com investidores da Companhia ([www.all-logistica.com/ri](http://www.all-logistica.com/ri)), da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). Os documentos podem ser consultados e examinados na sede social da Companhia, devendo os acionistas interessados agendar data e horário de visita com o Departamento de Relações com Investidores. Para eleição dos membros do Conselho de Administração por meio de voto múltiplo, aplicar-se-à o disposto no artigo 141 da Lei 6.404/76, observado que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital social votante. É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e se qualificar como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. No caso de procuração em idioma estrangeiro, esta deverá ser acompanhada dos documentos societários, quando relativos à pessoa jurídica, e do instrumento de mandato devidamente vertidos para o português, notariados e consularizados. Com o objetivo de agilizar o processo de realização da Assembleia, os instrumentos de procuração para representação na Assembleia deverão ser encaminhados à sede da Companhia, em atenção à Gerência Jurídica Societária & Projetos, preferencialmente, até o dia 7 de maio de 2015. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade. Os acionistas que tenham suas ações depositadas na Custódia Fungível de Ações Nominativas da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua respectiva posição acionária, fornecido pela instituição custodiante, com a antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a realização da Assembleia. A composição da chapa de eleição dos membros do Conselho de Administração proposta pelo Conselho de

Administração, encontra-se igualmente à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu website de Relações com Investidores ([www.all-logistica.com/ri](http://www.all-logistica.com/ri)), e nos websites da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). Cuiabá, 23 de abril de 2015. Julio Fontana Neto - Presidente do Conselho de Administração.

S. MIRKOVIC COMERCIO DE ALIMENTOS, COUROS E PELES DE ANIMAIS - ME -(CNPJ: 21.597.781 / 0001-13), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SMMA a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de peração, para atividade: COMÉRCIO ATA

CADISTA DE COUROS, LÂS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NÃO-COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL, localizada na, AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, N.º:2000, EDIF. CENTRO EMPRESÁRIAL CUIABÁ, ANDAR: 05, SALA -502 Bairro: BOSQUE DA SAÚDE, Cidade: Cuiabá - MT, Cep: 78.050-00.

Asplemat/DO

FRANCISCO MESSIAS LUCAS & CIA LTDA - ME CNPJ: 04.504.449/0001-48, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SMMA a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade: Lavanderias, localizada na Rua JACARANDA, N.º: 131 Bairro: ALVORADA, Cidade: Cuiabá - MT, Cep: 78.048-500.

Asplemat/DO

J. L. AGROPECUARIA LTDA - FAZENDA BAMA, CNPJ: 78.906.344/0003-13, torna público que requereu junto a SEMA/MT- Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de confinamento de bovinos para corte, sito a estrada Juara/Tabaporã, Km 63, Fazenda Bama, zona rural, Juara/MT.

Asplemat/DO

NEUZA BRITO SOARES DE LIMA, CPF: 802.580.509-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT- Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação (LO), para a atividade de confinamento de bovinos, sito a Rodovia MT-338, km17, Racho VR II, Gleba Carvalho, Novo Horizonte do Norte/MT.

Asplemat/DO

PREVINX - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA- PROCESSO Nº 2015.01.00000003 - APOSENTADORIA POR IDADE - PORTARIA Nº 6.679 de 01 de abril de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 31 da Lei Municipal nº 1189/2006, que reestrutura o RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Nova Xavantina, MT e dá outras providências, Art. 266 da Lei Municipal nº 1.752/2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina-MT, resolve: Art. 1º Ceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora MARIA DOS REIS ALVES FONSECA, brasileira, portadora do RG 457 017 SSP/MT, inscrita no CPF nº 329.307.471-53 e portadora do Título de Eleitor nº 22654518 13, efetiva no cargo de Agente Administrativa, Classe "E/16", matrícula nº 131, lotada na Secretaria Municipal de Educação e contribuiu para Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no período de 01 de agosto de 1985 a 10 de junho de 1986, no período de 01 de março de 1988 a 31 de março de 1991, e contribuiu para o Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina - MT, no período de 01 de abril de 1991 a 16 de março de 2015, totalizando 10.188 dias, correspondendo a 27 anos, 10 meses e 26 dias de efetivo exercício, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVINX, nº 2015.01.00000003, a partir de 16 de março de 2015, até posterior deliberação

Asplemat/DO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Associação dos Acadêmicos de Nova Ubiratã - MT torna público que a abertura do Pregão 001/2015 que se realizaria no dia 22/04/2015, às 15h00min, foi prorrogado para o dia 07/05/2015 às 15h00min. O Pregão será realizado na Av. Tancredo Neves, 1.551, centro, Nova Ubiratã-MT. Licitação destinada contratação de empresa para prestação de serviços no transporte de acadêmicos de Nova Ubiratã - MT até a cidade de Sorriso - MT. Nova Ubiratã-MT, 23 de abril de 2015. Lucia Kalinoski Spuldar. Presidente da Associação dos Universitários de Nova Ubiratã

RCA

Plaenge Empreendimentos Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Instalação para atividade de um Residencial Multifamiliar Vertical, localizado na Av. Senegal com a Av. Nigéria, S/N, Bairro Jardim Aclimação, município de Cuiabá - MT.

A empresa MADEIREIRA VERDE LTDA - EPP, CNPJ. 21.150.489/0001-58 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação da Madeireira Verde, localizado no município de Brasnorte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SINDICATO RURAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS  
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2015/2018, a chapa denominada INOVAÇÃO, assim composta: presidente Rogério Mota de Andrade; vice-presidente Fernando Nascimento Tulha Filho; 1º secretário Joanildo Oliveira; 2º secretário Zélia Cecília da Silva; 1º tesoureiro Olentino Veloso Campos; 2º tesoureiro Marisio Vilela de Andrade; 1º suplente da diretoria Delúbia Maria Borges Tulha; 2º suplente da diretoria André Luis Mota de Andrade; 3º suplente da diretoria Guilherme Feitoza Medrado; 4º suplente da diretoria Alexandre Marcos Coelho; 5º suplente da diretoria Donizete Arruda Borges; 6º suplente da diretoria Antônio Claret Ferreira. Conselho Fiscal Efetivo: Suedes das Dores Neto; Gilberto Mendes Leoncini; Raimundo Pereira Carneiro; Suplentes do Conselho fiscal: Paulino Carneiro Pereira Neto; Jorge Assis Esteris Correia; Francisco Otoniel da Silva. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira convocação no dia 23/05/2015, segunda convocação no dia 24/05/2015 e eventual terceira convocação no dia 25/05/2015. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Carla Patrícia Pereira Gomes  
Presidente da Comissão Eleitoral

PIRAGUASSU AGRO PECUARIA S/A - CNPJ/MF: 04.990.263/0001-46 - NIRE 51.3.0000206-0 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30.03.2015 - DATA, HORA E LOCAL: As 10:00 horas do dia 30 de março de 2015, na sede social à Rua Pimenta Bueno, 460 Bairro Dom Aquino, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. PRESENÇA: Acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no "Livro Presença de Acionistas". MESA DIRETORA: Sr. Kazuo Yamaoka como Presidente, que convidou a mim, José Donizeti Luiz para secretário. PUBLICAÇÕES: Relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, publicados no Jornal Diário de Cuiabá, pag. F7 e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Pag. 170, ambos no dia 13 de fevereiro de 2015. CONVOCAÇÃO: Os Editais de convocação foram publicados no "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso" às folhas 76, 48 e 81e no Jornal Diário de Cuiabá as folhas F8, F3 e F3 respectivamente nos dias 17, 18 e 19 de março de 2015, na forma do disposto no artigo 124 da lei 6.404/76. ORDEM DO DIA: a) Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeira relativas ao exercício encerrado em 31.12.2014. b) Destinação do resultado do exercício findo. c) Outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES: Todas as matérias constantes da ordem do dia foram analisadas, discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade e sem restrições, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, como segue: a) Aprovação do Relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2014, ficando ratificadas e aprovadas todas as contas, atos, reuniões e deliberações da diretoria. b) Que o resultado positivo de 31.12.2014 no valor de R\$ 103.145,78 (Cento e três mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos, seja transferido para conta de reservas de lucros, após a constituição das reservas legais se cabíveis. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, deu por encerrado os trabalhos por tempo necessário para lavratura da presente Ata em livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida e achada conforme e aprovada por unanimidade, vai assinada por todos os presentes. Cuiabá, 30 de março de 2015. Ass: Kazuo Yamaoka - Presidente; José Donizeti Luiz - Secretário. ACIONISTAS: Por Yanmar do Brasil S/A-Kenji Kitahara; por Imobiliária e Desenvolvimento Sul América S/A- Kazuo Yamaoka. Certifico que a presente Ata é cópia

fiel do original lavrada em livro próprio. Cuiabá, 30 de março de 2015. Kazuo Yamaoka - Presidente, José Donizeti Luiz - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 16/04/2015 sob nº 20150355157 Protocolo: 15/035515-7 NIRE: 51300002060 PIRAGUASSU AGRO PECUÁRIA S/A Chancela: 92OAC-D93CE-62B7C-B5896-407E8-E32D9-7D255-F4A21 Cuiabá, 17/04/2015 Julio Frederico Muller Neto Secretário Geral.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
RETIFICAÇÃO**

OSINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MTT, neste ato representado por seu Presidente OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR, CONVOCA os SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27/04/2015 (segunda-feira), nos seguintes locais e horários:

Na quadra do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso- CERMAC-MT, às 8h00m em primeira convocação e 8h15min em segunda e última convocação.

No pátio do Centro Integrado de Atenção Psicossocial- CIAPS Adauto Botelho, às 10h00m em primeira convocação e 10h15min em segunda e última convocação.

No pátio de entrada da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, às 14h00m em primeira convocação e 14h15min em segunda e última convocação.

Nas Unidades Hospitalares localizadas no interior do Estado de Mato Grosso, às 7h00m em primeira convocação e 7h15min em segunda e última convocação ou no período vespertino as 14h00m em primeira convocação e 14h15min em segunda e última convocação.

Nos Escritórios Regionais de Saúde localizados no Interior do Estado de Mato Grosso, às 8h00m em primeira convocação e 8h15min em segunda e última convocação ou no período vespertino as 14h00m em primeira convocação e 14h15min em segunda e última convocação.

A Assembleia terá como pauta específica:

- Aprovação da realização do Congresso da Categoria e seu calendário de atividades;
- Aprovação da disponibilização das vagas para representantes, por unidade de saúde, cujas funções digam respeito à segurança e saúde do trabalhador.

Cuiabá, 22 de abril de 2015.

OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR  
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA  
SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GALERA CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.  
CNPJ/MF 02.592.182/0001-62  
NIRE 51 3 0000784-3

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 08 DE ABRIL DE 2015

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 08 de abril de 2015, na sede social da Companhia, localizada na Estrada da Fazenda Galera Km 12, s/nº, Gleba Ouro Verde, Fazenda Serra Dourada, no Município de Nova Lacerda, Estado do Mato Grosso, às 14:30 horas. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. 3. PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2014 foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, edição de 10 de março de 2015, páginas 270 a 273 e no Diário de Cuiabá, edição de 10 de março de 2015, página C2. Dispensada a publicação do aviso, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404, em face do disposto no § 4º do mesmo artigo da referida Lei. 4. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Celio Silva Lemos, que convidou a Srta. Isis Paula Cerinotti para secretariá-los. 5. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2014; (ii) Eleger os membros do Conselho de Administração; e (iii) Fixar a remuneração global dos

membros do Conselho de Administração; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aprovar a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; (ii) consolidar o estatuto social; e (iii) outros assuntos de interesse social. 6. **DELIBERAÇÕES:** Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 6.1. Aprovar, em sua íntegra, sem ressalvas ou restrições, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Sociedade, acompanhadas do Relatório de Auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, conforme publicadas. 6.2. Tendo em vista o resultado negativo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, não há lucros a serem distribuídos. 6.2.1. A Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31.12.2014 no montante de R\$ 7.693.060,14 (sete milhões, seiscentos e noventa e três mil, sessenta reais e quatorze centavos). Após realização da avaliação patrimonial e transferência do montante total de R\$ 11.154.499,82 (onze milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) da Conta Ajustes de Avaliação Patrimonial para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, o saldo do resultado do respectivo exercício foi de R\$ 3.461.439,68 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos). 6.2.2. Do valor do saldo remanescente do exercício, deduziu-se o montante de R\$ 8.516.393,06 (oito milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e três reais e seis centavos), referente aos dividendos intermediários distribuídos aos acionistas com base no balanço semestral de 30.06.2014 e em conformidade com a reunião do Conselho de Administração ocorrida em 28 de julho de 2014. 6.2.3. Após dedução supracitada, a Companhia apresentou um prejuízo acumulado de R\$ 5.054.953,38 (cinco milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), o qual, segundo disposto nos artigos 189 e 193, §2º da Lei de S.A., foi parcialmente absorvido pela Reserva Legal, cujo valor era de R\$ 4.018.178,72 (quatro milhões dezoito mil, cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). 6.2.4. Portanto, no exercício social encerrado em 31.12.2014, a Companhia apresentou um prejuízo acumulado de R\$ 1.036.774,66 (hum milhão, trinta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). 6.3. Tomar conhecimento da renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração apresentada em 30.12.2014, pelo Sr. CARLOS FELIPE MARIANO PINEL, registrando votos de louvor e agradecimento por toda a sua dedicação e pelos relevantes serviços prestados à Companhia. 6.4. Reeleger e eleger, em estrita conformidade com o artigo 14 do Estatuto Social, os atuais membros do Conselho de Administração da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2017, os Srs.: (a) HENRIQUE CARSLADE MARTINS, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 10275943-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.362.237-81, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida das Américas, nº 4430, salas 303 e 304, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, que ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (b) CÉLIO SILVA LEMOS, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 15.082.195, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.236.718-15, residente e domiciliado na Rua Luiz Pereira Barreto, nº 22, Apto 22, Centro, na Cidade de Araçatuba, no Estado de São Paulo, que ocupará o cargo de Vice-presidente do Conselho de Administração; (c) CÉSIO SILVA LEMOS, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 3.900.718, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.426.278-68, residente e domiciliado na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua João Cruz e Souza, nº 100, Jardim Nova Iorque; e (d) FLÁVIO MENDONÇA LEAL, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 23095-2, expedida pelo CRE/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 944.108.607-04, com endereço comercial na Avenida das Américas nº 4430, salas 303 e 304, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. 6.4.1. Os Conselheiros ora eleitos, presentes à Assembleia, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura do correspondente termo de posse lavrado em livro próprio. 6.5. Fixar em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o montante global da remuneração anual dos administradores. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.6. Com fundamento no artigo 173

da Lei nº 6.404/76, aprovar a redução em R\$ 10.036.774,66 (dez milhões, trinta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) do capital social da Companhia, pelos seguintes motivos: (i) absorção dos prejuízos, no montante de R\$ 1.036.774,66 (hum milhão, trinta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) registrados no balanço da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31.12.2014, integrante das demonstrações financeiras aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, consideradas as variações ocorridas até 31.03.2015; (ii) por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia. 6.6.1. Em razão da deliberação supracitada, o capital social passa de R\$ 30.674.840,10 (trinta milhões seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e dez centavos) para R\$ 20.638.065,44 (vinte milhões, seiscentos e trinta e oito mil, sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), com o cancelamento de 1.222.506 (hum milhão, duzentas e vinte e duas mil, quinhentas e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. 6.6.2. Esclarecer que, para fins de cancelamento em decorrência da redução do capital social deliberada nesta Assembleia, foi considerado o valor patrimonial contábil das ações em 31.12.2014, determinado com base no balanço patrimonial de 31.12.2014, conforme publicado e aprovado pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia ocorrida nesta data, tendo sido fixado em R\$ 8,21 (oito reais e vinte e um centavos) o valor patrimonial contábil de cada ação ordinária. 6.7. Alterar, em consequência, o caput do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 20.638.065,44 (vinte milhões, seiscentos e trinta e oito mil, sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), divididos em 23.131.942 (vinte e três milhões, cento e trinta e uma mil, novecentas e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal” 6.8. Registrar que o valor da redução de capital acima aprovada será pago aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	(em R\$)
a) Brookfield Energia Renovável S.A.	4.500.000,00
b) Gacel Participações S.A.	4.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.000.000,00</b>

6.9. Face ao que dispõe o artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após o decurso do prazo de sessenta dias contado na forma prevista na referida disposição legal. 6.10. Em razão das deliberações ora aprovadas, consolidar a redação do estatuto social, que passa a vigorar com a redação constata do Anexo I. 6.11. Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.7. Encerramento e lavratura: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. 8. Assinaturas: Célio Silva Lemos - Presidente e Isis Paula Cerinotti - Secretária. Acionistas: Brookfield Energia Renovável S.A.; Gacel Participações S.A. Nova Lacerda, MT, 08 de abril de 2015.

SINTRAESCO - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categorias, Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT, para votarem e serem votados, na Assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 24/04/2015, na sede da Empresa INSPECTORATE DO BRASIL INSPEÇÕES LTDA CNPJ: 00.663.648/0022-72, localizada na Av. Agrícola Paes de Barros, 1.414- Bairro: Cidade Verde- Cuiabá/MT, às 9:00 horas, em primeira convocação, às 9:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 10:00 horas, terceira e última convocação qualquer número de associados onde trataremos a seguinte ordem:

- Renovação de ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2015/2016
- Contribuição Social, Taxa Assistencial e Fundo Social;
- Assuntos gerais.

Cuiabá 16, de abril de 2015 - Presidente Noel Inácio da Silva.

**SINTRAESCO - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT CNPJ: 01.671.226/0001-87**

**Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária**

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT, para votarem e serem votados, na Assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 27/04/2015, na sede da Empresa 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABA - CNPJ: 15.037.450/0001-26, localizada na Av. Getulio Vargas, 141 Bairro: Centro - Cuiabá/MT, às 08:00 horas, em primeira convocação, às 08:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 09:00 horas, terceira e ultima convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- a) Renovação de ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2015/2016
- b) Contribuição Social, Taxa Assistencial e Fundo Social;
- d) Assuntos gerais.

Cuiabá 16, de abril de 2015 - Presidente Noel Inácio da Silva.

**SINTRAESCO - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT CNPJ: 01.671.226/0001-87**

**Edital de Convocação da assembleia Geral Extraordinária**

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Prestadores de Serviços, - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 24/04/2015, na sede da Empresa AGENDA ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.059.307/0001-68, localizada na Rua Barão de Melgaço, 3.988, Centro Norte - Cuiabá/MT às 17:00 horas, em primeira convocação, às 17:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 18:00 horas, terceira e ultima convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do

- a) Renovação de ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2015/2016
- b) Contribuição Social, Taxa Assistencial e Fundo Social;
- d) Assuntos gerais.

Cuiabá 16, de abril de 2015 - Presidente Noel Inácio da Silva.

**Edital de Convocação para Assembleia Extraordinária de alteração do Estatuto da ASSAD/MT**

O Presidente da ASSAD/MT - Associação dos Servidores da Secretária de Estado de Administração, Toni da Costa Ferreira, conforme preceitua o alínea "e", do Art. 11 de seu estatuto, VEM CONVOCAR ASSEMBLÉIA GERAL, PARA DELIBERAR SOBRE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, a ser realizada no Auditório da Secretária de Estado de Gestão, sito no centro Político Administrativo, nesta Capital, no dia 30 de abril de 2015, as 08h com a metade de seus associados e as 09h30m, com qualquer número de associado.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2015.

Registra-se  
Publicue-se  
Cumpra-se

"O empreendimento G.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 11.448.069/0001-07, requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA MT, a renovação da Licença de Operação para o empreendimento que fica localizado na Rua F, nº 215, Distrito Industrial, Cuiabá - MT

**"EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Assembléia Geral Ordinária-Extraordinária para o dia 29/05/2015 O Presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça/Avaliadores do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais estatutárias, Convoca todos os Oficiais de Justiça/Avaliadores do Estado de Mato Grosso, à participarem da Assembléia Geral Ordinária-Extraordinária a realizar-se nas dependências do Fórum da Capital, no plenário, no Centro Político Administrativo (CPA), Cuiabá MT, no dia 29/05/2015 (sexta feira), às 9:00 horas, em primeira convocação, com maioria absoluta (metade mais um) dos sócios e em segunda convocação as 9:30 horas com qualquer numero de sócio, para deliberar a seguinte ordem do dia:

**Assembléia Geral Ordinária**

1) Apresentação, prestação e aprovação das contas ano exercício 2014. Assembléia Geral Extraordinária:

- 1) Deliberação e metas dos Ofícios de Justiça junto à Presidência do Tribunal de Justiça e o Governo do Estado.
- 2) Assuntos Gerais.

Para efeito de quórum, o número de filiados nesta data é de 526 (quinhentos e vinte e seis) filiados.

Cuiabá, MT, 22 de abril de 2015.

EDER GOMES DE MOURA - Presidente SINDOJUS/MT.

**RIO DA MATA IND E COM DE PRODUTOS FLORESTIAS, AGRICOLAS E REFLORESTAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.780.925/0001-00, torna público que requer junto a SECMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Atividade de Pós Colheita, localizada no município de Alta Floresta - MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**MA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.** - EPP, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rua Sergipe, s/n, Quadra 28, Lote 12, Jardim Paulista, no município de Cuiabá/MT.

**Espólio de ROGÉRIO FÜHR**, CPF 125.948.140-91, torna público que requereu a SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, renovação de Licença de Operação - LO de Unidade de Secagem e Armazenamento de Grãos localizada no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**MECÂNICA E AUTO PEÇAS JM LTDA - ME**, CNPJ nº 15.744.729/0001-40, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada Av. Idemar Riedi, 8450, Box 3, Loteamento Valo, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266.PREVIX - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA - PROCESSO Nº 2015.01.00000004 - APOSENTADORIA POR IDADE - PORTARIA Nº 6.712 de 22 de abril de 2015.

Altera em parte dispositivos constantes na Portaria nº 6.679/2015, e dá outras providências: O Prefeito do Município de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 6.679, de 01 de abril de 2015, que dispõe sobre a Aposentadoria por idade de Maria dos Reis Alves Fonseca, passa a vigorar com a seguinte redação: - Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora **MARIA DOS REIS ALVES FONSECA**, brasileira, portadora do RG 457 017 SSP/MT, inscrita no CPF nº 329.307.471-53 e portadora do Título de Eleitor nº 22654518 13, efetiva no cargo de Agente Administrativa, Classe "E/16", matrícula nº 131, lotada na Secretaria Municipal de Educação e contribuiu para Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no período de 01 de agosto de 1985 a 10 de junho de 1986, no período de 01 de março de 1988 a 31 de março de 1991, e contribuiu para o Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina - MT, no período de 01 de abril de 1991 a 16 de março de 2015, totalizando 10.188 dias, correspondendo a 27 anos, 10 meses e 26 dias de efetivo exercício, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVINX, n.º 2015.01.00000004, a partir de 16 de março de 2015, até posterior deliberação. Art. 2º Continuam em vigor os demais dispositivos constantes na Portaria nº 6.679/2015. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Asplemat/DO**

**GELO OESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA - ME (CNPJ: 01.283.626 / 0001-15), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade: FABRICAÇÃO DE GELO COMUM, localizada na, RUA: 29 DE MAIO, Nº:43, Bairro: BARRO DURO, Cidade: Cuiabá - MT, Cep: 78.010-370.**

Asplemat/DO

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO**

O(A) declarante, Gelson José Schons, brasileiro, casado, serviços gerais, Antonio Valdomiro Schons e Mercedes Benoit Schons, natural de Victor greffe, nascido(a) em 11-04-1963, RG nº 4027036369 - SSP/ RS, CPF nº , residente no(a) , informou que extraviou seu(s) documento(s) / objeto(s) abaixo relacionado(s): - 1) 01 (um) bloco de notas numero 026 a 050 modelo 01, aidf: 231325 - Querência, 16 de Abril de 2015.

**Declarante - Gelson José Schons**

Asplemat/DO(3x 23, 24 e 27/04/2015)

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

AUTOS N.º 1310-65.2005.811.0040 - ESPÉCIE: Cumprimento de sentença - PARTE REQUERENTE: AMAZÔNIA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA - ME - PARTE REQUERIDA: FERNANDO ANGELO FERNANDES - INTIMANDO(A, S): FERNANDO ANGELO FERNANDES, Brasileiro, casado, engenheiro agrônomo; CPF: 332.914.381.91 e Cédula de Identidade com RG n.º 1672698 SSP/GO, residente e domiciliado em Sorriso - MT, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/04/2005 - VALOR DA CAUSA: R\$ 300.000,00 - FINALIDADE: INTIMAÇÃO do executado, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, nos termos do art. 475 - J do CPC, efetue o pagamento do débito, objeto de condenação dos autos, no prazo de 15 (quinze) dias. DECISÃO: Visto, etc. Considerando o transito em julgado da sentença certificado as fls. 130, defiro o início do cumprimento de sentença. Assim, nos Termos do art. 475-J, do Código de Processo Civil, intime-se o executado para que, no prazo de 15 (quinze) dias promova o pagamento do débito, objeto de condenação nos autos. Consigne-se no mandado de que não sendo pago o débito no prazo legal será procedida a penhora on line. Consignem-se as demais advertências legais. Às providências, expedindo-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se - Eu, Cristiano Eustáquio de Souza Junior, Estagiário de Direito, digitei.

Sorriso - MT, 23 de dezembro de 2014.

**Nilcelaine Tofoli - Escrivã(o) Judicial**

Asplemat/DO

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

AUTOS N.º 947-78.2005.811.0040 - ESPÉCIE: Processo Cautelar - PARTE REQUERENTE: AMAZÔNIA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA - ME - PARTE REQUERIDA: FERNANDO ANGELO FERNANDES - INTIMANDO(A, S): FERNANDO ANGELO FERNANDES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo; CPF: 332.914.381.91 e Cédula de Identidade com RG n.º 1672698 SSP/GO, residente e domiciliado em Sorriso - MT, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/04/2005 - VALOR DA CAUSA: R\$ 300.000,00 - FINALIDADE: INTIMAÇÃO do executado, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, nos termos do art. 475 - J do CPC, efetue o pagamento do débito, objeto de condenação dos autos, no prazo de 15 (quinze) dias. DECISÃO Visto, etc. Considerando o transito em julgado de sentença certificado as fls. 130, defiro o início do cumprimento de sentença. Assim, nos termos do art. 475-J, do Código de Processo Civil, intime-se o executado para que, no prazo de 15 (quinze) dias promova o pagamento do débito, objeto de condenação nos autos. Consigne-se no mandado de que não sendo pago o débito no prazo legal será procedida a penhora on line. Consignem-se as demais advertências legais. Às providências, expedindo-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se - Eu, Cristiano Eustáquio de Souza Junior, Estagiário de Direito, digitei.

Sorriso - MT, 23 de dezembro de 2014.

**Nilcelaine Tofoli - Escrivã(o) Judicial**

Asplemat/DO

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES SINDICAIS REGIONAIS**  
**A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 3º do Estatuto, nomeia como Representantes Sindicais Regionais os seguintes filiados:

NOME DOS REPRESENTANTES	REPRESENTAÇÃO REGIONAL
Região I - Titular: Eros Christian Cardoso - Suplente: Alesson Machado	Alta Floresta (CRT 20) (Cidade Pólo) Colíder (CRT 34), Terra Nova do Norte (CRT 52), Guarantã do Norte (CRT 46) e Peixoto de Azevedo (CRT 32)
Região II - Titular: Katiuscya Ickert - Suplente: Mário Sérgio Bertusse	Porto dos Gaúchos (CRT 33) (Cidade Pólo) Juína (CRT 25), Aripuanã (CRT 62), Colniza (CRT 64), Brasnorte (CRT 60) e Juara (CRT 23)
Região III - Titular: Janaína de Souza Oliveira - Suplente: Daniela de Souza Carneiro Belmont	Barra do Garças (CRT 3) (Cidade Pólo) Canarana (CRT 31), Água Boa (CRT 24), Nova Xavantina (CRT 29), Torixoréu (CRT 36), Vila Rica (CRT 47), Confresa (CRT 61) e São Félix do Araguaia (CRT 21)
Região IV - Titular: Marcelo Ferreira de Almeida - Suplente: Edson Alves dos Santos Junior	Rondonópolis (CRT 2) (Cidade Pólo), Poxoréu (CRT 12), Pedra Preta (CRT 41), Guiratinga (CRT 11), Alto Garças (CRT 7) e Alto Araguaia (CRT 16)
Região V - Titular: Marcelo da Cruz Leite - Suplente: Luciel Evanino Oliveira da Silva	Cáceres (CRT 4) (Cidade Pólo) Mirassol D'Oeste (CRT 26), São José dos Quatro Marcos (CRT 28), Araputanga (CRT 39), Rio Branco (CRT 48), Jauru (CRT 43), Pontes e Lacerda (CRT 27), Vila Bela da Santíssima (CRT 59), Comodoro (CRT 42) e Sapeza (CRT 57)
Região VI - Titular: Joilsa Nobres da Silva - Suplente: Joicy Cristini dos Santos Sousa	Tangará da Serra (CRT 22) (Cidade Pólo) Barra dos Bugres (CRT 8), Nova Olímpia (CRT 53), Campo Novo do Parecis (CRT 50), Diamantino (CRT 9), Nortelândia (CRT 17), Arenápolis (CRT 14) e São José do Rio Claro (CRT 35)
Região VII - Titular: Cícera Magna Vieira de Moraes - Suplente: Célio Roberto da Silva Lemos	Sinop (CRT 19) (Cidade Pólo) Sorriso (CRT 37), Nova Mutum (CRT 44), Lucas do Rio Verde (CRT 49), Tapurah (CRT 58), Vera (CRT 55) Cláudia (CRT 45) e Marcelândia (CRT 56)
Região VIII - Titular: Janaína Pompeo de Cerqueira - Suplente: Emerson Alves Sabino	Cuiabá (Sede e Agências Vips), Várzea Grande (CRT 5), Nobres (CRT 54), Rosário Oeste (CRT 6), Chapada dos Guimarães (CRT 10), Santo Antônio do Leverger (CRT 38) Poconé (CRT15)
Região IX - Titular: Willian de Carvalho Moreira - Suplente: Andreia Martins Pereira	Primavera do Leste (Cidade Pólo), Paranatinga (CRT 30), Campo Verde (CRT 51), Dom Aquino (CRT 13) e Jaciara (CRT 18),

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2015.

**Daiane Renner de Araújo - Presidente do SINETRAN-MT**

Asplemat/DO

LICENCIA PRÉVIA

AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA INCRITA NO CNPJ 37.510.542/0001-14, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMA



DERVG A LICENÇA PREVIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO, SITUADA A AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES Nº 278, BAIRRO PONTE NOVA, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.

#### LICENÇA DE INSTALAÇÃO

AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA INCRITA NO CNPJ 37.510.542/0001-14, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTAVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMA DERVG A LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO, SITUADA A AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES Nº 278, BAIRRO PONTE NOVA, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO

AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA INCRITA NO CNPJ 37.510.542/0001-14, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTAVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERVG A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO, SITUADA A AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES Nº 278, BAIRRO PONTE NOVA, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.

#### BRAZSERVICE WET LEATHER S.A.

CNPJ/MF 06.945.520/0001-53 - NIRE nº 51.3.0000787-8

##### Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os Senhores acionistas da **Brazservice Wet Leather S.A.**, sociedade por ações, com sede no município de Pedra Preta, estado do Mato Grosso, na Rodovia BR 364, SN, Km 172, CEP 78795-000 ("Companhia"), convocados para se reunirem, em 30 de abril de 2015, às 10:00 horas, na sede da Companhia, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Aprovar o relatório da administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; e (iii) Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Reformar o Estatuto Social em sua integralidade. **Informações Gerais:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, e conforme o Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, solicita-se aos senhores acionistas da Companhia que, na medida do possível, apresentem, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso: (i) atos societários pertinentes que comprovem a representação legal; e/ou (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante (sendo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português e registradas as suas traduções no registro de Títulos e Documentos). Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada para o e-mail [michel.gomes@jbs.com.br](mailto:michel.gomes@jbs.com.br) e, alternativamente, para o fax (11) 3144-4695. Os documentos e informações referidos neste edital encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 22 de abril de 2015. Wesley Mendonça Batista - **Diretor Presidente.**

#### TANNERY DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF 24.698.144/0001-21- NIRE nº 513.000042-24

##### Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os Senhores acionistas da **Tannery do Brasil S.A.**, sociedade por ações, com sede no município de Cáceres, Estado do Mato Grosso, na Avenida Tannery, 800, Distrito Industrial, CEP 78200-000 ("Companhia"), convocados para se reunirem, em 27 de abril de 2015, às 11:00 horas, na sede da Companhia, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Aprovar o relatório da administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; e (iii) Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

(i) Aprovar a extinção do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) Reformar o Estatuto Social em sua integralidade. **Informações Gerais:** Nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, e conforme o Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, solicita-se aos senhores acionistas da Companhia que, na medida do possível, apresentem, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso: (i) atos societários pertinentes que comprovem a representação legal; e/ou

(ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante (sendo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português e registradas as suas traduções no registro de Títulos e Documentos). Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada para o e-mail [michel.gomes@jbs.com.br](mailto:michel.gomes@jbs.com.br) e, alternativamente, para o fax (11) 3144 4695. Os documentos e informações referidos neste edital encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 17 de abril de 2015. Wesley Mendonça Batista - **Presidente do Conselho de Administração.**

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SANEMAT** - CNPJ 03.470.358/0001-76 - NIRE 51300000539 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, atendendo ao que determina o Artigo 124 da Lei 6.404/76, convoca aos senhores acionistas da sociedade, para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 27/04/2015, às 14:00 horas na sede social da Companhia, situada na Av. Doutor Hélio Ribeiro Torquato s/n Ed. Nico Baracat Secretaria das Cidades CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Aprovar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 2014; 2. Eleger os administradores e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Outros assuntos de interesse da Companhia. Cuiabá 14 de abril de 2015. Presidente do Conselho de Administração. Eduardo Cairo Chiletto.

#### PEMAZACENTRONORTE S.A. - CNPJ: 33.657.677/0001-56. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO.

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 30/04/2015, às 08:00 horas, na sede social, na Avenida da Feb, nº. 1.150 -Construmat, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária: a-) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; II - Extraordinária: a-) Consolidação do Estatuto Social. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, com as alterações da Lei nº. 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. Várzea Grande(MT), 17 de Abril de 2015.

#### AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A. - CNPJ nº 24.746.687/0001-77 - NIRE 51300004364. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Ficam convocados os Acionistas da Agra Agroindustrial de Alimentos S.A. (Companhia), na forma prevista no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada no **dia 28 de abril de 2015, às 09:00 horas**, na sede social situada em Rondonópolis/MT, às margens da Rodovia BR 163, km 114,6, Zona Rural, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014. Instruções Gerais: **1.** O acionista que desejar ser representado por procurador, constituído na forma do Artigo 126, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, deverá depositar o respectivo instrumento de mandato na sede social até 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para a realização da Assembleia. **2.** Estão disponíveis, na sede da Companhia, para consulta dos acionistas, cópias dos documentos a serem discutidos na AGO. Rondonópolis-MT, 15 de abril de 2015. **Lee Shing Wen - Diretor Presidente.**



**JOAÇABA AGROPECUARIA S/A**FAZENDA NOVA JOAÇABA - DISTRITO DE NOVA BRASÍLIA - MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT  
CEP.: 78.635-000 - CMPJ/MF - 03.143.559/0001-69 - NIRE-5130000655,3 JUCEMAT**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas, de acordo com os dispositivos legais e estatutários, estamos apresentando o **BALANÇO PATRIMONIAL** e **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** da **JOAÇABA AGROPECUÁRIA S/A**, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. A Diretoria.

**BALANÇO PATRIMONIAL  
31 DE DEZEMBRO de 2014**

ATIVO		2.013	2.014	PASSIVO		2.013	2.014
<b>CIRCULANTE</b>		<b>42.024,73</b>	<b>42.024,73</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>471.696,18</b>	<b>471.696,18</b>
DIREITOS REALIZÁVEIS		42.024,73	42.024,73	CONTAS A PAGAR		1.713,54	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>437.889,35</b>	<b>437.889,35</b>	CRÉDITOSACIONISTAS		406.250,45	407.963,99
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>437.889,35</b>	<b>437.889,35</b>	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		63.732,19	63.732,19
BENS IMÓVEIS		2.134,45	2.134,45	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>8.217,90</b>	<b>8.217,90</b>
BENS MÓVEIS		0,19	0,19	<b>CAPITAL</b>		<b>900.000,00</b>	<b>900.000,00</b>
SEMOVENTES		14.928,71	14.928,71	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		900.000,00	900.000,00
CORREÇÃO MONETARIA		921.365,32	921.365,32	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>(891.782,10)</b>	<b>(891.782,10)</b>
DEPRECIÇÃO		(500.539,32)	(500.539,32)	PREJUÍZOS ACUMULADOS		(891.782,10)	(891.782,10)
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>479.914,08</b>	<b>479.914,08</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>479.914,08</b>	<b>479.914,08</b>

Reconhecemos a exatidão do presente "**BALANÇO PATRIMONIAL**" encerrado em **31/12/2014**, cujos valores de **ATIVO** e **PASSIVO** importam em **R\$ 479.914,08** (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e oito centavos).

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO**

HISTÓRICO	2.014
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>(891.782,10)</b>
MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	0,00
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:</b>	<b>(891.782,10)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO DO EXERCÍCIO**

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDOS INICIAIS</b>	<b>900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(891.782,10)</b>	<b>8.217,90</b>
INTEGRALIZAÇÃO DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>SALDOS FINAIS</b>	<b>900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(891.782,10)</b>	<b>8.217,90</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO**

HISTÓRICO	2.014
<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>(891.782,10)</b>
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO/PREJUÍZO)	0,00
<b>SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>(891.782,10)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**01)**- A empresa apresenta suas demonstrações financeiras na forma determinada pela **lei 11.638/07**, deixando de apresentar o demonstrativo de fluxo de caixa cf. **artigo 176, parágrafo 6º** e o Demonstrativo do Resultado do Exercício não ter tido movimento operacional no exercício; **02)** Os registros Contábeis forma feitos sob o regime de competência; **03)**- O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado em sua totalidade, pelo método linear de acordo com a lei. **04)** - Não houve variações patrimoniais neste exercício por inexistência de movimento operacional como também nas demonstrações de resultados acumulados.

Água Boa/Mt., 31 de dezembro de 2014

LEANDRO DE LIMA TEIXEIRA  
DIRETOR PRESIDENTEJUBÉ FELISBINO DE MENEZES  
CONTADOR CRC-GO/TO - 7278

Hospital Municipal de  
Nova Mutum

www.saocamilosaude.com

ADMINISTRAÇÃO  SÃO CAMILO**SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO  
HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - CNPJ Nº 60.975.737-0079-11****BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

<b>ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.836.684,98</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>1.251.022,78</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>R\$</b>	<b>806.330,55</b>
FUNDO FIXO	R\$	500,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$	857,31
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	R\$	804.973,24
<b>CRÉDITOS</b>	<b>R\$</b>	<b>299.507,10</b>
CRÉDITOS DE PACIENTES - PARTICULARES	R\$	10.832,62
CRÉDITOS DE PACIENTES - CONVÊNIOS	R\$	232.486,40
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	R\$	37.331,51
EMPRÉSTIMOS DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	R\$	1.295,19
OUTROS CRÉDITOS	R\$	17.561,38
<b>ESTOQUES DIVERSOS</b>	<b>R\$</b>	<b>141.450,27</b>
<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>R\$</b>	<b>3.734,86</b>
PRÊMIOS DE SEGUROS A AMORTIZAR	R\$	3.734,86
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>585.662,20</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$</b>	<b>574.267,85</b>
IMOBILIZADO	R\$	267.172,82
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	R\$	- 24.981,97
IMOBILIZADO GESTÃO PÚBLICA	R\$	454.570,88
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	R\$	- 122.493,88
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>R\$</b>	<b>11.394,35</b>
INTANGÍVEL GESTÃO PÚBLICA	R\$	21.304,49
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	R\$	- 9.910,14
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.836.684,98</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>1.233.095,12</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>R\$</b>	<b>181.990,56</b>
FORNECEDORES DE MATERIAIS/MEDICAMENTOS	R\$	169.114,07
FORNECEDORES DE SERVIÇOS MÉDICOS	R\$	119,92
FORNECEDORES DE SERVIÇOS DIVERSOS – PJ	R\$	9.785,57
FORNECEDORES DE IMOBILIZADO	R\$	2.971,00
<b>OBRIGAÇÕES</b>	<b>R\$</b>	<b>1.051.104,56</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	191.913,99
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$	50.566,04
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$	31.707,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$	64.024,94
PROVISÃO HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$	447.114,39
EMPRÉSTIMOS DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	R\$	545,01
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	1.230,97
PROVISÕES	R\$	264.001,32
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$</b>	<b>603.589,86</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL	<b>R\$</b>	<b>603.589,86</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$	579.076,81
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	24.513,05

 Hospital Municipal de Nova Mutum  
 Avenida das Araras, 170 N  
 Centro Nova Mutum MT  
 78450-000  
 Tel 65 3308-2370 / 65 3308-1452  
 diretoriaadm@saocamilohmm.com.br

Hospital Municipal de  
Nova MutumADMINISTRAÇÃO  SÃO CAMILO

www.saocamilosaude.com

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA MUTUM CNPJ Nº 60.975.737/0079-11			
PACTUAÇÃO X METAS EXECUTADAS 7º TRIMESTRE (JAN/FEV/MAR 2014)			
SAÍDAS HOSPITALARES			
Serviços Pactuados	Metas Pactuadas	7º Trimestre Jan/Fev/Mar	% Alcançado (Base 100%)
Saídas - Clínica Cirúrgica	138	98	-28,99
Saídas - Clínica Pediátrica	102	51	-50,00
Saídas - Clínica Médica	204	190	-6,87
Saídas - Clínica Obstétrica	186	160	-13,98
<b>Total Geral de Saídas</b>	<b>630</b>	<b>499</b>	<b>-20,08</b>
ATENDIMENTOS E S.A.D.T.			
Serviços Pactuados	Metas Pactuadas	7º Trimestre Jan/Fev/Mar	% Alcançado (Base 100%)
Consultas Ambulatoriais	180	165	-8,34
Atendimento Urgência/ Emergência	2.280	1.714	-24,83
S.A.D.T. Externo	3.300	3.754	13,75

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA MUTUM CNPJ Nº 60.975.737/0079-11			
PACTUAÇÃO X METAS EXECUTADAS 8º TRIMESTRE (ABR/MAI/JUN 2014)			
SAÍDAS HOSPITALARES			
Serviços Pactuados	Metas Pactuadas	8º Trimestre Abr/Mai/Jun	% Alcançado (Base 100%)
Saídas - Clínica Cirúrgica	138	121	-12,32
Saídas - Clínica Pediátrica	102	80	-21,57
Saídas - Clínica Médica	204	152	-25,50
Saídas - Clínica Obstétrica	186	148	-20,44
<b>Total Geral de Saídas</b>	<b>630</b>	<b>501</b>	<b>-20,48</b>
ATENDIMENTOS E S.A.D.T.			
Serviços Pactuados	Metas Pactuadas	8º Trimestre Abr/Mai/Jun	% Alcançado (Base 100%)
Consultas Ambulatoriais	180	104	-42,23
Atendimento Urgência/ Emergência	2.280	1.728	-24,22
S.A.D.T. Externo	3.300	4.107	24,45

Hospital Municipal de  
Nova MutumADMINISTRAÇÃO  SÃO CAMILO

www.saocamilosaude.com

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA MUTUM CNPJ Nº 60.975.737/0079-11			
PACTUAÇÃO X METAS EXECUTADAS 9º TRIMESTRE (JUL/AGO/SET 2014)			
SAÍDAS HOSPITALARES			
Serviços Pactuados	Metas Pactuadas	9º Trimestre Jul/Ago/Set	% Alcançado (Base 100%)
Saídas - Clínica Cirúrgica	138	135	-2,17
Saídas - Clínica Pediátrica	102	84	-17,64
Saídas - Clínica Médica	204	192	-5,88
Saídas - Clínica Obstétrica	186	160	-13,97
<b>Total Geral de Saídas</b>	<b>630</b>	<b>571</b>	<b>-9,35</b>
ATENDIMENTOS E S.A.D.T.			
Serviços Pactuados	Metas Pactuadas	9º Trimestre Jul/Ago/Set	% Alcançado (Base 100%)
Consultas Ambulatoriais	180	134	-25,25
Atend. Urgência/ Emergência	2.280	1.563	-31,44
S.A.D.T. Externo	3.300	3.960	20,00

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA MUTUM CNPJ Nº 60.975.737/0079-11			
PACTUAÇÃO X METAS EXECUTADAS 10 TRIMESTRE (OUT/NOV/DEZ 2014)			
SAÍDAS HOSPITALARES			
Serviços Pactuados	Metas Pactuadas	10 Trimestre Out/Nov/Dez	% Alcançado (Base 100%)
Saídas - Clínica Cirúrgica	138	178	28,99
Saídas - Clínica Pediátrica	102	70	-31,37
Saídas - Clínica Médica	204	172	-15,69
Saídas - Clínica Obstétrica	186	151	-18,82
<b>Total Geral de Saídas</b>	<b>630</b>	<b>571</b>	<b>-9,36</b>
ATENDIMENTOS E S.A.D.T.			
Serviços Pactuados	Metas Pactuadas	10 Trimestre Out/Nov/Dez	% Alcançado (Base 100%)
Consultas Ambulatoriais	180	192	6,67
Atend. Urgência/ Emergência	2.280	1.541	-32,41
S.A.D.T. Externo	3.300	3.689	11,79



REFRIGERANTES MARAJÁ S.A.

CNPJ-03.835.832/0001-16 Inscrição Estadual 13.000.705-6
Av. Frei Coimbra, 1955- Jardim Ouro Branco - Várzea Grande-MT

BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2014 - Em Reais

Table with columns for ATIVO, PASSIVO, and sub-categories like CIRCULANTE, DISPONIBILIDADE, etc. Includes values for 31/12/2014 and 31/12/2013.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Table showing income statement details: RECEITA OPERACIONAL BRUTA, DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL, LUCRO BRUTO, etc.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS

Table showing cash flow details: ATIVIDADES OPERACIONAIS, ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO, ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais

Table showing changes in equity: SALDO EM 31/12/2013, REALIZAÇÃO DE RESERVA DE REAVALIÇÃO, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais

Table showing changes in equity (continued): CAPITAL SOCIAL, RESERVAS LUCROS, RESERVA REAVALIÇÃO, etc.

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Refrig. Marajá S.A. com sede em Várzea Grande-MT, fundada em 23 de agosto de 1963, dedica-se a fabricação e engarrafamento de refrigerantes e sucos, comércio de bebidas em geral, comércio de garrafas, embalagens, mesas e cadeiras, fabricação de garrafas descartáveis e embalagens, comércio de águas minerais, atendimento aos mercados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Acre, Sul da Amazônia, Sul do Pará e Distrito Federal. 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as diretrizes emanadas da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76 e Lei 11.638/07) e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - 03.1 - o resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios, abrangendo o ano civil, findando-se, portanto em 31 de dezembro de cada ano. 03.2 - A classificação em circulante e não circulante, do realizável e do exigível, obedece aos artigos 179 e 180 da Lei 6.404/76. 03.3 - Os diretos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias decorrentes e deduzidas dos correspondentes rendas a apropriar, quando aplicáveis. 03.4 - As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridas e deduzidas das correspondentes despesas a apropriar, quando aplicáveis. 03.5 - Os estoques de matérias-primas, produtos para revenda, materiais de manutenção/almoxxarifado, estoques demonstrados pelo custo médio de aquisição. Os estoques de produtos acabados estão demonstrados pelo valor de custo de aquisição, apurado pelo sistema de contabilidade de custos, conforme definido no decreto Lei 1.598/77, sendo que os saldos de estoque não superam o valor de mercado ou de realização. 03.6 - Os investimentos são registrados pelo custo de aquisição. 03.7 - O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações, que estão calculadas pelo método linear, observando-se taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. 04 - RESPONSABILIDADES - Esta rubrica está representada pelo valor de R\$ 843.848,93 (oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos) que estão assim distribuídos:
Modalidade Instituição Financeira 31/12/2014 31/12/2013
FCO/ Bco do Brasil 308.845,26 425.541,82
FINAME Bco Rodobens 41.012,68 -
Bco Itau 264.324,00 -
Conta Mercantil 0,18 -
Garantida Itau 650.000,00 -
Bradesco Bradesco 200.019,24 -
Capital de Giro Santander 4.000.000,00 4.677.307,34
Itau 2.054.903,13 1.013.826,91
Basa 2.750.000,00 540.676,84
Leasing Santander 1.761.079,26 76.000,00
Empres- J P Dist. De Beb Ltda. 250.000,00 250.000,00
tírios de Proxima Emp. Imob Ltda 1.000.000,00 1.000.000,00
terceiros Zimmermann - 2.000.000,00
Bruehmueller - 9.983.252,91
Total 13.713.907,51 9.983.252,91
13 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - o montante registrado nesta rubrica no valor de R\$ 5.663.523,49 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), e estão compostas por impostos federais, estaduais e das provisões do IRPJ e CSLL do grupo Reavaliação do Ativo Permanente conforme determina a NBC/T-19.6 de acordo com a Resolução CFC 1004/04.
Imposto Modalidade 31/12/2014 31/12/2013
Provisão de IRPJ 1.265.918,10 1.324.941,68
Reavaliação Patrimonial CSLL 455.895,03 477.143,51
Patrimonial CSLL 1.721.813,13 1.802.085,84
Sub-Total 3.123.199,59 3.726.756,63
Federal Parcelado REFISS 3.123.199,59 3.726.756,63
Cota Parte Município 74.464,94 100.746,85
ICMS ICMS 37.507,04 122.905,69
Sub-Total 111.971,98 223.552,94
PIS 2.000,00 5.888,35
COFINS 142.045,93 142.045,93
CSLL 62.873,55 117.937,46
IRPJ 69.544,19 90.980,55
Sicobee 100.770,81 574.502,19
Outros 18.508,17 29.133,69
Sub-Total 253.696,72 1.005.448,17
Estadual ICMS Normal 94.451,49 148.774,32
ICMS ST 350.269,06 337.310,39
Taxa Incent. FCEP 5.459,17 107.736,81
Sub-Total 452.842,07 593.521,52
Sub-Total Geral 5.663.523,49 7.353.664,06
14 - OUTROS DEBITOS - do saldo de R\$ 1.402.965,06 (um milhão, quatrocentos e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), registrado na rubrica de outros débitos, corresponde a adiantamentos de clientes, obrigações com terceiros e aquisições de quotas de capital referente a participação societária em outras empresas. 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 15.1 - o capital social é de R\$ 9.401.000,00 (nove milhões, quatrocentos e um mil reais), totalmente integralizado, representado por 9.401.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 15.2 - o estatuto da sociedade assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido, ajustado pelas movimentações patrimoniais das reservas, conforme preconizado pela legislação societária. 15.3 - conforme determina a Lei 6.404/76, constitui reserva legal de 5% sobre o lucro líquido ajustado. 16 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - A empresa possui incentivo fiscal Prodec - Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - na venda de seus produtos industrializados que gerou neste exercício um valor de R\$ 505.544,63 (quinhentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), registrados na conta outros receitas operacionais conforme determina o art. 195-A da Lei 11.638/07. 17 - EBITDA - EARNING BEFORE INTEREST, TAX, DEPRECIATION AND AMORTIZATION
Exercício 31/12/2014 31/12/2013
Lucro líquido do Exercício 1.786.381,16 1.963.863,42
CSLL 1.786.381,16 1.963.863,42
CSLL 1.786.381,16 1.963.863,42
Depreciação/amortização 1.888.959,22 1.966.863,42
Despesas Financeiras 2.737.452,43 2.544.458,48
EBITDA 7.000.119,93 7.195.327,88
\*\*\*
ULANA MARIA BRUEHMUELLER BORGES
Diretora Administrativa
EDSON EUGÊNIO BRUEHMUELLER
Diretor Financeiro
JUAZEU ORLANDO DE OLIVEIRA
Controlador
LUCICLEIA MATOS SILVA
Contadora
CRC 013934/O-MT
12 - FINANCIAMENTOS - os empréstimos e financiamentos estão

AGROPECUÁRIA TAMAOKAVY S/A
CNPJ/MF 03.143.716/0001-36

RELATÓRIO DA DIRETORIA
Em cumprimento às disposições estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2013 e 2014, encerradas em 31/12/2013 e 31/12/2014, ficando a disposição dos senhores acionistas para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários. São Félix do Araguaia (MT), 31 de dezembro de 2014.

ADAIR HENRIQUES DA SILVA - Presidente.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

Table with columns for ATIVO, PASSIVO, CIRCULANTE, and sub-categories like Disponibilidades Imediatas, Não Circulante, etc. Includes values for 2014 and 2013.

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOS EXERCÍCIOS SOCIAIS DE 2011 A 2014

Table showing changes in equity: MOVIMENTO LUCROS EM 31/12/2011, SALDOS EM 31/12/2011, SALDOS EM 31/12/2012, SALDOS EM 31/12/2013, SALDOS EM 31/12/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS NO EXERCÍCIO

Table showing income statement details: RECEITAS OPERACIONAIS, LUCRO BRUTO, DESPESAS OPERACIONAIS, LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS, etc.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Table showing cash flow details: SALDO INICIAL DISPONÍVEL, INGRESSOS MONETÁRIOS, DESEMBOLSOS EFETUADOS, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA 01 - OPERAÇÕES E PRINCÍPIOS CONTÁBEIS - A Sociedade está em movimento desde 1995 até 2005, tendo sido

pequena RECEITA de arrendamentos daquela data em diante. Os saldos provenientes de exercícios anteriores e do próprio exercício de 2014, foram registrados pelo REGIME DE COMPETÊNCIA e com observância das normas da CVM, IBRACOM e Lei 6.404/76. Pelo fato de sua inatividade, deixou-se (a exemplo de anos anteriores) de depreciar os bens do ATIVO PERMANENTE. NOTA 02 - TRIBUTOS - São calculados pelo regime de competência. O lucro líquido é de 0,65% de PIS e 3% de COFINS sobre a receita bruta, e 15% de IRPJ e 9% de CSLL sobre 32% dessa RECEITA. NOTA 03 - CAPITAL - O Capital Social de R\$ 8.763.569,00 é representado por 23.192.486 ações ordinárias e 20.799.577 preferenciais, totalizando 43.992.063 ações, todas NOMINATIVAS e SEM VALOR NOMINAL. O Capital Social de R\$ 8.763.569,00 fica assim demonstrado:

São Félix do Araguaia (MT), 31 de dezembro de 2014.
ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Presidente
REJANE CONCEIÇÃO FERREIRA LACERDA
CONTADORA CRC/GO 15.818/O-2-S.M.T - CPF/MF 038.469.666-06

## MINERAÇÃO IRAJÁ S.A.

CNPJ/MF nº 10.399.131/0001-47

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 (Companhia em fase inicial de operações)				Demonstrações dos fluxos de caixa para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 método indireto (Valores expressos em milhares de Reais)			
		2014	2013			2014	2013
<b>Ativo</b>				<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>			
<b>Ativo circulante</b>				<b>Passivo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa		28	33	Fornecedores		17	14
Adiantamentos concedidos		244	244	Obrigações trabalhistas		33	19
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>272</b>	<b>277</b>	Obrigações tributárias		13	6
<b>Ativo não circulante</b>				<b>Total do passivo circulante</b>			
Imobilizado		1.604	379			63	39
Intangível		52.139	50.184	<b>Passivo não circulante</b>			
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>53.743</b>	<b>50.563</b>	Partes relacionadas		3.485	87
				<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>3.485</b>	<b>87</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>54.015</b>	<b>50.840</b>	<b>Patrimônio líquido</b>			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				Capital social		52.500	52.500
<b>Demonstrações do resultado para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 (Valores expressos em milhares de Reais)</b>				Prejuízos acumulados		(2.033)	(1.786)
		2014	2013	<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>50.467</b>	<b>50.714</b>
<b>Despesas operacionais:</b>				<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>54.015</b>	<b>50.840</b>
Gerais e Administrativas		(247)	(25)	<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 (Valores expressos em milhares de Reais)</b>			
Receitas (Despesas) financeiras líquidas		-	(4)	Capital social			
Outras receitas (Despesas)		-	6	Prejuízos acumulados			
<b>Prejuízo antes do Imposto de renda e Contribuição social</b>		<b>(247)</b>	<b>(23)</b>	<b>Total</b>			
<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(247)</b>	<b>(23)</b>	<b>Saldo em 31 de dezembro de 2012</b>		<b>26.500</b>	<b>(1.763)</b>
Prejuízo por lote de mil ações do capital final		(0,00)	(0,00)	Resultado do exercício		-	(23)
Quantidade de ações do capital final - mil		52.500.000	52.500.000	Aumento de capital		26.000	-
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				<b>Saldo em 31 de dezembro de 2013</b>		<b>52.500</b>	<b>(1.786)</b>
				Resultado do exercício		-	(247)
				<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>		<b>52.500</b>	<b>(2.033)</b>
				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			
				<b>Diretoria</b>			
<b>Antonio Kazuo Koga</b>		<b>Daniela Cunha do Val</b>		<b>Paulo Carlos de Brito Filho</b>			
Diretor		Diretora		Diretor			
		<b>Mario Celso Luchini - Contador</b>					
		CRC - 1SP 125167/O-1/S/MT					

## Demonstrações dos fluxos de caixa para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 método indireto (Valores expressos em milhares de Reais)

		2014	2013
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Prejuízo antes do Imposto de renda e Contribuição social		(247)	(23)
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:</b>			
Depreciação e amortização		151	152
Baixas de bens do ativo		3	54
<b>Decréscimo/(acrécimo) em ativos</b>			
Adiantamentos concedidos		-	(185)
<b>(Decréscimo)/ acréscimo em passivos</b>			
Fornecedores		3	(275)
Obrigações trabalhistas		14	(138)
Obrigações tributárias		7	(42)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>		<b>(69)</b>	<b>(457)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Aquisição de bens para o ativo imobilizado		(1.379)	(1)
Aumento do ativo intangível		(1.955)	(8.982)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>		<b>(3.334)</b>	<b>(8.983)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento com sócios</b>			
Aumento de capital mediante conversão de créditos de investidora		-	9.280
Obtenção (conversão) líquida de créditos com partes relacionadas		3.398	-
<b>Caixa originado nas atividades de financiamento com sócios</b>		<b>3.398</b>	<b>9.280</b>
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(5)</b>	<b>(160)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>			
No início do exercício		33	193
No final do exercício		28	33
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(5)</b>	<b>(160)</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			

As Demonstrações financeiras completas, acompanhadas do Relatório da Diretoria e notas explicativas, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da sociedade da Companhia. Cuiabá, 15 de abril de 2015



## RIO ALTO MINERAÇÃO S.A.

(Companhia em fase inicial de operações)  
CNPJ/MF - nº 13.751.510/0001-42

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 (Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	2014		2013		Passivo	2014		2013	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
<b>Ativo circulante</b>					<b>Passivo circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	1	2	Contas a pagar	-	1	-	1
Adiantamentos a fornecedores	-	900	-	900	<b>Total do passivo circulante</b>	-	1	-	1
Outros créditos	-	1	-	2	<b>Passivo não circulante</b>				
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>1</b>	<b>902</b>	<b>1</b>	<b>904</b>	Adiantamento para futuro aumento de capital	1.425	1.425	1.381	1.381
<b>Ativo não circulante</b>					<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>1.425</b>	<b>1.425</b>	<b>1.381</b>	<b>1.381</b>
Adiantamento para futuro aumento de capital	3.976	-	3.946	-	<b>Patrimônio líquido</b>				
Investimentos	6.294	-	6.299	-	Capital social	8.900	8.900	8.900	8.900
Intangível	-	9.701	-	9.675	Prejuízos acumulados	(54)	(54)	(35)	(35)
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>10.270</b>	<b>9.701</b>	<b>10.245</b>	<b>9.675</b>	<b>Patrimônio líquido de controladores</b>	<b>8.846</b>	<b>8.846</b>	<b>8.865</b>	<b>8.865</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>10.271</b>	<b>10.603</b>	<b>10.246</b>	<b>10.579</b>	Participação de não controladores	-	331	-	332
					<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>8.846</b>	<b>9.177</b>	<b>8.865</b>	<b>9.197</b>
					<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>10.271</b>	<b>10.603</b>	<b>10.246</b>	<b>10.579</b>

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido da controladora	Participação de não controladores	Patrimônio líquido consolidado
Resultado do exercício	-	(16)	(16)	-	(16)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	8.900	(35)	8.865	332	9.197
Resultado do exercício	-	(19)	(19)	(1)	(20)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	8.900	(54)	8.846	331	9.177

Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto prejuízo por ação)

	2014		2013	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
<b>Despesas operacionais:</b>				
Administrativas	(14)	(19)	(12)	(15)
<b>Prejuízo antes do resultado financeiro</b>	<b>(14)</b>	<b>(19)</b>	<b>(12)</b>	<b>(15)</b>
<b>Resultado financeiro</b>				
Despesas financeiras	-	(1)	-	(1)
<b>Prejuízo antes das participações societárias</b>	<b>(14)</b>	<b>(20)</b>	<b>(12)</b>	<b>(16)</b>
<b>Resultado com participações societárias</b>				
Equivalência patrimonial	(5)	-	(4)	-
<b>Lucro antes da participação de não controladores</b>	<b>(19)</b>	<b>(20)</b>	<b>(16)</b>	<b>(16)</b>
Participação de não controladores	-	1	-	-
<b>Resultado do exercício</b>	<b>(19)</b>	<b>(19)</b>	<b>(16)</b>	<b>(16)</b>
Prejuízo por lote de mil ações do capital	(0,00)	-	(0,00)	-
Quantidade de ações do capital	8.900.000	-	8.900.000	-

A empresa não possui valores a serem divulgados como resultados abrangentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2014

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 - Método Indireto (Valores expressos em milhares de Reais)

	2014		2013	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>				
Prejuízo do exercício	(19)	(19)	(16)	(16)
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:</b>				
Resultado de equivalência patrimonial	5	-	4	-
<b>Decréscimo/(acréscimo) em ativos</b>				
Outros créditos	-	1	-	(1)
<b>(Decréscimo) em passivos</b>				
Fornecedores	-	-	-	(3)
Obrigações tributárias	-	-	-	(4)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>(14)</b>	<b>(18)</b>	<b>(12)</b>	<b>(24)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>				
Adiantamento para futuro aumento de capital	(30)	-	(91)	-
Custos com desenvolvimento de projetos	-	(26)	-	(102)
Baixas de ativo imobilizado	-	-	-	9
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(30)</b>	<b>(26)</b>	<b>(91)</b>	<b>(93)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos com sócios</b>				
Adiantamento para futuro aumento de capital	44	44	102	102
Participação de não controladores	-	(1)	-	-
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos com sócios</b>	<b>44</b>	<b>43</b>	<b>102</b>	<b>102</b>
<b>(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>				
	-	(1)	(1)	(15)
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>				
No início do exercício	1	2	2	17
No final do exercício	1	1	1	2
<b>(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>				
	-	(1)	(1)	(15)

Diretoria

Antonio Kazuo Koga  
DiretorDaniela Cunha do Val  
DiretoraPaulo Carlos de Brito Filho  
DiretorMario Celso Luchini - Contador  
CRC: 1SP 125.167/O-1/S-MT

As demonstrações financeiras completas, acompanhadas do relatório da diretoria e notas explicativas, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da sociedade da Companhia Cuiabá, 15 de abril de 2015

## RIO MANGANÊS MINERAÇÃO S/A

CNPJ/MF 10.454.594/0001-64 (Companhia em fase inicial de operações)

### Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	2014	2013	Passivo e patrimônio líquido	2014	2013
<b>Ativo circulante</b>			<b>Passivo circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	Contas a pagar	1	1
Adiantamentos a fornecedores	900	900	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Outros créditos	1	2	<b>Passivo não circulante</b>		
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>902</b>	<b>903</b>	Adiantamento para futuro aumento de capital	3.976	3.946
<b>Ativo não circulante</b>			<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>3.976</b>	<b>3.946</b>
Intangível	9.701	9.675	<b>Patrimônio líquido</b>		
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>9.701</b>	<b>9.675</b>	Capital social	6.668	6.668
			Prejuízos acumulados	(42)	(37)
			<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>6.626</b>	<b>6.631</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>10.603</b>	<b>10.578</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>10.603</b>	<b>10.578</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

### Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 Método Indireto (Valores expressos em milhares de Reais)

	2014	2013
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Prejuízo do exercício	(5)	(4)
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:</b>		
<b>Decréscimo/(acrécimo) em ativos</b>		
Outras contas a receber	1	(1)
<b>(Décrécimo) em passivos</b>		
Fornecedores	-	(2)
Impostos a recolher	-	(4)
Contas a pagar	-	(1)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>(4)</b>	<b>(12)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Baixas de ativo imobilizado	-	8
Custos com desenvolvimento de projetos	(26)	(102)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(26)</b>	<b>(94)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento com sócios</b>		
Adiantamento para futuro aumento de capital	30	91
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento com sócios</b>	<b>30</b>	<b>91</b>
<b>Alteração líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>-</b>	<b>(15)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do exercício	1	16
No final do exercício	1	1
<b>Alteração líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>-</b>	<b>(15)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

### Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 (Valores expressos em milhares de Reais)

### Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto prejuízo por ação)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total		2014	2013
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2012</b>	<b>6.668</b>	<b>(33)</b>	<b>6.635</b>	<b>Despesas operacionais:</b>		
Resultado do exercício	-	(4)	(4)	Administrativas	(5)	(3)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>6.668</b>	<b>(37)</b>	<b>6.631</b>	<b>Prejuízo antes do resultado financeiro</b>	<b>(5)</b>	<b>(3)</b>
Resultado do exercício	-	(5)	(5)	<b>Resultado financeiro</b>		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>6.668</b>	<b>(42)</b>	<b>6.626</b>	Despesas financeiras	-	(1)
				<b>Resultado do exercício</b>	<b>(5)</b>	<b>(4)</b>
				Prejuízo por lote de mil ações do capital	(0,001)	(0,001)
				Quantidade de ações do capital	5.039.298	5.039.298
				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		

A empresa não possui valores a serem divulgados como resultados abrangentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2014.

#### Diretoria

Antonio Kazuo Koga  
Diretor

Daniela Cunha do Val  
Diretora

Marcos Aurélio Paro  
Diretor

Mário Celso Luchini - Contador  
CRC 1SP125.167/O-1/S-MT

As demonstrações financeiras completas, acompanhadas do relatório da diretoria e notas explicativas, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia Cuiabá, 15 de abril de 2015

**MINERAÇÃO TARAUACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**

CNPJ/MF 86.902.061/0001-60 (Companhia em fase inicial de operações)

**Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2014 e 2013** Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	2014	2013	Passivo e patrimônio líquido	2014	2013
<b>Ativo não circulante</b>			<b>Passivo circulante</b>		
Imobilizado	1	2	Obrigações tributárias e sociais	2	2
Intangível	5.434	5.370	<b>Total do passivo circulante</b>	2	2
<b>Total do ativo não circulante</b>	5.435	5.372	<b>Passivo não circulante</b>		
			Adiantamento para futuro aumento de capital	255	154
			<b>Total do passivo não circulante</b>	255	154
			<b>Patrimônio líquido</b>		
			Capital social	5.500	5.500
			Prejuízos acumulados	(322)	(284)
			<b>Total do patrimônio líquido</b>	5.178	5.216
<b>Total do ativo</b>	5.435	5.372	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	5.435	5.372

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013** (Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
<b>Saldos em</b>			
<b>31 de dezembro de 2012</b>	5.000	(261)	4.739
Aumento de capital	500	-	500
Resultado do exercício	-	(23)	(23)
<b>Saldos em</b>			
<b>31 de dezembro de 2013</b>	5.500	(284)	5.216
Resultado do exercício	-	(38)	(38)
<b>Saldos em</b>			
<b>31 de dezembro de 2014</b>	5.500	(322)	5.178

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013** (Valores expressos em milhares de Reais, exceto prejuízo por ação)

	2014	2013
<b>Despesas operacionais:</b>		
Administrativas	(38)	(23)
<b>Resultado do exercício</b>	(38)	(23)
Prejuízo por lote de mil ações do capital	(0,13)	(0,08)
Quantidade de ações do capital	300.835	300.835
<b>As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras</b>		
<b>A empresa não possui valores a serem divulgados como resultados abrangentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2014.</b>		

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013**

Método Indireto (Valores expressos em milhares de Reais)

	2014	2013
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Prejuízo do exercício	(38)	(23)
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:</b>		
Depreciação e amortização	1	1
<b>Acréscimo em passivos</b>		
Obrigações tributárias	-	1
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	(37)	(21)
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Custos com desenvolvimento de projetos	(64)	(71)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	(64)	(71)
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento com sócios</b>		
Adiantamento para futuro aumento de capital	101	92
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento com sócios</b>	101	92
<b>Alteração líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	-	-
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do exercício	-	-
No final do exercício	-	-
<b>Alteração líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Diretoria**Antonio Kazuo Koga  
DiretorJuvenal Mesquita Neto  
DiretorMarcos Aurélio Paro  
DiretorMario Celso Luchini - Contador  
CRC 1SP125.167/O-1/S-MT

As demonstrações financeiras completas, acompanhadas do relatório da diretoria e notas explicativas, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Cuiabá, 15 de abril de 2015

## RIO MINAS MINERAÇÃO S/A (Companhia em fase inicial de operações) CNPJ/MF nº 13.732.348/0001-15

### Relatório da Administração - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Srs. Acionistas: Rio Minas Mineração S/A. submete à apreciação de V.Sas. em conformidade com as disposições legais e estatutárias. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes. A todos os que direta e indiretamente colaboraram com a Companhia, prestamos nossos agradecimentos. Cuiabá, 15 de abril de 2015.

#### Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 (Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	2013 (reapresentado) (não auditado)		Passivo e patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	2013 (reapresentado) (não auditado)	
	Notas	2014		Notas	2014
<b>Ativo circulante</b>			<b>Passivo circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	3	10	Fornecedores	-	146
Adiantamento a fornecedores	-	7	Participações societárias a pagar	7	2.124
Outros créditos	-	14	Obrigações trabalhistas e tributárias	-	131
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>31</b>	<b>75</b>	Contas a pagar	-	4
<b>Ativo não circulante</b>			Partes relacionadas	8	11.891
Investimentos	4	5	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>14.296</b>	<b>290</b>
Imobilizado	5	196	<b>Passivo não circulante</b>		
Intangível	5.886	2.713	Partes relacionadas	8	-
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>6.087</b>	<b>2.753</b>	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>-</b>	<b>1.292</b>
			<b>Patrimônio líquido (passivo a descoberto)</b>		
			Capital social	10	6.300
			Prejuízos acumulados	-	(14.478)
			<b>Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)</b>	<b>(8.178)</b>	<b>1.246</b>
			<b>Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)</b>	<b>6.118</b>	<b>2.828</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>6.118</b>	<b>2.828</b>			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

#### Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

	2013 (reapresentado) (não auditado)	
	Notas	2014
<b>Despesas operacionais:</b>		
Perdas sobre participações societárias	4	(7.295)
Administrativas e gerais	11	(2.106)
		<b>(9.401)</b>
<b>Resultado financeiro</b>		
Despesas financeiras	-	(23)
		<b>(23)</b>
<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(9.424)</b>	<b>(5.054)</b>
Número de ações	6.300.000	6.300.000
<b>Resultado por ação</b>	<b>(1,50)</b>	<b>(0,80)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

#### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 (Valores expressos em milhares de Reais)

Saldos em 31 de dezembro de 2012 (não auditado)	Capital			Prejuízos acumulados	Total
	Notas	social	Reservados		
Prejuízo do exercício (reapresentado)	-	-	(5.054)	(5.054)	(5.054)
Aumento de capital	-	6.299	-	-	6.299
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013 (não auditado - reapresentado)</b>		<b>6.300</b>	<b>(5.054)</b>	<b>1.246</b>	<b>(9.424)</b>
Prejuízo do exercício	-	-	(9.424)	(9.424)	(9.424)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>		<b>6.300</b>	<b>(14.478)</b>	<b>(8.178)</b>	<b>(8.178)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

#### Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 (não auditado) (Valores expressos em milhares de Reais)

**1. Contexto operacional:** A Rio Minas Mineração S.A. ("Companhia") tem duração por tempo indeterminado, com sede na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior. A Companhia tem filial na cidade de Parauapebas, estado do Pará. Tem como finalidade a exploração, prospeção, industrialização e comercialização de minérios de qualquer natureza, a importação e exportação de bens e produtos ligados à atividade principal e a participação em outras sociedades na qualidade de sócia, acionista ou quotista. Pelo fato de encontrarse em fase pré-operacional a Companhia ainda depende do suporte financeiro contínuo de seus acionistas, de forma a permitir a conclusão de seu plano de investimentos e início das operações. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária, as normas da CVM e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo CPC. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando-se o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros ativos e passivos, os quais são mensurados pelo valor justo e estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo possível, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram aprovadas pela Administração em 20 de março de 2015. **2.1. Reapresentação das demonstrações financeiras de 2013:** Os efeitos retrospectivos dos ajustes realizados pela Companhia no ano de 2013, conforme estabelecido no CPC 23 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correções de Erros, são demonstrados como segue:

Patrimônio líquido em Exercício findo 31/12/2013	Resultado do exercício em 31/12/2013
Saldo originalmente apresentado em e para o exercício findo em 31/12/2013	6.290 (10)
Reclassificação de gastos com pesquisa do ativo intangível (I)	(5.044) (5.044)
<b>Saldo reapresentado em e para o exercício findo em 31/12/2013</b>	<b>1.246 (5.054)</b>

(I) Com base em avaliação dos intangíveis efetuada por geólogo interno da Companhia, constatou-se que os investimentos efetuados nos projetos Parauapebas Ferro Norte e Parauapebas BM se referem substancialmente a gastos com pesquisa e por essa razão foram objeto de reconhecimento no resultado do exercício. **2.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem saldos em caixa e valores depositados em contas bancárias prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa para pagamentos de curto prazo. **2.3. Investimentos em participações societárias:** Os investimentos nas empresas controladas são

avaliados com base no método da equivalência patrimonial. **2.4. Imobilizado:** É registrado pelo custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas e não excede ao valor justo. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme as taxas demonstradas na Nota Explicativa nº 5.1. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômico-futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. **2.5. Intangível:** Os ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida são amortizados considerando a sua utilização efetiva e tem sua recuperabilidade testada sempre que existem indícios de que o ativo possa estar desvalorizado. Os ativos de vida útil indefinida não são amortizados e tem sua recuperabilidade testada anualmente. A Companhia possui registrado no Intangível custos com desenvolvimento de projetos para exploração de áreas que possuem recursos minerais. **2.6. Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros (teste de "impairment"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido de seus principais ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **2.7. Reconhecimento dos custos e despesas:** Os custos e despesas são apurados de acordo com o princípio da competência de exercícios. **2.8. Imposto de renda e contribuição social:** A Companhia optou pelo regime de tributação do lucro real. Para estas companhias, a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social é calculada sobre o lucro contábil, sobre as quais se aplicam às alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição de 15%, acrescida de adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões, quando apropriado. **2.9. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: • **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. • **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são

#### Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 - método indireto (Valores expressos em milhares de Reais)

	2013 (reapresentado) (não auditado)	
	Notas	2014
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Prejuízo do exercício	-	(9.424)
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:</b>		
Depreciação e amortização	-	5
Baixa por impairment	4	7.295
<b>Decréscimo/(acréscimo) em ativos</b>		
Adiantamento a fornecedores	-	(6)
Outros créditos	-	(9)
<b>(Decréscimo)/acréscimo em passivos</b>		
Fornecedores	-	21
Obrigações trabalhistas e tributárias	-	(20)
Contas a pagar	-	(10)
<b>Caixa líquido (aplicado nas) / proveniente das atividades operacionais</b>	<b>(2.148)</b>	<b>(4.769)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisição de participação societária	4	(7.300)
Participações societárias a pagar	7	2.124
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	-	(161)
Intangível - custos com desenvolvimento de projetos	-	(3.173)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(8.510)</b>	<b>(2.754)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento com acionistas</b>		
Aumento de capital	-	-
Partes relacionadas	-	10.599
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento com acionistas</b>	<b>10.599</b>	<b>7.591</b>
<b>(Redução líquida)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(59)</b>	<b>68</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do exercício	3	69
No final do exercício	3	10
<b>(Redução líquida)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(59)</b>	<b>68</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados. • **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos em que a Empresa questiona a constitucionalidade dos tributos. **2.10. Provisões:** Gerais: Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. **2.11. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **2.12. Instrumentos financeiros:** Reconhecimento inicial e mensuração - Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. **2.13. Demonstração dos fluxos de caixa:** A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada pelo método indireto de acordo com a Deliberação CVM nº 641/10, que aprovou o Pronunciamento Contábil CPC 03 - Demonstração dos fluxos de caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados. **2.14. Resultado por ações:** É calculado com base na quantidade de ações em circulação na data das demonstrações financeiras. **3. Caixa e equivalentes de caixa:**

Descrição	2014	2013 (não auditado)
Fundo fixo	4	4
Bancos	6	65
	<b>10</b>	<b>69</b>

continua \*

\* continuação

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 (não auditado)**  
(Valores expressos em milhares de reais)

**4. Investimentos:** Em outubro de 2014, a Companhia adquiriu a participação societária integral nas empresas INV Mineração Ltda. e TECK Brasil com o objetivo de seguir com projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas de posse destas empresas.

	Saldo inicial em 2013	Adquisição	(-) Baixa por impairment	Saldo final em 2014
INV Mineração Ltda.	-	4.597	(4.597)	-
TECK Brasil	-	2.703	(2.698)	5
	-	<b>7.300</b>	<b>(7.295)</b>	<b>5</b>

A aquisição dessas empresas teve como objetivo a obtenção das licenças de pesquisa de áreas. Adicionalmente a empresa INV possui saldo de prejuízos fiscais no qual não é possível o reconhecimento de IRPJ e CSLL diferidos ativos, visto que as empresas investidas não possuem atividades operacionais para geração de receitas que seja possível a compensação tributária futura. **5. Imobilizado:** O detalhamento do ativo imobilizado é apresentado da seguinte forma:

Descrição	2014		2013 (não auditado)	
	Taxa de depreciação	Depreciação acumulada	Imobilizado líquido	Imobilizado líquido
Móveis e Utensílios	10%	17	(2)	15
Computadores e Periféricos	20%	4	-	4
Máquinas e Equipamentos	10%	30	(4)	26
Ferramentas e Aparelhos	20%	1	-	1
Adiantamento para aquisição de terras	-	150	-	150
		<b>202</b>	<b>(6)</b>	<b>196</b>
		<b>5.886</b>		<b>2.713</b>

**6. Intangível:** O Intangível é composto por custos de desenvolvimentos de projetos para exploração de áreas que possuem recursos minerais. A composição dos projetos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 (não auditado) é a seguinte:

Descrição	2014	2013 (não auditado)
Projeto Parauapebas Ferro Sul	5.886	2.713
	<b>5.886</b>	<b>2.713</b>

**7. Participações societárias a pagar:** Conforme descrito na nota explicativa nº 4, a Companhia adquiriu participações socie-

tárias, restando o valor a pagar no montante de R\$2.124 relativo à aquisição da empresa INV a ser pago em 2015. O valor foi contratado em dólar e convertido pela variação cambial na data de 31 de dezembro de 2014. **8. Partes relacionadas:**

Descrição	2014	2013 (não auditado)
Passivo circulante	11.891	-
Passivo não circulante	-	1.292
	<b>11.891</b>	<b>1.292</b>

Os saldos referem-se à conta-corrente com a empresa Mineração Santa Elina. A Companhia devolveu o valor em período subsequente. **9. Contingências:** A Companhia não é parte em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis ou outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, entende não serem necessárias quaisquer provisões para contingências. De acordo com a legislação vigente, as operações da Companhia estão sujeitas a revisões pelas Autoridades Fiscais pelo prazo de cinco anos com referência aos impostos e às contribuições federais (imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS) e municipais (ISS). Não há prazo de prescrição para exame dos recolhimentos de contribuições previdenciárias (INSS e FGTS). Como decorrência dessas revisões, transações e recolhimentos poderão ser questionadas, ficando os valores eventualmente identificados sujeitos a multas, juros e atualizações monetárias. **10. Patrimônio líquido:** **10.1. Capital social:** Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 (não auditado), o capital social no valor de R\$ 6.300.000 (seis milhões e trezentos mil reais), era composto de 6.300.000 ações subscritas e totalmente integralizadas. A composição em 2014 está descrita abaixo:

Acionistas	% de participação	Quantidade de ações - 2014
MSP FIP	78%	4.912.240
MSP Participações	22%	1.387.759
Mineração Irajá	0%	1
	<b>100%</b>	<b>6.300.000</b>

A composição em 2013 está descrita abaixo:

Acionistas	% de participação	Quantidade de ações - 2013 (não auditado)
Mineração Santa Elina	100%	6.299.999
Mineração Irajá	0%	1
	<b>100%</b>	<b>6.300.000</b>

**10.2. Reserva de lucros e distribuição de dividendos:** Aos acionistas é assegurado o direito de recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% do lucro do

exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) quota destinada à constituição da reserva legal; (b) importância destinada à formação das reservas para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercício anteriores e (c) lucros a realizar, transferidos para a respectiva reserva e lucros anteriormente registrados nessa reserva. Nos exercícios de 2014 e de 2013 não foram provisionados ou distribuídos dividendos, pois a Companhia apresentou prejuízo.

**11. Despesas administrativas e gerais:**

Descrição	2014	2013 (reapresentado) (não auditado)
Projeto Parauapebas Ferro Norte (I)	(509)	(658)
Projeto Parauapebas BM (I)	(1.581)	(4.386)
Outras despesas	(16)	(6)
	<b>(2.106)</b>	<b>(5.050)</b>

(I) Com base em avaliação dos intangíveis efetuada por geólogo interno da Companhia, constatou-se que os investimentos efetuados nos projetos Parauapebas Ferro Norte e Parauapebas BM se referem substancialmente a gastos com pesquisa e por essa razão foram objeto de reconhecimento no resultado do exercício. **12. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros:** a) **Considerações gerais:** a Companhia mantém operações com instrumentos financeiros cujos riscos são administrados por meio de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade e restritas aos instrumentos a seguir relacionados. Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, a Companhia não possuía nenhuma operação em aberto, envolvendo instrumentos financeiros derivativos. b) **Caixa e equivalentes de caixa:** estão comentados e apresentados na Nota nº 3. c) **Fornecedores e aquisição de participações societárias a pagar:** os saldos contábeis estão reconhecidos e apresentados por valores que coincidem com os valores de mercado. d) **Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia: Risco de taxas de juros e de câmbio -** Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia sofrer perdas por conta de flutuações nas taxas de juros mercado e do câmbio. **Gestão de capital -** os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

**Diretoria**

**Antonio Kazuo Koga**  
Diretor

**Daniela Cunha do Val**  
Diretora

**Paulo Carlos de Brito Filho**  
Diretor

**Mario Celso Luchini - CRC: 1SP125.167/O-1/S/MT - Contador**

**Relatório dos auditores independentes**

Aos: Administradores e Acionistas da **Rio Minas Mineração S.A.**, Mato Grosso - Cuiabá. Examinamos as demonstrações financeiras da **Rio Minas Mineração S.A.** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Estas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e também que a auditoria seja planejada e executada, com o objetivo de obter uma segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de

evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas da Companhia em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Rio Minas Mineração S.A.** em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase - Patrimônio líquido negativo e início das operações:** A Companhia apresenta patrimônio líquido negativo (passivo a

descoberto) e excesso de passivos sobre ativos circulantes. As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis a uma Companhia em continuidade normal dos negócios. Conforme mencionado na Nota 1 nas demonstrações financeiras, a Companhia encontra-se em fase pré-operacional. A **Rio Minas Mineração S.A.** depende do suporte financeiro contínuo de seus acionistas, de forma a permitir a conclusão de seu plano de investimentos e início das operações. As demonstrações financeiras não incluem nenhum ajuste que poderia resultar caso haja interrupção do plano de investimentos. Nossa opinião não está ressalvada relativo a esse assunto. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 apresentados para fins de comparação não foram auditados por nós nem por outros auditores independentes.

São Paulo, 27 de março de 2015

**André José Valério**

Contador CRC 1SP-244.101/O-5

**RSM Fontes Auditores Independentes - Sociedade Simples**

CRC 2SP-030.002/O-7



A Member Firm of RSM International





\* continuação

**HIDROPOWER ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 05.261.707/0001-75 - NIRE nº 51 3 0000769-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de maneira diferente)

**12 - GERENCIAMENTO DE RISCO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS****a) Gestão de risco**

Para conduzir com mais eficiência o processo de avaliação de riscos dos seus negócios, a Companhia segue integralmente as regras do Comitê de Gerenciamento de Riscos da Tractebel Energia, sua controladora indireta. Os negócios da Companhia, as condições financeiras e os resultados das operações podem ser afetados de forma adversa por qualquer um dos fatores de risco a seguir descritos.

**a.1) Risco de mercado**

O gerenciamento deste risco é realizado pelo Comitê Financeiro da Tractebel Energia, cujo objetivo é proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros e índices de preços. No exercício de 2014 não houve mudança na exposição da Companhia aos riscos de mercado.

**a.2) Risco de crédito**

Nas operações de aplicação no mercado financeiro, a Companhia prioriza a aplicação em títulos públicos, possuindo também política de determinação de limites de crédito para as instituições financeiras, que é revisada periodicamente pelo Comitê Financeiro da controladora indireta Tractebel Energia, com base em critérios internos e em ratings divulgados pelas agências classificadoras de risco.

**a.3) Risco de liquidez**

A Companhia, no intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, utiliza a política de caixa mínimo, revisado anualmente com base nas projeções de caixa e monitorado mensalmente. A gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos.

**b) Valor justo dos instrumentos financeiros**

O valor justo das aplicações financeiras está avaliado pelos preços cotados em mercado ativo das operações e ativos financeiros que compõem o Fundo de Investimento Exclusivo.

**13 - COMPROMISSOS DE LONGO PRAZO****a) Contrato de uso do sistema de distribuição**

A Companhia mantém contrato com a Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. (Cemat) para o uso do sistema de distribuição, cuja vigência é pelo prazo da autorização ou a extinção da empresa transmissora, o que ocorrer primeiro. Em 31.12.2014 o saldo a realizar do contrato é de R\$ 10.953 (R\$ 10.929 em 31.12.2013).

**b) Contrato de operação e manutenção**

A Companhia mantém contrato de operação e manutenção com a empresa Skanska Brasil Ltda., vigente até 31.07.2018 e atualizado anualmente pelo IPCA. O valor remanescente do contrato em 31.12.2014 é de R\$ 3.988.

**c) Contrato de venda de energia**

A Hidropower possui a sua energia contratada com a Eletrobras, através do Proinfra, até 2027. O valor remanescente do contrato em 31.12.2014 é de R\$ 212.056 (R\$ 212.981 em 31.12.2013).

**14 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

A Companhia mantém contrato com a sua controladora indireta Tractebel Energia, vigente a partir 01.01.2014 e com duração de quatro anos, cujo objeto é a prestação de serviços administrativos e financeiros.

Os valores contratados são reajustados anualmente pela variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC). O valor anual do contrato é de R\$ 73 (base 2015).

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**José Carlos Cauduro Minuzzo**  
Diretor-Presidente

**Artur Roberto Frota Ellwanger**  
Diretor Técnico-Operacional

**Marcelo Cardoso Malta**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTADOR**

**Márcio dos Santos Rosa**  
CRC SC-023609/O-7

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Conselheiros, Diretores e Acionistas da

**Hidropower Energia S.A.**

Rondonópolis - MT

Examinamos as demonstrações financeiras da Hidropower Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos

selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Hidropower Energia S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Florianópolis, 30 de março de 2015



**KPMG**  
Auditores Independentes  
CRC SC-000071/F-8

**Claudio Henrique Damasceno Reis**  
Contador CRC SC-024494/O-1

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

**R. D SANTOS & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Taramã, s/nº, Bairro: Centro, CEP 78.335-000, na cidade de Colniza, Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 01.782.613/0001-90, e na inscrição Estadual sob nº 13.174.592-1, neste ato representada por sua sócia proprietária a Sra. ROSINETE DIMAS SANTOS. Brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG 1241933-8/SSPMT, e inscrita no CPF/MF 863.286.381-91, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria COMUNICAR, o extravio dos seguintes documentos: Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Série D-1, Blocos nº 001 à 500 AIDF nº 333, Blocos nº 501 à 1000 AIDF nº 537, Blocos nº 1001 à 1250 AIDF nº 1125, Nota Fiscal de Venda Série Modelo 1, Blocos nº 001 à 050 AIDF nº 479, Blocos nº 051 à 100 AIDF nº 769.

**DEBORA SOARES DE ALMEIDA - ME**, CNPJ 04.376.276/0001-20 e I.E. 13.200.444-5, com sede na Rua das Violetas, nº 2229, Jardim das Violetas, na cidade de Sinop/MT. Comunica o extravio dos seguintes documentos: - Livro Registro de Entrada, Saída, Inventário e Apuração do ICMS nº 010/2010; - Livro Registro de Entrada, Saída, Inventário e Apuração do ICMS nº 011/2011.

**ANUNCIO:**

OFFICINA COMANDO DIESEL - PEÇAS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.192.481/0001-94 e I. E. nº 13.304.350-9, estabelecida a ROD BR-163, s/n, KM 117,8 POSTO INDUSTRIAL, ÁREAS PERIFÉRICAS, RONDONOPOLIS/MT, CEP: 78.740-275. Comunica que foram extraviados o livro fiscal nº 01 entradas, saídas, apuração de icms e inventário; livro nº 02 registro de inventário; 20 blocos referentes a AIDF 1037 manual, nota fiscal modelo 1 e 1a, nº 1 ao 500; 50 blocos referentes a AIDF 1452 manual, nota fiscal, modelo 1 e 1a, do nº 501 ao 1750; AIDF nº 48799, nota fiscal modelo

1 e 1A, 50 blocos, do nº 1751 ao 3.000, série null; AIDF nº 103446, nota fiscal modelo 1, 1A, 50 blocos, do nº 3.001 a 4.250, série null; AIDF nº 131555, nota fiscal modelo 1, 1A, 50 blocos, do nº 4.251 a 5.550, série null e AIDF nº 198496, nota fiscal modelo 1, 1A, 50 blocos, do nº 5.501 a 6.750, série null.

**COMUNICADO DE EXTRAVIO**

**CLAUDENICE MARIA DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 09.578.012/0001-72 e Inscrição Estadual nº. 13.355.632-8, estabelecida a Rua Deputado Hitler Sansão, nº. 59-S, Centro, Galeria Mark Center, no Município de Tangara da Serra-MT, Declara para os devidos fins de direito que Extraviou seus blocos de notas fiscais de venda ao consumidor Serie D-1, 50x3 AIDF nº 158826, do nº 001 ao nº 250 Conforme o Boletim de Ocorrência nº. 2015.99044, NÃO sendo possível a sua recuperação.

**S Amaral - ME**, Cnpj 24.719.866/0001-15 e I.E. nº 13.062.631-7, End.: Av. São Paulo s/nº, Centro, São José Dos Quatro Marcos/MT, Comunica o Extravio de Todos Talões de Notas Fiscais, Todos Livros Fiscais, e Demais Documentos Fiscais da Referida Empresa, Inclusive Documentos da Constituição. **Publicar**

**E. R Cambraia EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Avenida Rio Arinos nº 1263, em Juara / MT, inscrita no CNPJ 03.258.193/0001-73 e inscrição estadual nº 13.189.022-0, conforme boletim de ocorrência 012936/2015 comunica a quem possa interessar o extravio dos documentos fiscais abaixo relacionadas: Nota Fiscal fatura Nº 25, 63, 64, 110, 111, 124, 133, 143, 144, 162, 165, 166, 167, 176, 192, 201, 205, 269, 274, 275, 276, 277, 278, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 402, 403, 407, 424, 477, 487, 493, 499, 514, 519, 528, 531, 532, 539, 540, 707, 708 e 811, todas da AIDF 054/99 e AIDF



Gráf. nº 02991/99 contendo quatro vias cada, bem como as Nota Fiscal Fatura numeradas sequencialmente de 1751 a 2500, todas série 1 da AIDF 103779/07.

F.V.DE ALMEIDA ARMARINHOS ME - inscrita no CNPJ sob o nº 02.551.376/0001-10 e no Estado sob o nº 13.182.228-4, vem comunicar o extravio de todos os documentos fiscais, tais como: Livros Fiscais (Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Termos de Ocorrências e Inventário); 10 talões de NF (numeração de 001 a 500).

A Firma LM DE MAGALHÃES ME, situada a av. Carmindo de Campos, 1498, Bairro, Campo Velho- RO- Cuiabá -Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob n.07.392.928/0001.08 e inscrição Estadual n. 13.306.019-5,

vem por meio desta, comunicar o EXTRAVIO DOS DOCUMENTOS; blocos de notas fiscais de Entrada e saída, livro fiscal de Entrada e Saída, livro de Apuração de icms, livro de inventário e notas fiscais de serviços da prefeitura municipal de Cuiabá/MT Série 2 em branco, os números; 28,29,30,32,37,47a 77

M RIBEIRO SILVA ME, CNPJ Nº 10.946.353/0001-32 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.373.879-5, ESTABELECIDADA RUA FRANCISCO FELIX, Nº 438, LOT CELLOS, CENTRO, CEP: 78.710-820, RONDONÓPOLIS/MT, COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADOS DA AIDF Nº 202418 10 BLOCOS OS DE NOTAS FISCAIS AUTORIZADAS, MODELO 2 NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR, SERIED, NUMERO INICIAL 1, NUMERO FINAL 500.

## PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

### CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 05/2015

Prazo : 20 (vinte) dias

Processo Nº : 6821.31.2014.4.01.3600 - Ação Monitória - Classe 5124

Autor : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Réu : M A FEDERISI TURISMO ME e MANOEL ADILSON FEDERESI

Finalidade : Citação de M A FEDERISI TURISMO ME, CNPJ 13.545.642/0001-02, na pessoa de seu representante legal, e MANOEL ADILSON FEDERESI, CPF 012.807.821-96, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAMENTO à requerente do valor reclamado de R\$ 85.881,46 noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), atualizado até 07/04/2014, e acréscimos que houver, no prazo de 15 (quinze) dias, ou EMBARGAR a ação mencionada, no mesmo prazo.

Advertência : Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, no prazo estipulado, o presente mandado converter-se-á em mandado executivo (art. 1.102c do CPC).

Sede do Juízo : 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MT

Av. Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT.

Fones: 3614-5725/5726, fax: 3614-5808

E-mail: [02vara.mt@trf1.jus.br](mailto:02vara.mt@trf1.jus.br)

Cuiabá/ MT, 16 de março de 2015.

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES

Juiza Federal da 2ª Vara/MT

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2015 - CIA 0049067-29.2015.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos LTDA.

CNPJ: 00.714.403/0001-00

**Objeto:** Projeto referente ao curso "Projeto Básico e Termo de Referência - Teoria e Prática de acordo com a Lei 8.666/93, as Instruções Normativas do MPOG (02/2008 e 04/2010) e o Estudo de Casos", tendo como público alvo: Servidores do Tribunal de Justiça que atuam como Assessores Jurídicos de Licitação da Presidência, Assessores da Diretoria-Geral, Vice-Diretoria-Geral e dos Juizes Auxiliares, Coordenadorias Administrativa, Controle Interno, Infraestrutura e Pregoieiros.

**Decisão:** "... desse modo, conforme já me manifestei às fls. 81/82-TJ/MT e, ainda, considerando que foram cumpridas as diligências determinadas na decisão de fls. 88-TJ/MT, com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 145/149-TJ/MT), e diante da importância do curso em questão para as futuras contratações a serem efetivadas pelo Poder Judiciário, **homologo o projeto apresentado**, para **autorizar** a sua contratação. Desembargador **Paulo da Cunha**, Presidente do Tribunal de Justiça.

**Fundamento:** Artigo 25 da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 33.680,00 (trinta e três mil e seiscentos e oitenta reais).

**Elementos de Despesa:** 3.3.90.39.6.1

Cuiabá, 22 de abril de 2015.

**Mariana Rodrigues dos Santos**

Chefe da Divisão de Compras

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO

**CONTRATO Nº 15/2012**

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

**ID. 237.500**

**OBJETO:** "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) item 4.1. e Cláusula Quinta (Do Preço) item 5.1. e item 5.2.1. do Contrato originalmente firmado entre as partes".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT

**C.N.P.J:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** F. ROCHA & CIA LTDA.

**C.N.P.J:** 73.882.136/0001-46

**DA VIGÊNCIA:** Prorrogando o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, no período de 09/04/2015 a 08/10/2015.

**DO PREÇO:** Acrescendo o valor global deste Contrato em 7.70% (sete, setenta por cento), passando o valor global para R\$ 75.227,19 (setenta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e dezenove centavos).

Cuiabá, 23 de abril de 2015.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**

**Diretora do Departamento Administrativo**

**EDITAIS**

**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS (N.06/2015) PROCESSO N. 2008.36.00.011830-0 CLASSE: 4100 - Cumprimento de Sentença EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EXCDO: NINO FRANCISCO DA SILVA FINALIDADE: INTIMAÇÃO de NINO FRANCISCO DA SILVA, brasileira, CPF n. 522.775.341-53, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que, tomar ciência dos arrestos efetivados nos autos supramencionados, nos termos da decisão proferida à f. 117, item 8. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050.-910, Tel: (65) 3614-5733, Fax: (65) 3614-5810. Cuiabá, 27 de fevereiro de 2015. CESAR AUGUSTO BEARSI Juiz Federal da 3ª Vara/MT**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 27153-82.2012.811.0041, código 773977 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE: BANCO BRADESCO S/A EXECUTADOS: DAKAR VEÍCULOS LTDA - ME e JOSIAS ALVES DE ANDRADE e CHARLES VELASCO MARTINS CITANDOS: Charles Velasco Martins, Cpf: 68218680004, Josias Alves de Andrade, Cpf: 46038035168, Rg: 669668 SSP MT Filiação: José Eustaquio Pereira e Adailza Alves de Andrade, data de nascimento: 07/09/1973 e Representante Legal da empresa Dakar Veículos Ltda - Me, CNPJ: 70490479000177, todos em local incerto e não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 06/08/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 274.401,24 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da, expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A parte autora ingressou com Ação de Execução por Quantia Certa em face dos réus cobrando crédito de R\$ 274.401,24, proveniente de duas cédulas de crédito bancário ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá-MT, 20 de março de 2015. Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA OITAVA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 6037-59.2008.811.0041 AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE(S): CAIEIRA NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA EXECUTADO(A,S): ABELHA RAINHA CITANDO(A,S): ABELHA RAINHA - CNPJ sob o n. 04.171.296/0001-64, na pessoa do seu Representante Legal DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/3/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.995,26 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta**

da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Execução Por Título Extrajudicial, que Caieira Nossa Senhora da Guia promove contra Abelha Rainha, em razão do débito existente no valor de R\$ 9.995,26 (nove mil, novecentos e noventa cinco reais, vinte seis centavos), representados pelos cheques emitidos pela parte Executada, em favor da Exequente. A executada não honrou com o compromisso, não pagando os valores correspondentes. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a,s) executado(a,s) de que, decorrido o prazo do edital, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária, digitei. Cuiabá - MT, 12 de março de 2015 Erzira Elisbete de Oliveira Gestor(a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo provimento nº 56/2007 - CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE NOVA XAVANTINA - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N. 2309-29.2010.811.0012 - código 36236. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial. EXEQÜENTE(S): AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. EXECUTADO(A,S): IVANOR MANTELLI e SONIA TERESA DE ALMEIDA MANTELLI e VADIRLEI LUIZ MANTELLI e LUIZA FASSINI MANTELLI. CITANDO(A,S): Executados(as): Luiza Fassini Mantelli, Cpf: 278.265.380-68 Filiação:, brasileiro(a), casado(a), agricultora, Endereço: Rua Abaeté N°109, Bairro: Centro, Cidade: Nova Xavantina-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/11/2010. VALOR DO DÉBITO: R\$ 399.140,00. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Execução por Quantia Certa em que a Agro Produtos Agropecuários Ltda move contra Luiz Fassini Mantelli e outros. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Alice S. Toyama - Técnica Judiciária, digitei. Nova Xavantina - MT, 7 de abril de 2015. Leide Vilela Neves. Gestor(a) Judiciário(a)**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPIÃO ORDINÁRIO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 942-61.2013.811.0077- 52793 ESPÉCIE: Usucapião->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO REQUERENTES: Marlene Tiago da Silva Ferreira e Ronaldo Gomes Pereira ADVOGADO DOS REQUERENTES: Drs. Antonino M. Borges e Fernanda T. Calazans REQUERIDOS: Jonas de Souza Sanches e Carla Adriana Sabino Sanches CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/09/2013 VALOR DA CAUSA: R\$ 25.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente**

ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO DA PETIÇÃO INICIAL:** Enunciou os autores que são reais possuidores de uma gleba de terras rurais constante de 96,4292 há denominada especial de Sítio Lagoa Bonita, na Gleba Renascer, situada no Município de Nova Lacerda/MT, onde exercem a posse, por si e seus antecessores, por mais de 15 (quinze) anos, cum animus domini, de forma pacífica, ou seja, sem contestação e nem oposição, portanto de forma contínua e ininterrupta, o que confere o direito a prescrição aquisitiva, que justifica adquirir o domínio via de usucapião, na forma ordinária, com diminuição do prazo pela produtividade. Requereu a citação da parte requerida; citação dos confinantes; intimação, por via postal, dos representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município, na forma do art. 943 d CPC; ciência do representante do Ministério Público para manifestar interesse, na forma do art. 944 do CPC; citação por edital de terceiros possíveis interessados; como também a procedência da ação para reconhecer o direito ao domínio do imóvel descrito in causa petendi, pelo tempo da posse, concedendo a usucapião, para que a sentença sirva de título para o registro de imóveis. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO:** A propriedade possui a área total de 96,4292 ha com perímetro de 5.364,72 m, que pode ser descrita e individuada com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no M-2, de coordenadas N=8A02.607,157m e E=182.082,005m; cravado na divisa comum com o SITIO RENASCER DO GALERA, ocupado por JOÃO VALERIO DO NASCIMENTO, e com o P.A SÃO JUDAS, propriedade do INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA Desde, confrontando com P.A SÃO JUDAS, propriedade do INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA, segue com azimute de 162°20'48" e distancia de 2.417,36m; até o vértice M-12, de coordenadas N=8A00.303,636m e E=182.815,086m. desde, confrontando com SITIO BOA VISTA, ocupado por JUVERCINO TIAGO, segue com azimute de 2S6°3S'24" e distancia de 400,00m; até o vértice M-4, de coordenada N=8.400.210.869m e E=182.425,992m. Desde, confrontando com o SITIO RENASCER DO GALERA, ocupado por JOÃO VALERIO DO NASCIMENTO, segue com os seguintes azimute e distancia: 342°20'48" e 2.417.36m; até o vértice M-3, de coordenadas N=8.402.514,390m e E=181.692,911m; 76°35'24" e 400,00m; até o vértice M-2, de coordenadas N=8.402.607,157m e E=182.082,005m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui estão georreferenciadas ao Sistema Geodesico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referencia ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como o datum o SAD-69. Todos os azimute e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **DECISÃO:** "Vistos. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição a que pertence a área, determinando, em 05 dias, sobre a pessoa em cujo o nome esteja transcrito o imóvel, esclarecendo-se, no ofício, que devem ser margeados emolumentos para recolhimento oportuno. Citem-se, pessoalmente com prazo de 15 dias a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel, e, por edital, com prazo de 30 dias, os confinantes e os interessados ausentes, incerto e desconhecidos. Cientifiquem-se para que manifestem eventual interesse na causa da União, o Estado e o Município, encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Intimem-se, inclusive, o Ministério Público. Cumpra-se". **ADVERTÊNCIAS:** a) O prazo para RESPONDER a ação é de quinze (15) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. Esse prazo

será contado EM DOBRO, caso trate-se de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública. b) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular, salvo em relação a direitos indisponíveis. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 08 de abril de 2015. Monik Assad de Lima Gestora Judiciária Autorizada pelo Provimento nº 56/07-CGJ SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: Rua: Municipal, s/nº, Bairro: Centro, Cidade: Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, CEP:78.245-000, Fone: (65) 3259-1204.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 5746-39.2009.811.0004 - COD. 91935 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo EXECUTADO(A,S): Giselma Carmem Campos Carneiro Magalhães e Espolio de Humberto de Campos Magalhães CITANDO(A,S): Executados(as): Giselma Carmem Campos Carneiro Magalhães, Cpf: 304.734.541-49, Rg: 419.779-SSP/MT, Filiação: Domingas Campos Brito, data de nascimento: 30/6/1964, brasileiro(a), natural de Alto Araguaia-MT, viúvo(a), bióloga, Endereço: Rua Domingos Muniz Mariano, Nº 831, Bairro: Jardim Maria Lúcia - Dermat, Cidade: Barra do Garças-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/8/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 107.177,67 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **RESUMO DA INICIAL:** Em 21/05/2008, os executados emitiram uma cédula rural hipotecária sob o nº. 4950620080064248, para custeio pecuário - (animais), cujo valor financiado foi de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser reembolsado em 09/07/2009 (1ª parcela) e 09/07/2010 (2ª parcela) acrescidos dos encargos devidos. Os executados não cumpriram com as obrigações assumidas no contrato e incorreram em mora com relação aos pagamentos dos valores contratados. Assim, os demandados tem para com o Banco exequente um débito no valor de R\$ 107.177,67 (cento e sete mil e cento e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), atualizados até a data base de 31/07/2009. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Roberto Araujo Sousa - mat. 8160, Técnico Judiciário, digitei. Barra do Garças - MT, 21 de novembro de 2014. Ana Carla de Castro Penteado Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

#### EDITAL RETIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que conforme Edital publicado no dia 16/04/2015, pag 114, Nº 26517 do Jornal Diário Oficial do Estado, onde se lê dia 30 do mês de Abril de 2013 fica retificado dia 30 do mês de Abril de 2015.

Divino M. Braga  
Presidente



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ  
Av. Gonçalves Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### **ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ

### **ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## **HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## **HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".